OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

Directoria de Estatistica Commercial
MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

O EXERCICIO DE 1894

ESTATISTICA COMMERCIAL
BIBLIOTHECA

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1893

2127—93

MINISTERIO DE FOMENTO
BIBLIOTECA
Nº 5341 DATA 12/10/45

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1894

DESPEZA

MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores	16.194:225$175
	Relações Exteriores	1.629:992$000
	Marinha	19.797:491$287
	Guerra	35.205:149$708
	Industria, Viação e Obras Publicas	93.121:591$751
	Fazenda	84.707:349$312
		250.655:799$233

RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria	247.820:930$000	
Depositos (liquido)	3.500:000$000	251.320:930$000
Differença entre a receita e a despeza		665:130$767

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1° de Julho de 1893.

O Director interino

Henrique Pereira de Azevedo

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 391 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	97.576:432$210	101.914:674$974	91.105:913$387	96.866:007$173	110.000:000$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	1.290:448$961	2.431:954$037	2.185:189$539	1.969:197$512	2.500:000$000
Dito das capatazias.....	DD. ns. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	343:471$479	310:403$594	285:996$581	293:290$551	850:000$000
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 25 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9359 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º	1.277:090$296	1.560:402$681	1.484:831$176	1.440:774$697	2.383:000$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharóes.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 25 de Novembro de 1879.....	350:965$810	292:311$950	303:456$787	352:244$852	380:000$000
Dito da dóca.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 25 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	180:847$549	194:090$403	193:343$722	189:427$224	200:000$000
ADDICIONAES						
Addicionaes sobre os direitos de importação para consumo, menos sobre o bacalhão e outros peixes seccos etc., sendo 60 % a taxa addicional sobre vinhos, cervejá etc.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7 e 126 B de 21 de Novembro de 1892...	$	$	30.911:904$160	$	71.500.000$000
10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharóes e de dócas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8.....	$	$	342:557$774	$	620.000$000
SAHIDA						
Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho e o matte.....	LL. ns. 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 9º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 12, 2340 de 22 de Setembro de 1875, art. 13 e 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º n. 7 e L. n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.....	19.677:913$654	16.747:914$978	475:847$128	12.400:558$586	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
Ditos de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda.....	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.	19:308$745	12:014$427	$	15:676$621	40:000$000
Ditos de 1 % dos diamantes.....	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
INTERIOR						
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	141:617$750	136:812$410	117:424$080	131:951$613	150:630$000
Renda da estrada de ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	11.293:824$532	15.716:292$959	20.607:[illegible]$004	15.874:077$165	24.000:000$000
Dita das estradas de ferro custeadas pela União...	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.379:836$066	2.187:753$334	1.865:714$739	1.811:101$389	3.601:500$000
Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	2.569:019$898	2.938:746$531	2.868:619$339	2.802:128$596	4.400:000$000
Dita dos Telegraphos Electricos	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890	1.171:180$055	2.695:207$587	3.453:[illegible]$850	2.439:984$464	3.200:000$000
Dita da Casa da Moeda...	D. n. 5538 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	76:811$715	43:676$376	74:074$276	64:854$122	130:000$000
Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.....	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9361 de 21 de Fevereiro de 1885.	430:088$588	648:210$487	640:365$664	572:888$239	1.100:000$000
Dita da Fabrica da Polvora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	138$385	27$000	825$000	330$128	1:000$000
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema.....	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 60 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26.....	67:154$115	84:717$509	69:868$420	73:913$348	95:000$000
Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	26:495$024	33:389$565	26:352$839	28:746$142	30:000$000
Dita da Casa de Correcção	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	45:535$049	18:253$514	13:882$501	25:890$354	40:000$000
Dita do Gymnasio Nacional	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878.....	63:469$743	51:750$000	25:298$000	46:172$581	60:000$000
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	3:149$130	1:393$600	6:103$884	3:551$871	3:000$000
Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.....	1:140$000	900$000	647$000	925$666	3:800$000
Dita das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	229:638$056	197:142$248	105:932$000	177:590$768	360:000$000
Dita da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	$	$	$		[illegible]:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1890	1891	1892	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
Renda arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	$	$	$	$	300:000$000
Dita dos proprios nacionaes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	107:867$061	139:593$987	188:302$243	145:254$430	110:000$000
Dita de terrenos diamantinos.....	LL. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35; 665 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 9º.....	11:250$031	21:306$000	14:256$547	15:604$193	
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do Municipio da Côrte e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	3:941$720	7:359$144	6:109$884	5:803$582	7:000$000
Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	38:211$331	114:952$388	24:419$070	59:194$263	60:000$000
Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76.....	19:556$897	30:112$703	30:090$472	26:586$691	21:000$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 14 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	930:099$065	1.016:433$455	1.072:865$189	1.016:465$936	
Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despezas da respectiva fiscalisação.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º.....	$	$	$	$	400:000$000
Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4353, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14. e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e D. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893, ...	9.738:650$185	10.964:643$068	7.364:077$606	9.355:790$286	10.500:000$000
Imposto de transmissão de propriedade na Capital Federal.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19; DD. ns. 4365 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10 e L. n. 20 de 30 de Dezembro de 1891.....	13.447:472$702	16.741:011$189	4.374:182$367	11.520:888$752	200:000$000
Dito de industrias e profissões.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 11; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.....	5.057:069$538	5.529:487$031	3.845:676$339	4.810:744$302	
Dito de transporte.....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	388:848$475	448:743$555	627:131$080	488:241$036	500:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Imposto predial.....	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	4.127:557$756	4.398:445$045	4.821:200$541	4.449:067$780	
Dito sobre o subsidio e vencimentos.....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º.....	892:238$382	1.085:801$149	1.247:600$031	1.075:214$384	1.000:000$000
Dito de gado.....	LL. ns. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 536 de 6 de Setembro de 1850, art. 13, 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 2º, paragrapho unico n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 45.....	273:405$800	292:858$000	150:654$800	241:303$200	
Dito de 2 ½ sobre o dividendo dos titulos das companhias anonymas que tenham por séde o Districto Federal.....	Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	$	$	$	$	$
Renda da Fazenda de Santa Cruz.....	D. n. 613 de 23 de Outubro de 1891.....	$	$	53:003$505	$	120:000$000
Cobrança da divida activa	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1840.....	1.263:783$483	991:402$141	352:595$194	870:245$307	1.000:000$000
CONSUMO						
100 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de producção estrangeira.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	$	$	198:721$135	$	2.000:000$000
10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção nacional.....						
20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção estrangeira.....						
100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro.....						
10 réis por maço até 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico nacional.....						
30 réis por maço de 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro.....						
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas.						
20 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional.						
60 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro.....						
EXTRAORDINARIA						
Contribuição para o Montepio da Marinha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	65:473$243	67:438$304	72:049$282	62:220$276	60:000$000
Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25, n. 44.....	1.634:692$793	1.510:413$530	505:145$475	1.256:751$263	1.200:000$000
Juros de capitaes nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	1.156:508$260	292:503$290	2.251:536$315	1.233:515$955	500:000$000
Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	583:352$584	54:522$442	101:943$438	[illegible]	100:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1890	1891	1892	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43 ; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32 ; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690 ; LL. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º ; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	10.420:052$530	33.952:907$182	7.893:198$138	17.425:082$616	2.000:000$000
Imposto de 15 % sobre loterias.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 44.....	1:860$000	$	7:650$000	4:755$000	10:000$000
Dito de 2 % sobre o capital das loterias estadoaes, cuja venda de bilhetes se effectuar na Capital Federal, na fórma do art. 3º	Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º.....	$	$	$	$	1.000:000$000
(a) Producto do imposto addicional de 5 %.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 47.....	5.904:000$038	$	$	$	
Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias (Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º).....	Lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888.	$	$	$	$	10:000$000
Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	190:834$094	357:376$347	303:864$446	284:024$962	300:000$000
Dito dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	371:456$352	818:980$006	600:217$575	596:884$644	600:000$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....	.....	71.430:436$314	43.412:470$325	18.971:808$145	44.604:905$028	3.500:000$000

(a) Este imposto foi revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de Outubro de 1890.

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1890	1891	1892	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
Importação.....	100.487:442$655	105.217:526$226	95.002:927$[illegible]23	100.569:298$833	115.673:000$000
Despacho maritimo.....	541:813$359	586:402$363	496:830$509	541:682$076	580:000$000
Addicionaes	$	$	40.257:461$914	$	72.125:000$000
Sahida.....	19.997:222$309	16.759:959$469	475:847$128	12.416:235$207	40:000$000
Interior.....	53.837:008$878	66.573:518$008	54.048:057$180	58.134:543$838	51.622:930$000
Consumo.....	$	$	198:721$135	$	2.000:000$000
Extraordinaria.....	20.370.229$924	37.053:933$101	11.824.604$[illegible]	21.116:510$883	5.780:000$000
	195.233:717$215	227.191:339$167	202.304:450$188	192.778:270$835	247.820:930$000
Renda não classificada.....	19:688$949	1.428:439$993	4.436:002$181	1.961:377$041	$
	195.253:406$164	228.619:779$160	206.740:452$369	194.739:647$876	247.820:930$000
Depositos (liquido).....	.....	.....	.....	.....	3.500:000$000

OBSERVAÇÃO

A receita não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão para se calcular a média.

Directoria de Contabilidade, 1 de Julho de 1893.—O Director interino, *H. Pereira de Azevedo.*

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
ORDINARIA									
IMPORTAÇÃO									
Direitos de importação para consumo.	60.000:000$	.....	100:000$	9.000:000$	300:000$	1.500:000$	10.000:000$	500:000$	200:000$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo	1.571:230$	19:950$	1:000$	92:800$	2:600$	7:100$	106:510$	7:360$	2:970$
Dito das capatazias	669:800$	.....	1:210$	28:830$	5:970$	2:830$	32:480$	2:740$	1:420$
Armazenagem	1.600:000$	.....	7:820$	118:720$	5:720$	11:260$	136:070$	5:330$	3:250$
DESPACHO MARITIMO									
Imposto de pharóes	144:330$	1:860$	1:530$	49:400$	920$	6:120$	46:360$	1:650$	9:230$
Dito da dóca	144:080$	.....	1:210$	8:720$	.....	1:390$	14:640$	430$	250$
ADDICIONAES									
Taxas addicionaes sobre os direitos de importação para consumo, na fórma da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e 126 A de 21 de Novembro de 1892	33.000:000$	.....	65:000$	5.850:000$	195:000$	975:000$	6.500:000$	325:000$	130:000$
10 % addicionaes sobre os impostos de expediente, dos generos livres de direito de consumo, das capatazias, armazenagem, pharóes e dócas	412:940$	2:180$	1:280$	29:750$	1:520$	2:870$	32:500$	1:750$	1:710$
SAHIDA									
Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obra; de 1 ½ % do ouro em barra, fundido na Casa da Moeda	40:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
INTERIOR									
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	.....	.....	.....	33:210$	.....	.....	117:420$	.....	.....
Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil	24.000:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita das estradas de ferro costeadas pela União	2.163:540$	.....	.....	.....	.....	65:300$	424:380$	.....	.....
Dita do Correio Geral	2.589:050$	.....	14:880$	100:580$	9:810$	28:370$	117:590$	10:580$	7:390$
Dita dos Telegraphos Electricos	3.199:910$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita da Casa da Moeda	130:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita da Imprensa Nacional e do *Diario Official*	1.002:320$	.....	140$	510$	210$	430$	860$	450$	390$
Dita da Fabrica de Polvora	820$	.....	.....	.....	10$	170$	.....	.....	.....
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita dos Arsenaes	22:740$	.....	.....	190$	.....	.....	30$	.....	.....
Dita da Casa de Correcção	40:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita do Gymnasio Nacional	60:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos	3:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita do Instituto Nacional de Musica	3:800$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita das matriculas dos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	203:770$	.....	.....	19:610$	.....	.....	75:620$	.....	.....
Dita da Assistencia de Alienados	200:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros	$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita dos proprios nacionaes	88:920$	.....	50$	.....	70$	1:580$	1:790$	100$	.....
Fóros de terrenos e de marinhas	1:000$	.....	.....	310$	260$	1:000$	60$	120$	.....
Laudemios	40:260$	40$	1:710$	5:390$	700$	760$	4:800$	260$	2:210$
Premios de depositos publicos	16:020$	.....	20$	1:150$	.....	120$	780$	.....	.....
Contribuição das companhias ou empreza de estradas de ferro subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despezas da respectiva fiscalização	333:400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15:000$	.....
Imposto do sello	7.170:270$	2:490$	30:320$	325:680$	38:170$	100:860$	331:140$	34:080$	23:350$
Dito de transmissão de propriedade	200:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dito de transporte	349:900$	.....	.....	14:770$	.....	4:020$	45:160$	4:790$	2:530$
Dito sobre vencimentos e subsidio	625:970$	200$	6:170$	45:230$	7:610$	8:420$	44:490$	8:320$	6:340$
Dito de 2 ½ % sobre o dividendo dos titulos das companhias anonymas que tenham por séde o Districto Federal	$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Renda da Fazenda de Santa Cruz	120:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cobrança da divida activa	859:100$	.....	1:940$	7:980$	4:300$	3:320$	11:770$	6:050$	1:190$

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
1.500:000$	100:000$	2.000:000$	6.000:000$	600:000$	11.000:000$	1.000:000$	900:000$	1.700:000$	.....	.....	600:000$	.....	110.000:000$000
10:000$	1:320$	20:000$	75:[illegible]80$	10:200$	500:000$	12:420$	5:000$	52:250$	.....	.....	1:[illegible]00$	.....	[illegible]
4:000$	370$	10:000$	21:310$	5:000$	37:000$	1:[illegible]70$	3:000$	20:[illegible]00$	.....	.....	1:[illegible]20$	.....	[illegible]
27:000$	2:610$	30:000$	111:120$	49:000$	121:000$	6:2[illegible]0$	12:000$	77:820$	.....	.....	7:000$	.....	2.[illegible]
4:000$	440$	10:000$	20:180$	2:500$	48:000$	9:[illegible]30$	6:000$	17:000$	.....	.....	[illegible]40$	.....	380:[illegible]
.....	.....	.....	6:530$	.....	17:000$	400$	.....	1:730$	.....	.....	560$	.....	200:[illegible]
975:000$	65:000$	1.300:000$	3.900:000$	390:000$	7.150:000$	650:000$	585:000$	3.055:000$	.....	.....	3[illegible]:000$	.....	71.[illegible]:[illegible]
4:500$	470$	7:000$	23.510$	6:670$	72:300$	3:[illegible]40$	2:000$	17:210$	.....	.....	1:200$	.....	62:[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	40:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	150:[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21.[illegible]
464:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	184:190$	.....	.....	.....	.....	[illegible]
40:000$	5:790$	35:000$	91:210$	30:000$	800:000$	33:380$	27:000$	145:720$	291:720$	8:140$	4:[illegible]0$	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]0$	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
500$	220$	[illegible]00$	2[illegible]0$	110$	500$	320$	250$	1:130$	510$	40$	220$	.....	1.[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	95:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1 [illegible]
.....	.....	.....	1:550$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5:4[illegible]0$	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	61:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	200:[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	300:000$	300 [illegible]
.....	140$	500$	45:900$	.....	.....	.....	330$	40$	380$	.....	200$	.....	140 [illegible]
400$	.....	60[illegible]	5[illegible]0$	60$	1:100$	40$	1:080$	2:[illegible]0$	.....	.....	.....	.....	[illegible]
40$	.....	160$	370$	.....	2:000$	.....	100$	200$	.....	.....	.....	.....	21 [illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21:600$	.....	.....	.....	.....	.....	400:[illegible]
40:000$	31:870$	80:000$	128:800$	59:500$	1.[illegible]:000$	71:110$	25:000$	218:[illegible]0$	50:000$	[illegible]:[illegible]0$	[illegible]:[illegible]0$	[illegible]	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
15:000$	.....	300$	.....	.....	32:000$	7:[illegible]0$	3:000$	20:[illegible]0$	.....	.....	.....	.....	[illegible]
25:000$	7:380$	13:000$	21:[illegible]00$	7:500$	20:000$	13:070$	9:700$	8[illegible]:000$	10:000$	[illegible]:[illegible]0$	17:[illegible]0$	13:[illegible]0$	1 [illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
6:030$	1:960$	3:000$	13:930$	120$	63:000$	1.200$	1.000$	14:[illegible]0$	7:000$	270$	1:2[illegible]0$	.....	1 [illegible]

Continuação da tabella — Receita geral da Republica

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
CONSUMO									
100 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de producção estrangeira									
10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado, de producção nacional									
20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção estrangeira									
100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro									
10 réis por maço de 20 cigarros e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico nacional	1.256:440$	1:770$	.....	200:000$	11:500$	5:000$	300:000$	4:000$	8:000$
30 réis por maço de 20 cigarros e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro									
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas.									
20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade, de rapé de fabrico nacional									
60 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade, de rapé de fabrico estrangeiro									
RECEITA EXTRAORDINARIA									
Contribuição para o Montepio da Marinha	3:360$	.....	3:370$	3:080$	160$	120$	1:860$	90$	250$
Indemnizações	323:130$	.....	7:610$	30:530$	37:320$	8:780$	33:760$	12:780$	8:530$
Juros de capitaes nacionaes	399:940$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	160$	.....
Venda de generos e proprios nacionaes	65:510$	.....	.....	.....	180$	320$	9:930$	100$	1:840$
Receita eventual	595:650$	200$	10:420$	425:460$	31:650$	5:870$	60:120$	42:920$	41:410$
Imposto de 15 % sobre loterias	891:320$	.....	.....	.....	.....	.....	78:680$	.....	.....
Idem de 2 % sobre o capital das loterias estaduaes, cuja venda se effectuar na Capital Federal, na forma do art. 3º.	10:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria	10:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Montepio militar	148:910$	.....	.....	8:560$	2:200$	4:210$	8:450$	2:040$	2:720$
Dito dos empregados publicos	406:980$	.....	.....	34:930$	4:190$	6:400$	41:580$	3:900$	2:670$
	151.228:500$	28:690$	264:730$	16.444:570$	660:130$	2.751:710$	18.623:830$	990:000$	460:680$
DEPOSITOS									
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Recapi

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
Importação	63.841:030$	19:950$	110:030$	9.240:440$	314:350$	1.521:190$	10.265:030$	515:430$	207:640$
Despacho maritimo	238:410$	1:860$	2:700$	58:120$	920$	7:510$	61:000$	2:080$	9:510$
Addicionaes	39.412:940$	2:180$	66:280$	5.879:750$	196:520$	977:870$	6.532:500$	326:750$	131:710$
Sahida	40:000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Interior	43.534:880$	2:730$	64:230$	563:700$	61:140$	214:440$	1.235:890$	79:750$	46:400$
Consumo	1.256:440$	1:770$	.....	200:000$	11:500$	5:000$	300:000$	4:000$	8:000$
Extraordinaria	2.854:800$	200$	21:400$	502:560$	75:700$	25:700$	234:380$	61:990$	57:420$
	151.228:500$	28:690$	264:730$	16.444:570$	660:130$	2.751:710$	18.628:830$	990:000$	460:680$
Depositos (liquido)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
20:000$	1:790$	10:000$	10:000$	5:500$	....	5:000$	5:000$	2:000$	150:000$	4:000$	....	....	2.000:000$
500$	280$	590$	1:560$	1:200$	40:000$	200$	800$	2:230$	....	....	230$	120$	60:000$
28:000$	10:170$	18:000$	24:850$	10:500$	62:000$	23:040$	9:600$	172:480$	33:360$	8:950$	44:860$	291:750$	1.200:000$
....	270$	....	....	110$	....	....	....	....	....	....	....	99:520$	500:000$
....	....	3:500$	15:780$	....	....	80$	200$	1:960$	....	....	600$	....	100:000$
50:000$	12:500$	30:000$	25:000$	34:000$	76:000$	44:330$	12:000$	378:150$	5:000$	890$	19:860$	298:480$	2.000:000$
....	....	30:000$	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1.000:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10:000$
8:000$	850$	6:310$	7:070$	1:700$	....	7:200$	5:000$	63:410$	4:000$	4:000$	15:370$	....	300:000$
15:000$	3:550$	8:920$	10:250$	4:300$	....	2:830$	4:600$	33:950$	10:000$	1:600$	3:930$	420$	600:000$
3.237:000$	247:070$	3.617:420$	10.557:580$	1.217:970$	21.813:900$	1.892:910$	1.640:420$	9.371:670$	561:970$	42:120$	1.150:120$	1.012:940$	247.820:930$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.500:000$

tulação

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
1.544:000$	104:300$	2.060:000$	6.208:410$	634:200$	11.658:000$	1.020:150$	920:000$	4.850:800$	....	....	611:020$	....	115.673:[illegible]
4:000$	440$	10:000$	26:710$	2:500$	65:000$	10:320$	6:000$	21:820$	....	....	1:010$	....	[illegible]
979:500$	65:470$	1.307:000$	3.923:510$	306:670$	7.222:300$	653:010$	587:600$	3.072:210$	....	....	391:200$	....	72.125:[illegible]
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40:000$
591:000$	47:360$	133:100$	301:440$	97:290$	2.690:600$	123:720$	[illegible]	972:660$	357:610$	22:680$	[illegible]	322:600$	51.[illegible]
20:000$	1:790$	10:000$	10:000$	5:500$	....	5:000$	5:000$	2:000$	150:000$	4:000$	....	....	2.000:000$
101:500$	27:710$	97:320$	84:510$	51:810$	178:000$	77:680$	32:200$	452:180$	52:360$	15:440$	84:850$	690:290$	5.780:000$
3.237:000$	247:070$	3.617:420$	10.557:580$	1.217:970$	21.813:900$	1.892:910$	1.640:420$	9.371:670$	561:970$	42:120$	1.150:120$	1.012:940$	247.820:930$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.500:000$

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1894

	VERBAS	Pedido para 1894		Votado para 1893
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores			
1	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000		120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica	36:000$000		36:000$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	53:000$000		20:000$000
4	Subsidio dos Senadores	567:000$000		567:000$000
5	Secretaria do Senado	232:300$000		234:379$988
6	Subsidio dos Deputados	1.845:000$000		1.845:000$000
7	Secretaria da Camara dos Deputados	301:000$000		301:000$000
8	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000		90:000$000
9	Secretaria de Estado	481:090$000		454:850$000
10	Justiça Federal	654:524$000		641:546$000
11	Justiça do Districto Federal	524:076$000		519:036$000
12	Ajudas de custo a magistrados	20:000$000		20:000$000
13	Policia do Districto Federal	2.837:878$475		2.000:000$000
14	Casa de Correcção	154:69-$400		156:512$200
15	Guarda Nacional	200:000$000		30:000$000
16	Junta Commercial da Capital Federal	32:728$000		32:628$000
17	Archivo Publico	36:480$000		35:840 000
18	Assistencia de Alienados	672:725$000		467:640$000
19	Serviço Sanitario Maritimo	537:580$000	(a)	481:662$500
20	Directoria Sanitaria da Capital Federal	217:920$000	(b)	19:740$000
21	Laboratorio de Bacteriologia	48:060$000		$
22	Faculdade de Direito de S. Paulo	312:600$000	(c)	287:200$000
23	Faculdade de Direito do Recife	320:825$000	(d)	289:0 0:000
24	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	614:112$000	(e)	581:900$000
25	Faculdade de Medicina da Bahia	583:900$000	(f)	554:940$000
26	Escola Polytechnica	495:571$000	(g)	444:240$000
27	Escola de Minas de Ouro-Preto	184:800$000		169:660$000
28	Pedagogium	54:600$000		46:200$000
29	Gymnasio Nacional	366:040$000		265:680$000
30	Escola Nacional de Bellas-Artes	156:520$000		150:520$000
31	Instituto Nacional de Musica	131:600$000		118:300$000
32	Instituto Benjamin Constant	161:476$000		151:100$000
33	Instituto dos Surdos-Mudos	84:625$000		71:565$000
34	Bibliotheca Nacional	145:700$000		145:700$000
35	Museu Nacional	180:720$000		160:900$000
36	Pensões a alumnos em paiz estrangeiro	31:000$000		25:000$000
37	Serventuarios do culto catholico	319:000$000		240:000$000
38	Instituições subsidiadas pela União	137:200$000	(h)	131:200$000
39	Soccorros Publicos	200:000$000		300:000$000
40	Catechese	60:000$000		$
41	Obras	1.024:000$000		570:000$000
42	Corpo de Bombeiros	758:882$300		700:942$300
43	Eventuaes	200:000$000		90:000$000
	Elaboração do Codigo Civil	$		24:000$000
		16.194:225$175	(i)	13.590:861$988

Observações

(a) Votada nos §§ 42 e 43. « Inspectoria de Saude dos Portos » e « Lazaretos e Hospitaes Maritimos ».
Desta ultima verba abateu-se a quantia de 10:740$ consignada para o « Hospital de Santa Barbara », por isso que figura ella na verba « Directoria Sanitaria da Capital Federal ».

(b) Votada no § 43. Para o Hospital de Santa Barbara, Lazaretos e Hospitaes Maritimos.

(c) » nos §§ 11 e 12. Faculdade de Direito de S. Paulo e Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.

(d) » » » 13 e 14. Faculdade de Direito do Recife e Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.

(e) » » » 15 e 16. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Secretaria, bibliothecas e laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

(f) » » » 17 e 18. Faculdade de Medicina e Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia.

(g) » » » 19 e 20. Escola Polytechnica e Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica.

(h) » » » 45 e 30. Instituições subsidiadas e estabelecimentos subsidiados pela União.

(i) Figura esta quantia em vez da de 13.590:411$988, votada pela Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892 em razão de ter-se abatido a importancia de 3:550$ nas verbas « Secretaria de Estado » e « Bibliotheca Nacional, sendo 550$ na 1ª e 3:000$ na 2ª, como consta do final do indice da tabella explicativa do orçamento de 1893.

	VERBAS	Pedido para 1894	Votado para 1893
	Ministerio das Relações Exteriores		
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz	190:092$000	184:000$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	1.049:300$000	1.053:300$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	50:000$000	60:000$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	90:000$000	90:000$000
5	Extraordinarias no exterior, idem idem	60:000$000	60:000$000
6	Ditas no interior, moeda do paiz	10:000$000	10:000$000
7	Commissão de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	170:000$000	170:000$000
		1.629:092$000	1.627:300$000
	Ministerio da Marinha		
1	Secretaria de Estado	139:750$000	139:750$000
2	Conselho Naval	38:400$000	28:400$000
3	Quartel-General	80:638$000	80:638$000
4	Conselho Supremo	36:138$000	36:618$000
5	Contadoria	158:370$000	158:370$000
6	Commissariado Geral	40:368$000	40:368$000
7	Auditoria	11:350$000	11:350$000
8	Corpo da Armada e classes annexas	1.640:788$000	1.638:080$000
9	Batalhão Naval	168:276$731	123:570$000
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes	1.750:352$000	1.194:032$000
11	Companhias de Invalidos	66:591$500	63:222$750
12	Arsenaes	3.608:673$000	2.935:868$000
13	Capitanias de Portos	287:285$500	208:222$750
14	Melhoramento, conservação e balisamento de portos	200:000$000	200:000$000
15	Força Naval	2.574:633$800	2.482:341$924
16	Hospitaes	315:358$000	243:103$000
17	Repartição da Carta Maritima do Brazil	484:290$000	403:560$000
18	Escola Naval	243:930$000	199:852$000
19	Reformados	651:323$136	636:097$336
20	Obras	300:000$000	300:000$000
21	Etapas	365$000	365$000
22	Armamento	200:000$000	100:000$000
23	Munições de bocca	3.400:000$000	2.470:000$000
24	Munições navaes	1.200:000$000	700:000$000
25	Material de construcção naval	1.000:000$000	700:000$000
26	Combustivel	500:000$000	300:000$000
27	Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambio, etc.	400:000$000	60:000$000
28	Eventuaes	300:000$000	200:000$000
		19.797:491$287	15.714:981$110
	Ministerio da Guerra		
1	Secretaria de Estado	221:948$000	210:748$000
2	Conselho Supremo Militar de Justiça e auditores	116:522$000	111:722$000
3	Contadoria Geral da Guerra	187:670$000	186:670$000
4	Directoria Geral de Obras Militares	1.574:106$954	742:797$500
5	Instrucção Militar	1.197:215$110	1.598:715$000
6	Intendencia	148:729$000	146:890$000
7	Arsenaes	1.557:195$500	1.387:225$500
8	Depositos de artigos bellicos	9:359$000	9:359$000

	VERBAS	Pedido para 1894	Votado para 1893
9	Laboratorios	185:102$000	165:102$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito	1.082:369$000	1.116:983$000
11	Hospitaes e enfermarias	1.064:240$000	808:531$000
12	Estado-Maior General	435:680$000	435:680$000
13	Corpos especiaes	1.488:049$000	1.348:574$000
14	Corpos arregimentados	4.562:053$000	4.583:626$000
15	Praças de pret	3.331:728$250	2.672:155$200
16	Etapas	7.108:000$000	5.460:400$000
17	Fardamento	3.983:257$637	2.706:242$294
18	Equipamento e arreios	255:462$400	150:000$000
19	Armamento	178:970$000	64:520$000
20	Despezas de corpos e quarteis	1.305:000$000	783:050$000
21	Companhias militares	704:901$750	533:351$750
22	Commissões militares	132:710$000	126:640$000
23	Classes inactivas	2.114:928$340	1.908:097$040
24	Ajudas de custo	200:000$000	100:000$000
25	Fabricas	328:127$100	442:577$100
26	Presidios e colonias militares	137:236$277	142.556$277
27	Diversas despezas e eventuaes	960:000$000	760:000$000
28	Bibliotheca do Exercito	11:109$500	11:109$500
29	Observatorio do Rio de Janeiro	123:480$000	123:480$000
		35.205:149$708	28.836:802$161
	Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas		
1	Secretaria de Estado	414:610$000	374:110$000
2	Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes, etc	833:887$000	608:792$830
3	Terras Publicas e Colonisação	11.120:000$000	7.000:000$000
4	Correio Geral	6.471:740$000	5.468:882$500
5	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor	3.077:940$000	2.944:940$000
6	Garantia de juros ás Estradas de ferro	14.716:123$536	11.256:475$662
7	Estrada de ferro do Sobral	265:126$332	460:632$638
8	Estrada de ferro de Baturité	921:797$840	538:503$638
	Prolongamento da Estrada de ferro de Baturité	800:000$000	620:000$000
9	Estrada de ferro Central de Pernambuco	2.322:978$057	2.025:454$454
10	Estrada de ferro Sul de Pernambuco	3.641:953$382	2.607:017$185
11	Estrada de ferro Paulo Affonso	162:668$200	142:566$000
12	Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia	3.032:555$485	900:000$000
13	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	3.186:954$113	2.599:212$549
14	Prolongamento da Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	4.200:000$000	2.090:000$000
15	Estrada de ferro Central do Brazil	22.983:276$306	14.252:431$501
16	Prolongamento da Estrada de ferro Central do Brazil	1.700:000$000	1.500:000$000
17	Estrada de ferro do Rio do Ouro	648:921$500	$
18	Obras diversas nos Estados	6.102:522$500	5.512:521$875
19	Telegrapho electrico	6.326:357$500	5.692:739$500
20	Directoria Geral de Estatistica	142:180$000	242:180$000
21	Eventuaes	50:000$000	690:000$000
		93.121:591$751	67.526:460$332
	Ministerio da Fazenda		
1	Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	13.387:808$000	13.387:808$000
2	Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000	9.038:805$000
3	Ditos, idem da divida interna fundada	18.111:612$000	18.312:347$000
4	Ditos da divida interna não fundada	7:000$000	7:000$000
5	Pensionistas	3.543:681$190	3.333:007$000
6	Aposentados	3.122:598$078	2.712:118$000

	VERBAS	Pedido para 1894	Votado para 1893
7	Empregados das repartições e logares extinctos	600:000$000	600:000$000
8	Thesouro Federal	727:100$000	471:540$000
9	Tribunal de Contas	344:800$000	247:400$000
10	Recebedoria da Capital Federal	242:840$000	242:840$000
11	Caixa da Amortisação	217:002$500	193:942$000
12	Alfandegas	7.171:132$250	5.847:532$122
13	Delegacias fiscaes	238:852$000	146:000$000
14	Mesas de Rendas	248:257$925	247:477$000
15	Casa da Moeda	740:500$000	637:480$000
16	Imprensa Nacional e *Diario Official*	970:000$000	680:000$000
17	Laboratorio Nacional de Analyses	62:000$000	63:000$000
18	Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes, inclusive a Quinta da Boa Vista	100:160$000	94:314$000
19	Ajudas de custo	50:000$000	20:000$000
20	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	100:000$000	20:000$000
21	Juros diversos	50:000$000	250:000$000
22	Ditos dos bilhetes do Thesouro	480:000$000	480:000$000
23	Ditos dos emprestimos do cofre de orphãos	650:000$000	600:000$000
24	Ditos dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	1.500:000$000	1.000:000$000
25	Commissões e corretagens	30:000$000	30:000$000
26	Differenças de cambio	20.124:840$000	$
27	Obras	800:000$000	956:800$000
28	Despezas eventuaes	150:000$000	100:000$000
29	Reposições e restituições	100:000$000	90:000$000
30	Adeantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	450:000$000	450:000$000
31	Exercicios findos	800:000$000	800:000$000
32	Creditos especiaes	547:964$369	9.868:377$703
		84.707:349$312	(a) 70.927:787$825

Observações

(a) Esta quantia acha-se augmentada das seguintes parcellas:

800:000$000 incluida na verba «Pensionistas» em virtude dos Decretos ns. 1233, de 1º de Março e 1350 de 20 de Abril de 1893.
55:000$000 na verba «Thesouro Federal»,
20:000$000 na verba «Tribunal de Contas», em virtude do de n. 1202 de 22 de Fevereiro de 1893.
e 24:000$000 na verba «Delegacias fiscaes»,
20:000$000 na verba «Laboratorio Nacional de Analyses» em virtude do art. 11 n. 2 da Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1894

PROJECTO

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1894

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 1°					
Subsidio do Presidente da Republica	Leis ns. 9 de 12 de set. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892			120:000$000	120:000$000
§ 2°					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem			36:000$000	36:000$000
§ 3					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Objectos de expediente, serviço de illuminação electrica, consumo de gaz, asseio, gratificação aos telegraphistas, ajudante, estafeta e outros empregados do palacio, etc.	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892			53:000$000	20:000$000
Pede-se mais a quantia de 33:000$, por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.					
§ 4°					
Subsidio dos Senadores	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890			567:000$000	567:000$000
§ 5°					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho e Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891	9:000$000			
1 Official redactor das actas com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:800$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
10 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	20:000$000			
1 Correio com 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:000$000			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo determinado.	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:500$000	87:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria	.....	2:800$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações	.....	2:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 11:000$000	.....	55:000$000			
Serviço tachygraphico e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000$000	.....	75:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	6:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes	.....	3:200$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888.	1:200$000	145:200$000	232:300$000	234:379$988
A differença de 2:079$988 para menos, provém: por um lado, por não ter sido incluida a quantia de 3:679$988 votada no exercicio de 1893 para pagamento ao bacharel Marciano Gonçalves da Rocha e a Sebastião Guimarães Passos da gratificação de serviços prestados ao Senado, de 1 de janeiro a 18 de maio de 1892, sendo ao 1º na razão de 500$ mensaes, 2:299$988 e ao 2º na de 300$ mensaes, 1:380$; e por outro lado, de elevarem-se: a 6:000$ a consignação de 5:000$ destinada a despezas extraordinarias e eventuaes, e a 3:200$ a de 2:600$ para conservação e limpeza do edificio e dos moveis, etc. afim de occorrer-se ao pagamento de mais um servente.					
§ 6º					
Subsidio dos Deputados	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Leis ns. 2 de 8 de agosto de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892	.....	.....	1.845:000$000	1.845:000$000
§ 7º					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Resol. da Camara de 3 de julho de 1891	9:000$000			
3 Chefes de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	21:600$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro do salão com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
13 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	26:000$000			
2 Correios a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem	4:000$000			
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official	.....	2:800$000			
2 Primeiros officiaes a 3:800$	.....	7:600$000			
1 Porteiro do salão	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000			
4 Continuos a 2:000$	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892	8:000$000	120:900$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros	.....	4:280$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de 4 serventes a 90$ mensaes	.....	1:820$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 18:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	162:500$000			
Compra de livros para a bibliotheca	.....	3:500$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	5:000$000	180:100$000	301:000$000	301:000$000
§ 8°					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnização por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	.....	.....	.....	90:000$000	90:000$000
§ 9°					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 B de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
1 Secretario do Ministro. Gratificação	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	6:000$000	30:000$000		
3 Directores Geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1° e decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	27:000$000			
1 Director da Secção Geral de Contabilidade, idem	Idem	9:000$000			
6 Directores de Secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	43:200$000			
11 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	55:000$000			
18 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	72:000$000			
28 Amanuenses a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	84:000$000			
1 Porteiro, idem idem	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
9 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
7 Correios, idem idem	Idem	11:200$000	320:800$000		
Gratificação aos empregados que tiverem exercicio temporario no gabinete das Directorias Geraes, na razão de 1:500$ annuaes	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48	6:000$000			
Para pagar a quatro dos segundos officiaes da extincta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganisada a Secretaria, e os de 4:800$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5639 de 6 de junho de 1874	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892	3:200$000	9:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
ADDIDOS					
2 Directores de Secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	14:400$000			
4 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	20:000$000			
1 Segundo official com 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Ajudante do official archivista com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 377 **A** de 5 de maio de 1890	2:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	3:000$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Correios a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	4:800$000	50:200$000		
			410:200$000		
MATERIAL					
8 Serventes a 90$ mensaes		8:640$000			
Impressão de leis, decretos, organisação, impressão e revisão do relatorio e do orçamento e de outros actos deste Ministerio, publicação do expediente no *Diario Official*, e encadernações de livros		15:000$000			
Papel, pennas, tinta e outros objectos de expediente		10:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, com a assignatura de jornaes, *Diario Official*, almanaks, illuminação interior e exterior, fornecimento de legislação á Secretaria e ás repartições annexas, e de livros para a bibliotheca		10:000$000			
Para aluguel da casa de residencia do porteiro da Secretaria		1:200$000			
Para custeio do serviço de estatistica da instrucção primaria e normal, em toda a Republica	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 4º § 2º n. I.	25:000$000			
Gratificação aos 7 correios para despeza com fardamento, na razão de 150$ a cada um	Idem, art. 48	1:050$000	70:890$000	481:090$000	454:850$000

O augmento de 26:240$ provém: por um lado, de se pedirem mais as quantias de — 2:000$ para impressão de leis, decretos, impressão do relatorio, etc.; e 2:840$ para despezas extraordinarias e eventuaes, etc.: e de se incluir a de 25:000$ para custeio do serviço de estatistica da instrucção primaria e normal em toda a Republica, de accôrdo com o art. 4º § 2º n. I do Decr. n. 1160 de 6 de dezembro de 1892; por outro lado, de serem reduzidas, a 2:000$ a consignação de 4:000$ que era destinada para pagamento de 2 ajudantes do porteiro, addidos, por ter um delles sido nomeado porteiro, em commissão, da Directoria Sanitaria: e a 4:800$ a de 6:400$ por ter um dos correios, tambem addido, passado para o Ministerio da Fazenda.

§ 10

Justiça Federal

SUPREMO TRIBUNAL

PESSOAL

1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	18:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Idem	2:000$000			
14 Membros a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	252:000$000			
Ao procurador geral da Republica. Gratificação	Decr. n. 1420 **B** de 21 de fevereiro de 1891	1:800$000	273:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:666$666 de ordenado e 2:133$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	7:000$000			
2 Officiaes a 2:666$666 de ordenado e 1:333$333 de gratificação	Idem	8:000$000			
3 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	9:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	4:000$000	30:400$000		
			304:200$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas	Leis do orçamento anteriores	1:200$000			
Salario de um servente	Idem	720$000			
Illuminação		600$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879	36$000			
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838	160$000	2:716$000		
			306:916$000		
JUIZES SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	6:000$000	26:000$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000	648$000		
			26:648$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, GOYAZ E MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	3:000$000			
		14:000$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
13 Estados a 14:648$ cada um, sendo 14:000$ para o pessoal e 648$ para o material		648$000	190:424$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
PARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	4:000$000			
		18:000$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
		648$000			
7 Estados a 18:648$ cada um, sendo 18:000$ para o pessoal e 648$ para o material			130:536$000	654:524$000	641:546$000
A differença de 12:978$ para mais, provém de se pedirem as quantias de 300$ para asseio dos edificios, 18$ para assignatura do *Diario Official* e 300$ para publicação de editaes no Districto Federal e em cada um dos Estados.					
§ 11					
Justiça do Districto Federal					
CORTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 8:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	14:000$000			
1 Vice-presidente com 8:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Idem	13:000$000			
10 Juizes a 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	120:000$000			
Ao que servir no conselho. Gratificação	Idem	1:000$000			
1 Procurador geral do districto com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	12:000$000	160:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Continuos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Officiaes de Justiça a 360$ de gratificação	Idem	720$000	15:720$000		
			175:720$000		
MATERIAL					
Diarias de um servente	Diversas leis de orçamento	720$000			
Objectos de expediente e despezas miudas	Idem	1:000$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	Idem	300$000			
Taxa de esgoto	Idem	60$000			
Para publicações no *Diario Official*	Idem	200$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria	Idem	36$000			
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria	Idem	140$000	2:456$000		
			178:176$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 7:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	12:000$000			
2 Vice-presidentes a 7:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	22:000$000			
9 Juizes a 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	90:000$000			
1 Sub-procurador com 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	10:000$000			
1 Promotor publico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000	138:800$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
2 Continuos a 600$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:000$000	11:900$000		
			150:700$000		
MATERIAL					
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição	Diversas leis de orçamento	7:200$000			
Idem do de n. 47 da mesma rua	Idem	5:600$000			
Despezas miudas com o asseio do Tribunal	Idem	200$000			
Objectos de expediente	Idem	1:000$000			
Diarias de dous serventes, a 720$000 cada um	Idem	1:440$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	Idem	300$000			
Publicações no *Diario Official*	Idem	200$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para a Secretaria	Idem	270$000			
15 Collecções de leis, sendo uma para a Secretaria	Idem	150$000	16:360$000		
			167:060$000		
MINISTERIO PUBLICO					
Tribunal do Jury					
PESSOAL					
2 Promotores publicos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	9:600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	18:000$000		
MATERIAL					
Indemnização á Intendencia Municipal da despeza que fizer com o serviço do Jury	Art. 3º do Decr. n. 416 de 22 de maio de 1890		6:600$000		
			24:600$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.		10:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
PRETORIAS					
PESSOAL					
21 Pretores a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	100:800$000			
7 Adjuntos dos promotores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000	117:600$000		
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes:	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.				
Para 14 Pretores urbanos a 100$000	Idem	16:800$000			
Para 7 ditos suburbanos a 50$000	.....	4:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos	.....	600$000			
Para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas	Circ. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 13 de dez. de 1892	5:040$000	26:640$000		
			144:240$000	524:076$000	519:036$000
O augmento de 5:040$ provém de se pedir esta quantia para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas.					
§ 12					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos magistrados da Capital Federal, além do primeiro estabelecimento a que teem direito	Decrs. ns. 260 de 14 de março de 1890, 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891	.....	.....	20:000$000	20:000$000
§ 13					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	15:000$000			
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	96:000$000			
20 Escrivães dos delegados a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	72:000$000			
8 Delegados suburbanos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
8 Escrivães destes a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	8:000$000			
200 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	360:000$000			
64 Ditos suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	64:000$000			
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
6 Medicos idem	Idem	28:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890	96$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	3:000$000			
50 Agentes de 1ª classe a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	120:000$000			
100 Ditos de 2ª classe a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	180:000$000			
150 Ditos de 3ª classe a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	180:000$000	1.470:096$000		
SECRETARIA DA POLICIA					
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Official-maior com 3:400$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	5:000$000			
5 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	24:000$000			
5 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
7 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	18.200$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	86:700$000		
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO					
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
5 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação	Idem	4:800$000	8:400$000		
INSPECÇÃO DE VEHICULOS					
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	2:160$000			
1 Escrevente com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
8 Auxiliares a 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	5:760$000	8:920$000		
			1.274:980$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa		18:000$000			
Objectos de expediente	Diversas leis de orçamento	8:400$000			
Expediente da Secretaria, delegacias auxiliares e postos	Idem	15:000$000			
Salario a 4 serventes		4:000$000			
Conducção de enfermos alienados e cadaveres	Aviso de 31 de agosto de 1891	36:000$000			
Photographias de cadaveres		1:440$000			
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas	Aviso de 11 de agosto de 1885	3:000$000			
Alugueis de casas para estações e postos de policia		60:000$000			
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas e outras despezas		5:000$000			
Aluguel de 21 linhas telephonicas para a Secretaria e as diversas secções policiaes urbanas		1:200$000			
Taxa de registro de cartas postaes		1:200$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		180$000			
1 Collecção de leis		1:200$000			
Publicações no *Diario Official* avulsas		3:000$000	155:580$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
POLICIA DO PORTO					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação	Aviso de 27 de nov. de 1873...	2:000$000			
1 Patrão da lancha a vapor..... Gratificação...	.....	1:440$000			
1 Machinista idem idem	.....	2:100$000			
2 Foguistas a 900$ de gratificação	.....	1:800$000			
4 Marinheiros a 780$ idem	.....	3:120$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc	.....	4:200$000			
Objectos de expediente	.....	400$000			
Aluguel de casa	Aviso de 4 de set. de 1879.....	600$000	15:660$000		
			1.446:228$000		
DILIGENCIAS POLICIAES E CONDUCÇÃO DE PRESOS					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:					
No Exterior	.....	5:000$000			
Na Capital Federal	.....	40:000$000			
Para as despezas com a conducção de presos	.....	5:000$000	50:000$000		
ASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890...	4:000$000			
1 Ajudante com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem.....	2:000$000			
1 Escripturario com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem.....	2:000$000			
4 Escreventes a 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem.....	5:600$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem.....	3:600$000			
1 Chaveiro com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem.....	1:000$000			
1 Enfermeiro com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação	Idem.....	800$000			
1 Arrecadador com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação	Idem.....	800$000			
1 Roupeiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem.....	720$000			
1 Porteiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem.....	720$000			
10 Guardas a 720$ de gratificação	Idem.....	7:200$000			
1 Cocheiro. Gratificação	Idem.....	600$000			
1 Cozinheiro	Idem.....	600$000	29:640$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas	.....	80:000$000			
Illuminação	.....	6:000$000			
Objectos de expediente	.....	720$000			
Taxa de esgoto	.....	60$000			
Aluguel de uma linha telephonica	.....	75$000	86:855$000		
			116:495$000		

Brigada Policial

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS		GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL				Quantidade	Total dos vencimentos dos officiaes praças e do material
			Soldo	Gratificação	Etapa	Somma		
Estado-Maior da Brigada	Commando da Brigada	General de Brigada	5:400$000	4:440$000	2:[illegible]	12:[illegible]	1	12:[illegible]
	Assistente	Coronel	[illegible]	4:440$000	2:[illegible]	10:[illegible]		
		Tenente-Coronel	2:[illegible]	2:220$000	2:[illegible]	6:[illegible]		
		Major	2:[illegible]	2:220$000	1:[illegible]	6:[illegible]	1	7:117$600
	Secretario	Capitão	1:800$000	1:440$000	1:[illegible]	4:[illegible]		
		Tenente	1:200$000	1:440$000	1:277$800	3:[illegible]	1	3:917$800
		Alferes	1:080$000	1:440$000	1:277$800	3:[illegible]		
	Ajudante de ordens	Capitão	1:800$000	1:440$000	1:277$800	4:[illegible]		
		Tenente	1:200$000	1:[illegible]	1:277$800	3:[illegible]		
		Alferes	1:080$000	1:[illegible]	1:277$800	3:[illegible]	1	4:117$600
	Inspector da Contadoria	Coronel	1:800$000	1:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]		
		Tenente-Coronel	1:[illegible]	3:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]		
	1º auxiliar da Contadoria	Major	2:400$000	2:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	1	8:700$000
		Capitão	2:[illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]		
	2º auxiliar da Contadoria	Tenente	1:800$000	2:[illegible]	1:277$800	5:[illegible]	1	6:412$600
		Alferes	1:200$000	[illegible]	1:277$800	3:[illegible]		
	Thesoureiro	Capitão	1:080$000	1:[illegible]	1:277$800	3:[illegible]	1	3:407$800
	Inspector do serviço sanitario	Tenente-Coronel	1:800$000	1:[illegible]	1:277$800	4:[illegible]	1	4:[illegible]
	Medicos	Major	1:[illegible]	1:440$000	1:277$800	4:[illegible]	1	4:[illegible]
		Capitão	2:[illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	7:[illegible]	1	7:[illegible]
	Pharmaceuticos	Tenente	1:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	2	12:[illegible]
		Tenente	1:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	1	4:[illegible]
		Alferes	1:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	6	21:[illegible]
	Dentista	Tenente	1:[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	1	3:[illegible]
	Auxiliar do Ministerio da Justiça	Major	2:[illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	6:[illegible]	1	6:[illegible]
Estado-Maior dos Corpos	Commandante de infanteria	Coronel	1:[illegible]	3:[illegible]	2:[illegible]	9:[illegible]	1	9:[illegible]
	Commandante de cavallaria	Tenente-Coronel	2:[illegible]	3:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]		
	Fiscaes	Tenente-Coronel	2:[illegible]	3:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	1	7:[illegible]
	Ajudantes	Majores	2:[illegible]	2:[illegible]	1:[illegible]	6:[illegible]	3	19:[illegible]
	Quarteis-Mestres e Secretarios	Capitães	1:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	3	14:[illegible]
	Veterinario	Tenente	1:[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	4	13:[illegible]
		Alferes	1:[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]		
Estado-Menor dos Corpos		Alferes	1:080$000	[illegible]	1:277$800	3:[illegible]		
		Sargentos-Ajudantes e Quarteis-Mestres	912$000		417$800	1:329$800	1	2:067$800
		Clarim e corneta-mór	876$000		417$800	1:293$800	6	8:212$800
		Armeiro	766$500		417$800	1:184$300	2	2:368$600
		Mestre ferrador	766$500		417$800	1:184$300	3	3:552$900
		Mestre corrieiro	766$500		417$800	1:184$300	1	1:184$300
		Mestre de musica	876$000		417$800	1:293$800	1	1:293$800
		Contramestre de musica	876$000		417$800	1:293$800	1	1:293$800
		Musico	730$000		417$800	1:147$800	1	1:147$800
Officiaes de fileira		Capitão	1:800$000	1:080$000	1:277$800	4:157$800	2	8:315$600
		Tenente	1:200$000	[illegible]	1:277$800	3:[illegible]	2	6:[illegible]
		Alferes	1:080$000	[illegible]	1:277$800	2:[illegible]	[illegible]	177:450$000
Praças de pret, da Brigada		1º sargento	876$000		417$800	1:293$800	20	25:916$000
		2º sargento	843$000		417$800	1:260$800	11	146:073$000
		Forriel	803$000		417$800	1:220$800	20	24:415$000
		Cabo de esquadra	766$500		417$800	1:184$300	30	360:529$400
		Soldado	730$000		417$800	1:147$800	1.801	2.074:146$000
		Clarins ou cornetas	730$000		417$800	1:147$800	10	14:[illegible]
		Corrieiro	730$000		417$800	1:147$800	4	4:5[illegible]
		Ferrador	730$000		417$800	1:147$800	4	4:5[illegible]
		Gratificação especial ao auxiliar technico pelo serviço no Gabinete do Ministro (paragrapho unico do art. 45 do regulamento annexo ao decreto n. 1.160 de 6 de dezembro de 1892)						3:000$000
		Gratificação, na razão de 146$ annuaes, para 500 praças (5ª parte do soldo)						73:000$000
		Gratificação para duas ordenanças do Ministro						720$000

MATERIAL

								1.347:[illegible]$500
Fardamento para 2.312 praças á 116$000								
Forragem, ferragem e curativo para 421 animaes a $730 diarios						27[illegible]		
Tratamento de praças enfermas no hospital, medicamentos, drogas, sanguesugas e instrumentos cirurgicos						2[illegible]		
Remonta de utensilios e roupa do hospital						12:000$000		
Aluguel do predio n. 1 da rua de Evaristo da Veiga onde funcciona a enfermaria						2[illegible]		
Remonta de cavallos						2:700$000		
Concerto de armamento e equipamento						2[illegible]		
Concerto de arreamento						1[illegible]		
Concerto de carros de transporte						1:000$000		
Illuminação dos quarteis e enfermarias						1:000$000		
Remonta de utensilios e louça para o rancho						12[illegible]		
Publicação de annuncios						2[illegible]		
Taxa de esgoto de dous quarteis						1[illegible]		
Passagem de officiaes e praças em serviço fóra da cidade						1[illegible]		
Objectos de expediente						1[illegible]		
250 apitos com correntes de metal a 1$500						6[illegible]		
400 correames completos de verniz para infanteria a 12$400						[illegible]		
100 correames completos de verniz para cavallaria a 11$800						4:[illegible]		
500 capotes de panno para infanteria						1:400:000		
150 pouches de panno para cavallaria						22:500$000		
50 arreamentos completos para cavallaria						7:500$000		
150 mantas de panno para cavallaria a 13$500						5:000$000		
150 pares de espora de metal a 4$000						2:[illegible]		
50 espadas de aço para cavallaria a 15$000						[illegible]		
300 embornaes a 18$00						7:[illegible]		
Aluguel das linhas telephonicas						[illegible]		
Gratificação para residencia do Tenente-Coronel Inspector da Contadoria e do Major [illegible] a 130$ mensaes						2:[illegible]		
Idem do Major auxiliar da Contadoria a 100$ mensaes						1[illegible]		
Idem dos dois majores fiscaes e assistente da Brigada a 100$ mensaes						1[illegible]		
Idem dos tres ajudantes, a razão de 70$ mensaes						2[illegible]		
Idem do pharmaceutico, idem						[illegible]		[illegible]:328$500
Somma geral								[illegible]

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL					
OFFICIAES					
Tenente-Coronel Antonio do Rego Duarte	.....	1:152$000			
Major Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros	.....	1:200$000			
» David Americo de Urzedo	.....	1:680$000			
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza	.....	1:142$400			
» Capellão Antonio Joaquim Madeira	.....	2:520$000			
» Domingos José Gonçalves	Decr. de 31 de agosto de 1892..	2:520$000			
» graduado João José Martins	Idem de 11 de fev. de 1893....	2:413$320			
Capitão José Gaspar da Cunha Brito	.....	864$000			
» João Ignacio da Silveira Calvet	.....	720$000			
» Manoel da Costa Pinto	.....	1:200$000			
» Luiz Antonio de Meirelles	.....	1:200$000			
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca	.....	1:368$000			
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães	Decr. de 26 de agosto de 1892..	1:800$000			
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260$000			
» honorario Manoel de Faria Lemos	Idem de 10 de março de 1893..	1:260$000			
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres	.....	504$000			
» Augusto Antonio Vianna	.....	840$000			
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja	.....	316$800			
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	.....	374$400			
» Theophilo Rezende da Silva Britto	Decr. de 10 de março de 1893..	540$000	24:874$920		
INFERIORES E PRAÇAS					
2º Sargento Porphirio Hemeterio da Nobrega	Decr. de 13 de agosto de 1889..	620$500			
» Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de agosto de 1889...	730$000			
» João Manoel Martins	Idem de 26 de agosto de 1892..	608$500			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1892....	730$000			
Forriel José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de agosto de 1891..	657$000			
Cabo graduado Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889..	620$500			
Cabo Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1889..	620$500			
» Francisco Pinto de Souza	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890...	657$000			
» Manoel José do Nascimento	Decr. de 9 de agosto de 1890..	657$000			
» Herculano Maria de Araujo	Idem de set. de 1890.....	367$920			
» Calixto Corrêa de Oliveira	Idem de 9 de maio de 1891.....	657$000			
» Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657$000			
» Manoel Martins de Souza Zabumba	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620$500			
» Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892...	657$000			
» Antonio Cardoso	Idem de 9 de julho de 1892.....	657$000			
» Avelino Rodrigues dos Santos	Idem de 26 de agosto de 1892...	328$500			
» Francisco Machado de Britto	Idem de 3 de março de 1893	766$500			
Soldado Joaquim Ferreira Lima	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620$500			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Soldado Alfredo Soares dos Santos	Decr. de 14 de nov. de 1890	620$500			
» Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	657$000			
» Claudino Antonio da Silva	Idem de 25 de março de 1891	657$000			
» Luiz Arsenio Cardoso	Idem de 25 de agosto de 1891	620$500			
» João José Lopes	Idem de 26 de set. de 1891	620$500			
» Joaquim Elias de Souza	Idem de 21 de nov. de 1891	620$500			
» Amaro Rodrigues Barbosa	Idem de 18 de março de 1892	310$250			
» Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	310$250			
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	627$800	16:362$220		
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio			8:762$860		
			50:000$000		

Recapitulação

Repartição da Policia	1.446:228$000			
Diligencias policiaes e conducção de presos	50:000$000			
Casa de Detenção	116:495$000			
Brigada Policial	4.013:038$050			
Reformados da Brigada	50:000$000			
	5.675:751$050		2.837:878$475	2.000:000$000

O orçamento das despezas para esta verba, no exercicio de 1893, foi de 5.561:854$902, sendo uma parte, na importancia de 2.000:000$, credito votado pela Lei n.º 126 B de 21 de novembro de 1892; outra na de 2.780:927$346, isto é, metade do total da despeza, que representa a contribuição da lettra *b* do art. 11 da Lei n. 76 de 16 de agosto do mesmo anno; e outra, na de 780:927$346, em conformidade das lettras *c*, *d*, *e* do dito artigo da citada Lei, e em falta destes recursos a faculdade conferida no art. 17 da mesma Lei.

Comparando-se a quantia de 2.000:000$ com a de 2.837:878$475 orçada (em parte) para o exercicio de 1894, dá-se a differença de 837:878$475 para mais, que provêm: de se incluirem quantias para o medico encarregado das analyses toxicologicas; para despezas com aluguel de linhas telephonicas; para novos officiaes e praças reformados da Brigada Policial; para augmento de vencimentos do pessoal da mesma Brigada, etc.; e de se pedirem maiores quantias para diversas consignações do material.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 14					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
Director com 5:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886 e Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890	6:000$000			
1 Vedor com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Chefe de contabilidade com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Capellão e preceptor com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escripturario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
5 Amanuenses com 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	8:000$000			
1 Conferente com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro e comprador com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000	31:400$000		
MATERIAL					
PADARIA					
1 Padeiro		1:400$000			
3 Serventes a 600$000		1:800$000			
Comedorias a 4 empregados a 158$320		633$280	3:833$280		
ABEGOARIA					
1 Carroceiro		600$000			
Comedorias a 1 empregado		158$320	758$320		
PENITENCIARIA					
1 Guarda mandante		2:400$000			
1 Ajudante interno		1:600$000			
1 Dito externo		1:400$000			
1 Guarda do expediente		1:000$000			
20 Ditos internos a 3$ diarios		21:900$000			
8 Ditos externos a 2$ diarios		5:840$000			
1 Pharmaceutico		1:800$000			
1 Enfermeiro		1:200$000			
1 Porteiro		1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$		2:000$000			
4 Serventes a 600$		2:400$000			
Comedorias a 40 empregados a 158$320		6:332$800	49:072$800		
OFFICINAS					
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço		12:600$000			
Idem dos penitenciados		5:000$000			
Materia prima		18:500$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas		5:000$000	41:100$000		
PRISÃO					
Sustento, curativo e vestuario dos penenciados			32:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
DIVERSOS					
Objectos de expediente		80$000			
Illuminação		11:000$000			
1 Collecção de leis		10$000			
Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Publicações		500$000			
Taxa de esgoto		690$000	12:388$000		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890			2:640$000		
			173:192$400		
Reversão da despeza com a materia prima			18:500$000	154:692$400	156:512$200
A differença de 1:819$800 para menos provém: por um lado, de se elevarem a 32:000$ a consignação de 25:471$520 para sustento, curativo e vestuario dos penitenciados; a 11:000$ a de 10:000$ para illuminação; a 50$ a de 200$ para publicações; por outro lado, de se supprimirem as quantias de 900$ para o continuo: 750$ para sustento, forragem dos animaes, etc., e de se reduzirem a 5:000$ a consignação de 6:000$ para ferramenta, sua conservação, etc.: e a 12:600$ a de 19:598$280 para salario dos mestres e operarios, etc.					
§ 15					
Guarda Nacional					
Para as despezas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material, e gratificações ao commandante superior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do Decr. n. 602 de 1850. Lei n. 126 **B** de 21 de nov. de 1892.			200:000$000	30:000$000
Pede-se mais a quantia de 170:000$ para attender ás despezas com o fornecimento de livros para qualificação, objectos de expediente, alugueis de casa, armamento, etc., não só da Guarda Nacional desta Capital, mas tambem da dos Estados, e para gratificações ao commandante superior, secretario e mais pessoal da Secretaria do commando nesta Capital.					
§ 16					
Junta Commercial da Capital Federal					
PESSOAL					
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes a 2:100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação	Idem	300$000			
Ao que servir de Thesoureiro... »	Idem	200$000			
Ao Amanuense que servir de interprete... »	Idem	300$000	26:320$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Aluguel de casa	Leis ns. 2040 de 31 de out. de 1879 e 3141 de 30 de out. de 1882	4:800$000			
Objectos de expediente	Idem	900$000			
Servente	Idem	480$000			
Assignatura do *Diario Official*	Idem	18$000			
Collecção das leis	Idem	10$000			
Publicações	Idem	200$000	6:408$000	32:728$000	32:628$000
A differença de 100$ para mais provém de se pedir a quantia de 900$ em vez de 800$ para objectos de expediente.					
§ 17					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de ag. de 1890	7:200$000			
2 Officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
4 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, sendo um encarregado do expediente	Idem	9:600$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	27:000$000		
MATERIAL					
Para tres serventes		2:880$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		900$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		500$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa		600$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os cópistas necessarios		4:000$000			
Aluguel da casa para o porteiro		600$000	9:480$000	36:480$000	35:820$000
A differença de 660$ para mais provém de se elevarem: de 2:520$ a 2:880$ a consignação destinada para tres serventes, e de 300$ a 600$ a de limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias e eventuaes, etc.					
§ 18					
Assistencia de Alienados					
PESSOAL					
1 Director geral com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 393 de 29 de junho de 1892	7:200$000			
1 Secretario com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Auxiliar do secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Contador com 3:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	5:000$000			
1 1º escripturario com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 2º dito com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	30:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Porcentagem ao cobrador calculada a 3 % sobre 70:000$.	.....	2:100$000			
Livros e objectos de expediente.....	.....	2:000$000			
Impressos e assignaturas de jornaes.....	.....	1:400$000			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição.....	.....	2:000$000	7:500$000		
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
3 Medicos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Decr n. 896 de 29 de junho de 1892.	7:200$000			
1 Cirurgião (serviço commum), com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	1:200$000			
2 Internos de clinica a 600$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Idem.....	1:600$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
1 Pharmaceutico com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Idem.....	2:000$000			
1 Ajudante com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	1:200$000			
Director do museu anatomo-pathologico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
1 Conservador do museu e do gabinete com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Idem.....	600$000			
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			
1 Ajudante do administrador com 1:000$000 de ordenado e 533$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600$000			
1 Dentista (serviço commum) com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.....	Idem.....	600$000			
1 1º Enfermeiro com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Idem.....	1:000$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	1:200$000	27:000$000		
MATERIAL					
Auxiliar de escripta.....	.....	960$000			
2os Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, etc	.....	43:500$000			
Mestres de officinas.....	.....	9:180$000			
Jardineiro-chefe.....	.....	840$000			
4 Ajudantes do jardineiro-chefe a 40$ mensaes.....	.....	1:920$000			
Despenseiro.....	.....	1:500$000			
Chefe de cozinha.....	.....	1:600$000			
2 Ajudantes a 720$ annuaes.....	.....	1:440$000			
Cocheiro, vaqueiro e moço de cavallariça.....	.....	2:040$000			
25 Serventes, sendo 14 a 40$ mensaes, 7 a 45$ e 4 a 50$000.....	.....	11:900$000			
Alimentação.....	.....	282:000$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....	.....	8:000$000			
Moveis e utensilios.....	.....	8:000$000			
Fazendas e calçado.....	.....	25:000$000			
Instrumentos e apparelhos.....	.....	2:000$000			
Illuminação.....	.....	7:000$000			
Aviamentos para as officinas.....	.....	3:000$000			
Conservação do predio e de material rodante.....	.....	8:000$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, taxa de esgoto, aluguel da linha telephonica, etc..	.....	10:000$000			
Material para lavagem e engommado de roupa.....	.....	5:000$000			
Objectos de expediente.....	.....	1:000$000			
Combustivel.....	.....	10:000$000	443:980$000		
COLONIAS					
CONDE DE MESQUITA E S. BENTO					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892	5:000$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação,.....	Idem.....	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Internos a 533$332 de ordenado e 266$668 de gratificação	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892.	1:600$000			
1 Escripturario com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Almoxarife com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 1os Enfermeiros a 1:000$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Pharmaceutico com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação		2:000$000	15:600$000		
MATERIAL					
Despenseiros		1:680$000			
2os Enfermeiros		4:[illegible]			
Guardas		5:[illegible]			
Cozinheiro		2:4[illegible]			
Remadores		1:44[illegible]			
Lavradores		2:2[illegible]			
Campeiros		[illegible]			
Carpinteiros		[illegible]			
Foguista da bomba a vapor		[illegible]			
Serventes		[illegible]			
Mestres de officina		4:[illegible]			
Alimentação		1:2[illegible]			
Medicamentos e vasilhame		[illegible]			
Moveis e utensilios		3:000$000			
Illuminação		3:00[illegible]			
Forragem		1:5[illegible]			
Fazenda e calçado		2:[illegible]			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes		1:[illegible]			
Conservação dos predios existentes		1:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.		3:000$000			
Remonta de animaes		2:[illegible]			
Aviamentos		1:000$000			
Conservação do material fluctuante		1:500$000			
Eventuaes, inclusive aluguel da casa para o director		5:000$000			
1 Mestre da lancha com a diaria de 6$000		1:[illegible]			
1 Machinista, idem		2:1[illegible]			
1 Foguista com 100$ mensaes		2:1[illegible]			
3 Marinheiros a 3$000 diarios		1:200$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.		3:285$000			
		8:000$000	145:145$000	672:725$000	467:640$000

O augmento de 205:085$ provém: por um lado de se incluirem quantias para algumas consignações novas, como material para lavagem e engommado de roupa, objectos de expediente, combustivel, remonta de animaes, aviamentos, etc., e para pagamento do auxiliar do secretario e do ajudante do administrador do hospicio, em virtude estes do art. 114 do Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892; e de se pedirem maiores importancias para outras consignações, como alimentação, etc.: por outro lado, de se supprimirem diversas consignações.

§ 19

Serviço Sanitario Maritimo

INSPECTORIA GERAL DE SAUDE DOS PORTOS

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL

1 Inspector geral com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	7:2[illegible]			
5 Ajudantes a 3:200$ de ordenado e 1:[illegible] de gratificação	Decrs. ns. 451 de 31 de maio e 1115 de 29 de nov. de 1890	24:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.	3:600$000			
1 Official encarregado da expedição das cartas de saúde com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Interprete. Gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Continuo com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000	46:100$000		
MATERIAL					
Para servente		1:200$000			
Para livros e objectos de expediente		1:000$000			
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional		2:000$000			
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal		8:000$000			
Despezas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa		3:400$000			
Aluguel de casa para a Inspectoria		3:000$000	18:600$000		
VISITA SANITARIA EXTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000		2:190$000			
1 Machinista com a diaria de 8$000		2:920$000			
1 Foguista com 100$ mensaes		1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios		4:380$000			
		10:690$000			
VISITA SANITARIA INTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000		2:190$000			
1 Machinista com a diaria de 8$000		2:920$000			
1 Foguista com 100$ mensaes		1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios		4:380$000			
		10:690$000			
Combustivel para as lanchas		18:000$000			
Estopa, azeite, graxa, etc		10:000$000			
		28:000$000	49:380$000		
ESTADOS					
PARA', BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Inspector de saúde do porto com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	3:600$000			
1 Ajudante com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Secretario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação	Idem	1:080$000			
		7:680$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc		3:000$000			
1 Patrão com 150$ mensaes		1:800$000			
8 Remadores a 90$ idem		8:640$000			
		13:440$000			
4 Estados, a 21:120$ cada um, sendo 7:680$ para pessoal e 13:440$ para material			81:480$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	2:400$000			
1 Secretario com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação	Idem	1:080$000			
		4:480$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc		2:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		8:240$000			
2 Estados, a 12:720$ cada um, sendo 4:480$ para pessoal e 8:240$ para material			25:440$000		
CEARÁ, PARANÁ E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	2:000$000			
2 Guardas a 280$ de ordenado e 140$ de gratificação	Idem	840$000			
		2:840$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc		1:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		7:240$000			
3 Estados, a 10:080$ cada um, sendo 2:840$ para pessoal e 7:240$ para material			30:240$000		
AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	1:500$000			
2 Guardas a 240 de ordenado e 120$ de gratificação	Idem	720$000			
		2:220$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc		1:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
5 Remadores a 70$ idem		4:200$000			
		6:400$000			
7 Estados, a 8:620$ cada um, sendo 2:220$ para pessoal e 6:400$ para material			60:340$000		
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:					
Na Capital Federal		30:000$000			
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas)		60:000$000			
Para aluguel de lanchas		30:000$000			
Para fornecimentos de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados		6:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias		10:000$000	136:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Ordenada para 1894	Votada para 1893
LAZARETOS E HOSPITAES MARITIMOS					
CAPITAL FEDERAL					
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886 e Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888	3:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886	3:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Machinista encarregado das estufas com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000	13:200$000		
MATERIAL					
1 Foguista das estufas		1:800$000			
1 Chefe de turma, guardas e serventes		14:000$000			
Alimentos e medicamentos		10:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	27:300$000		
HOSPITAL DE SANTA ISABEL					
PESSOAL					
1 Medico director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Leis ns. 26 de 30 de dezembro de 1891 e 126 B de 21 de novembro de 1892	6:000$000			
1 Almoxarife com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escrivão com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Interprete	Gratificação.	Idem	1:500$000		
1 Agente	Gratificação.	Idem	1:500$000		
1 Machinista encarregado das estufas, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000	18:000$000		
MATERIAL					
1 Foguista das estufas		1:800$000			
1 Cozinheiro com 100$ mensaes		1:200$000			
4 Enfermeiros a 90$ idem		4:320$000			
4 Serventes a 60$ idem		2:880$000			
Para despeza com o custeio do Hospital em época normal		9:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	20:700$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1891	Votada para 1893
CONSERVAÇÃO DE HOSPITAES EXISTENTES NOS ESTADOS					
Pará (lazareto de Tatuoca)		1:000$000			
Maranhão (hospital do Bomfim)		300$000			
Ceará		720$000			
Pernambuco		1:500$000			
Alagôas		300$000			
Sergipe		1:000$000			
Bahia		1:500$000			
Paraná		1:000$000			
Santa Catharina		408$000	7:800$000	537:580$000	(1) 408:700$000 (2) 72:962$500

(1) Votada no § 42 — Inspectoria Geral de Saúde dos Portos.

(2) Votada no § 43 — Lazaretos e Hospitaes Maritimos, abatida, porém, a quantia de 19:740$ consignada para o Hospital de Santa Barbara, por isso que figura ella na verba — Directoria Sanitaria da Capital Federal.

A differença de 55:917$500 para mais provém: por um lado, de se incluirem quantias para aluguel de lanchas; para 1 foguista das estufas do Lazareto da Ilha Grande; para vencimento de 1 machinista e de 1 foguista das estufas do Hospital de Santa Isabel; de se elevarem as que são destinadas — aos machinistas das lanchas a vapor das visitas sanitarias externa e interna; aos objectos de expediente, desinfectantes, etc.; e á conservação dos hospitaes existentes nos Estados: por outro lado, de se supprimir a importancia de 24:000$, consignada no exercicio de 1893 para pagamento de 5 inspectores sanitarios de navios.

§ 20

Directoria Sanitaria da Capital Federal

PESSOAL

1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892	12:000$000			
1 Ajudante do director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Auxiliar do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Auxiliares do demographista a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Av. de 17 de março de 1893	4:800$000			
1 Archivista e Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892.	4:800$000			
4 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	19:200$000			
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Escripturario para os trabalhos de demographia com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	81:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Serventes		2:160$000			
Livros e objectos de expediente		1:000$000			
Acquisição de livros para a bibliotheca		1:200$000			
Assignaturas de jornaes		200$000			
Para publicação do expediente		300$000			
Impressão do relatorio do Director, de boletins, revistas, annuarios demographicos, etc.		17:000$000			
Asseio da repartição e despezas eventuaes		3:000$000	30:960$000		
			112:760$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO					
S. SEBASTIÃO					
PESSOAL FIXO					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892.	6:000$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	9:600$000		
PESSOAL EM COMMISSÃO EM ÉPOCA NORMAL					
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação		3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000			
1 Interprete com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação		2:160$000			
1 Machinista com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação		2:160$000			
3 Enfermeiros a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação		3:600$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação		1:800$000	18:120$000		
MATERIAL					
2 Foguistas a 1:080$000		2:160$000			
1 Lavadeiro		960$000			
1 Cozinheiro		1:200$000			
1 Ajudante		900$000			
1 Jardineiro		960$000			
3 Serventes, a 60$ mensaes		2:160$000			
Para despezas com o custeio do hospital em época normal		17:000$000	25:340$000		
			53:060$000		
SANTA BARBARA					
PESSOAL FIXO					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892.	6:000$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	9:600$000		
PESSOAL EM COMMISSÃO EM ÉPOCA NORMAL					
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação		3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:400$000			
1 Interprete com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação		2:160$000			
1 Machinista com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação		2:160$000			
3 Enfermeiros a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação		3:600$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação		1:800$000	18:120$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
2 Foguistas a 1:800$000	.....	2:160$000			
1 Lavadeiro	.....	960$000			
1 Cozinheiro	.....	1:200$000			
1 Ajudante	.....	900$000			
3 Serventes, a 60$ mensaes	.....	2:160$000			
Para despezas com o custeio do hospital em época normal	.....	17:000$000	24:380$000		
			52:100$000	217:920$000	19:740$000
O augmento de 198:180$ provém da organização dos serviços sanitarios a cargo da União, de accôrdo com o art. 58 paragrapho unico da Lei n. 85 de 20 de setembro de 1892.					
No exercicio de 1893 correram as despezas em parte pela verba —Soccorros Publicos, e em parte por credito especial, sendo que a quantia de 19:740$ representa o credito votado para o hospital de Santa Barbara, que figurou na verba — Lazaretos e Hospitaes Maritimos.					
O accrescimo de despeza desta nova verba em época anormal correrá por conta da verba —Soccorros publicos.					
§ 21					
Laboratorio de Bacteriologia					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1171 de 17 de dez. de 1892	9:000$000			
4 Auxiliares technicos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	19:200$000			
2 Escripturarios a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	35:700$000		
MATERIAL					
Serventes	.....	2:160$000			
Assignatura do *Diario Official*, collecção de leis, publicações, etc	.....	300$000			
Objectos de expediente	.....	300$000			
Acquisição de apparelhos, instrumentos, reactivos, etc.	.....	6:000$000			
Aluguel da casa	.....	3:600$000	12:360$000	48:060$000	
Esta verba é nova e legitima-se pela disposição do art. 58, paragrapho unico, n. 1 da Lei n. 85 de 20 de setembro de 1892; pelo que foi expedido o regulamento de que trata o Decreto n. 1171 de 17 de dezembro do citado anno.					
§ 22					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
Gratificação como director do curso annexo	Idem	1:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
CURSO SUPERIOR					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	25:200$000			
CURSO ANNEXO					
11 Lentes a 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	59:400$000			
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 900$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469	2:700$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimento a lentes cathedraticos, que contam mais de 10 annos de magisterio	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000$000	233:700$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimento ao secretario que conta mais de 15 annos, na razão de 10 %.	Idem	600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
Gratificação como secretario do curso annexo	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	34:700$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	10:200$000		
MATERIAL					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	4:500$000			
Impressões e encadernações		2:500$000			
Papel, livros, etc		3:500$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		4:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		3:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000$000	34:000$000	312:600$000	(1) 226:500$000 (2) 60:700$000
(1) Votada no § 11 — Faculdade de Direito de S. Paulo,					
(2) Votada no § 12 — Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.					
A differença de 25:400$ para mais provém: por um lado de se incluirem as seguintes quantias — 1:200$ para gratificação do director, como director do curso annexo; 1:200$ para o sub-secretario, como secretario do curso annexo; 6:000$ para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que contam mais de 10 annos de magisterio; 600$ para o secretario que conta mais de 15 annos; 8:000$ para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas; e 8:000$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro; de se elevarem a 4:500$ a consignação de 3:600$ para serventes; a 2:500$ a de 1:000$ para impressões e encadernações; a 3:500$ a de 2:000$ para papel, livros, etc.; por outro lado: de se reduzirem a 4:500$ a consignação de 7:000$ para acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, etc., e a 3:000$ a de 4:000$ para despezas diversas e extraordinarias.					
§ 23					
Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:200$000			
Gratificação como director do curso annexo.....	Idem.....	1:200$000			
CURSO SUPERIOR					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	25:200$000			
CURSO ANNEXO					
11 Lentes a 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação.....	Idem.....	59:400$000			
2 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469...	1:800$000			
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, que contam mais de 10 annos de magisterio.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892.	3:000$000	232:200$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
Gratificação como secretario do curso annexo.....	Idem.....	1:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro para o curso annexo, emquanto funccionar em edificio separado. Gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 H de 21 de nov. de 1892....	2:700$000	34:400$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	12:600$000		
MATERIAL					
Serventes		9:125$000			
Impressões e encadernações		1:500$000			
Papel, livros, etc.		3:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		7:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		4:000$000			
Acquisição de apparelhos para as aulas de sciencias physicas e naturaes, no curso annexo		10:000$000			
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro	Idem, art. 40	8:000$000	50:625$000	329:825$000	(1) 225:600$000 (2) 63:400$000

(1) Votada no § 13 — Faculdade de Direito do Recife.

(2) Votada no § 14 — Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.

A differença de 40:825$ para mais provém de se incluirem as seguintes quantias: 1:200$ para gratificação ao director da Faculdade, como director do curso annexo; 2:400$ para vencimento do lente de rhetorica (cadeira extincta); 3:000$ para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que contam mais de 10 annos de magisterio; 1:200$ para gratificação ao sub-secretario, como secretario do curso annexo; 10:000$ para acquisição de apparelhos para as aulas de sciencias physicas e naturaes, no curso annexo; 8:000$ para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas; e 8.000$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro; e de se elevarem de 3:600$ a 9:125$ a consignação destinada para serventes; de 1:000$ a 1:500$ a de impressões e encadernações; e de 2:000$ a 3:000$ a de papel, livros, etc.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 24					
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
25 Lentes cathedraticos dirigindo laboratorio ou clinica a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	180:000$000			
4 Lentes cathedraticos que não dirigem laboratorio ou clinica a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24.000$000			
12 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	50:400$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:					
De 33 % a 2 que contam 25 annos de magisterio	Idem	4:752$000			
De 20 % a 3 que contam 20 annos	Idem	4:320$000			
De 10 % a 2 que contam 15 annos	Idem	1:440$000			
De 5 % a 13 que contam 10 annos	Idem	4:680$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que não dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:					
De 20 % a 2 que contam 20 annos de magisterio	Idem	2:400$000			
De 5 % a 2 que contam 10 annos	Idem	600$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimento, na razão de 5 %, a 2 substitutos que contam 10 annos de magisterio	Idem	420$000			
11 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	26:400$000			
1 Profissional para o ensino de clinica odontologica, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	309:012$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
Para pagamento de 20 % dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 20 annos de exercicio effectivo	Idem	1:200$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3.600$000			
3 Amanuenses com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Para pagamento do accrescimo de 20 % dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio	Idem e lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	960$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	7:000$000			
2 Continuos a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Idem	2:000$000	41:860$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	61:200$000			
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Modelador do Museu anatomo-pathologico. Gratificação	Idem	4:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Parteira da Maternidade com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	1:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação	Idem	14:400$000	127:800$000		
MATERIAL					
Serventes (inclusive 2 da bibliotheca a 90$ mensaes, cada um)	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	23:280$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade	.....	960$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos	.....	12:000$000			
Publicação da Revista dos cursos	.....	3:000$000			
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc	.....	45:000$000			
Limpeza de instrumentos	.....	2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc	.....	3:200$000			
Museu anatomo-pathologico	.....	4:000$000			
Aluguel dos edificios	.....	12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios	.....	10:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional	.....	4:000$000			
Para premio aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro	Idem, art. 40	8:000$000	135:440$000	611:112$000	(1) 316:400$000 (2) 205:500$000

(1) Votada no § 15 — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
(2) Votada no § 16 — Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

A differença de 32:212$ para mais, provém : quanto ao pessoal do ensino — de se reduzir a 18:612$ a quantia de 18:800$ para pagamento de accressimos de vencimentos a lentes e substitutos que dirigem ou não laboratorios, gabinetes ou clinica, e de se supprimir a de 7:200$ votada no exercicio de 1893 para pagamento a 3 adjuntos; quanto ao material — por se elevarem : a 960$ a consignação de 600$ para gratificar a enfermeira da maternidade; a 12:000$ a de 7:000$ para acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos ; a 45:000$ a de 30:000$ para despeza com 15 laboratorios ; a 4:000$ a de 3:000$ para o museu anatomo-pathologico ; a 10:000$ a de 8:000$ para asseio e reparos dos mesmos edificios ; e a 4:000$ a de 3:760$ para eventuaes; e de se incluirem as quantias — de 8:000$ para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia e impressão dellas ; e de 8:000$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente em paiz estrangeiro.

§ 25

Faculdade de Medicina da Bahia

PESSOAL DO ENSINO

1 Director com 7:200$ de gratificação	Decr. n. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
4 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
25 Lentes cathedraticos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	180:000$000			
12 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	50:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:					
De 40 % a 1 que conta mais de 30 annos de magisterio	Decr. n. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	2:880$000			
De 20 % a 5 que contam mais de 20 annos	Idem	7:200$000			
De 10 % a 2 que contam mais de 15 annos	Idem	1:440$000			
De 5 % a 3 que contam mais de 10 annos	Idem	1:080$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos, na razão de 20 %, a 2 lentes cathedraticos que contam mais de 20 annos de magisterio	Idem	2:400$000			
10 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	24:000$000			
Profissional para o ensino de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	303:000$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	7:000$000			
2 Continuos a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Idem	2:000$000	39:700$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Modelador do museu anatomo-pathologico Gratificação	Idem	4:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação	Idem	14:400$000			
Parteira da Maternidade com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000	127:800$000		
MATERIAL					
Serventes		19:200$000			
Para gratificar a enfermeiros de clinica	Lei n. 126 **B** de 21 de nov. de 1892.	3:000$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos		7:000$000			
Publicação da Revista dos cursos		3:000$000			
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc		37:000$000			
Limpeza de instrumentos		2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc		3:200$000			
Museu anatomo-pathologico		4:000$000			
Aluguel de casa, asseio e reparo		2:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional		4:000$000			
Para acquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios já existentes e aos ultimamente creados		15:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1895
Para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Ide art. 40.....	8:000$000	113:100$000	583:900$000	(1) 308:200$000 (2) 246:740$000

(1) Votada no § 17 Faculdade de Medicina da Bahia.

(2) Votada no § 18 Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia.

A differença de 28:960$ para mais provém, por um lado: de se elevarem a 15:000$ as consignações de 10:000$ destinadas a pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que contam mais de 10 annos de magisterio; a 3:000$ a de de 2:400$ para gratificar á enfermeiros de clinica; a 35:000$ a de 30:000$ para despeza com os 15 laboratorios; a 4:000$ a de 3:000$ para museu anatomo-pathologico; e de se incluirem as quantias de 4:800$ para gratificar ao modelador do museu anatomo-pathologico; de 1:800$ para o vencimento da porteira; de 15:000$ para acquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios; de 8:000$ para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia e impressão dellas; e de 8:000$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro, por outro lado: de se reduzirem a 21:000$ a consignação de 26:400$ para vencimentos dos assistentes de clinica, visto serem 10 em vez de 11; a 19:200$ a de 23:040$ para serventes; e a 2:000$ a de 10:000$ para aluguel de casa, asseio e reparo; e de se supprimirem 5:400$ para adjuntos e 600$ para gratificação da enfermeira da Maternidade.

§ 26

Escola Polytechnica

PESSOAL DO ENSINO

1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. n. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200$000			
20 Lentes cathedraticos que dirigem laboratorios ou gabinetes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.....	Idem.....	144:000$000			
4 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	24:000$000			
10 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	42:000$000			
8 Professores a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	33:600$000			
1 Professor contractado para o ensino da chimica industrial.....	Idem.....	8:000$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que dirigem laboratorio ou gabinetes:					
De 5 % a 8 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	2:880$000			
De 10 % a 6 que contam 15 annos.....	Idem.....	4:320$000			
De 20 % a 1 que conta 20 annos.....	Idem.....	1:440$000			
De 33 % a 1 que conta 25 annos.....	Idem.....	2:376$000			
De 40 % a 1 que conta 30 annos.....	Idem.....	2:880$000			
De 50 % a 2 que contam 35 annos.....	Idem.....	7:200$000			
De 60 % a 3 que contam 40 annos.....	Idem.....	12:960$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que não dirigem laboratorio ou gabinetes:					
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	1:200$000			
De 40 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	2:400$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	3:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes substitutos :					
De 5 % a 3 que contam 10 annos.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	630$000			
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	840$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a professores :					
De 5 % a 5 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	1:050$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	2:100$000			
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor, no caso do art. 205 dos estatutos.....	Idem.....	3:000$000	307:076$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
Para pagamento na razão de 5 % do accrescimo de vencimentos ao secretario, por contar mais de 10 annos de exercicio effectivo.....	Idem.....	300$000			
Para gratificar ao preparador de chimica industrial, em quanto estiver occupando tambem o lugar de preparador de physica industrial.....	Aviso n. 1520 de 30 de set. de 1890.....	1:200$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	7:200$000			
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
10 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	36:000$000			
4 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	9:600$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação...	Idem.....	3:300$000			
3 Auxiliares de gabinete a 920$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	3:960$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos...	Idem.....	18:000$000			
3 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.	Idem.....	4:200$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro com 980$ de ordenado e 720$ de gratificação.....	Idem.....	1:700$000			
1 Dito servindo de archivista com 980$ de ordenado e 780$ de gratificação.....	Idem.....	1:760$000			
1 Dito servindo de continuo com 980$ de ordenado e 720$ de gratificação.....	Idem.....	1:700$000			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca, a 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação.....	Idem.....	4:000$000	114:520$000		
MATERIAL					
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	13:975$000			
Expediente da Secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	Idem.....	10:000$000			
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.	Idem.....	14:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem.....	12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Idem.....	8:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000$000	73:975$000	495:571$000	(1) 274:678$000 (2) 169:161$000

(1) Votada no § 19 — Escola Polytechnica.
(2) Votada no § 20 — Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica.

A differença de 51:331$ para mais, provém, por um lado: de se elevarem a 45:276$ as consignações na importancia de 35:980$, para pagamento do accrescimo de vencimentos aos lentes, substitutos e professores que contam mais de 10 annos de magisterio; a 168:000$ a de 144:000$ para augmento nos vencimentos dos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes, de conformidade com a tabella a que se refere o Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892; a 3:600$ a de 3:000$ para augmento de vencimentos ao sub-bibliothecario, tambem de accôrdo com a mesma tabella; a 36:000$ a de 28:800$ para pagamento de vencimentos a mais 2 preparadores, sendo 1 de chimica industrial e outro de physica industrial, á vista de resolução approvada pela congregação; a 3:300$ a de 3:100$ para o porteiro; a 18:000$ a de 15:000$ para gratificar ao director e pessoal docente empregados em trabalhos de exercicios praticos; a 4:000$ a de 3:600$ para os 2 guardas que servem á noite na bibliotheca, de accôrdo com a referida tabella: a 13:975$ a de 13:940$ para serventes: a 10:000$ a de 8:300$ para expediente da secretaria, bibliotheca, etc.; a 14:000$ a de 10:000$ para transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos, etc.; e a 8:000$ a de 6:590$ para despezas extraordinarias, etc.; de se incluirem: 300$000 para pagamento, na razão de 5 %, do accressimo de vencimentos ao secretario por contar 10 annos de exercicio effectivo (mesma tabella); 1:200$ para gratificar ao preparador de chimica industrial emquanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial; 8:000$ para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progesso do ensino e da sciencia, e impressão dellas; e 8:000$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro; por outro lado: de se reduzir a 9:600$ a consignação de 12:000$ para pagamento de vencimentos a 4 conservadores, em vez de 5; e de se supprimirem 1:000$ para occorrer ao pagamento de duplicatas de vencimentos; e 13:200$ para gratificações a directores de laboratorios, visto já estarem incluidas nos vencimentos dos lentes.

§ 27

Escola de Minas de Ouro Preto

PESSOAL

1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns 1258 de 19 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200$000			
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	84:000$000			
4 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	16:800$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
1 Conservador com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Decrs. ns. 1258 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	2:700$000			
1 Continuo com 780$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	1:400$000			
2 Guardas, idem	Idem	2:800$000			
Gratificação aos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes	Idem	4:800$000			
Idem ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos	Idem	2:000$000			
Idem addicional a 2 lentes que têm 15 annos de serviço	Idem	1:200$000			
Idem, idem a 4 lentes que têm 10 annos	Idem	1:200$000			
Idem, ao secretario que tem 15 annos	Idem	600$000			
Differença para mais nos vencimentos do professor contractado de lavras de minas e metallurgia	Decr. n. 1258 de 10 de jan. de 1891 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892	4:000$000	148:500$000		
MATERIAL					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	4:800$000			
Objectos de expediente e illuminação	.....	2:200$000			
Excursões, collecções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos	.....	5:000$000			
Modelos, desenhos, livros, etc	.....	5:000$000			
Laboratorio de chimica e docimasia	.....	3:500$000			
Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia e geometria descriptiva	.....	10:000$000			
Pensão a alumnos	.....	1:800$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc	.....	4:000$000	36:300$000	184:800$000	169:660$000

A differença de 15:140$ para mais, provém:— quanto ao pessoal — por um lado, de se elevarem de 3:600$ a 4:800$ os vencimentos do bibliothecario; de 2:760$ a 2:800$ os dos 2 guardas; de 600$ a 2:000$ para gratificação ao director da Escola e 4 lentes directores de exercicios praticos; e de se incluirem as quantias de 1:200$ para gratificação addicional a 2 lentes que têm 15 annos de serviço; de 1:200$ para a de 4 lentes que têm 10 annos; de 600$, tambem para gratificação addicional ao secretario; e de 2:400$ para vencimentos de 1 amanuense; por outro lado, de se reduzir de 1:600$ a 1:400$ o vencimento do continuo, tudo de accôrdo com a tabella a que se refere o Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892; quanto ao material, por se pedirem mais as seguintes importancias: 600$ para serventes; :000$ para modelos, desenhos, etc.; 500$ para laboratorios de chimica e docimasia; 2:000$ para gabinetes de physica, zoologia, etc.; e 1:200$ para despezas eventuaes, etc.

Deve-se, entretanto, observar que para a consignação — despezas eventuaes, etc., contemplou-se na proposta do exercicio de 1893 a quantia de 4:000$, a qual não foi reduzida pelo Congresso, mas tendo este votado, por engano de somma, o credito total apenas de 169:660$ em vez de 170:860$, foi necessario reduzir a dita consignação a 2:800$.

§ 28

Pedagogium

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 981 de 8 de nov. de 1890	6:000$000			
1 Sub-director secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Conservador com 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decr. n. 981 de 8 de nov. de 1890.	2:400$000			
1 Escripturario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Mestre de officina com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	17:400$000		
MATERIAL					
Serventes		3:000$000			
Objectos de expediente e despezas de prompto pagamento		1:600$000			
Acquisição de livros, jornaes, apparelhos e instrumentos, etc.		4:600$000			
Gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias		12:000$000			
Aluguel de casa		9:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Publicação da Revista Pedagogica, memorias e documentos escolares		6:000$000	37:200$000	54:600$000	46:200$000
O augmento de 8:400$ provém, por um lado : de se pedirem mais 840$ para serventes, e 8:000$ para consignações destinadas a gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias, e publicação da revista pedagogica, e de se incluir a quantia de 1:000$ para illuminação; por outro lado : por haverem-se reduzido 40$ na consignação, objectos de expediente, etc. ; e 1:400$ na de acquisição de livros, jornaes, etc.					
§ 29					
Gymnasio Nacional					
PRIMEIRO EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 23 de dez de 1892	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
10 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva e 1 de physica e chimica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	60:000$000			
1 Lente privativo de mecanica e astronomia com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação (*)	Idem	$			
(*) Este lente só entrará no exercicio da cadeira no anno de 1895 em diante.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	18:000$000			
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892....	3:000$000			
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	1:800$000			
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação.	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
2 Substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	2:400$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..	Idem	4:800$000	144:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação	.....	1:200$000			
1 Ajudante do porteiro. Gratificação	.....	840$000	2:040$000		
MATERIAL					
8 Serventes	.....	7:680$000			
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria	.....	1:200$000			
Material para aulas, livros para a bibliotheca e encadernações	.....	3:000$000			
Illuminação	.....	1:200$000			
Moveis e utensilios	.....	2:000$000			
Reparos, conservação e asseio do predio	.....	3:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional	.....	2:000$000			
Para despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento do pessoal indispensavel ao mesmo serviço	.....	25:000$000	46:080$000		
			192:320$000		
SEGUNDO EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1895
1 Escrivão com 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	3:600$000			
10 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva e 1 de physica e chimica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	60:000$000			
1 Lente privativo de mecanica e astronomia (*)					
(*) Este lente só entrará no exercicio da cadeira em 1895.					
6 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	18:000$000			
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892.	5:940$000			
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:800$000			
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos, idem	Idem	16:800$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta) com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	2:400$000	117:140$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação		1:200$000			
1 Ajudante do porteiro. Gratificação		840$000	2:040$000		
MATERIAL					
9 Serventes		8:640$000			
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria		1:200$000			
Material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações		4:000$000			
Illuminação		1:200$000			
Moveis e utensilios		2:[illegible]$000			
Reparos, conservação e asseio do predio		3:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Collação de gráo, diplomas e premios.....	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	.....	3:000$000	24:510$000		
			173:720$000	366:040$000	265:680$000

A differença total de 100:360$ para mais provém:— quanto ao 1º Externato — de se elevarem a 3:000$ a consignação de 960$ para gratificação addicional a lentes e professores; e a 46:080$, já contemplados, 25:000$ para despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, etc., a quantia de 7:540$ votada no exercicio de 1893 para diversas consignações do material; e de se incluirem: 4:800$ para vencimentos de mais 2 inspectores de alumnos; 3:000$ para o de 1 lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta); 2:400$ para o de 2 substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia; 4:800$ para o de 1 professor privativo de italiano (cadeira extincta); 1:200$ para gratificação de 1 guarda da bibliotheca e 840$ para o de 1 ajudante de porteiro as quaes figuraram no material, no exercicio de 1893; — quanto ao 2º Externato — de se elevarem a 5:940$ a consignação de 3:240$ para gratificação addicional a lentes e professores; e a 24:540$ a quantia de 7:540$ votada no exercicio de 1893 para diversas consignações do material; e de se incluirem 6:000$ para o vencimento do lente de geometria geral, calculo e geometria descriptiva que não esteve em exercicio no anno de 1893; 4:800$ para o vencimento de 2 inspetores de alumnos; 3:000$ para o de 1 lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta); 4:800$ para o de 1 professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta); 2:400$ para o de 2 substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia; 1:200$ para gratificação de 1 guarda da bibliotheca; e 840$ para o do ajudante do porteiro, as quaes figuraram no material, no exercicio de 1893.

§ 30

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	28:800$000			
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados, de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia, a 100$ mensaes cada um.....	.....	2:400$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação.	Idem.....	3:240$000	101:240$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
Serventes		4:800$000			
Modelos		4:000$000			
Objectos de expediente		2:480$000			
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso		5:000$000			
Medalhas de ouro a artistas e alumnos		2:000$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas		26:000$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio		2:000$000			
Para custeio da illuminação electrica		3:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc		6:000$000	55:280$000	156:520$000	150:520$000
O augmento de 6:000$ provém de se incluirem as quantias: de 2:400$ para pagamento da differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia; e de 3:000$ para custeio da illuminação electrica; e de se elevar a 6:000$ a consignação de 5:400$ destinada á despezas extraordinarias e eventuaes, etc.					
§ 31					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem e lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890	2:000$000			
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
19 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 2 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	68:400$000			
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual, com 2:400$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	4:600$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000	104:700$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	.....	1:800$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	.....	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Lei n. 126 **B** de 21 de nov. de 1892.	1:200$000			
Serventes	.....	2:520$000			
Alumnos auxiliares	.....	1:600$000	8:320$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos, etc.	.....	5:000$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica	.....	4:000$000			
Moveis, armarios, estantes, etc.	.....	5:000$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias	.....	4:580$000	18:580$000	131:600$000	118:300$000
A differença de 13:300$ para mais provém de se incluir 7:200$ para pagamento dos vencimentos de mais 1 professor de harmonia, cuja creação é justificada no relatorio e de 1 de composição, cujo logar já existia, mas não figurou no exercicio de 1893, por não haver alumnos; e de se elevarem a 5:000$ a consignação de 1:000$ destinada a moveis, armarios, estantes, etc., e a 4:580$ a de 2:480$ para papel, pennas, medalhas, etc.					
§ 32					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspectora das alumnas com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspector de alumnos com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	5:400$000			
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
Dictante e copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
Para gratificação aos professores que contam mais de 10 annos de magisterio	Art. 53 do decr. n. 1154 de 28 de dez. de 1892, mandado tornar extensivo no Instituto Benjamin Constant pelo decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	6:500$000	99:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta. Gratificação		1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem		720$000			
1 Dita da inspectora, idem		720$000			
1 Dito do economo, idem		720$000			
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem		900$000			
1 Contramestre da officina typographica, idem		900$000			
1 Dito dito de encadernação, idem		900$000			
1 Roupeira, idem		720$000			
1 Despenseiro, idem		600$000			
1 Porteiro, idem		600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem		480$000			
1 Feitor e comprador, idem		600$000			
1 Cozinheiro, idem		720$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem		540$000			
5 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40$ mensaes		7:200$000	17:520$000		
MATERIAL					
Alimentação		25:696$000			
Roupparia		6:000$000			
Enfermaria		2:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias		8:300$000			
Aspirantes ao magisterio		2:160$000	41:156$000	161:476$000	151:100$000
O augmento de 10:376$ provém, por um lado: de se inscrever a quantia de 6:500$ para gratificações a professores que contam mais de 10 annos de magisterio e de se accrescerem mais, 60$ para se elevar o salario do ajudante do cozinheiro; 900$ para se elevar tambem a 40$ mensaes o salario dos serventes; 3:196$ para a consignação — alimentação, attenta á carestia dos generos; 720$ para a de aspirantes ao magisterio, visto que 3 alumnos têm de terminar o curso, passando, por isso, para a classe dos aspirantes; por outro lado de se reduzir a 8:300$ a consignação de 9:300$ destinada a despezas diversas e extraordinarias.						
§ 33					
Instituto dos Surdos-Mudos					
PESSOAL					
Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1114 de 27 de set. de 1860, 1507 de 26 de set. de 1867, Reg. n. 4046 de 19 de dez. de 1867 e Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação, tendo um mais a gratificação de 600$, 5ª parte do vencimento inicial	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	7:800$000			
Dito de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Ditos de desenho, percebendo um mais 200$, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	5:000$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	3:600$000			
1 Medico. Gratificação.....	Idem.....	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação.....	Idem.....	2:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem e lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.....	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600$000	34:600$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro.....	Idem.....	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	720$000			
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200$000			
5 Serventes.....	Idem.....	3:000$000			
1 Mestre sapateiro.....	Idem.....	1:460$000			
1 Dito encadernador.....	Idem.....	2:555$000			
1 Dourador.....	.....	1:800$000	11:335$000		
MATERIAL					
Alimentação.....	.....	16:790$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....	.....	5:500$000			
Dietas e medicamentos.....	.....	800$000			
Objectos de expediente e de ensino.....	.....	2:000$000			
Illuminação.....	.....	1:600$000			
Material para as officinas.....	.....	8:000$000			
Acquisição e concerto de moveis.....	.....	1:000$000			
Conservação do predio e jardins.....	.....	2:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	.....	1:000$000	38:690$000	84:625$000	71:565$000
O augmento de 13:060$ provém de se elevarem: a 720$ a consignação de 600$ de 1 roupeiro e enfermeiro; a 3:000$ a de 2:400$ para pagamento, na razão de 50$ mensaes, aos 5 serventes; a 16:790$ a de 12:000$ para alimentação; a 5:500$ a de 4:550$ para calçado e roupa, etc.; a 2:000$ a de 1:200$ para objectos de expediente; a 8:000$ a de 6:000$ para material das officinas, visto que algumas machinas têm de ser substituidas; a 1:000$ a de 500$ para acquisição e concerto de moveis; a 2:000$ a de 1:000$ para conservação do predio e jardins; e a 1:000$ a de 500$ para despezas extraordinarias; e de se incluir a quantia de 1:800$ para pagamento da gratificação de 1 dourador, que era feito por conta das despezas de prompto pagamento da officina.					
§ 34					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	7:200$000			
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892..	4:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	18:000$000			
3 1os officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892	14:400$000			
4 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	14:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	18:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Idem	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Official addido com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação		3:600$000	99:900$000		
MATERIAL					
Serventes		5:400$000			
Impressão dos annaes		4:800$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras		10:000$000			
Illuminação		6:000$000			
Objectos de expediente		1:500$000			
Conservação do predio, moveis e reparo dos mesmos		1:500$000			
Permutações internacionaes		4:000$000			
Extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		1:200$000			
Encadernações, inclusive a que se tem de fazer por uma só vez com a restauração e reencadernação dos livros antigos que constituem edições rarissimas, exemplares unicos		4:000$000			
Acquisição de estampas, moedas, medalhas e manuscriptos		5:000$000			
Aluguel de casa para o director	Decr. n. 1195 de 28 de dez. de 1892.	2:400$000	45:800$000	145:700$000	145:700$000
§ 35					
Museu Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892.	10.000$000			
4 Directores de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
4 Sub-directores a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600$000	Idem	18:600$000			
1 Sub-secretario com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
4 Naturalistas ajudantes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	13:500$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe. Gratificação	Idem	2:400$000			
Gratificação ao agente-thesoureiro	Idem	300$000			
Diaria aos naturalistas para excursões	Tabella annexa ao decreto acima citado	6:000$000	181.900$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
2 Guardas a 1:500$ de gratificação	.....	3:000$000			
6 Serventes (diaria de 3$000)	.....	6:570$000			
20 Trabalhadores (diaria de 2$500)	.....	18:250$000			
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos, etc.	.....	8:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, e instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios	.....	20:000$000			
Conservação e limpeza do edificio	.....	4:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz, e concerto dos mesmos	.....	4:000$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas	.....	5:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque	.....	5:000$000			
Despezas miudas e acquisição de productos naturaes	.....	5:000$000	78:820$000	180:720$000	160:900$000
A differença de 19:820$ para mais, provém de se elevarem : a 6:000$ a consignação de 3:000$ para diaria aos naturalistas; a 20:000$ a de 11:000$ para acquisição de vitrinas, armarios, etc.; a 4:000$ a de 2:600$ para conservação e limpeza do edificio; a 4:000$ a de 3:600$ para illuminação, etc.; a 5:000$ a de 3:180$ para acquisição de livros e revistas scientificas; a 5:000$ a de 3:000$ para ferramentas, etc.; e a 5:000$ a de 2:800$ para despezas miudas, etc.					
§ 36					
Pensões e commissões em paiz estrangeiro	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892	.....	.....	31:000$000	25:000$000
Pede-se mais a quantia de 6:000$ por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.					
§ 37					
Serventuarios do culto, a que se refere o Decreto n. 119 A de 1890	Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892	.....	.....	319:000$000	240:000$000
Pede-se mais a quantia de 79:000$, por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.					
§ 38					
Instituições subsidiadas pela União					
Academia Nacional de Medicina	Leis ns. 396 de 2 de set. de 1849, 3313 de 16 de out. de 1866, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892	.....	2:000$000		
Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis	Lei n. 126 **B** de 21 de nov. de 1892	.....	5:000$000		
Instituto Pasteur	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892	.....	6:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Policlinica Geral do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892....	.....	8:000$000		
Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção...	Lei n. 3396 de 24 de nov. de 1888, art. 10.....	.....	20:000$000		
Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 3º n. XI, § unico.....	.....	6:000$000		
Instituto Historico e Geographico Brazileiro.....	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1245 de 28 de junho de 1865, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892	.....	4:500$000		
Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865, 1836 de 27 de set. de 1870, 2940 de 31 de out. de 1879, 3017 de 5 de nov. de 1880, 3397 de 24 de nov. de 1888, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892....	.....	60:000$000		
Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892....	.....	1:500$000		
Lyceu de Artes e Officios da Bahia.....	Leis ns. 3017 de 5 de nov. de 1880, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892.....	.....	5:000$000		
Lyceu de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife.....	Idem.....	.....	5:000$000		
Lyceu Taubateano.....	Leis ns. 3397 de 24 de nov. de 1888, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892.....	.....	2:500$000		
Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto.....	Idem.....	.....	2:500$000		
Lyceu de Artes e Officios de Juiz de Fóra.....	.....	.....	2:500$000		
Estabelecimento de Educandas no Pará.....	Decr. n. 349 de 4 de junho de 1845, leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892....	.....	2:000$000		
Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892....	.....	2:500$000		
Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no externato do Gymnasio Nacional.....	Idem.....	.....	1:200$000		
Para impressão de trabalhos historicos relativos á guerra hollandeza, feita pelo Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.....	Decr. n. 1420 **F** de 22 de fev. de 1890 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 **B** de 21 de nov. de 1892...	.....	1:000$000	137:200$000	(1) 41:000$000 (2) 90:200$000

(1) Votada no § 45 — Instituições subsidiadas.

(2) Idem no § 30 — Estabelecimentos subsidiados pela União.

A differença de 6:000$ para mais resulta de ter-se incluido essa quantia como auxilio ao Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire, de accôrdo com a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 39					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias, na Capital Federal.....	.....	.....	.....	200:000$000	300:000$000
Pede-se de menos a quantia de 100:000$, visto ter sido desligado da administração federal o serviço sanitario terrestre nos Estados; e admittir esta verba credito supplementar.					
§ 40					
Catechese.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 3º, e decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892....	.....	.....	60:000$000	
Reproduz-se o pedido desta quantia, por isso que, pelo regulamento annexo ao Decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, este serviço foi contemplado, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n. 23 de 30 de outubro de 1891, entre os da administração federal á cargo deste Ministerio.					
§ 41					
Obras					
PESSOAL					
1 Engenheiro com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação.....	.....	12:000$000			
2 Ajudantes technicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	.....	12:000$000	24:000$000		
MATERIAL					
Para construcção, conservação, accrescimos, reparos e pintura de edificios, quer proprios nacionaes, quer particulares, ao serviço deste Ministerio.....	.....	300:000$000			
Para continuação das obras da Maternidade.....	.....	50:000$000			
Idem, idem, do Instituto Benjamin Constant.....	.....	50:000$000			
Para obras no edificio da Faculdade de Medicina da Bahia.....	.....	50:000$000			
Para construcção do 2º andar do edificio da Escola Polytechnica e concertos no 1º.....	.....	100:000$000			
Idem de novo edificio destinado á Escola de Minas de Ouro Preto.....	.....	100:000$000			
Idem da Escola Nacional de Bellas Artes, em terrenos já adquiridos na rua dos Invalidos, canto da da Relação.....	.....	200:000$000			
Para canalisação de agua para as colonias da Ilha do Governador.....	.....	150:000$000	1.000:000$000	1.024:000$000	570:000$000
A differença de 454:000$ para mais provém, por um lado: de se elevar a 300:000$ a consignação de 250:000$ para construcção, conservação, etc.; de se incluirem 550:000$ para obras de urgente necessidade; e 24:000$ para vencimentos de 1 engenheiro e 2 ajudantes technicos; por outro lado: de se supprimirem as quantias, de 100:000$ destinada á reconstrucção do predio da rua do Lavradio, para onde tem de funccionar o Supremo Tribunal Federal e a Côrte de Appellação; e 70:000$ para despezas com concertos do edificio do Senado e acquisição de alguns moveis.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 42					
Corpo de Bombeiros					
PESSOAL					
1 Coronel ou Tenente-coronel commandante	Decrs. ns. 9829 de 31 de dez. de 1887, 379 de 8 de maio de 1890, 744 de 26 de fev. de 1892 e 755 de 8 de março do mesmo anno.	9:360$000			
1 Major fiscal	.....	6:840$000			
1 Capitão ajudante	.....	4:200$000			
1 Capitão 1º cirurgião	.....	3:600$000			
1 Tenente 2º dito	.....	2:580$000			
1 Alferes secretario	.....	2:400$000			
1 Alferes quartel-mestre	.....	2:400$000			
2 Cirurgiões adjuntos	.....	3:600$000			
1 1º Sargento 1º machinista	.....	2:007$500			
1 1º Sargento telegraphista	.....	1:825$000			
1 1º Sargento mestre da lancha	.....	1:642$500			
3 2os Sargentos 2os machinistas	.....	4:927$500			
1 2º Sargento ferreiro	.....	1:642$500			
1 1º Sargento corneteiro-mór	.....	1:423$500			
1 2º Sargento ferrador	.....	1:131$500			
6 Forrieis 3os machinistas	.....	7:555$500			
4 Capitães commandantes de companhia	.....	14:400$000			
4 Tenentes coadjuvantes	.....	10:320$000			
8 Alferes	.....	18:240$000			
4 1os Sargentos	.....	5:094$000			
8 2os Sargentos	.....	9:928$000			
8 2os Sargentos mandadores	.....	9:928$000			
12 Forrieis	.....	14:235$000			
32 Cabos de esquadra	.....	35:040$000			
60 Bombeiros conductores	.....	62:415$000			
40 Bombeiros artifices	.....	41:610$000			
184 Bombeiros trabalhadores	.....	191:400$000			
8 Bombeiros corneteiros	.....	8:328$000			
64 Bombeiros aprendizes	.....	58:400$000			
Gratificação a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação **B**, a que se refere o Decreto de 8 de maio de 1890	.....	4:800$000			
Gratificação a 135 reengajados, segundo o art. 7º do regulamento de 31 de dezembro de 1887	.....	9:882$000			
Gratificação aos commandantes de postos, conforme o art. 12 do mesmo regulamento	.....	720$000			
Idem a amanuenses da secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado regulamento	.....	960$000			
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 11 de 10 de abril de 1891	.....	1:200$000	554:635$500		
MATERIAL					
Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do corpo e estabelecimento de 2 novos postos	.....	10:000$000			
Acquisição, reforma e reparos para conservação do material	.....	28:000$000			
Forragem, ferragem, pastagem e curativo para 120 animaes	.....	65:700$000			
Fardamento e equipamento para 435 praças a 120$140 para cada praça	.....	52:260$000			
Remonta de animaes, substituição de mangueiras, apparelhos e accessorios inutilisados	.....	7:635$000			
Expediente da secretaria, companhias, estações e postos	.....	3:000$000			
Aluguel de predios para postos	.....	3:600$000			
Illuminação do quartel, estações e postos	.....	5:000$000			
Material e custeio da enfermaria	.....	5:000$000			
Eventuaes e extraordinarias	.....	6 000$000	186:246$800		
			740:882$300		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	.....	1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares.....	.....	1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	.....	2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo d'Avila.....	.....	1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	.....	1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	.....	840$000			
» José Julio.....	.....	1:159$200			
Alferes Domingos Gomes Barroso.....	.....	820$800	11:172$000		
PRAÇAS DE PRET					
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo.....	.....	292$000			
» Francisco Detragiache.....	.....	245$280			
Forriel Antonio Marques dos Santos.....	.....	214$620			
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho.....	.....	144$540			
» » João do Monte Damasceno.....	.....	273$750			
Bombeiro João Paulo de Carvalho.....	.....	175$200			
» Lourenço José de Lima.....	.....	273$750	1:619$140		
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio.....	.....	.....	5:208$860		
			18:000$000	758:882$300	700:942$300
A differença de 57:940$ para mais provém: de se incluirem as quantias — de 3:600$ para pagamento de vencimentos de 2 cirurgiões adjuntos que serviam gratuitamente; de 292$ para differença de vencimentos ao corneteiro-mór que passa a ter o posto de 1º sargento em vez de 2º; de augmentarem-se 200 réis diarios nas etapas das seguintes praças; 6 forrieis terceiros machinistas, 4 primeiros sargentos, 8 segundos sargentos, 8 segundos sargentos mandadores, 12 forrieis, 32 cabos de esquadra, 60 bombeiros conductores, 40 bombeiros artifices, 184 bombeiros trabalhadores, 8 bombeiros corneteiros e 64 bombeiros aprendizes, na importancia de 31:098$; de se pedirem mais 4:350$ para a consignação fardamento e equipamento; e 600$ para a de expediente da secretaria, etc.; ede mencionar-se a somma de 18:000$, para pagamento não só dos officiaes e praças já reformados, como dos que se reformarem durante o exercicio.					
§ 43					
Eventuaes					
Para despezas eventuaes.....	.....	.....	.....	200:000$000	90:000$000
A differença de 110:000$ para mais justifica-se pela necessidade de occorrer á despezas, não só com duplicatas de vencimentos por motivo de serviço publico, obrigatorio ou gratuito, de substituição por licenças, differenças de cambio; mas tambem com medalhas de distincção, serviço de eleições, por conta da União, na fórma do art. 64 da Lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e outras despezas imprevistas.					
Elaboração do Codigo Civil					
Elaboração do Codigo Civil, de accôrdo com a clausula 4ª do contracto de 12 de julho de 1890, approvado por Decreto de 15 do mesmo mez e anno.....	Contracto de 12 de julho de 1890...	.....	.....	.....	24:000$000
Desapparece esta verba por ter terminado o prazo do contracto de semelhante trabalho.					

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1894

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
1.ª Secretaria de Estado					
Ministro e Secretario de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
1 Director Geral	»	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
5 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	15:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official do Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:200$000		
	Grat.	Idem	400$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			2:000$000	146:200$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificações aos ordenanças, salarios dos serventes, illuminação interna e externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do *Diario Official*, porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa e outras despezas inherentes á Secretaria			13:500$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no *Diario Official*, assignaturas do dito *Diario*, compra de collecções de leis e decisões do Governo			14:000$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868			3:000$000		
Fardamento para os Correios			300$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado			13:692$000	44:492$000	
				190:692$000	184:000$000
2.ª Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
			36:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		.....	36:000$000		
1 2º Secretario.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul em Baltimore.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Dito em Nova Orleans.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Nova-York.....		.....	500$000		
Dito do dito em Nova Orleans		.....	500$000		
Dito do dito em Baltimore.....		.....	500$000	71:000$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	32:500$000	
Venezuela					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Expediente da Legação		.....	500$000	25:500$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
2 Vice-Consules.....		.....	6:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Iquitos.....		.....	500$000		
Dito do dito em Lima.....		.....	200$000	42:200$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem.....	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	47:000$000	
				218:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		.....	.....	218:200$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em La Paz	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	36:000$000	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem.....	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul no Rosario.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Vice-Consul.....	»	Idem.....	1:600$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Buenos-Ayres....		.....	500$000		
Expediente do Consulado no Rosario.....		.....	500$000	64:100$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem.....	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevidéo.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
4 Vice-Consules.....	»	.....	5:100$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Montevidéo.....		.....	500$000		
Dito do dito no Salto.....		.....	500$000	67:600$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Idem.....	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	41:000$000	
				426:900$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		.....	.....	426:900$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....		.....	500$000	36:000$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem.....	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Dito em Montreal.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Dito em Londres.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:500$000		
Dito do Consulado Geral em Liverpool.....		.....	500$000		
Dito do dito em Montreal.....		.....	500$000		
Dito do dito em Londres.....		.....	500$000	77:000$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem.....	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Dito Geral de 1ª classe em Marselha.	Ord..	Idem.....	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul no Havre.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Dito em Bordeaux.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	2:000$000		
Dito do Consulado em Pariz.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Marselha.....		.....	500$000		
Dito do Consulado no Havre.....		.....	500$000		
Dito do dito em Bordeaux.....		.....	500$000	86:000$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
			31:000$000	625:900$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		.....	31:000$000	625:900$000	
1 2º Secretario.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa..	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação		.....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral em Lisbôa.....		.....	500$000		
Dito do Consulado no Porto.....		.....	500$000	58:000$000	
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º Dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Francfort s/m....	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
1 Dito em Bremen.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Hamburgo.....		.....	500$000		
Dito do dito em Francfort s/m.....		.....	500$000		
Dito do dito em Bremen		.....	500$000	71:500$000	
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul em Odéssa.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Odéssa.....		.....	500$000	40:000$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste...	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Trieste.....		.....	500$000		
Dito do dito em Budapesth		.....	200$000	42:200$000	
				837:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		.....	.....	837:600$000	
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral		.....	500$000	38:000$000	
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:0000000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	36:500$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova..	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Genova.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Napoles.....		.....	500$000	63:000$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Consul em Vigo.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Barcelona.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Vigo.....		.....	500$000		
Dito do dito em Ténériffe.....		.....	400$000	50:900$000	
Paizes Baixos					
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....		.....	500$000	10:500$000	
				1.036:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....	.....	.....	1.036:500$000	
Dinamarca				
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral.....	.....	500$000		
Dito do Consulado na Suecia e Noruega.....	.....	500$000		
Dito do dito em S. Thomaz.....	.....	500$000	11:500$000	
Imperio de Marrocos				
Expediente do Consulado em Tanger.....	.....	.....	1:300$000	
			1.049:300$000	1.053:300$000
3.ª				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
4.ª				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	.....	.....	90:000$000	90:000$000
5.ª				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
6.ª **Extraordinarias no interior**				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....	.....	.....	10:000$000	10:000$000
7.ª **Commissão de limites**				
Para commissões de limites ao cambio, de 27 d. st. por 1$000.....	.....	.....	170:000$000	170:000$000

Observações

A differença de 6:692$000 para mais que se dá na rubrica 1ª entre a quantia pedida para 1894 e a votada para 1893 é destinada ao pagamento do aluguel do predio em que funcciona a Secretaria de Estado.

Na rubrica 2ª pede-se menos a quantia de 4:000$000, a saber: 1:000$000 no ordenado do Ministro em Lisbôa, 1:500$000 no do Consul em Pariz e 1:500$000 nos ordenados dos Consules no Salto, Londres e Montreal, logares que são actualmente exercidos por funccionarios de categorias inferiores.

MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
1	Ministro de Estado... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	$	24:000$000		
1	Director Geral..... .. Ord. 6:000$000 Grat. 3:000$000		6:000$000 3:000$000	9:000$000		
3	Directores de Secção.. Ord. a 4:800$000 Grat. a 2:400$000		14:400$000 7:200$000	21:600$000		
5	Primeiros Officiaes.. Ord. a 3:800$000 Grat. a 1:200$000		19:000$000 6:00$0000	25:000$000		
4	Segundos Officiaes.... Ord. a 3:000$000 Grat. a 1:000$000		12:000$000 4:000$000	16:000$000		
4	Amanuenses..... . Ord. a 2:200$000 Grat. a 800$000	Decreto n. 1195 A de 30 de Dezembro de 1892.....	8:800$000 3:200$000	12:000$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		2:200$000 800$000	3:000$000		
1	Ajudante do dito.... Ord..... Grat.....		1:500$000 500$000	2:000$000		
1	Continuo ..... Ord..... Grat.....		1:200$000 400$000	1:600$000		
3	Correios..... Ord. a 1:200$000 Grat. a 400$000		3:600$000 1:200$000	4:800$000	119:000$000	
24						
	A um secretario do ministro..... Grat.....	.....	$	3:600$000		
	A dous correios que são considerados em effectivo serviço, a 1$000 em 365 dias..	.....	$	730$000	4:330$000	
					123:330$000	123:330$000

TABELLA N. 1 A

Secretaria de Estado

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Impressão do relatorio e actos do governo, inclusive encadernações	10:000$000	
Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente	3:500$000	
Consignação para o asseio da casa	400$000	
Salario a dous serventes a 70$ mensaes	1:680$000	
Idem do auxiliar do archivista	840$000	
	16:420$000	16:120$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
1	Vice Presidente.....	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892.	6:000$000	
3	Membros Officiaes Generaes :			
	Gratificação a 5:600$000.....		16:800$000	
2	Ditos Engenheiros Navaes:			
	Gratificação a 5:000$000.....		10:000$000	
1	Membro paisano :			
	Gratificação.....		5:600$000	
7			38:400$000	28:400$000

Observação

A differença para mais de 10:000$, procede de se ter contemplado vencimentos, para dois Engenheiros Navaes Officiaes Superiores de accordo com o Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, e Aviso de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
1	Chefe do Estado Maior General, Contra Almirante....	Grat.	Decreto n. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	11:148$000	
1	Sub-Chefe do Estado Maior General, Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.		5:376$000	
1	Chefe da 2ª Secção — Inspector de Saude Naval — Contra Almirante.....	Grat.		7:063$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª Secção — Commissario Geral e o chefe do corpo de machinistas gratificação a	4:000$		8:000$000	
1	Secretario e ajudante de ordens official superior.....	Grat.		4:168$000	
6	Officiaes a.....	1:560$		9:360$000	
	Etapa a 1 official Capitão de Mar e Guerra a 3$800.....	Diarios.		1:387$000	
	Idem a 2 ditos — Capitães de Fragata a 3$200.....	Idem.		2:336$000	
	Idem a 1 dito — Capitão Tenente a 2$600.....	Idem.		949$000	
	Idem a 2 ditos primeiros Tenentes a 2$000.....	Idem.		1:460$000	
7	Amanuenses a 1:560$.....			10:920$000	
	Etapa a 1 Amanuense Capitão Tenente a 2$600.....	Diarios.		949$000	
	Idem a 6 ditos — Primeiros Tenentes a 2$000.....	Idem.		4:380$000	
1	Archivista — Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.		1:560$000	
	Etapa a 3$800.....	Diarios.		1:387$000	
1	Porteiro.....	Grat.		800$000	
2	Continuos — gratificação a 400$000.....			800$000	
				72:043$000	72:043$000

TABELLA N. 3 A

Quartel General da Marinha

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1:800$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	620$000	
Impressões e encadernações	5:000$000	
Salario de dois serventes a 50$ por mez	1:200$000	
	8:620$000	8:620$000

TABELLA N. 4

Conselho Supremo Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
2	Almirantes: Gratificação a 5:400$ por anno, etapas a 10$ por dia em 365 dias e criado a 20$ por mez.....	Lei n. 60 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n. 1345 de 7 de Fevereiro de 1891 e aviso de 16 de Março de 1893.	10:800$000	7:300$000	480$000	18:580$000	
2	Vice-almirantes: Gratificação a 5:400$ por anno, etapas a 8$600 diarios em 365 dias e criado a 20$ por mez.....		10:800$000	6:278$000	480$000	17:558$000	
4			21:600$000	13:578$000	960$000	36:138$000	36:618$000

Observação

A differença para menos de 480$, procede de ter sido reduzida a 20$ mensaes a gratificação para criados de accordo com o § 1º do art. 5º da Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892 e aviso de 16 de Março de 1893.

TABELLA N. 5

Contadoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Ordenados	Gratificações	Totaes	
1	Contador.....	.....	6:000$000	2:250$000	8:250$000	
3	Chefes de secção:					
	Ord. a 4:000$000 Grat. a 2:000$000.....	.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
8	Primeiros escripturarios:					
	Ord. a 3:200$000 Grat. a 1:600$000.....	.....	25:600$000	12:800$000	38:400$000	
8	Segundos ditos:					
	Ord. a 2:400$000..... Grat. a 1:200$000.....	Decreto n. 277 C de 22 de Março de 1890.....	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
12	Terceiros ditos:					
	Ord. a 1:600$000..... Grat. a 800$000.....	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.....	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
6	Praticantes:					
	Ord. a 800$000..... Grat. a 400$000.....	Decreto n. 682 de 23 de Agosto de 1890.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Archivista.....	.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Pagador.....	.....	3:000$000	1:600$000 600$000	5:200$000	
2	Fieis:					
	Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000.....	.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Porteiro.....	.....	1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Ajudante do porteiro.....	.....	1:000$000	600$000	1:600$000	
2	Continuos:					
	Ord. a 800$000 Grat. a 400$000.....	.....	1:600$000	800$000	2:400$000	
46			100:000$000	50:050$000	150:050$000	150:050$000

TABELLA N. 5 A

Contadoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas á cargo do porteiro	1:000$000	
Salario de tres serventes, a 50$ mensaes	1:800$000	
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	4:000$000	
Impressões e encadernações	1:500$000	
	8:300$000	8:300$000

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Ordenado	Gratificação	Total	
	Capital Federal					
1	Chefe do commissariado.....		.....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante.....		.....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario.....		.....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$.....		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro.....		1:000$000	500$000	1:500$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado.....		.....	2:400$000	2:400$000	
1	Commissario auxiliar.....		.....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 570$.....	Decreto n. 916 de 1 de Novembro de 1890 e n. 389 de 13 de junho de 1891 e n. 40 de 2 de fevereiro de 1892.	.....	1:140$000	1:140$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$.....		.....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um.....		.....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão.....		.....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660$.....		.....	6:600$000	6:600$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$.....		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:600$000	32:280$000	37:880$000	37:500$000

Observação

A differença para mais de 380$, provém de ter sido augmentado de 50 % a gratificação dos Fieis de 1ª classe de accordo com o § 7º, art. 2º da Lei n. 40 de 2 de fevereiro de 1892, que não foi comprehendido no exercicio anterior.

TABELLA N. 6 A

Commissariado Geral da Armada

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1:600$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	1:000$000	
	3:100$000	3:100$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
1	Auditor.....	Ordenado...	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000$000		
		Gratificação		3:000$000	10:000$000	
1	Escrivão.....	Ordenado	.....	.....	1:000$000	
1	Meirinho.....	Idem	.....	.....	250$000	
3					11:250$000	11:250$000

TABELLA N. 7 A

Auditoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	100$000	100$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Saldo liquido	Monte-pio	Totaes	
	CORPO DA ARMADA					
	QUADRO ORDINARIO					
1	Almirante a 750$ por mez.	Decretos n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8:700$000	300$000	9:000$000	
2	Vice-Almirantes a 600$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000	
10	Contra-Almirantes a 450$ idem		52:200$000	1:800$000	54:000$000	
18	Capitães de mar e guerra a 300$ por mez		62:640$000	2:160$000	64:800$000	
30	Capitães de Fragata a 240$ idem		83:520$000	2:880$000	86:400$000	
60	Capitães-Tenentes a 210$ idem		146:160$000	5:040$000	151:200$000	
175	Primeiros Tenentes a 150$ idem		304:500$000	10:500$000	315:000$000	
160	Segundos Tenentes a 105$ idem		194:880$000	6:720$000	201:600$000	
456			866:520$000		896:400$000	896:400$000
	GUARDAS-MARINHA					
50	Guardas-marinha a 90$ por mez	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 18 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200$000	1:800$000	54:000$000	
190	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7$500 idem		.....	.....	17:100$000	71:100$000
240						
	QUADRO EXTRAORDINARIO					
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro Chefe Inspector Geral: Contra Almirante	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	5:220$000	180$000	5:400$000	
5	Engenheiros Navaes de 1ª classe: Capitaes de Mar e Guerra a 300$ por mez		17:400$000	600$000	18:000$000	
5	Ditos de 2ª classe: Capitães de Fragata a 240$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000	
	Ditos de 3ª classe: Capitães-Tenentes a 210$ idem		14:616$000	504$000	15:120$000	
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros-Tenentes a 150$ idem		10:440$000	360$000	10:800$000	
6	Ditos de 2ª classe: Segundos-Tenentes a 105$ idem		7:308$000	252$000	7:560$000	
6	Engenheiros-alumnos: Guardas-Marinha a 90$ idem		6:264$000	216$000	6:480$000	
35			75:168$000	34:272$000	77:760$000	967:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Saldo liquido	Monte-pio	Totaes	
35		Transportes.....	75:168$000	31:272$000	77:700$000	907:500$000
	ADDIDOS					
1	Engenheiro naval de 3ª classe : Capitão-tenente.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	2:436$000	84$000	2:520$000	
1	Sub-engenheiro naval de 1ª classe : Primeiro-tenente.....		1:740$000	60$000	1:800$000	
37						
	MAGISTERIO					
3	Capitães-tenentes a 210$ por mez.....	Decretos n. 329 de 12 de Abril de 1890 e de 8 de Junho de 1892.	7:308$000	252$000	7:560$000	
3	Primeiros-tenentes a 150$ idem.....		5:220$000	180$000	5:400$000	
6			91:872$000		95:040$000	95:040$000
	CLASSES ANNEXAS					
	CORPO DE SAUDE					
1	Inspector de saude naval : Contra almirante.....		5:220$000	180$000	5:100$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe : Capitães de mar e guerra, soldo, a 300$ por mez...		6:960$000	240$000	7:200$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe : Capitães de fragata, soldo, a 240$ idem.....		16:704$000	576$000	17:280$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe : Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem.....		21:924$000	756$000	22:680$000	
48	Cirurgiões de 4ª classe : Primeiros-tenentes, soldo, a 150$ idem.....	Decretos n. 1420 E de 24 de Fevereiro de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	83:520$000	2:880$000	86:400$000	
1	Pharmaceutico chefe de pharmacia : Capitão de fragata, soldo a 240$ idem.....		2:784$000	96$000	2:880$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe: Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem.....		4:872$000	168$000	5:040$000	
3	Pharmaceuticos de 2º classe: Primeiros-tenentes, soldo a 150$ idem.....		5:220$000	180$000	5:400$000	
6	Pharmaceuticos de 3ª classe: Segundos-tenentes, soldo a 105$ idem.....		7:308$000	252$000	7:560$000	
78			154:512$000		159:840$000	159:840$000
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral : Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez...		3:480$000	120$000	3:600$000	
2	Commissarios de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240$ idem.....		5:568$000	192$000	5:760$000	
6	Commissarios de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210$ idem.....		14:616$000	504$000	15.120$000	
47	Commissarios de 3ª classe : Primeiros-tenentes, idem a 150$ idem.....	Decretos n. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	29:580$000	1:020$000	30:600$000	
35	Commissarios de 4ª classe : Segundos-tenentes, idem a 105$ idem.....		42:630$000	1:470$000	44:100$000	
30	Commissarios de 5ª classe, Guardas-marinha idem a 90$ idem.....		31:320$000	1:080$000	32:400$000	
91			127:194$000	44:532$000	131:580$000	1.322:380$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894 — Saldo liquido	Monte-pio	Totaes		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
91		Transportes.....	127:194$000	44:562$000	131:580$000	1.222:380$000	
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53$333 idem.....	Aviso de 4 de Abril de 1892.	12:373$520	426$480	12:800$000		
70	Fieis de 2ª classe, idem a 40$000 idem.....		32:480$280	1:119$720	33:600$000		
181			172:047$800		177:980$000	177:980$000	
	CORPO DE MACHINISTAS NAVAES						
1	Engenheiro-machinista : Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez....	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Machinistas navaes de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240$ idem.....		5:568$000	192$000	5:760$000		
4	Machinistas navaes de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210$ idem.....		9:744$000	336$000	10:080$000		
16	Machinistas navaes de 3ª classe : Primeiros-tenentes idem a 150$ idem.....	Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890.	27:840$000	960$000	28:800$000		
33	Machinistas navaes de 4ª classe : Segundos-tenentes idem a 105$ idem.....		40:194$000	1:386$000	41:580$000		
80	Ajudantes de machinista, guardas-marinha, idem a 90$ idem.....		83:520$000	2:880$000	86:400$000		
100	Sub-ajudantes de machinista, Sargentos-ajudantes, idem a 66$666 idem.....		77:333$600	2:666$400	80:000$000		
236			247:679$600		256:220$000	256:220$000	
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS						
12	Mestres, soldo a 83$333 por mez.....	Decreto n. 921 de 24 de Outubro de 1890. Aviso de 4 de Abril de 1892.	11:600$112	399$888	12:000$000		
30	Contra-mestres, idem a 70$ idem.....		24:360$120	839$880	25:200$000		
60	Guardiães, idem a 56$666...		39:440$640	1:359$360	40:800$000		
102			75:400$872		78:000$000	78:000$000	
	QUADRO DE RESERVA						
	Para occorrer ás despezas com o soldo dos officiaes da armada e das classes annexas transferidos para esse quadro.....	Decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890.	.....	.....	.....	35:000$000	
						1.769:580$000	
	Abate-se.....	.....	.....	.....	.....	128:800$000	
				57:217$728		1.640:780$000	1.638:080$000

Observação

A differença para mais de 2:700$000 procede da alteração havida no quadro do Corpo de Engenheiros Navaes, de accordo com o decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, cuja differença terá de desapparecer com as vagas que se derem na 4ª classe do Corpo de Saude, que serão preenchidas por cirurgiões de 5ª classe com o posto de 2os tenentes, nos termos da Lei de fixação de forças sob n. 87 de 20 de Setembro de 1892.

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
1	Commandante ,capitão de mar e guerra ou de fragata		.....	5:040$000	5:040$000	
1	Major, capitão-tenente		.....	2:952$000	2:952$000	
1	1º tenente, ajudante		.....	2:160$000	2:160$000	
1	1º tenente, secretario		.....	1:920$000	1:920$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente		.....	3:529$000	3:529$000	
2	Commissarios, sendo 1 a 960$ e 1 a 1:680$000		.....	2:640$000	2:640$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito		.....	960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente		.....	1:920$000	1:920$000	
9						
	Estado-menor	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890. Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 6de Março de 1893.				
1	Sargento ajudante a 1$700 diarios e gratificação a 4$ mensaes		620$500	48$000	668$500	
1	Fiel		.....	390$000	390$000	
1	Escrevente		.....	800$000	800$000	
1	Enfermeiro		.....	720$000	720$000	
1	Mestre de musica		.....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios		.....	2:190$000	2:190$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » »		.....	1:642$500	1:642$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » »		.....	1:095$000	1:095$000	
1	Carcereiro a 1$ diarios		.....	365$000	365$000	
3	Cozinheiros 2 a 45$ e 1 a 30$ por mez		.....	1:440$000	1:440$000	
39						
	Quatro companhias de infantaria					
4	Capitães, primeiros tenentes, a 1:920$000		.....	7:680$000	7:680$000	
4	Segundos tenentes a 1:760$000		.....	6:864$000	6:864$000	
4	Primeiros sargentos a 1$ diarios		1:460$000	.....	1:460$000	
16	Segundos ditos a 700 »		4:088$000	.....	4:088$000	
32	Cabos a 300 réis diarios		3:504$000	.....	3:504$000	
12	Cornetas a 300 » »		1:314$000	.....	1:314$000	
12	Tambores a 300 » »		1:314$000	.....	1:314$000	
192	Soldados a 250 » »		17:520$000	.....	17:520$000	
276			20:820$500	45:155$500	74:976$000	
	PARA OS DOUS ESCALERES					
9	Remadores a 2$000 diarios		.....	.....	6:570$000	
9					81:546$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Soldo	Gratificação	Total	
		Transporte....	.....	.....	81:546$000	
	DIVERSAS QUOTAS E GRATIFICAÇÕES					
161	Prestações annuaes a voluntarios.....	.....	.....	10:733$000		
23	» » a engajados.....	.....	.....	1:916$000		
259	Praças voluntarias a 125 réis diarios.....	.....	.....	11:822$875		
23	» engajadas a 250 » »	.....	.....	2:098$750		
10	Gratificações a soldados servindo de operarios, a 500 réis diarios.....	.....	.....	1:825$000	28:395$625	
					109:941$625	77:096$000

Observação

A differença para mais de 32:845$625 procede não só de se haver incluido as quotas destinadas ás prestações de premios a voluntarios e engajados antes da promulgação da Constituição, como tambem para pagamentos das gratificações diarias que competem a cada uma dessas praças, além do respectivo soldo, tendo tambem concorrido para o apparecimento do augmento, a diminuição que foi feita nesta verba pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por contar-se com diminuição de praças, por baixas, etc., o que ainda não se tem verificado sinão em pequeno numero.

TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Instrumentos de musica	2:000$000	
Fardamento	51:835$126	
Expediente	1:000$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Luzes	3:000$000	
	58:335$126	46:500$000

Observação

A differença para mais de 11:835$126, procede de se haver augmentado a quota para fardamento, visto ter-se calculado o necessario para as praças existentes, cuja quota ficou reduzida no exercicio anterior, pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por se contar com reducção de praças por baixa, etc., de accordo com a mesma lei, o que não se tem verificado sinão em pequeno numero.

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			LEGISLAÇÃO
	Capital Federal			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante geral (Capitão de mar e guerra)			Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
1	Segundo Commandante (Official superior)			
1	Ajudante (1º Tenente)			
1	Secretario (1º Tenente da classe activa, reformado ou honorario) (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º Tenente)			
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529$000, e outro de 1ª classe a 2:770$000			
2	Commissarios a 1:800$000			
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000			
1	Instructor de infantaria e esgrima de baioneta (Official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado)			
1	Dito de esgrima de espada e florete (Idem)			
1	Dito de gymnastica e natação			
1	Professor do ensino elementar			
14				
	ESTADO-MENOR			
1	1º Sargento ajudante			
2	Fieis dos Commissarios a 390$000			
1	Enfermeiro			
1	Cozinheiro			
1	Ajudante do dito			
1	Mestre de 1ª classe			
1	Carpinteiro			
1	Calafate			
1	Caldeireiro de cobre			
1	Serralheiro			
1	Armeiro e correeiro			
1	Mestre de musica			
1	Corneteiro-mór (1º Sargento)			
14				
	33 COMPANHIAS DE 80 PRAÇAS (EXCLUIDOS OS GRUMETES)			
8	1os Tenentes	a	1:920$000	
8	2os Ditos	a	1:716$000	
33	1os Sargentos	a	30$000 por mez	
99	2os ditos	a	25$000 idem	
198	Cabos	a	19$000 idem	Idem idem e Aviso de 4 de Abril de 1893.
660	Marinheiros nacionaes de 1ª classe	a	14$000 idem	
1.650	Ditos de 2ª classe	a	10$000 idem	
1.636	Grumetes	a	7$500 idem	
4.292				
	1 COMPANHIA COM 124 PRAÇAS DE MARINHEIROS NACIONAES EM MATTO GROSSO			
	Commandante (é o da escola de aprendizes marinheiros)			
	Commissario (idem idem)			
	Fiel (idem idem)			
	Tenente			
	Contramestres			
	Cozinheiro			
1	1º Sargento, soldo	a	30$000 por mez	
3	2os Ditos, soldo	a	25$000 idem	
6	Cabos, soldo	a	19$000 idem	
20	Marinheiros nacionaes de 1ª classe	a	14$000 idem	
50	Ditos de 2ª classe	a	10$000 idem	
44	Grumetes	a	7$500 idem	
124				

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1895
		Parciaes	Geral		
.....	5:040$000				
.....	3:360$000				
.....	2:160$000				
.....	1:920$000				
.....	1:800$000				
.....	6:200$000				
.....	3:600$000				
.....	1:920$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000	31:032$000			
420$000	.....				
.....	780$000				
.....	720$000				
.....	600$000				
.....	432$000				
.....	750$000				
.....	1:540$000				
.....	1:540$000				
.....	1:870$000				
.....	1:870$000				
.....	1:200$000				
.....	960$000				
360$000	.....				
780$000	12:262$000	13:042$000			
.....	15:360$000				
.....	13:728$000				
11:808$000	.....				
29:700$000	.....				
45:144$000	.....				
110:880$000	.....				
198:000$000	.....				
147:240$000	.....				
542:844$000	29:088$000	571:932$000			
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:920$000				
.....	7:680$000				
.....	480$000				
360$000	.....				
900$000	.....				
1:368$000	.....				
3:330$000	.....				
6:000$000	.....				
3:960$000	.....				
15:948$000	3:195$000	19:143$000			
			635:216$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000. idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 130$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
350	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
371		
	Ceará	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, idem.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
321		
	Bahia	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000. idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor idem.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
250	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
271		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	.....	635:216$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	390$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	720$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	480$000				
.....	300$000				
12:600$000	.....				
12:600$000	17:222$000	29:822$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	390$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	720$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	480$000				
.....	300$000				
10:800$000	.....				
10:800$000	17:222$000	28:022$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	390$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	720$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	480$000				
.....	300$000				
9:000$000	.....				
9:000$000	17:222$000	26:222$000			
		710:282$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	Pernambuco	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
250	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
271		
	8 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Sergipe	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
215		
	Alagôas	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		
	Maranhão	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	.....	719:282$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	396$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	720$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	480$000				
.....	300$000				
9:000$000	.....				
9:000$000	17:222$000	26:222$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
7:200$000	.....				
7:200$000	10:456$000	17:656$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
			794:872$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	Piauhy	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		
	Rio Grande do Norte	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		
	Paraná	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		
	S. Paulo	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	.....	794:872$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	390$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
			858:296$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
165		
	6 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
	Amazonas	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		
	Pará	
1	Commandante.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		
	Parahyba	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		
	Espirito Santo	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	.....	858:296$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	720$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
5:400$000	.....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
			915:552$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		
	Matto Grosso	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, com a grat. de 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por mez.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
111		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892....	.....
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.	.....
	Abate-se por vagas.....	.....

Obser

A differença para mais de 121:970$000, procede de se ter comprehendido nesta tabella o pessoal para mais 8 escolas de aprendizes que acompanhou o Aviso de 6 de Março de 1893 e alterações de vencimentos para mais a que se refere o Aviso de 21 de Março serralheiro, que servem no Corpo de Marinheiros Nacionaes.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	.....	915:552$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
.....	2:200$000				
.....	1:500$000				
.....	390$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
3:600$000	.....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000	936:252$000		
.....	.....	25:000$000			
.....	.....	1:500$000	26:500$000		
			962:752$000		
.....	.....	.....	66:800$000	895:952$000	773:982$000

vação

marinheiros creadas em virtude da Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892, attendidas as modificações constantes do respectivo mappa dito, relativamente aos commissarios, professor do ensino elementar, mestre de musica, carpinteiro, calafate, caldeireiro de cobre e

TABELLA N. 10 A

Corpo de Marinheiros Nacionaes

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	ALOGUEL DAS CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Fardamento para 4.400 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	.....	.....	.....	.....	700:000$000			
Dito para 3.000 Aprendizes Marinheiros na Capital Federal e Estados	.....	.....	.....	.....	90:000$000			
Para auxilio de conducção de menores	.....	.....	.....	.....	26:500$000			
CAPITAL FEDERAL								
Corpo de Marinheiros Nacionaes	2:000$000	.....	500$000	2:000$000	4:500$000	821:000$000		
ESTADOS								
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA								
Ceará	.....	2:200$000	200$000	300$000	2:700$000			
Bahia	.....	.....	200$000	300$000	500$000			
Pernambuco	.....	.....	200$000	300$000	500$000			
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA								
Sergipe	.....	.....	150$000	250$000	400$000			
Alagôas	.....	.....	150$000	250$000	400$000			
Maranhão	.....	2:000$000	150$000	250$000	2:400$000			
Piauhy	.....	2:000$000	150$000	250$000	2:400$000			
Rio Grande do Norte	.....	.....	150$000	250$000	400$000			
Paraná	.....	.....	150$000	250$000	400$000			
S. Paulo	.....	.....	150$000	250$000	400$000			
Santa Catharina	.....	1:200$000	150$000	250$000	1:600$000			
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA								
Amazonas	.....	.....	100$000	200$000	300$000			
Pará	.....	.....	100$000	200$000	300$000			
Parahyba	.....	.....	100$000	200$000	300$000			
Espirito Santo	.....	.....	100$000	200$000	300$000			
Rio Grande do Sul	.....	.....	100$000	200$000	300$000			
Matto Grosso (Para a escola e companhia de Marinheiros Nacionaes)	.....	.....	200$000	400$000	600$000			
Para pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das 8 escolas de aprendizes marinheiros, creadas pela Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892	.....	19:200$000	.....	.....	19:200$000			
		26:600$000	2:500$000	4:300$000	33:400$000	33:400$000	854:400$000	420:050$000

Observação

A differença para mais de 434:350$000, procede de se haver calculado o fardamento para 4.400 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, tendo-se em vista o preço de cada peça de fardamento que tem de ser distribuido ás referidas praças durante um anno e a insufficiencia da quota votada no exercicio anterior, cujo augmento é attendido em virtude do Aviso de 6 de Março de 1893 e bem assim haver-se incluido as quotas necessarias para as 8 escolas creadas pela Lei de Fixação de Forças, comprehendida igualmente a importancia destinada para alugueis das casas em que tiverem de ser aquarteladas as ditas escolas, conforme determinou o Aviso de 1º de Abril de 1893.

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1891			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno.....		800$000			
1	Sub-ajudante machinista. Idem, idem.		800$000	1:600$000		
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
1	Guardião. Soldo por anno.....		770$000			
2	Ditos. Idem a 480$ idem.....		960$000			
2	Ditos. Idem a 216$ idem.....		432$000			
1	Dito extranumerario. Idem por anno..		360$000	2:522$000		
	BRIGADA DE ENFERMEIROS					
1	Enfermeiro. Soldo por anno.....		720$000			
2	Ditos. Idem a 600$ idem.....		1:200$000	1:920$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
10	Primeiros sargentos. Soldo a 360$ por anno.....		3:600$000			
15	Segundos ditos. Idem a 300$ idem....		4:500$000			
12	Forrieis. Idem a 240$ idem.....		2:880$000			
21	Cabos. Idem a 228$ idem.....		4:788$000			
96	Marinheiros de 1ª classe.. Idem a 168$ idem.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872. Aviso de 9 de Junho de 1890.	16:128$000			
56	Ditos de 2ª classe. Idem a 120$ idem.....		6:720$000			
43	Ditos de 3ª classe. Idem a 108$ idem.....		4:644$000			
26	Grumetes. Idem a 90$000 idem.....		2:340$000	45:600$000		
	BRIGADA DE ESCREVENTES					
1	Escrevente. Soldo por anno.....		.....	720$000		
	BATALHÃO NAVAL					
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1$ em 365 dias.....		1:460$000			
3	Segundos ditos. Idem a 700 rs. idem.		766$500			
12	Soldados. Idem a 250 rs. idem.....		1:095$000	3:321$500		
	MARINHAGEM					
10	Foguistas. Soldo a 720$ por anno.....		7:200$000			
1	Dito. Idem por anno.....		576$000			
1	Carvoeiro. Idem idem.....		432$000			
1	Primeiro marinheiro. Idem idem.....		216$000			
1	Dito. Idem idem.....		168$000			
4	Segundos ditos. Idem a 120$ idem.....		480$000			
1	Dito. Idem por anno.....		96$000			
2	Cozinheiros. Idem a 120$ idem.....		240$000	9:408$000	65:001$500	61:736$750
331						

Observação

O augmento de 3:364$750 procede de maior numero de praças admittidas no asylo.

TABELLA N. 11 A

Companhia de Invalidos

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Fardamento.....	1:500$000	1:500$000

TABELLA N. 12

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação		.....	7:200$000		
1	Vice-Inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		.....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$000...		.....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		.....	2:364$000	31:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891				
1	Secretario..... Ordenado		2:400$000			
	Gratificação....		1:200$000	3:600$000		
2	Officiaes..... Ord. a 2:000$..		4:000$000			
	Grat. a 1:000$..		2.000$000	6:000$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 1:280$..		2:560$000			
	Grat. a 640$..		1:280$000	3:840$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		1:000$000			
	Gratificação....		500$000	1:500$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação....		340$000	1:000$000	15:940$000	
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante		.....	9:324$000		
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....	Decreto n. 105 de 13 de outubro de 1892.	.....	4:200$000		
1	Amanuense..... Ordenado		1:280$000			
	Gratificação....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente..... Grdenado.....		1:000$000			
	Gratificação....		500$000	1:500$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação....		340$000	1:000$000	17:924$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	12:600$000		
2	Engenheiro alumno Grat. a 1:200$		.....	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
4	Escreventes ..... Ord. a 1:000$..	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	4:000$000			
	Grat. a 500$..		2:000$000	6:000$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200$...		2:400$000			
	Grat. a 600$...		1:200$000	3:600$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	37:520$000	
					105:748$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transporte...	.....	.....	105:748$000	
	DE CONSTRUCÇÕES NAVAES					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		.....	7:000$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	16:800$000		
2	Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200$		.....	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000			
	Dita addicional.		600$000	2:520$000		
5	Escreventes..... Ord. a 1:000$.		5:000$000			
	Grat. a 500$..		2:500$000	7:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:					
	Ordenado.....		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
3	Desenhistas de 2ª classe:					
	Ord. a 1:200$..		3:600$000			
	Grat. a 600$..		1:800$000	5:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	45:620$000	
	DE ARTILHARIA					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação.		.....	1:200$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente ..... Ordenado.....		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:					
	Ordenado.....		1:800$000			
	Gratificação.....	A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.	600$000	2:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	27:620$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	8:400$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação..		.....	1:200$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:					
	Ordenado.....		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	23:420$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ordenado		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:					
	Ordenado		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	26:420$000	
					228:828$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
		Transporte...	.....	.....	228:828$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
6	Mestres..... Ord. a 2:400$..		14:400$000			
	Grat. a 1:200$..		7:200$000	21:600$000		
14	Contra-mestres.. Ord. a 2:000$..		28:000$000			
	Grat. a 1:000$..		14:000$000	42.000$000	63:600$000	
	MACHINAS					
8	Mestres..... Ord. a 2:400$000		19:200$000			
	Grat. a 1:200$000		9:600$000	28:800$000		
7	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000		14:000$000			
	Grat. a 1:000$000		7:000$000	21:000$000	49:800$000	
	ARTILHARIA					
3	Mestres..... Ord. a 2:400$000		7:200$000			
	Grat. a 1:200$000		3:600$000	10:800$000		
3	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000		6:000$000			
	Grat. a 1:000$000		3:000$000	9:000$000	19:800$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Mestre..... Ordenado.....		2:400$000			
	Gratificação.....		1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000		4:000$000			
	Grat. a 1:000$000		2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	HYDRAULICA					
1	Mestre..... Ordenado.....		2:400$000			
	Gratificação.....	A mesma disposição.	1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000		4:000$000			
	Grat. a 1:000$000		2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polieiros e torneiros.					
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		172:800$000			
	121 Operarios de 2ª classe jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.....		199:650$000			
	155 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem.....		232:500$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000. idem.....		33:000$000			
	75 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		33:750$000			
	115 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		34:500$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 1$600 e gratificação a 1$400, idem.....		1:800$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		18:750$000			
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		15:00$000	741:750$000		
				741:750$000	381:228$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transportes.....	.....		741:750$000	381:228$000	
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros, caldeireiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e modeladores.					
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		77:400$000			
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.....		74:250$000			
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem.....		70:500$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 idem.....		49:200$000			
402	77 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		34:650$000			
	77 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		23:100$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1$600 e gratificação a 1$400 idem.....		900$000			
	15 serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		11:250$000			
	15 serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		9:000$000	350:250$000		
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia					
	7 operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		12:600$000			
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.....		14:850$000			
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem.....	A mesma disposição.	15:000$000			
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 idem.....		6:600$000			
	17 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500 idem.....		7:650$000			
	28 Aprendizes de 3ª classe gratificação a 1$000 idem.....		8:400$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500 idem.....		3:750$000			
	10 Serventes de 2ª classe gratificação a 2$000, idem.....		6:000$000	74:850$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		12:600$000			
	7 Operarios de 2ª classe jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.....		14:550$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem		13:500$000			
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		1:800$000			
	3 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		1:350$000			
	4 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000.....		1:200$000			
	3 serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		2:250$000			
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.		1:800$000	46:050$000		
				1.212:900$000	381:228$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes....	.....	1.212:900$000	381:228$000	
	HYDRAULIÇA					
	Officinas de obras hydraulicas					
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		14:400$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.....		13:200$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação, 2$500, idem.....		3:750$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		3:000$000	34:350$000	1.247:250$000	
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado : Ordenado		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000			
	Dita addicional..		600$000	2:100$000		
1	Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....		.....	2:000$000		
3	Foguistas, gratificação a 800$ annual.....		.....	2:400$000		
3	Guardas..... Ord. a 800$		2:400$000			
	Grat. a 400$		1:200$000	3:600$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annual.....		.....	1:800$000	11:900$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação..		.....	3:000$000		
1	Ajudante..... Ordenado		1:000$000			
	Gratificação..		500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....	A mesma disposição.	1:000$000			
	Gratificação..		500$000	1:500$000	6:000$000	
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
12	Patrões, Diaria a 4$000, em 365 dias.		17:520$000			
	Etapa a $500 idem.....		2:190$000	19:710$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840$, idem,.....	Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e tabella annexa ao decreto n. 534 de 20 de Junho de 1890.	.....	16:800$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750$ idem.....		.....	22:500$000		
50	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660$ idem.....		.....	33:000$000	92:010$000	
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal					
16	Machinistas contractados : Ord. a 1:000$		16:000$000			
	Grat. a 500$		8:000$000			
	Gratificação addicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600$		1:200$000	25:200$000		
24	Foguistas, gratificação a 800$.....		.....	19:200$000	44:400$000	
	Almoxarifado					
1	Almoxarife..... Ordenado.....		3:000$000			
	Gratificação...		1:500$000	4:500$000		
3	Escripturarios.... Ord. a 1:800$		5:400$000			
	Grat. a 600$		1:800$000	7:200$000		
				11:700$000	1.782:788$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes....	.....	11:700$000	1.782:788$000	
7	Fieis..... Ord. a 1:000$		7:000$000			
	Grat. a 500$		3:500$000	10:500$000		
1	Agente comprador Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660$000			
	Gratificação...		340$000	1:000$000		
8	Serventes..... Grat. a 600$..		.....	4:800$000	29:800$000	
	Deposito do trem bellico					
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....		.....	2:400$000		
3	Fieis..... Ord. a 1:000$		3:000$000			
	Grat. a 500$		1:500$000	4:500$000		
					6:900$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Cirurgião de 3ª classe..... Grat.		.....	3:529$000		
1	Dito de 4ª classe..... Grat.		.....	2:770$000		
2	Enfermeiros, gratificação a 720$..		.....	1:440$000		
6	Apontadores..... Ord. a 2:000$		12:000$000			
	Grat. a 1:000$		6:000$000	18:000$000		
2	Porteiros do arsenal : Ord. a 1:600$		3:200$000			
	Grat. a 800$		1:600$000	4:800$000		
1	Bombeiro, gratificação.....		.....	800$000	31:339$000	
	Policia do Arsenal					
18	Guardas..... Ord. a 800$		.....	14:400$000		
	Grat. a 400$		.....	7:200$000	21:600$000	
	Barra da Guaratiba	Aviso de 22 de Junho de 1892.				
1	Patrão-mór, gratificação.....		.....	180$000		
	Escola de machinistas					
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800$000.....		3:600$000			
1	Dito de desenho, gratificação....		1:400$000	5:000$000		
1	Lente de geometria applicada ás artes : Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	6:980$000	1.879:407$000
	Estado da Bahia					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação..		.....	5:000$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		.....	4:800$000	9:800$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado.....		2:000$000			
	Gratificação...		1:000$000	3:000$000		
1	Official..... Ordenado.....		1:600$000			
	Gratificação...		800$000	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação...		400$000	1:200$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	2º dito..... Ordenado.....		500$000			
	Gratificação...		250$000	750$000	8:250$000	
					18:050$000	1.879:407$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
	Transportes...		.....	.....	18:050$000	1.879:407$000
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação...		.....	5:500$000		
1	Amanuense ..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação...		400$000	1:200$000		
1	Escrevente ..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe :					
	Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	DE MACHINAS					
1	Director ..... Gratificação..		.....	5:500$000		
1	Amanuense ..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação...		400$000	1:200$000		
1	Escrevente ..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação..		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe :					
	Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
1	Contra-mestre.... Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação..		600$000	1:800$000	11:400$000	
	MACHINAS	A mesma disposição.				
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$		2:400$000			
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis.....		28:500$000			
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		25:650$000			
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		22:800$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		2:100$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		6:000$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		4:500$000	100:050$000		
				100:050$000	61:450$000	1.879:407$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transportes...		.....	100:050$000	61:450$000	1.879:407$000
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis.....		12:000$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		10:800$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		10:800$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:150$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		3:000$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		2:250$000	57:750$000	157:800$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação..		.....	.....	2:000$000	
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
2	Patrões, gratificação a 900$000...		.....	1:800$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720$000.....		.....	5:760$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600$000.....		.....	6:000$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540$000.....	A mesma disposição.	.....	5:400$000	18:960$000	
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal					
4	Machinistas contratados: Ord. a 1:000$ Grat. a 500$		4:000$000 2:000$000	6:000$000		
4	Foguistas..... Grat. a 800$		.....	3:200$000	9:200$000	
	Almoxarifado.					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação..		2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Escripturario..... Ordenado..... Gratificação..		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação..		750$000 250$000	1:000$000		
3	Serventes, gratificação a 450$000 annuaes.....		.....	1:350$000	7:150$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação..		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação..		900$000 300$000	1:200$000		
1	Bombeiro..... Gratificação..		.....	800$000	3:800$000	
	Policia do arsenal					
4	Guardas..... Ord. a 600$.. Grat. a 300$..		....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	263:960$000
						2.143:367$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transporte....		.....	.....	..... 2.143:397$000	
	Estado de Pernambuco					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação ..		.....	5:000$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		.....	4:800$000	9:800$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado.....		2:000$000			
	Gratificação..		1:000$000	3:000$000		
1	Official..... Ordenado		1:600$000			
	Gratificação..		800$000	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação...		100$000	1:200$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação..		300$000	900$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		500$000			
	Gratificação ..		250$000	750$000	8.250$000	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação ..		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação...		400$000	1:200$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe:					
	Ordenado.....	A mesma disposição.	1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação...		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação ..		400$000	1:200$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação ..		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe:					
	Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação ..		600$000	1:800$000	9:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
1	Contra-mestre..... Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000	
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$		2:400$000			
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000	
					61:450$000	2.143:397$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transportes...		.....	.....	61:450$000	2.143:367$000
	PESSOAL [ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates, cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas					
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias		28:500$000			
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		25:650$000			
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		22:800$000			
119	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$50), idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem...		2:100$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		6:000$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500. idem.....		4:500$000	100:050$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas	A mesma disposição.				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis...		12:000$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		10:800$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		10:800$000			
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem		6:300$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		3:000$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		2:250$000	57:750$000	157:800$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação...		.....	.....	2:000$000	
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
2	Patrões, gratificação a 900$		.....	1:800$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720$		.....	5:760$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600$....		.....	6:000$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540$.....		.....	5:400$000	18:960$000	
					240:210$000	2.143:367$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....	.....	.....	210:210$000	2.143:367$000
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$ Grat. a 500$		1:000$000 2:000$000	6:000$000		
4	Foguistas..... Grat. a 800$		.....	3:200$000	9:200$000	
	Almoxarifado					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação ..		2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Escripturario..... Ordenado..... Gratificação ..		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação ..		700$000 250$000	1:000$000		
3	Serventes. gratificação a 450$ annuaes...		.....	1:350$000	7:150$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador:..... Ordenado..... Gratificação...		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação...		900$000 300$000	1:200$000		
1	Bombeiro..... Gratificação...		.....	800$000	3:800$000	
	Policia do arsenal					
4	Guardas..... Ord. a 600$ Grat. a 300$		....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	253:960$000
	Estado do Pará	A mesma disposição.				
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação....		.....	5:000$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		.....	4:800$000	9:800$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Official..... Ordenado..... Gratificação ...		1:600$000 800$000	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação ...		800$000 400$000	1:200$000		
1	1º continuo ..... Ordenado..... Gratificação....		600$000 300$000	900$000		
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		500$000 250$000	750$000	8:250$000	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação....		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação ...		800$000 400$000	1:200$000		
1	Escrevente..... Ordenado ..... Gratificação ...		600$000 300$000	900$000		
				7:600$000	18:050$000	2.407:327$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes...	.....	7:600$000	18:050$000	2.407:327$000
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação...		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação....		[illegible]	1:200$000		
1	Escrevente... ... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação ...		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.... .		1:200$000			
	Gratificação....		600$000	1:800$000	9:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
1	Contra-mestre.... Ordenado.....		1:200$000			
	Gratificação.		600$000	1:800$000	11:400$000	
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$		6:400$000			
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$	A mesma disposição.	2:400$000			
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas.					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias.....		28:500$000			
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		25:650$000			
	13 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		22:800$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000.....		4:200$000			
	11 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a $500.....		2:100$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificaçao a 2$000.....		6:000$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500.....		4:500$000	100:050$000		
				100:050$000	61:450$000	2.407:327$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes..	.....	100:050$000	61:450$000	2.407:327$000	
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem.....		12:000$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem.....		10:800$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.....		10:800$000				
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000				
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000.....		6:300$000				
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a $500, idem.....		3:150$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		3:000$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór ..... Gratificação. ..		.....	.....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões..... Grat. a 900$		.....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe : Grat. a 720$		.....	5:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe : Grat. a 600$		.....	6:000$000			
10	Marinheiros de 3ª classe ; Grat. a 540$		.....	5:400$000	18:960$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL	A mesma disposição.					
4	Machinistas contratados : Ord. a 1:000$		4:000$000				
	Grat. a 500$		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas ..... Grat. a 800$		.....	3:200$000	9:200$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife..... Ordenado.....		2:000$000				
	Gratificação...		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	Fiel..... Ordenado.....		750$000				
	Gratificação...		250$000	1:000$000			
3	Serventes. Grat. a 450$ annual.		.....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação. .		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal. Ordenado...		900$000				
	Grat.....		300$000	1:200$000			
1	Bombeiro ..... Grat.		.....	800$000	3:800$000		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas..... Ord. a 600$.....		.....	2:400$000			
	Grat. a 300$		.....	1:200$000	3:600$000		
						2.407:327$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transporte...	.....	.....	.....	2.407:327$000
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
2	Professores de sciencia a 3:000$000	Decreto n. 101 de 13 de Out. de 1892.	.....	6:000$000		
1	Professor de desenho.....		.....	2:400$000		
1	Instructor de machinas.....		.....	1:200$000		
1	Secretario.....		.....	2:000$000		
1	Porteiro.....		.....	1:000$000		
1	Servente.....		.....	720$000	13:320$000	
	CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a 3:000$000.....	Decreto n. 102 de 13 de Out. de 1892.	.....	9:000$000		
1	Servente.....		.....	720$000	9:720$000	237:000$000
	Estado de Matto Grosso					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação....		.....	5:000$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		.....	4:800$000	9:800$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado.....		2:000$000			
	Gratificação....		1:000$000	3:000$000		
1	Official..... Ordenado.....		1:600$000			
	Gratificação...		800$000	2:400$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação....		400$000	1:200$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		500$000			
	Gratificação...		250$000	750$000	8:250$000	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação...		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....	A mesma disposição.	800$000			
	Gratificação....		400$000	1:200$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe. Ord....		1:200$000			
	Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação...		.....	5:500$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800$000			
	Gratificação....		400$000	1:200$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		600$000			
	Gratificação...		300$000	900$000		
1	Desenhista de 2ª classe.. Ord...		1:200$000			
	Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600$.					
	Grat. a 800$000		6:400$000			
			3:200$000	9:600$000		
1	Contra-mestre..... Ordenado....		1:200$000			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000	
					48:250$000	2.694:327$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes...	.....	.....	48:250$000	2:694:327$000	
	MACHINAS						
4	Mestres..... Ord. a 1:600$. Grat. 800$...		6:400$000 3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres.. Ord. a 1:200$. Grat. 600$...		2:400$000 1:200$000	3:600$000	13:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes.)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polidores, apparelhos e velas :						
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias.....		28:500$000				
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 idem.....		25:650$000				
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$400 e gratificação a 1$600 idem		22:800$000				
	14 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem.....		6:300$000				
	14 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem.....		4:200$000				
	14 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem.....		2:100$000				
	10 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$.....		6:000$000				
	10 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500.....		4:500$000	100:050$000			
	MACHINAS	A mesma disposição.					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias.....		12:000$000				
	8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 em 300 dias.....		10:800$000				
	9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$400 e gratificação a 1$600....		10:800$000				
	21 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem.....		9:450$000				
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem.....		6:300$000				
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem		3:150$000				
	5 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$ idem.....		3:000$000				
	5 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500 idem.....		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão mór..... Gratificação...		.....	.....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões. Gratificações a 900$....		.....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe. Gratificação a 720$.....		.....	5:760$000			
10	Ditos de 2ª classe. Grat. a 600$.		.....	6:000$000			
10	Ditos de 3ª classe. Grat. a 540$.		.....	5:400$000	18:960$000		
					240:210$000	2.694:327$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes...	.....	.....	240:210$000	2.694:327$000	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL						
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$000 Grat a 500$000		4:000$000 2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas. Gratificação a 800$000.		.....	3:200$000	9:200$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação ...		2:000$000 1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario.... Ordenado..... Gratificação ...		1:200$000 600$000	1:800$000			
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação ...		750$000 250$000	1:000$000			
3	Serventes. Gratificação a 450$ annuaes.....		.....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação....		1:200$000 600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal. Ordenado..... Gratificação ...		900$000 300$000	1:200$000			
1	Bombeiro..... Gratificação...		.....	800$000	3:800$000		
	POLICIA DO ARSENAL	A mesma disposição e Dec. n. 703 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.					
4	Guardas..... Ord. a 600$000 Grat. a 300$000		....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	263:960$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY						
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação.....		.....	3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe.....		.....	930$000	4:746$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES						
26	19 Operarios..... 4 Aprendizes..... 3 Serventes.....		.....	.....	29:160$000	33:906$000	
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regulamento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890		.....	.....	.....	2.992:193$000 70:000$000	
	Para o pessoal artistico extranumerario e extraordinario de que trata o art. 58 do regulamento..		.....	.....	.....	488:000$000	
						3.550:193$000	2.879:388$000

Observação

A differença para mais de 670:805$, procede de se ter comprehendido nesta tabella vencimentos para o pessoal do quadro de engenheiros navaes, de accordo com o decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, para o curso de nautica do Estado do Pará, creado pelo decreto n. 102 de 13 de Outubro dito, para os bombeiros dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso, nos termos do respectivo regulamento, para mais dous guardas de policia na Directoria de artilharia do Arsenal desta Capital, nos termos do aviso de 22 de Junho de 1892, de ter-se augmentado a quota destinada ao pagamento do pessoal artistico extranumerario e extraordinario do mesmo arsenal, por ser extremamente insufficiente a que foi votada no exercicio anterior e finalmente por não se haver deduzido a porcentagem de 10 % que era feita contando-se com as faltas de operarios, visto reconhecer-se que o desconto por taes faltas não saldava a quantia que era deduzida, conforme determinaram os avisos de 7 de Fevereiro e 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 12 A

Arsenaes

MATERIAL

	ORÇADA PARA 1894							VOTADA PARA 1893
	Asseio da casa e despezas miudas	Luzes e utensis para o arsenal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa á Companhia *City Improvements*	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a secretaria, directorias, Corpo de Engenheiros navaes na Capital Federal e Escola de machinistas e curso de nautica no Pará.	Impressões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL	
Capital Federal.....	700$000	25:000$000	1:000$000	8:500$000	1:700$000	36:900$000		
Estado da Bahia.....	.....	3:000$000	.....	2:200$000	200$000	5:400$000		
Estado de Pernambuco.....	.....	3:000$000	.....	1:900$000	100$000	5:000$000		
Estado do Pará.....	.....	2:500$000	.....	4:580$000	100$000	7:180$000		
Estado de Matto Grosso.....	.....	2:500$000	.....	1:400$000	100$000	4:000$000		
	700$000	36:000$000	1:000$000	18:580$000	2:200$000	58:480$000	58:480$000	56:480$000

Observação

Nas quotas destinadas a expediente comprehenderam-se mais as quantias de 1:000$, para a Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes nesta Capital, de accordo com o aviso de 30 de Dezembro de 1892 e a de 1:000$ para o curso de nautica no Estado do Pará, na fórma do Decreto n. 102 de 13 de Outubro dito, pelo que resulta a differença para mais de 2:000$000.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	RIO DE JANEIRO				
1	Capitão do porto.....	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	6:000$000	
2	Ajudantes a 2:400$.....		.....	4:800$000	
1	Secretario..... Ord.		3:200$000		
	Grat.		1:600$000	4:800$000	
2	Encarregados das diligencias, diaria a 2$000 em 365 dias.....		.....	1:460$000	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 2$200 em 365 dias.....	Aviso de 29 de Março de 1890.	1:606$000		
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000.....		5:200$000		
2	Foguistas, a 60$ por mez.....		1:440$000		
2	Carvoeiros, a 36$ idem.....		864$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....		1:200$000		
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		1:200$000		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 40$ por mez		5:760$000		
12	Segundos ditos, idem a 30$ idem.....		4:320$000		
1	Cozinheiro, a 30$ idem.....		360$000	21:950$000	
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA				
1	Delegado do Capitão do porto.....	Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890.	1:200$000		
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 50$ por mez.....		600$000		
	Gratificação a 15$ idem.....		180$000		
1	Patrão a 1$ em 365 dias.....		365$000		
6	Remadores a 800 rs. idem.....		1:752$000		
1	Fiel a 25$ por mez.....		300$000	4:397$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200$000		
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem.....		840$000		
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000		
1	Atalaiador a 30$ idem.....		360$000	7:200$000	50:607$000
64					
	ALAGOAS				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord.		600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.		.....	360$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000		
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000	5:340$000	10:147$500
15					
	AMAZONAS				
	Ao Commandante da Escola.....	Aviso de 6 de Março de 1993....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord.	Decr. n. 10236 B de 17 de Abril de 1888.	600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias a 1$500 em 365 dias.....	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	.....	547$500	2:647$500
					63:402$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transporte.....		.....	.....	63:402$000	
	BAHIA					
	Ao Inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:200$000			
	Grat.	.....	600$000	1:800$000	3:000$000	
1						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	600$000			
	Grat.	.....	300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....	.....	.....	547$500		
1	Patrão-mór.....	.....	.....	320$000		
1	Pratico-mór.....	.....	.....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120$000			
1	Dito idem do de Acaracú.....		120$000	4:620$000	7:827$500	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Jan. de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500		
1	Patrão-mór..... Ord..		260$000			
	Grat.		240$000	500$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	12:747$500	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..... Grat.	As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500		
1	Patrão-mór..... Ord..		.....	600$000		
1	Pratico-mór..... Grat.		.....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....	Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	4:920$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	12:747$500	
17					99:724$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transporte.....		.....	.....	99:724$500
	PARA'				
	Ao Inspector do arsenal..... Gra.t	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	Dec. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	1:200$000		
	Grat.		600$000	1:800$000	
1	Pratico-mór.....		.....	600$000	
1	Ajudante.....		.....	240$000	
9	Praticos a 120$ por anno.....		.....	1:080$000	
4	Praticantes a 60$ idem.....		.....	240$000	5:160$000
16					
	PARANA'				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord..		600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Patrão-mór..... Grat.		.....	400$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista soldo e gratificação por anno.....	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	11:587$500
14					
	PIAUHY				
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições.	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..		600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
4	Remadores a 40$ idem.....		1:920$000	2:460$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	8:427$500
10					
					124:899$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transporte.....	.....	.....	124:899$500	
	PARAHYBA				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord.		600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.		80$000		
	Grat.		240$000	320$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	4:380$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	12:467$500
14					
	RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord.		1:200$000		
	Grat.		600$000	1:800$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.		.....	300$000	
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE				
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200$000		
1	Amanuense..... Grat.		1:200$000		
1.	Patrão a 45$ por mez..... Grat.		540$000		
4	Remadores a 40$ idem.....		1:920$000	4:860$000	
	DELEGACIA EM PELOTAS				
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200$000		
1	Amanuense.....		900$000		
1	Remadores a 40$ por mez.....		1:920$000		
	Gratificação de 5$ a um, dos remadores que serve de Patrão.....		60$000	4:080$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45$ por mez.....	Idem idem.	1:080$000		
16	Remadores a 40$ idem.....		7:680$000	8:760$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e Decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:500$000		
1	Escrivão.....		1:500$000		
3	1os Praticos, sendo 1 com a nomeação de Pratico-mór a 212$500 por mez.....		7:650$000		
3	2os Ditos a 150$, idem.....		5:400$000		
4	3os Ditos a 106$250, idem.....		5:100$000		
2	Vigias a 75$, idem.....		1:800$000		
1	Carpinteiro a 75$, idem.....		900$000		
30	1os Marinheiros a 68$750, idem.....		24:750$000		
6	2os Ditos a 56$250, idem.....		4:050$000		
4	Patrões a 93$750, idem.....		4:500$000	59:150$000	82:197$500
91					219:864$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Transporte.....		.....	.....	219:864$500
	RIO GRANDE DO NORTE				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.		.....	1:200$00	
1	Secretario..... Ord.		600$000		
	Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....	As mesmas disposições.	.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.		120$000		
	Grat.		480$000	600$000	
1	Pratico da barra de Macáu..... Grat.	Aviso e Regulamento de 16 de Janeiro de 1891.	.....	240$000	
1	Dito da de Mossoró..... Grat.		.....	240$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	4:380$000	8:107$500
14					
	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord.		600$000		
	Grat.		300$000	900$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....	.....	.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.	.....	.....	260$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000		
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000	5:340$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....		720$000	3:320$000	
	ATALAIA				
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a 36$ por mez.....	.....	.....	432$000	
	BARRA DE ITAJAHY				
1	1º Pratico a 60$ por mez.....	Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	720$000		
1	2º Dito a 40$ idem.....		480$000		
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000		
1	Vigia da atalaia a 25$ idem.....		300$000	4:380$000	16:379$500
27					
	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord.		1:200$000		
	Grat.		600$000	1:800$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....	.....	.....	547$500	
1	Patrão-mór..... Ord.	.....	.....	400$000	
				5:747$500	244:351$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes.....	.....	5:747$500	244:251$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000	9:167$500	
11						
	SERGIPE					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.....		.....	547$500		
1	Patrão-mór..... Grat.		.....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000			
1	Ecrevente da praticagem a 50$ idem....		600$000	4:980$000		
	BARRA DO RIO REAL					
2	Atalaiadores, gratificação de 30$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720$000			
1	Patrão da catraia a 45$ idem.....		540$000			
5	Marinheiros a 40$ idem.....		2:400$000	3:660$000		
8				13:687$500		
	BARRA DE VASA-BARRIS					
1	Atalaiador a 30$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.	.....	360$000	14:047$500	
	PERNAMBUCO					
	Ao Inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200$000		
1	Secretario..... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000	3:000$000	
	MATTO GROSSO					
	Ao Inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200$000		
1	Secretario..... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000	2:100$000	
					272:066$500	253:526$500

Observação

A differença para mais de 19:140$000, precede de se haver augmentado os vencimentos dos patrões e remadores que servem nas Capitanias de Portos dos Estados, nos termos do Aviso de 9 de Fevereiro de 1893 e a gratificação pelo encargo do logar de capitão do porto do Amazonas que percebe o commandante da flotilha e que passa para o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, de accordo com a tabella a que se refere o Aviso de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 13 A

Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA						ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario dos serventes	Alugueis de casas	TOTAL		
Rio de Janeiro	500$000	300$000	200$000	480$000	.....	1:480$000		
Delegacia de S. João da Barra	40$000	.....	.....	.....	180$000	220$000		
Amazonas	.....	.....	.....	.....	1:200$000	1:200$000		
Alagôas	150$000	100$000	.....	.....	.....	250$000		
Ceará	160$000	100$000	.....	.....	1:200$000	1:460$000		
Espirito Santo	100$000	100$000	.....	.....	1:200$000	1:400$000		
Maranhão	160$000	100$000	.....	.....	1:200$000	1:460$000		
Paraná	100$000	100$000	.....	.....	.....	200$000		
Piauhy	100$000	100$000	.....	.....	400$000	600$000		
Parahyba	150$000	100$000	.....	.....	.....	250$000		
Rio Grande do Sul	300$000	200$000	.....	.....	540$000	1:040$000		
Rio Grande do Norte	100$000	100$000	.....	.....	360$000	560$000		
Santa Catharina	200$000	100$000	.....	.....	.....	300$000		
S. Paulo	100$000	100$000	.....	.....	3:000$000	3:200$000		
Sergipe	100$000	100$000	.....	.....	800$000	1:000$000		
	2:260$000	1:600$000	200$000	480$000	10:080$000	14:620$000	14:620$000	14:700$000

Observação

A differença para menos de 80$000, proced e de ter sido reduzido o aluguel da casa onde funcciona a Capitania do Porto do Piauhy.

TABELLA N. 14

Melhoramento, conservação e balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
Para attender as despezas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.....	200:000$000	200:000$000

TABELLA

Força

PES

NUMEROS E CLASSES DOS NAVIOS	CORPO DA ARMADA — Commandos — Força e Flotilha — Contra-Almirantes	Capitães de Mar e Guerra	De navios — Capitães de Mar e Guerra	Ditos de Fragata	Ditos Tenentes	1os Tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Subalternos — Capitães de Fragata	Ditos Tenentes	1os Tenentes	2os Tenentes	Guardas-marinha	CORPO DE SAUDE — Cirurgiões	Pharmaceuticos	Enfermeiros	CORPO DE FAZENDA — Commissarios	Fieis	Praticos	CORPO DE MACHINISTAS — Machinistas	Ajudantes	Sub-ajudantes	Praticantes	ESCOLA NAVAL — Pessoal que vence como embarcado — Vice-director, Capitão de Mar e Guerra	Capitão-Tenente	Ajudante	Ajudante de ordens	Officiaes 1os Tenentes	Cirurgião	Commissario	Preparador	Instructores	Mestre	Fiel	Carpinteiros	Calafate	Caldeireiro de cobre	Enfermeiros	Machinistas	Foguistas
PESSOAL																																							
CAPITAL, ESTADOS FEDERAES E FLOTILHA DO RIO GRANDE DO SUL 7 navios de 1a classe 3 » » 2a » 6 » » 3a » 11 » » 4a » 11 Torpedeiras.....	2	1	7	3	6	11	10	7	14	47	62	..	23	3	22	27	27	..	24	52	38	20	1	1	1	1	8	1	1	1	4	1	1	2	1	1	2	3	6
PORTOS ESTRANGEIROS E FLOTILHA DO ALTO-URUGUAY 1 navio de 1a classe. 2 » » 2a » 3 » » 4a »	....	1	1	2	..	3	2	1	4	10	15	50	5	1	5	6	6	15	5	8	57	20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
FLOTILHAS DE MATTO GROSSO, AMAZONAS E NAVIOS SURTOS NO ESTADO DO PARÁ 2 navios de 2a classe. 3 » » 3a » 10 » » 4a » 4 lanchas.....	....	2	....	2	3	10	4	..	1	13	16	..	7	..	7	10	14	8	3	17	5	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	2	4	8	7	9	24	16	8	19	70	93	50	35	4	34	43	47	23	32	77	100	50	1	1	1	1	8	1	1	1	4	1	1	2	1	1	2	3	6

N. 15

Naval

OAL

RPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			GALEOTA 15 DE NOVEMBRO				COMMISSÃO TECHNICA MILITAR		REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA					REPARTIÇÃO SANITARIA			DIVERSAS CLASSES			ARTIFICES MILITARES				PRAÇAS DE PRET		TOTAES		TOTAL GERAL
	Contra-mestres	Guardiães	Capitão de Mar e Guerra	Machinista	Mestre	Foguistas	Capitão de Fragata	1º Tenente	Director geral	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Secretario	Amanuense	Foguistas contractados	Cozinheiros e despenseiros	Escreventes	Patrões para lanchas	Carpinteiros e calafates	Serralheiros	Caldeireiros	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Dos officiaes da Armada e classes annexas	Das praças de pret	
S	15	28	1	1	1	2	1	1	1	3	10	1	1	1	1	128	90	27	....	42	4	3	200	1587	....	812	1787	2599
1	5	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	93	22	7	....	11	.....	1	47	453	....	373	498	871
.	10	21	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	71	33	11	4	13	.....	.....	33	334	....	238	420	658
	30	60	1	1	1	2	1	1	1	3	10	1	1	1	1	292	145	45	4	66	4	4	340	2124	....	1183	2724	3907

NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO
Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret			
		Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul		Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 433 de 4 de Julho de 1891, e Avisos de 16 de Março de 1893 e 17 de Fevereiro dito.
812	1.787	Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, e praças de pret, embarcados em 7 navios de 1ª classe, 3 ditos de 2ª classe, 6 ditos de 3ª classe, 11 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiras.....		.....
		Praticagem.....		.....
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay		
373	498	Gratificação idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 3 ditos de 4ª classe.....		.....
		Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará		
298	439	Idem, idem, idem, em 2 navios de 2ª classe, 3 ditos de 3ª classe, 10 ditos de 4ª classe e 4 lanchas.....		.....
		Escola pratica de artilharia		Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
		4 Professores e instructores a 1:200$000.....	4:800$000	.....
		3 Inferiores a 400 réis diarios em 365 dias.....	438$000	
1.483	2.724			
		Abate-se.....		.....

Obser

Comquanto considerada a reducção de 200:000$ que figura no orçamento anterior á despeza orçada, ainda assim apparece a differença para tiveram baixa; como tambem de se ter comprehendido as gratificações de embarque consideradas como em Matto Grosso que passam a perceber o quantitativo para criados, na razão de 20$000 mensaes para os officiaes de todas as classes da Armada, de accordo com a tabella respectiva do Exercito em differença de vencimentos para os officiaes que se acham na Commissão Technica Militar Consultiva, de accordo com os que percebom os officiaes do

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA				DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
GRATIFICAÇÕES DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS, LIQUIDADOS DESCONTOS DE MONTEPIO E ASYLO, DOS CARPINTEIROS, CALAFATES, ENFERMEIROS, ESCREVENTES, FOGUISTAS CONTRACTADOS E PRATICANTES DE MACHINISTAS	PRAÇAS DE PRET			MONTEPIO	ASYLO			
	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Total					
1.500:057$133	124:[illegible]$200	.....	1.[illegible]$333	2:[illegible]$032	3:[illegible]$035	1.640:625$200		
3:000$000	.....	.....	3:000$000	.....	.....	3:000$000		
590:[illegible]$847	47:415$000	.....	638:374$447	58[illegible]$[illegible]	1:710$717	640:674$[illegible]		
444:107$574	30:175$000	.....	474:282$574	712$21[illegible]	1:601$214	476:5[illegible]$000		
5:238$000	.....	.....	5:238$000	.....	.....	5:238$000		
2.552:361$554	202:589$800	.....	2.754:951$354	3:972$580	7:209$866	2.766:133$800		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	200:000$000	2.566:133$800	2.473:811$924

ação

ais de 92:291$876, que procede, não só de se haver contado com os dous cruzadores *Republica* e *Tiradentes*, attendido para o calculo os navios que rector geral, directores e mais officiaes de que se compõe a Repartição da Carta Maritima de accordo com o respectivo regulamento e bem assim, o rtude do disposto no art. 85 da Constituição Federal, conforme determinou o aviso de 21 de Março de 1893; e finalmente por se ter comprehendido a xercito que servem na referida commissão, segundo ordenou o aviso de 16 de Março de 1893.

TABELLA N. 15 A

Força Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, tinta e mais objectos de expediente	8:000$000	
Impressões e encadernações	500$000	
	8:500$000	8:500$000

TABELLA N. 16

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general	Grat.				
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe Capitão de Mar e Guerra. Grat. a...	4:807$000		5:000$000		
	e 1 de 2ª classe, Capitão de Mar e Guerra Graduado. Grat. a	4:108$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe Capitão de Fragata	4:108$000	Decretos n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	7:637$000		
	e outro de 3ª classe, Capitão-Tenente.	3:529$000				
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1os Tenentes a	2:770$000		5:540$000		
1	Chefe de pharmacia, Capitão de Fragata			3:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, Capitão Tenente			2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º Tenente			2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a	600$000		2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a	960$000		1:920$000		
1	Enfermeiro-mór:					
	Ordenado	1:200$000				
	Gratificação	300$000		1:500$000		
	Ajudante do enfermeiro-mór:					
	Ordenado	666$666				
	Gratificação	333$334		1:000$000		
8	Primeiros enfermeiros a	840$800		6:720$000		
14	Segundos enfermeiros a	720$000	Aviso de 12 de Junho de 1890.	10:080$000		
1	Almoxarife			1:800$000		
1	Fiel			740$000		
1	Porteiro:					
	Ordenado	600$000				
	Gratificação	120$000		720$000		
1	Ajudante do porteiro:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000		600$000		
1	Continuo:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000		600$000		
1	Cozinheiro			840$000		
1	Ajudante do cozinheiro			600$000		
40	Serventes a 1$500 diarios		Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	21:900$000		
3	Escreventes:					
	Ordenado 800$	2:400$000				
	Gratificação 400$	1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios			5:840$000		
6	Irmãs de caridade					96:079$000
104						
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros					
1	Cirurgião de 4ª classe			2:770$000		
1	Enfermeiro			720$000	3:490$000	
2					99:569$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transporte.....	.....	99:569$000	
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe 1os Tenentes a. 2:770$000		5:540$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290$000		
1	Commissario de 2ª classe Capitão-Tenente.....		2:508$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		570$000		
5	Enfermeiros a..... 720$000		3:600$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720$000		
1	Segundo cozinheiro		600$000		
8	Serventes a 1$280 cada um em 365 dias.....		3:737$600	23:673$600	
21					
	BAHIA				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe Capitão-Tenente.....		3:529$000		
2	Enfermeiros a..... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios.....		1:095$000		
1	Cozinheiro.....		480$000	6:544$000	
6					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108$000		
2	Enfermeiros a..... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios.....		1:095$000		
1	Cozinheiro.....		480$000	7:123$000	
6					
	PARA'				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe 1º Tenente.....		3:500$000		
2	Enfermeiros a..... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios.....		1:095$000		
1	Cozinheiro.....		480$000	6:515$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.	.....		
1	Cirurgião (é o da flotilha).....		.....		
1	Pharmaceutico (idem).....		.....		
1	Enfermeiro (idem).....		.....		
1	Servente a 1$, em 365 dias.....		365$000		
1	Cozinheiro...		469$000	834$000	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classse.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475$000		
2	Enfermeiros a..... 720$000		1:440$000		
1	Cozinheiro.....		360$000		
2	Serventes a 1$ diarios em 365 dias.....		730$000	8:080$000	
7					
				152:338$600	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transporte.....	.....	152:838$600	
	Enfermaria da escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro.....		720$000	3:490$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª cathegoria				
	MARANHÃO, S. PAULO, PIAUHY, SANTA CATHARINA, ALAGÔAS, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE				
8	Enfermeiros a 720$000.....		5:760$000		
	Enfermarias das escolas de 3ª cathegoria				
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E ESPIRITO SANTO	Aviso de 6 de Março de 1893.			
4	Enfermeiros a 720$000.....		2:880$000	8:640$000	
	Para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar necessario contractar para as escolas de 2ª e 3ª cathegorias acima indicadas, na razão de 2:770$ por anno.....		.....	33:240$000	
				197:708$600	
	Abate-se por contar com as indemnisações pelo tratamento de officiaes e praças no hospital de marinha e enfermarias.....	.....	.....	15:000$000	
				182:708$600	150:403$600

Observação

Apezar de ter sido supprimida a enfermaria de Santa Catharina, conforme determinou o aviso de 21 de Março de 1893, mesmo assim apparece a differença para mais de 32:305$, que procede de se haver augmentado de mais de 10 o numero dos serventes do hospital da Capital Federal, nos termos do aviso de 8 de Março dito e de se haver comprehendido enfermeiros para as enfermarias das escolas creadas de accordo com o decreto n. 87 de 20 de setembro de 1892 e a importancia necessaria para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar conveniente contratal-os, para as mesmas escolas, na fórma da observação da tabella annexa ao aviso de 6 de março de 1893.

TABELLA N. 16 A

Hospitaes

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA												ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do pharmaceutico	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do almoxarife	Impressões de altas, mappas, e encadernações	Acquisição de instrumentos cirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL		
Capital (hospital)	1:500$000	35:000$000	9:000$000	6:000$000	12:000$000	14:000$000	4:000$000	960$000	3:400$000	1:500$000	4:000$000	.....	91:360$000		
Bahia	200$000	5:000$000	500$000	1:000$000	1:000$000	600$000	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	9:300$000		
Pernambuco	120$000	1:000$000	100$000	400$000	600$000	500$000	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	3:720$000		
Pará	120$000	1:000$000	100$000	400$000	1:350$000	400$000	1:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	4:370$000		
Ceará	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	600$000	2:000$000		
Itaquy	.....	1:000$000	100$000	400$000	500$000	300$000	400$000	.....	.....	.....	.....	.....	2:700$000		
Matto Grosso (Ladario)	.....	1:000$000	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	2:400$000		
ESCOLAS DE 2ª CATHEGORIA															
Maranhão	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
S. Paulo	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Santa Catharina	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	600$000	2:000$000		
Piauhy	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Rio Grande do Norte	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Alagôas	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Sergipe	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
Paraná	.....	.....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:400$000		
ESCOLAS DE 3ª CATHEGORIA															
Amazonas	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Rio Grande do Sul	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Parahyba	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
Espirito Santo	.....	.....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000		
	1:940$000	44:000$000	11:200$000	13:800$000	20:850$000	19:850$000	10:000$000	960$000	3:400$000	1:500$000	4:000$000	1:200$000	132:630$000	132:630$000	92:700$000

Observação

A differença para mais de 39:930$ procede de se ter augmentado as diversas quotas destinadas ao hospital desta Capital, conforme autorisou o aviso de 6 de Março de 1893 e á vista do orçamento apresentado pelo respectivo director e de se haver comprehendido as quotas precisas para as enfermarias das escolas creadas, tornando-se uniformes as quantias distribuidas para todas ellas, conforme as suas cathegorias.

TABELLA N. 17

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		TOTAL	VOTADA PARA 1893
	DIRECTORIA GERAL					
1	Chefe da carta maritima..... Grat.	.....	.....	.....	1:800$000	
1	Secretario (Vence pela força naval).	.....	.....	.....		
1	Escrevente..... { Ord..	.....	.....	800$000		
	{ Grat.	.....	.....	400$000	1:200$000	3:000$000
3						
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA					
1	Director..... Grat.	.....	.....	.....	1:600$000	
4	Ajudantes a 600$000,.....	.....	.....	.....	2:400$000	
	Auxiliares (Vencem pela força naval).					
1	Desenhista de cartas..... { Ord..	.....	.....	2:400$000		
	{ Grat.	.....	.....	1:200$000	3:600$000	
1	Escrevente..... { Ord..	.....	.....	800$000		
	{ Grat.	.....	.....	400$000	1:200$000	8:800$000
7						
	DIRECTORIA DE PHAROES					
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000		
3	Ajudantes a 600$000..... Idem.	.....	.....	1:800$000		
	Auxiliares (Vencem pela força naval).	.....	.....			
1	Official archivista..... { Ord..	.....	1:666$666	.....		
	{ Grat.	.....	833$334	2:500$000		
1	Amanuense..... { Ord..	.....	1:200$000	.....		
	{ Grat.	.....	600$000	1:800$000		
1	Desenhista architecto..... { Ord..	.....	2:400$000	.....		
	{ Grat.	.....	1:200$000	3:600$000		
1	Mecanico..... Idem.	.....	.....	6:000$000	17:300$000	
1	Operario serralheiro e lampista (Vence pela força naval).					
9						
	CAPITAL					
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000.....	.....	.....	.....	360$000	
	RIO DE JANEIRO					
	Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Patrão a 60$000.....	.....	720$000			
4	Remadores a 50$000.....	.....	2:400$000	6:480$000		
8				6:480$000	17:660$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
	Transportes.		.....	6:480$000	17:660$000	11:800$000
	Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000			
2	Foguistas a 100$000.....	.....	2:40 $000			
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	9:200$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
1	3º pharoleiro.....	.....	840$000			
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....	.....	240$000	1:080$000	20:120$000	
1						
	ALAGOAS					
	Pharol de Maceió					
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
1	3º pharoleiro.....	.....	.....	.....	840$000	
1						
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3os ditos	.....	1:680$000			
1	Patrão a 60$000.....	.....	720$000			
4	Remadores a 50$000.....	.....	2:400$000	7:320$000		
9						
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Itapoãsinho					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
				15:960$000	40:5408000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1894
		Transportes.	.....	15:960$000	10:510$000	11:800$000
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Morro de Pernambuco					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	27:000$000	
3						
	CEARÁ					
	Pharol de Mucuripe					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Aracaty					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Camocim					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	5:760$000	
2						
	ESPIRITO SANTO					
	Pharol de Santa Luzia					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Francez					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2				3:840$000	73:300$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.	.....	3:840$000	73:300$000	11:800$000
	Pharol do Rio Doce					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000	7:200$000	
3						
	MARANHÃO					
	Pharol de Itacolomy					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. Marcos					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de S. João					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Sant'Anna					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Alcantara					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Barra					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000	14:400$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Olinda					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Roccas					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
2	3º dito		1:680$000	4:200$000		
4				9:480$000	194:900$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1895
		Transportes.	.....	9:480$000	91:900$000	11:800$000
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	12:840$000	
3						
	PARÁ					
	Pharol das Salinas					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3						
	Pharol do Arrozal					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Goiabal					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Cameleão					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Jacundá					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Cotejuba					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Chapéo Virado					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Capim					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Collares					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Ballique					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3				20:880$000	107:740$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894				VOTADA PARA 1893
		Transportes .	.....	20:880$000	107:740$000	11:800$000	
	Barca-pharol						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000				
1	Mestre .... Gratificação		960$000				
1	Patrão a 60$000		720$000				
12	Remadores a 50$000		7:200$000	12:240$000			
17							
	Pharolete da Tatuoca						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol do Taipú						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000				
4	Remadores a 50$000		2:400$000	5:760$000	40:800$000		
7							
	PARANÁ						
	Pharol das Conchas						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Fortaleza						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000	3:840$000		
2							
	PARAHYBA						
1	2º pharoleiro			1:080$000			
1	3º dito			840$000	1:920$000		
2							
	PIAUHY						
	Pharol da Pedra do Sal						
1	2º pharoleiro			1:080$000			
1	3º dito			840$000	1:920$000		
2							
	RIO GRANDE DO SUL						
1	Inspector de pharóes			1:200$000			
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Estreito						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
2	3os ditos		1:680$000	2:760$000			
3				7:320$000	156:220$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
	Transportes	.....	7:320$000	156:220$000	11:800$000	
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Bojurú					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	18:360$000	
3						
	RIO GRANDE DO NORTE					
	Pharol dos Santos Reis Magos					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Macau					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Mossoró					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	5:760$000	
2						
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Arvoredo					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000			
1	Patrão a 60$000	.....	720$000			
4	Remadores a 50$000	.....	2:400$000	6:480$000		
8				8:400$000	180:340$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894				VOTADA PARA 1893
	Transportes ..	.....		8:400$000	180:340$000	11:800$000	
	Pharol de Anhatomirim						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Imbituba						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de João Dias						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Santa Martha Grande						
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha da Paz						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
2	3º ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharolete de Itajahy						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	23:040$000		
2							
	S. PAULO						
	Pharol da Moéla						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos	.....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de S. Sebastião						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	9:480$000		
3							
	SERGIPE						
	Pharol de Aracajú						
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
3							
				3:360$000	212:860$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes...	.....	3:360$000	212:800$000	11:800$000	
	Pharol de S. Francisco do Norte						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Rio Real						
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	7:200$000	220:000$000	
2							
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA						
1	Director.....	.....	.....	.....	1:500$000		
3	Ajudantes a..... 600$000	.....	.....	.....	1:800$000		
1	Escrevente..... Ord.....	.....	.....	800$000			
	Grat....	.....	.....	400$000	1:200$000	4:000$000	
5							
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Commissario (Vence pela força naval)....	.....	.....	.....	.....		
1	Fiel (Idem).....	.....	.....	.....	.....		
1	Porteiro..... Ord. ...	.....	.....	1:500$000			
	Grat....	.....	.....	500$000	2:000$000		
1	Continuo..... Ord.....	.....	.....	933$333			
	Grat....	.....	.....	466$667	1:400$000		
3	Serventes, gratificação a..... 840$000	.....	.....	.....	2:520$000	5:920$000	
7						242:380$000	208:250$000

Observação

A differença para mais que figura nesta tabella, de 34:130$000, procede de se haver incluido os vencimentos para os guardas dos novos pharóes que se estão erigindo e a que se refere o decreto n. 1309 de 6 de Março de 1893, como tambem por haver passado para esta tabella, fazendo parte da Directoria de Hydrographia, como ajudante, o que servia no Observatorio Astronomico que esta comprehendido na tabella — Escola Naval — attendida a organização da Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 17 A

Repartição da Carta Maritima

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894					TOTAL	VOTADA PARA 1893
	Asseio do edificio e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Impressões e encadernações	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes		
Repartição da carta maritima	360$000	1:150$000	5:000$000	6:000$000	.....	12:510$000	
Pharóes dos seguintes Estados: Da Capital Federal e do Rio de Janeiro	.....	.....	.....	.....	4:900$000		
das Alagôas	.....	.....	.....	.....	400$000		
do Amazonas	.....	.....	.....	.....	200$000		
da Bahia	.....	.....	.....	.....	2:700$000		
do Ceará	.....	.....	.....	.....	900$000		
do Espirito Santo	.....	.....	.....	.....	1:000$000		
do Maranhão	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
de Pernambuco	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
do Pará	.....	.....	.....	.....	3:000$000		
do Paraná	.....	.....	.....	.....	400$000		
da Parahyba	.....	.....	.....	.....	300$000		
do Piauhy	.....	.....	.....	.....	300$000		
do Rio Grande do Sul	.....	.....	.....	.....	2:400$000		
do Rio Grande do Norte	.....	.....	.....	.....	900$000		
de Santa Catharina	.....	.....	.....	.....	2:500$000		
de S. Paulo	.....	.....	.....	.....	1:000$000		
de Sergipe	.....	.....	.....	.....	500$000	25:400$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos	.....	.....	.....	.....	.....	33:000$000	
Construcção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço	.....	.....	.....	.....	.....	150:000$000	
Para estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas	.....	.....	.....	.....	.....	21:000$000	
						241:910$000	195:310$000

Observação

Apparece a differença para mais de 46:600$000 por se haver compreendido as quantias destinadas ao estabelecimentos das estações meteorologicas e semaphoricas e para o custeio e conservação dos novos pharóes e de se ter tambem augmentado as quotas para impressões e encadernações, construcção, reparos e desenvolvimento do serviço de pharóes, entendendo-se á montagem de novos pharóes e construcção das casas para residencia dos seus guardas e finalmente, a destinada á instrumentos e concertos dos mesmos.

TABELLA N. 18

Escola Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Directoria					
1	Director, Official General Grat.		.....	.....	7:200$000	
	Magisterio					
14	Lentes cathedraticos: Ord. a 4:000$000 Grat. a 2:000$000		56:000$000 28:000$000	84:000$000		
	Differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes a 1:200$000.	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.	.....	4:800$000		
8	Substitutos: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		22:400$000 11:200$000	33:600$000		
5	Professores: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000		
1	Mestre de esgrima..... Ord ..... Grat		1:066$000 534$000	1:600$000		
1	Mestre de gymnastica..... Ord ..... Grat.....		1:066$000 534$000	1:600$000		
8	Instructores para o ensino technico: Grat. a 1:200$000		.....	9:600$000		
38						
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.	.....	9:620$000	165:820$000	
	Secretaria					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....	....	4:000$000 2:000$000	6:000$000		
1	Official e bibliothecario. Ord..... Grat.....	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
2	Amanuenses: Ord. a 1:600$000 Grat. a 800$000	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....	....	1:500$000 500$000	2:000$000		
4	Continuos: Ord. a 980$000 Grat. a 420$000	....	3:920$000 1:680$000	5:600$000	23:200$000	
9					193:220$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DSEPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes.....	.....	.....	196:220$000	
	Diversos empregados					
1	Roupeiro.....	.....	.....	720$000		
1	Ajudante do dito.....	.....	.....	600$000		
1	Despenseiro.....	.....	.....	720$000		
16	Copeiros (1 por esquadra)..... a 540$000	.....	.....	8:640$000		
8	Serventes de cópa.... a 420$000	.....	.....	3:360$000		
3	Ditos de gabinetes... a 600$000	.....	.....	1:800$000		
2	Ditos para a conservação do terreno..... a 480$000	.....	.....	960$000		
1	Cozinheiro.....	.....	.....	1:200$000		
3	Ajudantes do dito.... a 600$000	.....	.....	1:800$000	19:800$000	
36					216:020$000	
	Bibliotheca e Museu da Marinha					
1	Director..... Grat	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	.....	2:600$000		
1	Ajudante.... Idem.....		.....	1:640$000		
1	Amanuense.. Ord.....		800$000			
	Grat.....		400$000	1:200$000		
1	Porteiro..... Ord		600$000			
	Grat.....		360$000	960$000		
2	Guardas a..... 600$000		.....	1:200$000	7:600$000	
6						
					223:620$000	182:802$000

Observação

A differença, para mais, de 40:818$000, procede da nova organisação dada á Escola Naval pelo Regulamento de..... e de se haver comprehendido a differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes á razão de 1:200$000, por anno, nos termos da tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892 e bem assim o quantitativo, para attender ao abono das gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio em virtude do art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892, conforme determinou o aviso de 10 de Fevereiro de 1893, attendida a deducção da quantia que era destinada para gratificação do ajudante do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, por ter passado a fazer parte da Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 18 A

Escola Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
Escola Naval			
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos e concertos dos mesmos	3:000$000		
Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos	1:800$000		
Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia	960$000		
Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações	2:100$000		
Viagens dos aspirantes	500$000		
Luzes	2:000$000		
Trem de mesa e de cozinha	3:000$000	(3:660$000	
Bibliotheca e Museu da Marinha			
Publicação de uma *Revista Maritima*	2:500$000		
Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros	2:500$000		
Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha	1:000$000		
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	150$000		
Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas	80$000		
Salario do servente	420$000	6:650$000	
		20:310$000	17:050$000

Observação

A differença para mais de 3:260$000, provém de se ter augmentado a quota destinada a publicação de uma *Revista Maritima*, conforme determinou o aviso de 7 de Janeiro de 1893, e bem assim as de utensilios, expediente, viagens de aspirantes e trem de mesa e cozinha da Escola Naval, de accordo com o mappa remettido pelo respectivo Director que foi mandado attender por ordem da Secretaria de Estado.

TABELLA N. 19

Reformados

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
			Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	
	Corpo da Armada					
1	Almirante	Soldo por anno	17:020$000	300$000	17:320$000	
1	Dito	Idem idem	14:140$000	300$000	14:440$000	
1	Dito	Idem idem	10:940$000	300$000	11:240$000	
1	Dito graduado	Idem idem	8:880$000	240$000	9:120$000	
1	Vice-Almirante	Idem idem	10:960$000	240$000	11:200$000	
2	Ditos	Idem a 10:400$ por anno	20:320$000	480$000	20:800$000	
1	Dito	Idem por anno	10:500$000	240$000	10:740$000	
1	Dito	Idem idem	10:320$000	240$000	10:560$000	
1	Dito	Idem idem	8:720$000	240$000	8:960$000	
1	Dito	Idem idem	8:080$000	240$000	8:320$000	
1	Dito graduado	Idem idem	7:620$000	180$000	7:800$000	
1	Dito idem	Idem idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Contra-Almirante	Idem idem	10:980$000	180$000	11:160$000	
1	Dito	Idem idem	10:160$000	240$000	10:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:220$000	180$000	8:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:100$000	180$000	8:280$000	
1	Dito	Idem idem	7:500$000	180$000	7:680$000	
1	Dito	Idem idem	6:660$000	180$000	6:840$000	
2	Ditos	Idem a 6:540$ por anno	13:080$000	360$000	13:440$000	
2	Chefes de Esquadra	Idem a 3:600$ por anno	6:900$000	240$000	7:200$000	
2	Ditos de Divisão	Idem a 2:830$ idem	5:568$000	192$000	5:760$000	
2	Ditos idem graduados	Idem a 2:400$ idem	4:640$000	160$000	4:800$000	
2	Capitães de Mar e Guerra	Idem a 6:600$ idem	12:960$000	240$000	13:200$000	
1	Dito	Idem por anno	5:880$000	120$000	6:000$000	
1	Dito	Idem idem	5:280$000	120$000	5:400$000	
1	Dito	Idem idem	5:160$000	120$000	5:280$000	
1	Dito	Idem idem	4:680$000	120$000	4:800$000	
8	Ditos	Idem a 2:400$ por anno	18:560$000	640$000	19:200$000	
3	Ditos	Idem a 1:440$ idem	4:176$000	144$000	4:320$000	
2	Ditos graduados	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
1	Dito idem	Idem por anno	1:113$600	38$400	1:152$000	
1	Capitão de Fragata	Idem idem	5:064$000	96$000	5:160$000	
2	Ditos	Idem a 4:440$ por anno	8:688$000	192$000	8:880$000	
1	Dito	Idem por anno	2:904$000	96$000	3:000$000	
2	Ditos	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
2	Ditos graduados	Idem a 3:600$ idem	7:032$000	168$000	7:200$000	
1	Dito idem	Idem por anno	3:156$000	84$000	3:240$000	
2	Ditos idem	Idem a 3:120$ por anno	6:072$000	168$000	6:240$000	
5	Ditos idem	Idem a 1:680$ idem	8:120$000	280$000	8:400$000	
1	Dito idem	Idem por anno	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Capitão-tenente	Idem idem	2:796$000	84$000	2:880$000	
1	Dito	Idem idem	2:676$000	84$000	2:760$000	
1	Dito	Idem idem	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Dito	Idem idem	1:489$600	56$000	1:545$600	
1	Dito	Idem idem	2:231$400	84$000	2:315$400	
1	Dito	Idem idem	2:133$600	84$000	2:217$600	
4	Ditos	Idem a 1:680$ por anno	6:496$000	224$000	6:720$000	
4	Ditos	Idem a 1:008$ idem	3:897$600	134$400	4:032$000	
1	Dito graduado	Idem por anno	2:380$000	60$000	2:440$000	
3	Ditos idem	Idem a 1:200$ idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Primeiro Tenente	Idem por anno	1:980$000	60$000	2:040$000	
1	Dito	Idem idem	1:820$000	60$000	1:880$000	
5	Ditos	Idem a 1:800$ idem	8:700$000	300$000	9:000$000	
1	Dito	Idem por anno	1:740$000	60$000	1:800$000	
1	Dito	Idem idem	1:380$000	60$000	1:440$000	
1	Dito	Idem idem	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Dito	Idem idem	1:164$000	60$000	1:224$000	
8	Ditos	Idem a 1:200$ idem	9:280$000	320$000	9:600$000	
1	Dito	Idem por anno	1:164$000	60$000	1:224$000	
1	Dito	idem idem	1:098$000	60$000	1:158$000	
3	Ditos	Idem a 1:152$ idem	3:276$000	180$000	3:456$000	
1	Dito	Idem por anno	1:064$000	40$000	1:104$000	
2	Ditos	Idem a 1:008$ idem	1:936$000	80$000	2:016$000	
1	Dito	Idem por anno	920$000	40$000	960$000	
2	Ditos	Idem a 936$ idem	1:752$000	120$000	1:872$000	
1	Dito	Idem por anno	876$000	60$000	936$000	
4	Ditos	Idem a 864$ idem	3:296$000	160$000	3:456$000	
1	Dito	Idem por anno	776$000	40$000	816$000	
118			395:270$800	11:012$800	406:283$600	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
			Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	
118		Transportes.....	395:270$800	11:012$800	406:283$600	
2	Primeiros Tenentes.....	Soldo a 768$ por anno....	1:456$000	808$000	1:788$000	
3	Ditos.....	Idem a 720$ idem.....	2:036$000	124$000	2:160$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	63$800	4$800	67$800	
1	Dito.....	Idem idem.....	612$000	24$000	636$000	
3	Ditos.....	Idem a 601$800 idem.....	1:742$400	72$000	1:814$400	
2	Ditos.....	Idem a 576$600 idem.....	1:092$000	60$000	1:152$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	523$200	24$000	547$200	
3	Ditos.....	Idem a 528$ idem.....	1:461$600	120$000	1:581$600	
1	Dito.....	Idem por anno.....	491$400	24$000	615$400	
2	Ditos.....	Idem a 489$600 idem.....	931$200	48$000	979$200	
1	Dito.....	Idem por anno.....	436$800	24$000	460$800	
3	Ditos.....	Idem a 424$ idem.....	1:224$000	72$000	1:296$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	379$200	24$000	403$200	
1	Dito.....	Idem idem.....	364$800	24$000	388$800	
3	Ditos.....	Idem a 374$400 por anno..	1:054$200	72$000	1:126$200	
1	Dito.....	Idem por anno.....	340$800	24$000	364$800	
3	Ditos.....	Idem a 316$800 idem.....	878$400	72$000	950$400	
1	Dito.....	Idem por anno.....	264$000	24$000	288$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	235$200	24$000	259$200	
2	Segundos Tenentes.....	Idem a 1:200$ idem.....	2:436$000	84$000	2:520$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	411$600	42$000	453$600	
1	Dito.....	Idem idem.....	405$600	118$400	524$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	375$200	28$000	403$200	
1	Dito.....	Idem idem.....	346$080	16$800	362$880	
1	Dito.....	Idem idem.....	325$920	16$800	342$720	
1	Dito.....	Idem idem.....	305$760	16$800	322$560	
1	Dito.....	Idem idem.....	292$320	16$800	309$120	
1	Dito.....	Idem idem.....	292$000	108$000	300$000	
2	Ditos.....	Idem a 280$ idem.....	515$200	118$800	560$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	235$200	16$800	252$000	
3	Ditos.....	Idem a 168$ idem.....	453$600	50$400	504$000	
168			417:819$280		430:157$680	430:157$680
		Corpo de Saude				
1	Inspector de saude naval.....	Soldo por anno.....	9:360$000	240$000	9:600$000	
1	Cirurgião-mór.....	Idem idem.....	7:920$000	180$000	8:120$000	
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	5:880$000	120$000	6:000$000	
1	Dito de esquadra graduado....	Idem idem.....	4:464$000	96$000	4:560$000	
1	Dito de divisão.....	Idem idem.....	4:584$000	96$000	4:680$000	
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	3:396$000	84$000	3:480$000	
1	Cirurgião de divisão.....	Idem idem.....	1:624$000	56$000	1:680$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	1:160$000	40$000	1:200$000	
1	Dito de 1ª classe.....	Idem idem.....	6:180$000	180$000	6:360$000	
1	Primeiro Cirurgião.....	Idem idem.....	1:064$000	40$000	1:104$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	2:460$000	60$000	2:520$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	1:016$000	40$000	1:056$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	536$000	40$000	576$000	
1	Dito.....	Idem idem.....	235$200	24$000	259$200	
1	Dito de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:932$000	84$000	2:016$000	
1	Dito de 3ª classe.....	Idem idem.....	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Segundo Cirurgião.....	Idem idem.....	300$000	16$800	316$800	
1	Dito.....	Idem idem.....	161$640	16$800	181$440	
2	Ditos.....	Idem a 168$ por anno.....	312$400	33$600	346$000	
1	Primeiro pharmaceutico.....	Idem por anno.....	1:740$000	60$000	1:800$000	
21			55:631$240		57:201$440	57:201$440
		Corpo de Fazenda				
1	Chefe do Corpo.....	Soldo por anno.....	1:080$000	120$000	1:200$000	
1	Official de Fazenda de 1ª classe.	Idem idem.....	6:024$000	96$000	6:120$000	
1	Commissario de 1ª classe.....	Idem idem.....	3:316$000	84$000	3:400$000	
1	Official de Fazenda do 1ª classe	Idem idem.....	3:260$000	60$000	3:320$000	
3	Ditos idem.....	Idem a 1:920$ por anno..	5:568$000	192$000	5:760$000	
3	Ditos idem.....	Idem a 1:680$ idem.....	4:872$000	168$000	5:040$000	
4	Ditos idem.....	Idem a 1:200$ idem.....	4:640$000	160$000	4:800$000	
1	Escrivão de 1ª classe.....	Idem idem.....	696$000	24$000	720$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	640$320	16$800	657$120	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	494$400	24$000	518$400	
1	Official de Fazenda de 2ª classe	Idem idem.....	1:536$000	42$000	1:578$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	1:218$000	42$000	1:260$000	
2	Ditos idem.....	Idem a 672$ idem.....	1:288$000	56$000	1:344$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	204$960	16$800	221$760	
1	Escrivão de 2ª classe.....	Idem idem.....	184$800	16$800	201$600	
1	Commissario de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:740$000	60$000	1:800$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	494$400	24$000	518$400	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	187$200	16$800	204$000	
189—27			38:982$080	15:181$880	40:261$280	487:359$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1894 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	VOTADA PARA 1893
189—27		Transportes.....	38:982$080	15:184$800	40:261$280	487:359$120
1	Commissario de 2ª classe.....	Soldo por anno.....	426$720	16$800	443$520	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	322$560	16$800	339$360	
1	Official de Fazenda de 3ª classe	Idem idem.....	1:080$000	.....	1:080$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	720$000	.....	720$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	346$080	.....	346$080	
1	Commissario de 3ª classe.....	Idem idem.....	311$040	.....	311$040	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	259$200	.....	259$200	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	207$360	.....	207$360	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	206$880	.....	206$880	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	190$080	.....	190$080	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	172$800	.....	172$800	
1	Dito de 4ª classe.....	Idem idem.....	1:080$000	.....	1:080$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	Idem idem.....	413$840	21$320	435$200	
40			44:718$680		46:052$800	46:052$800
	Officiaes do Culto					
1	Capellão.....	Soldo por anno.....	.....	.....	.....	420$000
	Corpo de Machinistas					
1	Machinista de 1ª classe.....	Soldo por anno.....	2:413$340	66$660	2:480$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	2:093$340	66$660	2:160$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	2:436$000	84$000	2:520$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	2:000$000	.....	2:000$000	
18	Ditos idem.....	Idem a 2:000$.....	34:800$120	1:199$880	36:000$000	
2	Ditos idem.....	Idem a 1:840$ por anno..	3:546$680	133$320	3:680$000	
2	Ditos idem.....	Idem a 1:760$ idem.....	3:386$680	133$320	3:520$000	
5	Ditos de 2ª classe.....	Idem a 1:600$ idem.....	7:733$350	266$650	8:000$000	
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	1:482$670	53$330	1:536$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	1:290$670	53$330	1:344$000	
1	Dito de 3ª classe.....	Idem idem.....	1:680$000	.....	1:680$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	806$400	.....	806$400	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	621$000	.....	621$000	
1	Dito de 4ª classe.....	Idem idem.....	266$666	.....	266$666	
1	Dito de 2ª classe.....	Idem idem.....	1:706$670	53$330	1:760$000	
38			66:266$586		68:377$066	68:377$066
	Corpo de Officiaes Marinheiros					
2	Mestres.....	Soldo a 1:000$ por anno..	.....	.....	2:000$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	.....	.....	840$000	
8	ditos de 1ª classe.....	Idem a 800$ idem.....	.....	.....	6:400$000	
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	.....	.....	736$000	
2	Ditos idem.....	Idem a 640$ idem.....	.....	.....	1:280$000	
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	.....	.....	600$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	.....	.....	400$000	
2	Contra-mestres.....	Idem a 840$ idem.....	.....	.....	1:680$000	
9	Mestres de 2ª classe.....	Idem a 640$ idem.....	.....	.....	5:760$000	
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	.....	.....	480$000	
2	Ditos idem.....	Idem a 307$200 idem.....	.....	.....	614$400	
1	Dito de numero de fragata.....	Idem por anno.....	.....	.....	276$000	
2	Guardiães.....	Idem a 360$ idem.....	.....	.....	720$000	
1	Dito.....	Idem por anno.....	.....	.....	180$000	21:966$400
34						
	Brigada de enfermeiros					
1	Primeiro enfermeiro.....	Soldo por anno.....	.....	.....	720$000	
1	Dito idem.....	Idem idem.....	.....	.....	600$000	1:320$000
2						
	Brigada de escreventes					
1	Escrevente.....	Soldo por anno.....	.....	.....	.....	720$000
	Brigada de artifices militares					
1	Carpinteiro de 1ª classe.....	Soldo por anno.....	.....	.....	.....	1:400$000
306				17:350$200		627:615$386

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1894				VOTADA PARA 1895
			Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		
306		Transportes.....	.....	17:350$200		627:61[illegible]	
	Batalhão Naval						
1	Primeiro Sargento.....	Soldo a $900 e mais $500 em 365 dias.....	.....	.....	3[illegible]$750		
1	Cabo.....	Idem a $200 em 365 dias.	.....	.....	7[illegible]		
4	Soldados.....	Idem a $100 em 365 dias.	.....	.....	1[illegible]$000	[illegible]	
6	**Corpo de Marinheiros Nacionaes**						
1	Primeiro Sargento.....	Soldo por anno.....	.....	.....	360$000		
13	Ditos.....	Idem a 240$ idem.....	.....	.....	3:120$000		
7	Ditos.....	Idem a 120$ idem.....	.....	.....	84[illegible]$000		
5	Segundos Sargentos.....	Idem a 228$ idem.....	.....	.....	1:140$000		
1	Dito.....	Idem por anno.....	.....	.....	120$000		
5	Ditos.....	Idem a 114$ por anno....	.....	.....	57[illegible]$000		
7	Forrieis.....	Idem a 216$ por anno....	.....	.....	1:512$000		
1	Dito.....	Idem idem.....	.....	.....	192$000		
4	Ditos.....	Idem a 108$ por anno....	.....	.....	432$000		
1	Cabo.....	Idem por anno.....	.....	.....	228$000		
19	Ditos.....	Idem a 192$ idem.....	.....	.....	3:648$000		
11	Ditos.....	Idem a 96$ idem.....	.....	.....	1:05[illegible]$000		
21	Marinheiros de 1ª classe.....	Idem a 144$ idem.....	.....	.....	3:[illegible]$000		
18	Ditos idem.....	Idem a 72$ idem.....	.....	.....	1:2[illegible]$000		
24	Ditos de 2ª classe.....	Idem a 120$ idem.....	.....	.....	2:[illegible]$000		
3	Ditos idem.....	Idem a 60$ idem.....	.....	.....	[illegible]$000		
20	Ditos de 3ª classe.....	Idem a 96$ idem.....	.....	.....	1.9[illegible]$000		
2	Ditos idem.....	Idem a 48$ idem.....	.....	.....	96$000		
2	Grumetes.....	Idem a 84$ idem.....	.....	.....	168$000		
6	Ditos.....	Idem a 60$ idem.....	.....	.....	360$000	23:142$000	
171							
483				17:350$200		651:323$1	636:097$336

Observação

A differença para mais de 15:225$800 procede do augmento de reformas concedidas a officiaes e praças, apezar do abatimento devido a fallecimentos de outros.

TABELLA N.º 20

Obras

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA 1893
	Pessoal das officinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas				
2	Contra-mestres:				
	Ordenado a 2:000$000	4:000$000			
	Gratificação a 1:000$000	2:000$000	6:000$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação 2$200	8:250$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000	32:250$000		
6	Pedreiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	10:800$000			
6	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	9:900$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000			
6	Serventes de 1ª classe:				
	Gratificação a 2$500 em 300 dias	4:500$000			
8	Ditos de 2ª classe:				
	Gratificação a 2$000 em 300 dias	4:800$000	45:000$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	8:250$000			
16	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e e gratificação a 2$000	24:000$000	41:250$000	124:500$000	
84					
	Material				
	Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quarteis		.....	175:500$000	
				300:000$000	300:000$000

TABELLA N. 21

Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1895
1	Capitão de mar e guerra.....	Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365$000	365$000

TABELLA N. 22

Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para os Corpos, Escolas de Aprendizes Marinheiros e navios.....	200:000$000	100:000$000

Observação

A differença para mais de 100:000$000, procede de se haver augmentado essa importancia por determinação do Aviso de 18 de Março de 1893.

TABELLA N. 23

Munições de boca

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1892		VOTADA PARA 1893
11	Rações ao patrão e marinheiros do serviço maritimo do Commissariado Geral da Armada	.....	1:015$000	
330	Ditas ao commandante, major, ajudante, capitães e tenentes, secretario, official do presidio, cirurgião, commissario, fiel, escrevente, enfermeiro, cozinheiro, e aos remadores e praças das companhias do Batalhão Naval.	.....	120:150$000	
21	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fieis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate, serralheiro, caldeireiro de cobre, armeiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes	7:665$000		
4 292	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo	1.566:580$000		
71	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fieis das 18 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso	25:915$000		
140	Ditas aos mestres, inferiores cabos marinheiros e cozinheiros das 18 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso	51:100$000		
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros	1.095:000$000		
124	Ditas das praças da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso	45:260$000	2.791:520$000	
331	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro)	.....	18:326$000	
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana	730$000		
100	Ditas aos marinheiros da patro-moria e serviço do Arsenal da Capital Federal	36:500$000		
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patro-morias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso	43:800$000		
28	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal	10:220$000	91:250$000	
35	Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro	12:775$000		
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da Delegacia e praticagem de S. João da Barra	6:570$000		
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão	730$000		
	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná	730$000		
2	Ditas idem idem idem do Piauhy	730$000		
2	Ditas idem idem idem da Parahyba	730$000		
2	Ditas idem idem idem de Santa Catharina	730$000		
142	Ditas aos patrões e remadores ao serviço das Capitanias de Portos dos Estados	51:830$000	74:825$000	
1.434	Ditas aos officiaes da armada e classes annexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada, escola naval e officiaes da Carta Maritima	.....	523:410$000	
88	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal	32:120$000		
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana	7:665$000		
27	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Matto Grosso e Estabelecimento Naval de Itaqui	9:855$000		
4	Ditas aos cirurgiões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal e Ceará (1ª cathegoria)	1:460$000		
12	Ditas aos enfermeiros das 8 escolas de 2ª cathegoria e 4 de 3ª dita	4:380$000		
300	Ditas, differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas	68:449$000	123:929$000	
8	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio	2:920$000		
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa	2:555$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé	1:095$000		
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos	3:285$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Frade, e do morro de Pernambuco na Bahia	1:825$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo	730$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão	730$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de Sant'Anna, no mesmo Estado	1:095$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará	1:095$000		
21	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança e do Taipú, no mesmo Estado	8:760$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Roccas, em Pernambuco	1:460$000		
	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná	730$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado	730$000		
10.735		27:010$000	3.777:725$000	

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA 1893
10.735	Transportes.....	27:010$000	3.777:725$000	
6	Rações aos pharoleiros dos pharoes do Estreito e Mustardas no Rio Grande do Sul	2:190$000		
7	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela e S. Sebastião em S. Paulo.....	2:555$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	730$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharolete de Santa Cruz, na ilha do Anhato-mirim e da Ilha da Paz, em Santa Catharina.....	1:825$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado.....	730$000		
8	Ditas ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado	2:920$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado	1:460$000	39:420$000	
1	Dita ao director da Escola Naval.....	365$000		
190	Ditas aos aspirantes de 1ª e 2ª classes da referida escola.....	69:350$000		
36	Ditas ao roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro e ajudantes do dito.....	13:140$000	82:855$000	
			3.900:000$000	2.470:908$000
10.993				
	Abate-se por não se acharem completos os quadros.....	.....	500:000$000	
			3.400:000$000	

Observação

A differença para mais de 929:092$000, procede não só de se haver calculado a ração a 1$, attendendo-se que a média de seu valor, quer na Capital Federal, quer nos Estados, tem sido sempre superior ao quantitativo fixado nos exercicios anteriores, como tambem de se haver comprehendido rações para maior numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, de accordo com o decreto n. 87 de 20 de Setembro de 1892, para o pessoal das novas escolas creadas, para os patrões e remadores que servem nas Capitanias de Portos dos Estados, em virtude do aviso de 20 de Março de 1893, para os guardas dos pharoes do morro de Pernambuco na Bahia, barca-pharol do Taipú no Pará, S. Sebastião em S. Paulo e da ilha da Paz em Santa Catharina, e finalmente para maior numero de criados, etc. que figuram na Escola Naval, de accordo com o mappa apresentado pelo respectivo director, attendido o abatimento feito.

TABELLA N. 24

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes e Escola Naval.....	1.200:000$000	700:000$000

Observação

Pediu-se para mais 500:000$000, por não ter sido sufficiente a quota votada no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 25

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes.....	1.000:000$000	700:000$000

Observação

Pediu-se para mais 300:000$000, por ter sido insufficiente a quota votada no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	500:000$000	300:000$000

Observação

Pediu-se para mais 200:000$000, por não ter sido sufficiente a quota votada no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de março de 1893.

TABELLA N. 27

Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambios e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, enterramentos, differenças de cambios e commissões de saques.....	400:000$000	60:000$000

Observação

Pediu-se para mais 340:000$000, na fórma do aviso de 6 de Março de 1893, tendo-se em vista que a importancia votada no exercicio anterior é insufficiente para attender a differenças de cambio e commissões de saques.

TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Passagens autorizadas por lei	100:000$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios	100:000$000	
Serviços extraordinarios comprehendida a tomada de contas	50:000$000	
Despezas não previstas	50:000$000	
	300:000$000	200:000$000

Observação

Pediu-se para mais 100:000$000, por ter sido insufficiente as quotas votadas no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1894

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
1ª						
Secretaria de Estado e Repartições annexas						
Secretaria						
PESSOAL						
Ministro de Estado.....		Grat.	Decreto n. 27 **II** de 1 de Dezembro de 1889.....	.....	24:000$000	
1 Director.....	Ordenado....	6:000$000				
	Gratificação..	3:000$000		9:000$000		
3 Chefes de Secção..	Ordenado....	4:800$000				
	Gratificação..	2:400$000		21:600$000		
4 Primeiros Officiaes.	Ordenado....	3:800$000				
	Gratificação.	1:200$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	20:000$000		
7 Segundos ditos....	Ordenado....	3:000$000				
	Gratificação..	1:000$000		28:000$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado....	2:200$000				
	Gratificação.	800$000		12:000$000		
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:200$000				
	Gratificação..	800$000		3:000$000		
4 Continuos.....	Ordenado....	1:200$000				
	Gratificação..	400$000		6:400$000		
3 Serventes.....	Diaria.....	2$500	.....	2:700$000		
4 Ordenanças.....	Diaria.....	$500	.....	730$000	103:430$000	
Gabinete do Ministro						
Official de gabinete.....		Gratificação.	.....	.....	2:400$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.....			Vide 13ª— Corpos especiaes.			
					129:830$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	.....	129:830$000	
MATERIAL				
Fornecimento de objectos de expediente.....	.....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	.....	230$000		
Impressão do relatorio.....	.....	3:000$000		
Idem de leis e actos do Governo.....	.....	2:000$000		
Publicação do expediente no *Diario Official* e avulsos.....	.....	2:000$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas ás Repartições.....	.....	2:000$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuarios.....	.....	200$000	15:430$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
PESSOAL				
1 Ajudante general, Official general.....	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Secretario, commissão de Estado-maior de 1ª Classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Ajudante de pessoa, idem.....				
1 Dito de ordens, idem.....				
3 Chefes de Secção, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito: Grat.....	.....	1:560$000		
1 Tenente-Coronel do estado-maior de 1ª classe..	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado : Etapa..... 949$000 Grat..... 1:560$000	.....	2:509$000		
9 Escripturarios, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
6 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados, 1 Major honorario e Capitão graduado reformado, 1 Major honorario e Tenente reformado, 1 Capitão honorario e Tenente reformado e 1 Alferes reformado : Etapa..... 730$000 Grat..... 1:560$000	.....	13:740$000		
		17:809$000	145:260$000	

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	17:809$000	145:260$000	
1 Major e 2 Capitães de estado-maior de 2ª classe.....			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, praças de pret :						
	Grat.....	480$000	.....	5:760$000		
1 Porteiro, commissão de estado-maior de 2ª classe : Capitão honorario :						
	Soldo.....	1:200$000				
	Etapa.....	730$000				
	Grat.....	840$000	.....	2:770$000	26:330$000	
MATERIAL						
Fornecimento de artigos de expediente.....			.....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros.....			.....	600$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.....			.....	10:000$000		
Assignaturas do *Diario Official* e almanaks.....			.....	200$000	16:800$000	
Repartição de Quartel-Mestre General			Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
PESSOAL						
1 Quartel-mestre-general, official general.....			Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Official ás ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe..			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.						
9 Escripturarios.						
1 Major reformado :						
	Etapa.....	949$000				
	Grat.....	1:560$000	.....	2:509$000		
2 Capitães, idem :						
	Etapa.....	730$000				
	Grat.....	1:560$000	.....	4:580$000		
6 Paisanos :						
	Ord.....	2:000$000				
	Grat.....	1:000$000	.....	18:000$000		
2 Amanuenses, praças de pret :						
	Grat.....	480$000	.....	960$000		
1 Ajudante do porteiro :						
	Ord.....	864$000				
	Grat.....	336$000	.....	1:200$000		
2 Serventes.....	Diaria....	2$500	.....	1:800$000	29:049$000	
					217:448$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	.....	217:448$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente	.....	2:400$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	.....	200$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuarios.....	.....	200$000	2:800$000	
Secretaria do Governo				
1 Amanuense..... Gratificação.....	.....	300$000		
1 Continuo ..... »	.....	1:400$000	1:700$000	
			221:948$000	210:748$000

Observação

A differença para mais de 11:200$000 provém de melhor dotarem-se as seguintes verbas : Expediente da Secretaria de Estado, 3:000$000 ; Expediente e impressão de almanaks e ordens do dia da Repartição de Ajudante General, 7:000$000, e Expediente da Repartição de Quartel-Mestre General, 1:200$000, reconhecidamente insufficientes em exercicios anteriores.

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
2ª				
Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores	Alvará de 1º de Abril de 1808.			
Pessoal				
2 Conselheiros de Guerra, officiaes generaes effectivos, sem outra commissão.	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
2 Ditos, idem, exercendo outras commissões, além do que percebem pela 12ª — Estado-Maior General. Gratificação. 2:400$000	Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890...	4:800$000		
2 Marechaes reformados: Etapa ..... 3:650$000 Gratificação. 5:400$000	Decreto n. 1319 de 20 de Janeiro de 1891.	18:100$000		
1 Tenente General reformado: Etapa ..... 3:139$000 Gratificação. 5:400$000		8:539$000		
3 Juizes togados..... Grat., 2:400$000	Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.....	7:200$000	38:639$000	
Secretaria				
1 Secretario de guerra, marechal de campo reformado..... Ord.. 2:000$000 Etapa 2:263$000	Resoluções de 9 de Agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez.....	4:263$000		
Ao mesmo, como chefe da secretaria..... Gratificação.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.	1:200$000		
4 Officiaes..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Idem.....	14:400$000		
Ao official archivista.....	.....	240$000		
1 Porteiro..... Ord.. 1:000$000 Grat. 600$000	Idem.....	1:600$000		
2 Continuos..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000	Idem.....	2:400$000		
1 Servente.....	Aviso de 21 de Junho de 1890.....	780$000	24:883$000	
1 Ordenança..... Etapa.	Vide 16ª—Etapas.			
Auditores	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.			
1 Na Capital Federal: Ordenado..... 7:000$000 Gratificação..... 3:000$000	.....	10:000$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo: Ordenado..... 4:000$000 Gratificação..... 2:000$000	.....	42:000$000	52:000$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....	.....	.....	1:000$000	
			116:522$000	111:722$000

Observação

A differença para mais de 4:800$000 provém de orçar-se essa importancia para pagamento da gratificação de 2 Conselheiros de guerra que exercem outras commissões, de accordo com a tabella que acompanhou o decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e aviso de 6 de Fevereiro de 1893.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
3ª					
Contadoria Geral da Guerra					
Decretos ns. 348 e 1200 de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890					
PESSOAL					
1 Director	Ord.....	6:000$000			
	Grat....	3:000$000	9:000$000		
3 Chefes de Secção	Ord.....	4:000$000			
	Grat....	2:000$000	18:000$000		
6 Primeiros officiaes	Ord.....	3:200$000			
	Grat....	1:600$000	28:800$000		
15 Segundos ditos	Ord.....	2:400$000			
	Grat....	1:200$000	54:000$000		
8 Terceiros ditos	Ord.....	1:600$000			
	Grat....	800$000	19:200$000		
12 Praticantes	Ord.....	1:200$000			
	Grat....	600$000	21:600$000		
1 Pagador	Ord.....	3:000$000			
	Grat....	1:600$000			
Para quebras		600$000	5:200$000		
3 Fieis	Ord.....	2:000$000			
	Grat....	1:000$000	9:000$000		
1 Porteiro	Ord.....	1:600$000			
	Grat....	800$000	2:400$000		
3 Continuos	Ord.....	960$000			
	Grat....	480$000	4:320$000		
3 Serventes	Diaria..	2$500	2:700$000	174:220$000	
ADDIDOS					
1 Inspector da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.....	4:500$000			
	Grat....	1:500$000	6:000$000		
1 Porteiro, idem	Ord.....	1:500$000			
	Grat....	250$000	1:750$000		
1 Servente, idem	Diaria..	2$500	900$000	8:650$000	
MATERIAL					
Fornecimento de artigos de expediente			4:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			600$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks, etc			200$000	4:800$000	
				187:670$000	186:670$000

Observação

A differença para mais de 1:000$000 provém de melhor dotar-se a verba — Expediente.

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 18
4ª						
Directoria Geral de Obras Militares						
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888						
Pessoal						
CAPITAL FEDERAL						
1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe			Vide 12ª — Estado - Maior General.			
Gratificação especial				1:600$000		
1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.						
12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1ª classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.						
2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:						
Gratificação		300$000		600$000		
1 Porteiro	Ord...	960$000	Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.			
	Grat..	480$000		1:440$000		
1 Continuo	Ord...	750$000				
	Grat..	250$000		1:000$000		
2 Serventes	Diaria.	2$500		1:800$000		
1 Empregado da extincta lithographia militar (addido)				1:560$000		
1 Conservador de instrumentos:						
	Diaria.	3$500		1:277$500	1:277$500	
					1:277$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	9:277$500	
ESTADOS				
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATO GROSSO				
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.	Vid. 13ª — Corpos especiaes			
RIO GRANDE DO SUL				
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como Chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.				
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA				
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de engenheiros.				
CAPITAL E ESTADOS	A' conta das respectivas obras			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Governo, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.				
MATERIAL				
CAPITAL FEDERAL				
Fornecimento de artigos de expediente.....		.....	2:000$000	
OBRAS				
Conclusão de um edificio para os novos apparelhos de galgas e novos cylindros para carbonisação de madeira.....		19:918$107		
Transformação do antigo quartel do Largo de Moura em edificio para a Intendencia da Guerra.....		296:556$174		
Obras na fortaleza Floriano Peixoto, para interrupção de passagem de particulares para a fazenda da Jurujuba.....		12:256$568		
Collocação de vidraças nos armarios da arrecadação geral do quartel do 1º batalhão de infantaria.....		1:683$774		
Construcção de um alpendre no pateo do quartel do 24º batalhão de infantaria para 50 praças de cavallaria e cavallos das mesmas.....		8:178$244		
Idem de uma baia no Hospital do Andarahy.....		540$903		
Obras na Escola Pratica, accrescimos e modificações nos edificios.....		38:384$032		
Reparos no quartel do 2º regimento de artilharia.....		41:761$523		
Construcção de um sobrado no mesmo quartel.....		25:212$559		
Reparos de baias, collocação de torneiras nos tanques e banheiros do quartel do 9º regimento de cavallaria.....		7:388$906		
Idem e modificações nos predios da fazenda de Santa Cruz, para residencia de officiaes.....		58:205$173		
		510:085$963	11:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	510:085$063	11:277$500	
Substituição das varandas dos edificios do Asylo de Invalidos.....	15:529$761		
Calafetos de soalho, collocação de braços para lampeões, construcção de paredes nos banheiros do quartel do 5º regimento de artilharia.....	3:187$037		
Conclusão de paióes de polvora na ilha do Boqueirão.....	115:038$047		
Augmento do quartel do 22º batalhão de infantaria.....	36:646$021		
Reparos e pintura no forte do Gragoatá.....	6:520$373		
Construcção do córpo de guarda do Collegio Militar.....	10:752$097		
Construcção de 2 armazens na linha de tiro da Escola Pratica.....	28:750$528		
Canalisação de esgotos no quartel do 5º regimento de artilharia.....	9:200$200		
Calçamento da entrada e rua principal do Collegio Militar.....	34:090$884		
Reparos nas enfermarias e pharmacia do Hospital do Andarahy.....	14:573$312		
Nivelamento e aterro do terreno do Collegio Militar.....	118:950$640		
Substituição de prumos e portões de ferro nas cavallariças do 5º regimento de artilharia.....	2:098$475		
Concertos na pharmacia da fortaleza de Santa Cruz.....	1:525$923		
Idem na arrecadação de viveres da mesma fortaleza.....	834$322		
Casa para o major fiscal do 1º batalhão de infantaria, á rua Marcilio Dias, e estado-maior.....	56:000$000		
Concerto de prisões e casas fortes da fortaleza de Santa Cruz.....	10:204$200		
Construcção de soalho na sala da pharmacia e portaria, pintura interna e externa do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.....	4:103$034		
Obras de que necessitam os edificios da fortaleza de S. João.....	25:019$038		
Continuação das obras do edificio em construcção para Escola Superior de Guerra á Praia da Saudade.....	300:000$000		
Idem do quartel typo de cavallaria na Quinta da Boa Vista.....	200:000$000		
Idem das obras do Hospital Central em S. Francisco Xavier.....	300:000$000		
Canalisação d'agua no Realengo.....	140:000$000		
Continuação das obras indispensaveis de que carece o quartel do 5º regimento de artilharia.....	70:000$000		
Prestações (2ª e 3ª) de auxilio ao Ministerio da Fazenda para construcção da dóca em frente ao Arsenal de Guerra.....	200:000$000		
Conservação e obras de reparos urgentes nos estabelecimentos militares.....	150:000$000		
	2.363:180$655		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	1.000:000$000	
ESTADOS			
AMAZONAS			
Reparação de quarteis e fortificações, e outros trabalhos imprevistos.....	.....	20:000$000	
PARÁ			
Obras nos quarteis de artilharia e infantaria.....	16:801$094		
Reparos, limpeza e obras imprevistas em proprios nacionaes.....	15:000$000	31:801$094	
MARANHÃO			
Obras em proprios nacionaes.....	9:000$000		
Reparos no Hospital Militar.....	22:868$704	31:868$704	
PIAUHY			
Reparos, asseio do quartel e proprios nacionaes, e trabalhos imprevistos.....	.....	5:000$000	
		1.099:947$298	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	1.099:947$298	
CEARÁ			
Obras na casa do commandante da fortaleza de N. S. da Assumpção e na fachada do quartel do 11º batalhão de infantaria.....	10:000$000		
Obras na casa de residencia do commandante do 11º batalhão de infantaria.	3:886$504		
Reparos e obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000$000	18:886$504	
RIO GRANDE DO NORTE			
Reparos, obras de asseio e imprevistas em quarteis e outros estabelecimentos militares.....	.....	5:000$000	
PARAHYBA			
Reparos no quartel do 27º batalhão de infantaria.....	12:539$300		
Obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares.....	2:000$000	14:539$300	
PERNAMBUCO			
Melhoramentos do quartel do 2º batalhão de infantaria na fortaleza das Cinco Pontas.....	17:204$409		
Idem idem do 14º batalhão de infantaria.....	7:529$443		
Reparos e limpeza de estabelecimentos militares.....	5:000$000	29:733$852	
ALAGOAS			
Conclusão do quartel em construcção na Capital.....	50:000$000		
Desapropriação de casas contiguas ao mesmo.....	2:000$000		
Reparos e asseio de proprios nacionaes e estabelecimentos militares.....	5:000$000	57:000$000	
SERGIPE			
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria e em edificios militares.....	.....	5:000$000	
BAHIA			
Obras no quartel do 16º batalhão de infantaria, no forte de S. Marcello, no 5º de artilharia, no paiol da polvora de Matatú e no quartel do 9º batalhão de infantaria.....	32:101$862		
Illuminação a gaz no Arsenal de Guerra.....	3:755$100		
Concerto e asseio de estabelecimentos militares.....	5:000$000		
	40:856$962		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	20:000 000	
ESPIRITO SANTO			
Construcção de dous edificios para arrecadação geral, escola regimental, cozinha e outras dependencias do quartel do 32º batalhão de infantaria....	28:477$000		
Obras no quartel e predio que serve de hospital e na casa de residencia do guarda do paiol.....	8:991$298		
	37:468$298		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	17:000$000	
MINAS GERAES			
Projecto de accommodação do hospital e pharmacia militar.....	92:523$901		
Obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000$000		
	97:523$901		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	40:000$000	
		1.307:106$954	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	1.307:106$954	
S. PAULO			
Reparos no predio da invernada do 10º regimento de cavallaria.....	32:000$000		
Calçamento a parallelipipedos no pateo do mesmo quartel.....	23:582$037		
Obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	2:000$000		
	57:582$037		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	27:000$000	
PARANÁ			
Alargamento do predio que serve de quartel ao 17º batalhão de infantaria..	21:104$301		
Concertos na enfermaria militar de Curytiba.....	1:917$383		
Collocação de seis para-raios no quartel do 3º regimento de artilharia e Hospital Militar.....	5:664$750		
Galpão para um tanque do 3º regimento de artilharia.....	571$258		
Modificações das antigas b ias no quartel do 8º regimento de cavallaria.....	2:824$835		
Obras de reparos no quartel do 3º regimento de artilharia.....	663$047		
Reparos e asseio em estabelecimentos militares.....	5:000$000		
	37:745$574		
Importancia a despender no exercicio de 1894.....	.....	30:000$000	
SANTA CATHARINA			
Reconstrucção do quartel do 25º batalhão de infantaria.....	50:000$000		
Reparos, asseio e obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000$000	55:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
Caiadura e pintura do Hospital Militar.....	1:323$014		
Reparos no quartel do 3º regimento de cavallaria.....	26:404$904		
Idem e modificações em um proprio nacional da rua dos Andradas.....	20:808$931		
Idem e construcção de cavallariças no mesmo predio.....	8:985$273		
Caiadura e pintura da Escola Militar.....	7:366$935		
Construcção de quarteis para uma bateria de artilharia e um esquadrão de cavallaria na linha de tiro do Rio Pardo.....	91:737$781		
Reparos e modificações no quartel do 3º batalhão de infantaria.....	3:047$050		
Idem e melhoramentos na invernada do 1º regimento de artilharia.....	4:678$524		
Calhas da cobertura do quartel do Forte de Caxias.....	2:223$384		
Obras imprevistas em proprios nacionaes.....	10:000$000		
	176:576$396		
Importancia necessaria no exercicio de 1894.....	.....	120:000$000	
GOYAZ			
Obras imprevistas, reparos e asseio de quarteis e proprios nacionaes.....	.....	5:000$000	
MATO GROSSO			
Obras imprevistas para melhoramentos de quarteis, reparos e asseio de proprios nacionaes.....	.....	20:000$000	
		1.574:106$954	742:797$600

Observação

A differença para mais de 831:309$454 provém: 480$000 da insufficiencia do credito votado para expediente e 830:829$454 de melhor dotar-se a verba — Obras — na Capital e Estados, afim de attender-se a execução das urgentes e necessarias entre as que se acham relacionadas e orçadas em quantia superior.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
5ª				
Instrucção militar				
Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1º de Novembro de 1890 e 1159 de 3 de Dezembro de 1892.				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Superior de Guerra				
PESSOAL				
1 Director, Official General:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem, idem.....				
1 Agente, subalterno, idem.....				
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Sub-secretario, commissão de estado-maior de 1ª classe...	Idem.			
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação.....	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação.....	700$000	2:000$000		
		14:640$000	9:600$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		14:640$000	9.600$000	
5 Guardas:					
	Ordenado.....	300$000			
	Gratificação	400$000	6:000$000		
2 Continuos:					
	Gratificação.....	720$000	1:440$000		
6 Serventes:					
	Diaria	2$000	4:320$000	26:400$000	
Ensino					
3 Lentes:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	3:200$000	21:600$000		
7 Ditos:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	42:000$000		
6 Substitutos:					
	Ordenado.....	2:800$000			
	Gratificação.....	1:400$000	25:200$000		
5 Professores:					
	Ordenado.....	2:800$000			
	Gratificação.....	1:400$000	21:000$000		
2 Preparadores-conservadores:					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação.....	600$000	2:400$000		
3 Instructores :					
	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	121:200$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente.....			2:000$000		
Acquisição e encadernação de livros.....			1:000$000		
Assignatura de jornaes scientificos.....			240$000		
Luz.....			600$000	3:840$000	
Escola Militar					
Pessoal					
1 Director, official general ou coronel:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior:					
	Ordenado.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.....		(Vide 13ª — Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem, idem					
1 Agente, official subalterno, idem.....					
				170:640$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	170:640$000	
Secretaria					
1 Secretario, official superior ou capitão:					
	Ordenado.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:					
	Ordenado.....	1:600$000			
	Gratificação.....	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação.....	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:					
	Gratificação.....	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:					
	Ordenado.....	1:500$000			
	Gratificação.....	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado.....	1:300$000			
	Gratificação.....	700$000	2:000$000		
9 Guardas:					
	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	10:800$000		
1 Continuo:					
	Gratificação.....		720$000		
25 Serventes:					
	Diaria.....	2$000	18:000$000		
1 Dito da bibliotheca:					
	Diaria	2$500	900$000	45:060$000	
Pharmacia					
1 Ajudante:					
	Gratificação.....		.....	720$000	
Ensino					
3 Lentes:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	3:200$000	21:600$000		
8 Ditos:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	48:000$000		
6 Substitutos:					
	Ordenado.....	2:800$000			
	Gratificação.....	1:400$000	25:200$000		
			94:800$000	216:420$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		94:800$000	216:420$000	
17 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação.....	1:400$000	71:400$000		
6 Instructores:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação.....	1:000$000	18:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	800$000	3:200$000		
1 Dito:				
Ordenado.....	720$000			
Gratificação.....	720$000	1:440$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	3:600$000		
1 Dito idem:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	600$000	1:200$000	193:640$000	
Material				
Fornecimentos de artigos de expediente e despezas miudas.....		3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		500$000		
Assignaturas de jornaes scientificos.....		400$000		
Luz.....		4:000$000		
Bibliotheca.....		600$000	8:500$000	
Escola Pratica do Exercito				
Pessoal				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....		Vide 13ª—Corpos especiaes		
Gratificação especial.....		1:200$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....				
1 2º Dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia.		Vide 13ª—Corpos especiaes		
1 Quartel mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
1 Agente, idem, idem.....				
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros.....		Vide 13ª— Corpos especiaes		
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	240$000	1:200$000		
1 Continuo:				
Diaria.....	2$000	720$000	3:120$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	421:680$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	180$000	360$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	180$000	360$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros ..... 2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia		Vide 13ª — Corpos especiaes		
Material				
Concerto e limpeza do armamento.....		500$000		
Idem idem de instrumentos.....		500$000		
Fornecimento de artigos de expediente e despezas miudas.....		2:100$000		
Luz.....		1:000$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		600$000	4:700$000	
Collegio Militar				
Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892				
Pessoal				
1 Commandante, official superior de corpo especial, commissão activa de engenheiros, como chefe.....		Vide 13ª — Corpos especiaes		
Gratificação especial.....		2:800$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, commissão activa de engenheiros.....		Idem.		
Gratificação especial.....		2:200$000		
		5:000$000	427:700$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		5:000$000	427:700$000	
1 Quartel-mestre, official effectivo, do exercito, commissão de residencia ..... Vide 13ª — Corpos especiaes.				
Gratificação especial.....		600$000		
1 Agente, idem idem..... Idem.				
Gratificação especial.....		600$000	6:200$000	
Secretaria				
1 Secretario, official effectivo do exercito commissão de residencia..... Idem.				
Gratificação especial.....		1:200$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
1 Bibliothecario:				
Gratificação.....		600$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
3 Guardas de 1ª classe:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	400$000	3:600$000		
5 Guardas de 2ª classe:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação...	300$000	4:500$000		
14 Serventes:				
Diaria	2$000	10:080$000	27:580$000	
Enfermaria				
1 Medico..... Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.				
Gratificação especial.....		600$000		
1 Enfermeiro:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000	2:100$000	
Arrecadação				
1 Roupeiro:				
Ordenado	1:000$000			
Gratificação...	600$000	....	1:600$000	
Ensino				
22 Professores:				
Ordenado	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	92:400$000		
		92:400$000	465:180$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte		92:400$000	465:180$000	
3 Instructores, capitães, commissão de residencia.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial	600$000	1:800$000		
1 Mestre de esgrima:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Professor de musica:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
8 Inspectores de alumnos:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	16:000$000	114:700$000	
Companhia de alumnos				
4 Commandantes, officiaes subalternos ou capitães effectivos do exercito, commissão de residencia.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial	600$000	.....	2:400$000	
MATERIAL				
Alimentação para 320 alumnos.....		81:760$000		
Lavagem e engommagem, idem.....		9:600$000		
Enxoval idem.....		32:000$000	123:360$000	
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despezas miudas.....			5:000$000	
Luz			3:600$000	
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos.....			8:000$000	139:960$000
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
PESSOAL				
Como na Capital Federal.....			230:120$000	
12 Serventes.....	Diaria..... 2$000		8:640$000	238:760$000
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas.....		.....	2:000$000	
			963:000$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	963:000$000	
Escola Tactica de Tiro				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....		.....	1:200$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....	Idem.			
1 2º Dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia	Idem.			
1 Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Idem.			
1 Agente, idem idem.	Idem.			
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros.....	Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares: Gratificação...	240$000	.....	1:200$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Guardas, idem idem: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem: Gratificação...	180$000	360$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem: Gratificação...	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia.....	Idem.			
MATERIAL				
Concerto e limpeza de armamento.....		700$000		
Idem idem de instrumentos		700$000		
Expediente e despezas miudas.....		800$000		
Luz.....		600$000	2:800$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou coronel: Ordenado ...	4:000$000			
Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
		6:000$000	969:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		6:000$000	969:520$000	
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Quartel-mestre idem idem.....	Idem.			
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação...	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
4 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	400$000	4:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação.....		720$000		
6 Serventes:				
Diaria	2$000	4:320$000	23:040$000	
Ensino				
2 Lentes:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação...	2:000$000	12:000$000		
12 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	50:400$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
3 Instructores:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação...	1:000$000	9:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	800$000	3:200$000	74:600$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas		.....	1:500$000	
			1.078:260$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	1.078:260$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS					
Escolas regimentaes					
PESSOAL					
61 Professores	Gratificação..	360$000	21:960$000		
61 Adjuntos	»	180$000	10:980$000	32:940$000	
MATERIAL					
Fornecimento de artigos de expediente.....			2:500$000		
Acquisição de compendios.....			3:500$000	6:000$000	
CORPO DE ALUMNOS					
CAPITAL FEDERAL					
Escola Militar					
1 Commandante, commissão activa de engenheiros como chefe.....			3:120$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....			2:520$000		
1 Ajudante, dita idem.....			2:520$000		
1 Secretario, dita idem.....			2:520$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....			2:520$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....			10:080$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....			14:400$000	37:680$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Escola Militar					
2 Commandantes de companhia, commissão activa de engenheiros.....			5:040$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....			7:200$000	12:240$000	
CEARÁ					
Escola Militar					
1 Commandante de companhia, commissão activa de engenheiros.....			2:520$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....			3:600$000	6:120$000	
Alferes alumnos					
50 Nas escolas militares :					
	Soldo.....	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Grat.....	540$000	.....	117:500$000	
				1.290:740$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	1.290:740$000	
Praças de pret				
CAPITAL FEDERAL				
400 Praças matriculadas:				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	.....	211:700$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
200 Praças matriculadas:				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	.....	105:850$000	
CEARÁ				
100 Praças matriculadas:				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	.....	52:925$000	
Gratificações				
Aos lentes cathedraticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....		.....	30:000$000	
Premios				
Ao magisterio por trabalhos especiaes		.....	6:000$000	
			1.697:215$000	1.598:715$000

Observação

A differença para mais de 98:500$000 provém: 30:000$000, de orçar-se tal importancia para pagamento das gratificações aos lentes, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de accordo com o Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892; 10:800$000, do augmento da gratificação dos lentes que teem a seu cargo laboratorios, segundo dispõe o mesmo decreto; 51:100$000 de ter-se elevado de 1$000 a 1$200 diarios a etapa dos alumnos, á vista da alta dos preços de todos os generos no mercado; 300$000, de ter-se pedido de menos semelhante quantia para pagamento do pessoal da Escola Militar do Rio Grande do Sul em 1893; e 6:300$000, da insufficiencia do credito votado para o mesmo anno com destino ás verbas — Expediente — e — Luz — das Escolas Superior, Militar e Pratica do Exercito.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
6ª				
Intendencia				
Decretos ns. 5118, 7561 e 372 de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890				
PESSOAL				
1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação..	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:				
Ordenado	2:666$666			
Gratificação..	1:333$334	4:000$000		
1 Agente de compras:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Despachante:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Major honorario:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação..	840$000	4:309$000		
1 Capitão honorario:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação..	840$000	3:370$000		
1 Tenente honorario e Alferes reformado:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação..	840$000	1:570$000		
1 Tenente honorario:				
Soldo	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação...	840$000	2:830$000	29:279$000	
			29:279$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	20$09:2790	
Secretaria					
1 Secretario:					
	Ordenado...	2:600$000			
	Gratificação	1:300$000	3:900$000		
2 Primeiros Officiaes:					
	Ordenado ..	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Segundos ditos:					
	Ordenado...	1:500$000			
	Gratificação	750$000	4:500$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
2 Praticantes:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado...	1:000$000			
	Gratificação	500$000	1:500$000		
2 Continuos:					
	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	24:300$000	
Escriptorio do Ajudante					
1 Amanuense:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	1:800$000		
2 Continuos:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
2 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	6:600$000	
Almoxarifado					
2 Almoxarifes:					
	Ordenado...	3:000$000			
	Gratificação	1:500$000	9:000$000		
2 Escrivães:					
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Fieis:					
	Ordenado ..	1:000$000			
	Gratificação	500$000	3:000$000		
2 Amanuenses					
	Ordenado ..	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
			21:600$000	60:179$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		21:600$000	60:179$000	
4 Guardas:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	4:800$000		
3 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita:					
	Ordenado ..	600$000			
	Gratificação	300$000	2:700$000	32:700$000	
Armazens					
Aviso de 7 de Julho de 1890					
2 Officiaes encarregados:					
	Gratificação	1:800$000	.....	3:600$000	
Depositos de polvora					
2 Encarregados:					
	Gratificação	1:500$000	3:000$000		
2 Guardas:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	5:400$000	
Differentes serviços					
1 Feitor apontador:					
	Ordenado ..	900$000			
	Gratificação	450$000	1:350$000		
50 Serventes braçaes:					
	Diaria.....	2$500	37:500$000	38:850$000	
MATERIAL					
Expediente, impressões e publicações.....			4:000$000		
Frete e carretos de generos e materiaes			2:000$000		
Despezas miudas.....			2:000$000	8:000$000	
				148:729$000	146:890$000

Observação

A differença para mais de 1:839$000 provém de alterações no quadro dos officiaes adjuntos.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
7ª					
Arsenaes					
Decretos ns. 5118, 9326 e 534 de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884 e 28 de Junho de 1890					
1ª ordem					
CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
1 Director, official-general ou superior:					
	Ordenado....	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
1 Sub-director, official superior:					
	Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000		
3 Ajudantes, majores ou capitães:					
	Ordenado ...	2:666$666			
	Gratificação.	1:333$334	12:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:					
1 Tenente-Coronel honorario:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação.	840$000	4:888$000		
3 Majores idem:					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação..	840$000	12:927$000		
2 Capitães idem:					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação.	840$000	6:740$000	47:355$000	
Secretaria					
1 Secretario:					
	Ordenado ...	2:600$000			
	Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
1 Primeiro official:					
	Ordenado ...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Segundo dito:					
	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
1 Archivista:					
	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
			11:400$000	47:355$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		11:400$000	47:355$000	
2 Amanuenses:				
Ordenado ...	1:200$000			
Gratificação.	600$000	3:600$000		
5 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado ...	800$000			
Gratificação .	400$000	6:000$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado ...	600$000			
Gratificação..	300$000	900$000		
1 Porteiro:				
Ordenado....	1:000$000			
Gratificação .	500$000	1:500$000		
1 Continuo:				
Ordenado....	720$000			
Gratificação.	360$000	1:080$000	24:480$000	
Agencia				
1 Agente :				
Ordenado....	1:800$000			
Gratificação.	900$000	2:700$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado ...	800$000			
Gratificação..	400$000	1:200$000	3:900$000	
Escriptorio do Sub-director				
1 Amanuense:				
Ordenado....	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado ...	800$000			
Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado....	600$000			
Gratificação.	300$000	900$000	3:900$000	
Escriptorios				
1ª SECÇÃO				
1 Escrivão:				
Ordenado....	2:000$000			
Gratificação.	1:000$000	3:00$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado....	800$000			
Gratificação .	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita:				
Ordenado....	600$000			
Gratificação .	300$000	2:700$000		
1 Continuo:				
Ordenado ...	720$000			
Gratificação.	360$000	1:080$000	10:380$000	
			90:015$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	90:015$000	
2ª SECÇÃO					
2 Escrivães:					
	Ordenado ...	2:000$000			
	Gratificação .	1:000$000	6:000$000		
10 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	12:000$000		
5 Ditos de 2ª dita:					
	Ordenado ...	600$000			
	Gratificação .	300$000	4:500$000		
2 Apontadores:					
	Ordenado ...	1:400$000			
	Gratificação.	700$000	4:200$000		
1 Ajudante:					
	Gratificação...	.....	600$000		
1 Continuo:					
	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	28:380$000	
3ª SECÇÃO					
1 Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):					
	Ordenado....	2:600$000			
	Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
2 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	2:400$000		
1 Dito de 2ª dita :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Continuo :					
	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
1 Apontador :					
	Ordenado....	1:400$000			
	Gratificação.	700$000	2:100$000	10:380$000	
Museu Militar					
1 Encarregado :					
Gratificação.....			.....	900$000	
Depositos					
2 Encarregados:					
	Gratificação.	1:800$000	3:600$000		
1 Escrevente de 1ª classe:					
	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	1:200$000		
3 Guardas:					
	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	3:600$000	8:400$000	
				138:075$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	138:075$000	
Serviço do Arsenal					
2 Porteiros:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	3:600$000		
1 Feitor:					
	Ordenado...	900$000			
	Gratificação.	450$000	1:350$000		
75 Serventes:					
	Diaria.....	2$500	56:250$000	61:200$000	
Differentes serviços					
1 Primeiro patrão.....	Diaria	5$000	1:825$000		
6 Segundos ditos.....	»	4$000	8:760$000		
6 Machinistas.....	»	5$000	10:950$000		
6 Foguistas	»	3$500	7:665$000		
57 Remadores.....	»	2$500	52:012$500		
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis.....			11:680$000	92:892$500	
Addidos					
EMPREGADOS DA EXTINCTA FABRICA DE ARMAS					
1 Amanuense :					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Agente :					
	Ordenado...	1:800$000			
	Gratificação.	900$000	2:700$000		
1 Porteiro :					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Feitor :					
	Ordenado...	900$000			
	Gratificação.	450$000	1:350$000	7:650$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão					
1 Mestre:					
	Jornal.....	6$000			
	Gratificação.	4$000	3:000$000		
1 Contra-mestre:					
	Jornal.....	5$000			
	Gratificação.	3$000	2:400$000		
2 Mandadores:					
	Jornal	4$500			
	Gratificação.	2$500	4:200$000		
7 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$500	12:600$000		
9 Ditos de 2ª dita :					
	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$000	14:580$000		
			36:780$000		299:817$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte....	36:780$000		299:817$500	
9 Operarios de 3ª classe :					
	Jornal ..... 3$000				
	Gratificação. 1$800	12:960$000			
8 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal ..... 2$500				
	Gratificação. 1$700	10:080$000			
8 Ditos de 5ª dita :					
	Jornal ..... 2$000				
	Gratificação . 1$600	8:640$000			
8 Ditos de 6ª dita:					
	Jornal..... 1$500				
	Gratificação. 1$500	7:200$000			
8 Aprendizes de 1ª dita :					
	Gratificação. 2$200	5:280$000			
4 Ditos de 2ª dita :					
	Gratificação . 1$500	1:800$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
	Gratificação. $800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita:					
	Gratificação. $500	600$000			
4 Ditos de 5ª dita:					
	Gratificação. $300	360$000	84:660$000		
Ferreiros					
1 Mestre:					
	Jornal ..... 6$000				
	Gratificação 4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre :					
	Jornal ..... 5$000				
	Gratificação . 3$000	2:400$000			
2 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal..... 4$000				
	Gratificação. 2$000	3:600$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal ..... 3$500				
	Gratificação. 1$900	3:240$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal ..... 3$000				
	Gratificação. 1$800	4:320$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal..... 2$500				
	Gratificação. 1$700	3:780$000			
5 Ditos de 5ª dita:					
	Jornal..... 2$000				
	Gratificação. 1$600	5:400$000			
6 Ditos de 6ª dita:					
	Jornal ..... 1$500				
	Gratificação. 1$500	5:400$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :					
	Gratificação. 2$200	660$000			
1 Dito de 2ª dita:					
	Gratificação. 1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita:					
	Gratificação . $800	240$000			
		32:490$000	84:660$000	299:817$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte....		32:490$000	84:660$000	299:817$500	
1 Aprendiz de 4ª classe:					
Gratificação.	$500	150$000			
1 Dito de 5ª dita:					
Gratificação.	$300	90$000	32:730$000		
Fundição e moldadores					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal.....	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
1 Mandador:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
3 Operarios de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
3 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	4:860$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	4:320$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$700	3:780$000			
2 Ditos de 5ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$600	2:160$000			
2 Ditos de 6ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:					
»	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	480$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	300$000			
2 Ditos de 5ª dita:					
»	$300	180$000	33:000$000		
Construcção de reparos e torneiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal.....	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
		5:400$000	150:390$000	299:817$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		5:400$000	150:390$000	299:817$500	
2 Mandadores :					
Jornal	4$500				
Gratificação.	2$500	4:200$000			
3 Operarios de 1ª classe:					
Jornal	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
5 Ditos de 2ª dita:					
Jornal	3$500				
Gratificação.	1$900	8:100$000			
7 Ditos de 3ª dita:					
Jornal	3$000				
Gratificação.	1$800	8:880$000			
8 Ditos de 4ª dita :					
Jornal	2$500				
Gratificação.	1$700	10:080$000			
9 Ditos de 5ª dita :					
Jornal	2$000				
Gratificação.	1$600	9:720$000			
10 Ditos de 6ª dita:					
Jornal	1$500				
Gratificação.	1$500	9:000$000			
3 Aprendizes de 1ª classe :					
»	2$200	1:980$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
»	1$500	1:350$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	600$000			
6 Ditos de 5ª dita:					
»	$300	540$000	66:210$000		
Serralheiros					
1 Mestre:					
Jornal	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre :					
Jornal	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
1 Mandador :					
Jornal	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal	4$000				
Gratificação.	2$000	3:600$000			
3 Ditos de 2ª dita:					
Jornal	3$500				
Gratificação.	1$900	4:860$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
Jornal	3$000				
Gratificação.	1$800	5:760$000			
		21:720$000	216:600$000	299:817$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 94	Votada para 1893
	Transporte....	21:720$000	216:600$000	299:817$500	
5 Operarios de 4ª classe :					
Jornal	2$500				
Gratificação .	1$700	6:300$000			
6 Ditos de 5ª dita :					
Jornal	2$000				
Gratificação.	1$000	6:480$000			
6 Ditos de 6ª dita :					
Jornal	1$500				
Gratificação.	1$500	5:400$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :					
»	2$200	1:980$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
»	1$500	1:350$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	720$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	450$000			
5 Ditos de 5ª dita:					
»	$300	450$000	44:850$000		
Espingardeiros e coronheiros					
1 Mestre :					
Jornal.....	6$000				
Gratificação..	4$000	3:000$000			
2 Contra-mestres :					
Jornal.....	5$000				
Gratificação..	3$000	4:800$000			
4 Mandadores :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação..	2$500	8:400$000			
6 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação..	2$000	10:800$000			
6 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação..	1$000	9:720$000			
8 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	3$000				
Gratificação..	1$800	11:520$000			
9 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$500				
Gratificação..	1$700	11:340$000			
11 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.....	2$000				
Gratificação..	1$000	11:880$000			
11 Ditos de 6ª dita :					
Jornal.....	1$500				
Gratificação..	1$500	9:900$000			
10 Aprendizes de 1ª classe :					
Gratificação..	2$200	6:600$000			
10 Ditos de 2ª dita :					
» ..	1$500	4:500$000			
		92:460$000	261:450$000	299:817$500	

Vide 19ª — Armamento

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			92:460$000	261:450$000	299:817$500	
15 Aprendizes de 3ª classe :	Gratificação.	1$000	4:500$000			
16 Ditos de 4ª dita :	» ..	$800	3:840$000			
18 Ditos de 5ª dita :	» ..	$500	2:700$000			
3 Operarios engajados (cutileiros), diaria.....	1 £ ao c. de 24		10:950$000			
			114:450$000			

Vide 19ª — Armamento

2ª ORDEM

OBRA BRANCA

Carpinteiros

1 Mestre:	Jornal.....	5$500				
	Gratificação.	3$500	2:700$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Mandador:	Jornal.....	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
4 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3$500				
	Gratificação.	1$500	6:000$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3$000				
	Gratificação.	1$400	5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	2$500				
	Gratificação.	1$300	4:560$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2$000				
	Gratificação.	1$200	3:840$000			
5 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	1$500				
	Gratificação.	1$100	3:900$000			
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1$000				
	Gratificação.	1$000	3:600$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	1$500	900$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$100	660$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	$800	720$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	$500	450$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	$300	270$000	36:780$000		
				298:230$000	299:817$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			298:230$000	299:817$500	
Pedreiros					
1 Mandador :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
4 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	6:000$000			
4 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
		14:220$000			
Latoeiros					
1 Mestre :					
Jornal.....	5$500				
Gratificação.	3$500	2:700$000			
1 Contra-mestre :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Mandador :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	3:000$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	3:960$000			
4 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	4:560$000			
5 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$200	4:800$000			
6 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$100	4:680$000			
7 Ditos de 6ª dita :					
Jornal.....	1$000				
Gratificação.	1$000	4:200$000			
2 Aprendizes de 1ª classe :					
Gratificação.	1$500	900$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
»	1$100	660$000			
2 Ditos de 3ª dita :					
»	$800	480$000			
3 Ditos de 4ª dita :					
»	$500	450$000			
4 Ditos de 5ª dita :					
»	$300	360$000			
		34:650$000	298:230$000	299:817$500	

Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares

Vide 18ª — Equipamento e arreios

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			298:230$000	299:817$500	
Correeiros e selleiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	5$500				
Gratificação.	3$500	2:700$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Mandador:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
5 Operarios de 1ª classe:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	7:500$000			
5 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	6:600$000			
6 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	6:840$000			
8 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$200	7:680$000			
9 Ditos de 5ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$100	7:020$000			
10 Ditos de 6ª dita:					
Jornal.....	1$000				
Gratificação.	1$000	6:000$000			
2 Aprendizes de 1ª classe:					
Gratificação.	1$500	900$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
»	1$100	660$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	480$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	450$000			
3 Ditos de 5ª dita:					
»	$300	270$000			
		51:000$000			
Vide 18ª — Equipamento e arreios					
Alfaiates					
1 Mestre:					
Jornal.....	5$500				
Gratificação.	3$500	2:700$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
5 Operarios de 1ª classe:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	7:500$000			
10 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	13:200$000			
		25:500$000			
Vide 17ª — Fardamento					
			298:230$000	299:817$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		25:500$000	298:230$000	299:817$500	
17 Operarios de 3ª classe:						
	Jornal.....	2$500				
	Gratificação.	1$300	19:380$000			
21 Ditos de 4ª dita :						
	Jornal.....	2$000				
	Gratificação.	1$200	20:160$000			
25 Ditos de 5ª dita :						
	Jornal.....	1$500				
	Gratificação.	1$100	19:500$000			
30 Ditos de 6ª dita :						
	Jornal.....	1$000				
	Gratificação.	1$000	18:000$000			
			102:540$000			

Vide 17ª — Fardamento

Pintores

1 Mestre :					
	Jornal.....	5$500			
	Gratificação.	3$500	2:700$000		
1 Contra-mestre :					
	Jornal.....	4$500			
	Gratificação.	2$500	2:100$000		
1 Mandador :					
	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$000	1:800$000		
3 Operarios de 1ª classe :					
	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$500	4:500$000		
4 Ditos de 2ª dita :					
	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$400	5:280$000		
4 Ditos de 3ª dita :					
	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$300	4:560$000		
4 Ditos de 4ª dita :					
	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$200	3:840$000	24:780$000	

Diversas officinas

Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..				14:000$000	337:010$000

2ª ORDEM

Rio Grande do Sul

1 Director, official superior :					
	Ordenado.....		3:600$000		
	Gratificação.....		1:400$000	5:000$000	
1 Ajudante, capitão :					
	Ordenado.....		1:600$000		
	Gratificação.....		800$000	2:400$000	
				7:400$000	636:827$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			7:400$000	636:827$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe :					
2 Majores reformados :					
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação.	840$000	3:578$000	10:978$000	
Secretaria					
1 Secretario :					
	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Official :					
	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Dito de 2ª dita :					
	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	600$000	6:900$000	
Escriptorio do ajudante					
1 Escrivão :					
	Ordenado....	1:000$000			
	Gratificação.	500$000	1:500$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado,...	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
5 Escreventes de 2ª classe :					
	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	3:000$000	5:700$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife :					
	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Escrivão :					
	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Fiel :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
3 Guardas :					
	Ordenado....	480$000			
	Gratificação.	240$000	2:160$000	9:360$000	
				669:765$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....				669:765$500	
Deposito de polvora					
1 Guarda fiel					
Ordenado....	600$000				
Gratificação.	300$000		900$000		
1 Servente :					
Diaria.....	2$000		600$000	1:500$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
Machinistas, serralheiros e espingardeiros					
1 Mestre :					
Jornal.....	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$600	3:060$000			
1 Dito de 4ª dita :					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	1:170$000	8:730$000		
Espingardeiros					
1 Mandador :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 3ª classe :					
Jornal.....	2$800				
Gratificação.	1$400	1:260$000			
1 Aprendiz idem :					
Gratificação.	$600	180$000			
		3:240$000			
Pyrotechnica					
1 Mestre, o da officina de machinistas, com a gratificação mensal de.....	40$000	480$000			
4 Operarios de 4ª classe :					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	4:680$000			
3 Aprendizes de 3ª dita :					
Gratificação.	$600	540$000			
1 Servente :					
Diaria.....	1$500	450$000			
		6:150$000			
Ferreiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
		2:400$000	8:730$000	671:265$500	

Vide 19ª — Armamento

Vide 9ª — Laboratorios

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte..		2:400$000	8:730$000	671:265$500	
1 Contra-mestre :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$600	3:060$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Jornal.....	2$800				
Gratificação.	1$400	1:260$000			
2 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	2:340$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :					
Gratificação.	1$500	450$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
Gratificação.	1$300	780$000	12:390$000		
Construcção, carpinteiros e coronheiros					
1 Mestre :					
Jornal.....	5$000				
Gratificação..	3$000	2:400$000			
1 Mandador :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação..	2$000	1:800$000			
5 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$600	7:650$000			
2 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.....	2$800				
Gratificação.	1$400	2:520$000			
4 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	4:680$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação.	1$500	900$000			
1 Dito de 2ª dita :					
Gratificação.	1:300	390$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Gratificação.	$600	180$000	20:520$000		
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe :					
Jornal.....	2$800				
Gratificação.	1$400	1:260$000	Vide 19ª — Armamento		
2ª ORDEM					
Latoeiros e Fundidores					
1 Mestre :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
		2:100$000	41:640$000	671:265$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte..		2:100$000	41:640$000	671:265$500	
1 Operario de 1ª classe :					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$400	1:200$000			
1 Dito de 2ª dita :					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Jornal.....	2$400				
Gratificação.	1$200	1:080$000			
5 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.....	2$300				
Gratificação.	1$100	5:100$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação.	1$300	780$000			
2 Ditos de 2ª dita :					
»	1$100	660$000	12:060$000		
Correeiros e selleiros					
1 Mestre :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Operario de 1ª classe :					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$400	1:200$000			
1 Dito de 3ª dita :					
Jornal.....	2$400				
Gratificação.	1$200	1:080$000			
1 Dito de 4ª dita :					
Jornal.....	2$300				
Gratificação.	1$100	1:020$000			
2 Aprendizes de 2ª dita :					
Gratificação.	1$300	780$000			
		6:180$000			Vide 18ª — Equipamento e arreios
Alfaiates					
1 Mestre :					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:830$000			
Operarios empreiteiros.....		15:000$000			
1 Escrevente :					
Ordenado...	400$000				
Gratificação	200$000	600$000			
		19:500$000			Vide 17ª — Fardamento
			53:700$000	671:265$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			53:700$000	671:265$500	
Pintores					
1 Mestre:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Operario de 2ª classe:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	2$400				
Gratificação.	1$200	1:080$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal.....	2$300				
Gratificação.	1$100	1:020$000	5:340$000	59:040$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:					
Ordenado.....		600$000			
Gratificação.....		300$000	900$000		
1 Ajudante:					
Ordenado.....		400$000			
Gratificação.....		200$000	600$000		
1 Feitor:					
Ordenado.....		900$000			
Gratificação.....		450$000	1:350$000		
1 Apontador:					
Ordenado.....		600$000			
Gratificação.....		300$000	900$000		
30 Serventes:					
Diaria.....		2$000	18:000$000	21:750$000	
Differentes serviços					
1 1º Patrão:					
Diaria.....		3$500	1:277$500		
1 2º Dito.....	»	2$500	912$500		
6 Remadores:					
»		2$000	4:380$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168$000	7:738$000	
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:					
Ordenado.....		3:600$000			
Gratificação.....		1:200$000	4:800$000		
1 Ajudante, capitão:					
Ordenado.....		1:600$000			
Gratificação.....		600$000	2:200$000		
			7:000$000	759:793$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		7:000$000	759:793$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado maior de 2ª classe:				
2 Capitães honorarios:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	6:740$000	13:740$000	
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	600$000	2:200$000		
1 Official:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	400$000	1:600$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	240$000	840$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado.....	400$000			
Gratificação.....	140$000	540$000	6:320$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrivão:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação.....	440$000	1:440$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	340$000	1:140$000		
5 Escreventes de 2ª classe:				
Ordenado.....	400$000			
Gratificação.....	140$000	2:700$000	5:280$000	
Almoxarifado				
1 Almoxarife:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação.....	740$000	2:340$000		
1 Escrivão:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	560$000	1:760$000		
1 Fiel:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	240$000	840$000		
1 Amanuense:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	240$000	840$000		
		6:920$000	785:133$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			6:920$000	785:133$500	
2 Escreventes de 2ª classe:					
Ordenado.....	400$000				
Gratificação.....	140$000		1:080$000		
3 Guardas:					
Ordenado.....	480$000				
Gratificação.....	200$000		2:040$000	10:040$000	
Deposito de polvora					
1 Guarda fiel:					
Ordenado.....	600$000				
Gratificação.....	240$000		840$000		
1 Servente:					
Diaria.....	2$000		600$000	1:440$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros, torneiros e coronheiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	4$500				
Gratificação..	2$500	2:100$000			
1 Mandador:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação..	1$500	1:500$000			
1 Operario de 1ª classe:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação..	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:					
Jornal.....	2$800				
Gratificação.	1$400	1:260$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	4:680$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$200	3:330$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:					
Gratificação.	1$300	780$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
»	1$200	720$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
»	550	660$000	16:380$000		
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe:					
Jornal.....	2$600				
Gratificação.	1$300	1:170$000			
			16:380$000	796:613$500	

Vide 19ª — Armamento

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
			Transporte.....	16:380$000	796:613$500	
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre:	Jornal.....	4$500				
	Gratificação.	2$000	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2$500				
	Gratificação.	1$200	2:220$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1$300	390$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1$200	360$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$550	660$000	11:310$000		
Espingardeiros						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	2$600	1:170$000			
	Gratificação.	1$300				
1 Aprendiz idem:	»	$550	165$000			
			1:335$000	Vide 19ª — Armamento		
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
			6:420$000	27:690$000	796:613$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		6:420$000	27:690$000	796:613$500	
1 Aprendiz de 1ª classe :					
Gratificação.	1$300	390$000			
1 Dito de 4ª dita :					
Gratificação.	$350	105$000	6:915$000		
2ª ORDEM					
Alfaiates					
1 Mestre :					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000				
		1:800$000			
1 Contra-mestre :					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	1:500$000			
Operarios empreiteiros.....		10:000$000			
		13:300$000			
Diversas officinas					
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			4:000$000	38:605$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro :					
Ordenado.....		600$000			
Gratificação.....		240$000	840$000		
1 Ajudante :					
Ordenado.....		400$000			
Gratificação.....		140$000	540$000		
1 Feitor :					
Ordenado.....		900$000			
Gratificação.....		400$000	1:300$000		
1 Apontador :					
Ordenado.....		600$000			
Gratificação.....		240$000	840$000		
20 Serventes :					
Diaria.....		2$000	12:000$000	15:520$000	
Differentes serviços					
1 1º patrão :					
Diaria.....		3$000	1:095$000		
1 2º dito :					
Diaria.....		2$000	730$000		
6 Remadores :					
Diaria.....		1$500	3:285$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168$000	6:278$000	
				857:016$500	

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	857:016$500	
PARÁ				
Director e ajudante, como na Bahia.....		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Capitão honorario:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	3:370$000		
1 Tenente reformado:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	1:570$000	11:940$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....		.....	83:483$000	
PERNAMBUCO				
Director e ajudante, como na Bahia.....		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Tenente do exercito:				
Gratificação.....		840$000		
1 Alferes honorario:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	2:650$000	10:490$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....		.....	83:483$000	
MATTO GROSSO				
Director e ajudante, como na Bahia.....		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
2 Alferes honorarios:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	5:300$000	12:300$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia.....		.....	83:483$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente.....		10:000$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes.....		270:000$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....		100:000$000		
		380:000$000	1.[illegible]	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	380:000$000	1.142:195$500	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos.....	20:000$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	10:000$000		
Despezas miudas.....	5:000$000	415:000$000	
		1.557:195$500	1.387:225$500

Observação

Extincta a Fabrica de Armas, mas conservada a officina de espingardeiros e coronheiros, restabeleceu-se a 3ª secção do Arsenal de Guerra da Capital com o pessoal respectivo, considerando-se como addidos os empregados daquella Fabrica que não foram aproveitados, do que resulta um augmento de 35:970$000, que, reunido a 134:000$000, que de mais se orçou para material em vista da elevação dos preços de todos os artigos no mercado, produz a differença para mais de 169:970$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
8ª				
Depositos de artigos bellicos				
Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891.				
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO				
PESSOAL				
2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2ª classe: 1 Major reformado:				
Etapa.....	949$000			
Gratificação	840$000	1:789$000		
1 Capitão, idem:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação	840$000	1:570$000	3:359$000	
Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito.— (Vide 15ª Praças de pret).				
Material				
Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despezas miudas.			6:000$000	
			9:359$000	9:359$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
9ª					
Laboratorios					
PESSOAL					
CAPITAL FEDERAL					
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho					
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434 de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.					
1 Director:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante:					
	Ordenado.....	2:666$666			
	Gratificação.....	1:333$334	4:000$000		
1 Secretario:					
	Ordenado.....	2:600$000			
	Gratificação.....	1:300$000	3:900$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	15:700$000	
Arrecadação					
1 Almoxarife:					
	Ordenado.....	3:000$000			
	Gratificação.....	1:500$000	4:500$000		
1 Escrivão:					
	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	7:500$000	
Escriptorio das officinas					
1 Escrivão:					
	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
1 Agente:					
	Ordenado.....	1:800$000			
	Gratificação.....	900$000	2:700$000		
1 Apontador:					
	Ordenado.....	1:400$000			
	Gratificação.....	700$000	2:100$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	3:600$000	11:400$000	
Laboratorio chimico					
1 Pharmaceutico preparador de chimica:					
	Gratificação.....		.....	1:800$000	
Enfermaria					
1 Enfermeiro:					
	Ordenado.....	480$000			
	Gratificação.....	300$000	.....	780$000	
				37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.			.....	37:180$000	
Officinas					
Aviso de 4 de Junho de 1890.					
Pyrotechnica					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
5 Artifices de fogo de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	9:000$000			
5 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	8:100$000			
5 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	7:200$000			
4 Aprendizes:					
Gratificação.	1$200	1:440$000	28:740$000		
Serralheiros					
1 Mestre:					
Jornal.....	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
3 Officiaes de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	3:240$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	2:880$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$700	2:520$000			
3 Ditos de 5ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$600	3:240$000			
2 Ditos de 6ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação.	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	480$000			
4 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	600$000	25:380$000		
			54:120$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			54:120$000	37:180$000	
Fundição					
1 Official de 1ª classe:					
Jornal.....	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Dito de 2ª dita:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$800	1:440$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$700	1:260$000			
1 Dito de 5ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$600	1:080$000			
1 Dito de 6ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$500	900$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:					
Gratificação.	2$200	660$000			
1 Dito de 2ª dita:					
»	1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita:					
»	$800	240$000			
1 Dito de 4ª dita:					
»	$500	150$000	9:600$000		
Carpinteiros					
2 Officiaes de 1ª classe:					
Jornal.....	3$500				
Gratificação.	1$500	3:000$000			
1 Dito de 2ª dita:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	1:320$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$200	960$000			
1 Dito de 5ª dita:					
Jornal.....	1$500				
Gratificação.	1$100	780$000			
1 Dito de 6ª dita:					
Jornal.....	1$000				
Gratificação.	1$000	600$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:					
Gratificação.	1$500	450$000			
		8:250$000	63:720$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		8:250$000	63:720$000	37:180$000	
1 Aprendiz de 2ª classe:					
»	1$100	330$000			
1 Dito de 3ª dita:					
»	$80 0	40$000			
2 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	300$000	9:120$000		
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe:					
Jornal.....	3$000				
Gratificação.	1$400	1:320$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal.....	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal.....	2$000				
Gratificação.	1$200	960$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:					
»	1$500	450$000			
1 Ferrador:					
Diaria.....	2$000	732$000			
6 Serventes:					
Jornal.....	2$500	4:500$000			
2 Ditos:					
Diaria.....	2$500	1:830$000			
11 Ditos:					
Jornal.....	2$000	6:600$000	17:532$000		
Operarios dispensados do ponto.....			6:000$000	96:372$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
Officina pyrotechnica					
Jornaes dos operarios.....			.....	6:150$000	
MATO GROSSO					
Laboratorio pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.....		Vide 13ª Corpos especiaes			
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.....					
1 Amanuense:					
Gratificação.....			800$000		
1 Fiel dos armazens: »			600$000		
1 Porteiro — Guarda geral: »			480$000	1:880$000	
				141:582$000	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
		Transporte.....			141:582$000	
Secção pyrotechnica						
1 Mestre geral :	Jornal.....	5$000	1:500$000			
1 Artifice de 1ª classe :	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2$000	600$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	1$600	480$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Jornal.....	1$000	300$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	$800	240$000	3:870$000		
Secção auxiliar						
1 Machinista:	Jornal.....	3$000	900$000			
1 Torneiro:	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Limador:	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Foguista:	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Ferreiro:	Jornal.....	2$500	750$000			
1 Malhador:	Jornal.....	2$500	750$000	4:650$000	8:520$000	
Material						
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos				12:000$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas				6:000$000		
Combustivel para as machinas				14:000$000		
Expediente e despezas miudas				3:000$000	35:000$000	
					185:102$000	165:102$000

Observação

O augmento de 20:000$000 justifica-se pela necessidade de melhor dotar-se a verba destinada ao — material — da rubrica, attenta a sua deficiencia em 1893 e a alta dos preços de todos os artigos actualmente no mercado.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
10ª					
Inspectoria Geral do servico sanitario do Exercito					
Decretos ns. 307, 526 e 946 A de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892					
PESSOAL					
Corpo medico					
1 Inspector geral, general de brigada:					
	Soldo.....	5:400$000			
	Etapa.....	2:208$000			
	Gratificação...	4:440$000	12:108$000		
3 Medicos de 1ª classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:					
	Soldo.....	3:600$000			
	Etapa.....	1:287$000			
	Gratificação...	3:120$000	24:321$000		
9 Ditos de 2ª classe, tenentes-coroneis:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:108$000			
	Gratificação...	2:640$000	60:132$000		
27 Ditos de 3ª classe, majores:					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	648$000			
	Gratificação...	2:280$000	155:238$000		
79 Ditos de 4ª classe, capitães:					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	720$000			
	Gratificação...	1:980$000	342:070$000		
1 Dito idem, tenente:					
	Soldo.....	1:200$000			
	Etapa.....	72$000			
	Gratificação...	1:008$000	3:790$000		
74 Ditos adjuntos, tenentes:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	133:200$000		
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:	Gratificação especial.....		1:200$000		
Aos medicos adjuntos nas colonias, commissões de aberturas de estradas e outras identicas:	Gratificação especial.....	1:200$000	12:000$000	744:000$000	
Corpo pharmaceutico					
1 Pharmaceutico de 1ª classe, tenente-coronel, chefe do corpo:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação...	1:680$000	5:728$000		
			5:728$000	744:000$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		5:728$000	744:099$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação...	1:440$000	9:818$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	1:320$000	30:800$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes :					
	Soldo.....	1:260$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	1:200$000	102:080$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	79:200$000	227:626$000	
Quadro extranumerario					
1 Medico de 2ª classe, tenente coronel :					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação...	2:640$000	6:688$000		
4 Ditos de 3ª classe, majores :					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação...	2:280$000	22:996$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	1:800$000	8:660$000	38:344$000	
Officiaes aggregados					
1 Medico de 3ª classe, Major :					
	Soldo.....		.....	2:520$000	
Gratificação para criados.....	.....		.....	40:800$000	
Secretaria					
Pessoal					
1 Secretario (não sendo official do corpo) :					
	Ordenado.....	2:160$000			
	Gratificação...	1:200$000	3:360$000		
3 1os Escripturarios :					
	Ordenado.....	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	7:920$000		
3 2os Ditos :					
	Ordenado.....	1:440$000			
	Gratificação...	600$000	6:120$000		
			17:400$000	1.053:389$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
	Transporte.....		17:400$000	1.053:389$000	
3 3os Escriptúrarios :					
	Ordenado.....	1:080$000			
	Gratificação...	480$000	4:680$000		
1 Porteiro :					
	Ordenado.....	960$000			
	Gratificação...	480$000	1:440$000		
2 Continuos :					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação...	360$000	1:920$000		
2 Serventes :					
	Diaria.....	2$000	1:440$000	26:880$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente.....			1:500$000		
Despezas miudas.....			600$000	2:100$000	
				1.082:369$000	1.116:983$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 14:216$000, sendo 13:856$000 proveniente de alterações no quadro extranumerario e 360$000 pela concessão de mais 15$000 mensaes a cada um dos serventes da Secretaria, e diminuido de 48:830$000 por se ter dotado de menos 26:640$000 a verba destinada a aluguel de criado e abatido 22:190$000 da relativa aos vencimentos dos medicos de 4ª classe, cujo numero se acha reduzido a 79 capitães e 1 tenente, dá-se a differença para menos de 34:614$000.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
11ª					
Hospitaes e enfermarias					
Decretos ns. 307 e 526 de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Dec. n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892					
Pessoal					
Hospital Central					
(1ª CLASSE)					
1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos 2 Pharmaceuticos idem	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
1 Secretario :	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000		
1 Almoxarife :	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000		
1 1º Escripturario :	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 840$000	2:640$000		
2 2os ditos :	Ordenado.... Gratificação.	1:440$000 600$000	4:080$000		
2 3os ditos :	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	3:120$000		
1 Fiel do Almoxarife :	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	1:560$000		
1 Porteiro :	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 600$000	1:680$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000		
1 Conservador do arsenal cirurgico :	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000		
			21:960$000		

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
4 Officiaes de pharmacia :	Transporte.....		21:960$000		
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	3:840$000		
1 Continuo :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	960$000		
1 Enfermeiro mór :					
	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
10 Ajudantes :					
	Ordenado....	360$000			
	Gratificação.	240$000	6:000$000		
12 Irmãs de caridade :					
	Ordenado....	360$000			
	Gratificação.	360$000			
	Etapa.....	365$000	13:020$000		
40 Serventes :	Diaria.....	1$200	17:520$000	61:380$000	
7 Hospitaes					
(2ª classe)					
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :					
7 Directores.....					
14 Coadjuvantes.....					
7 Pharmaceuticos.....			Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
12 Medicos adjuntos.....					
7 Pharmaceuticos idem.....					
7 Almoxarifes:					
	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	18:480$000		
7 1os Escripturarios:					
	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	720$000	15:120$000		
7 2os ditos:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	12:600$000		
7 Fieis dos almoxarifes:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	6:720$000		
7 Porteiros:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	8:400$000		
7 Cozinheiros:					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	360$000	5:880$000		
7 Ajudantes dos ditos:					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	4:200$000		
			71:400$000	61:380$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		71:400$000	61:380$000	
7 Enfermeiros-móres :					
	Ordenado	660$000			
	Gratificação...	360$000	7:140$000		
14 Enfermeiros :					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	300$000	10:920$000		
21 Ajudantes :					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	12:600$000		
60 Serventes :	Diaria.....	1$000	21:900$000		
10 Ditos (no Andarahy):	»	1$200	4:380$000	128:340$000	
Enfermarias					
32 Chefes.....	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
32 Coadjuvantes.....					
32 Encarregados das pharmacias.....					
32 Coadjuvantes dos ditos.....					
16 Agentes, capitães reformados :					
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	480$000	19:360$000		
16 Ditos, ditos honorarios:					
	Soldo.....	1:200$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	480$000	38:560$000		
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :					
	Gratificação...	300$000	9:600$000		
32 Fieis dos agentes, idem idem idem :					
	Gratificação...	240$000	7:680$000		
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem :					
	Gratificação...	360$000	8:640$000		
8 Ditos, paisanos :					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	7:680$000		
8 Enfermeiros, idem :					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	240$000	5:760$000		
24 Ditos, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :					
	Gratificação...	240$000	5:760$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :					
	Gratificação...	180$000	8:640$000		
			111:680$000	189:720$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		111:680$000	189:720$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paisanos:					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	9:600$000		
32 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares:					
	Gratificação...	360$000	11:520$000		
160 Serventes, idem idem idem:					
	Diaria	$400	23:360$000	156:160$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar					
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890					
1 Director.....					
1 Ajudante.....					
3 Encarregados de secção.....			Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
4 Coadjuvantes idem					
1 Escripturario:					
	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	960$000	2:400$000		
1 Agente e despachante:					
	Ordenado.	1:440$000			
	Gratificação. ..	600$000	2:040$000		
3 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação ...	480$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª classe:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	2:880$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	1:200$000		
1 Continuo:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	960$000		
5 Manipuladores do 1ª classe:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	6:000$000		
5 Ditos de 2ª classe:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	4:800$000		
5 Ditos de 3ª classe:					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	240$000	3:600$000		
4 Aprendizes de 1ª classe:					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	180$000	2:160$000		
4 Ditos de 2ª classe:					
	Ordenado	240$000			
	Gratificação...	120$000	1:440$000		
			31:080$000	345:880$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		31:080$000	345:880$000	
6 Aprendizes de 3ª classe :					
	Ordenado.....	144$000			
	Gratificação....	96$000	1:440$000		
3 Encaixotadores :					
	Ordenado.....	480$000			
	Gratificação....	240$000	2:160$000		
16 Serventes :	Diaria.....	2$000	11:680$000	46:360$000	
Material					
Capital Federal					
Medicamentos.....			170:000$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis.....			180:000$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....			24:000$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....			6:000$000		
Expediente.....			6:000$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares.....			15:000$000		
Carretos e despezas miudas.....			4:000$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....			10:000$000	415:000$000	
Estados					
Medicamentos.....			30:000$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis.....			120:000$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....			40:000$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....			6:000$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares.....			15:000$000		
Carretos e despezas miudas.....			10:000$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....			23:000$000		
Expediente e eventuaes.....			13:000$000	257:000$000	
				1.064:240$000	808:531$000

Observação

A differença para mais de 255:709$000 provém: 10:189$000 de ter-se orçado pelo minimo a importancia precisa para pagamento dos empregados das enfermarias creadas por Decreto n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892, visto poderem ser admittidos paisanos ou militares pertencentes a diversas classes do Exercito, e 245:520$000 da necessidade de melhor dotar-se a verba — Material — da rubrica, não só tendo em vista a alta dos preços de todos os artigos no mercado, como tambem as differenças de cambio pela acquisição de medicamentos na Europa.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
12ª					
Estado Maior General					
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1º de Novembro de 1890					
Pessoal					
4 Marechaes :					
	Soldo.....	9:000$000			
	Etapa.....	3:650$000			
	Gratificação....	12:000$000	98:600$000		
8 Generaes de divisão :					
	Soldo.....	7:200$000			
	Etapa.....	3:139$000			
	Gratificação...	5:400$000	125:912$000		
16 Generaes de brigada :					
	Soldo.....	5:400$000			
	Etapa.....	2:263$000			
	Gratificação...	4:440$000	193:648$000	418:160$000	
Gratificação para criados.....			.....	6:720$000	
Quadro extranumerario					
2 Generaes de brigada :					
	Soldo.....	5:400$000	.....	10:800$000	
				435:680$000	435:680$000
13ª					
Corpos especiaes					
Pessoal					
Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.					
Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.					
Estado-maior de artilharia					
1 Commandante, official-general. (Vide 12ª — Estado-Maior General).					
1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.					

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
8 Coroneis:					
	Soldo.....	3:600$000			
	Etapa.....	1:387$000			
	Gratificação...	1:560$000	52:375$000		
10 Tenentes-coroneis:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação...	1:560$000	56:080$000		
14 Majores:					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação...	1:560$000	70:406$000		
30 Capitães:					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	1:560$000	122:700$000		
1 Amanuense.....			300$000	301:862$000	
Corpo de engenheiros					
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-Maior General).					
1 Secretario.					
5 Coroneis:					
	Soldo.....	3:600$000			
	Etapa.....	1:387$000			
	Gratificação...	2:520$000	37:535$000		
3 Ditos:					
	Soldo.....	3:600$000			
	Etapa.....	1:387$000			
	Gratificação...	1:800$000	20:361$000		
8 Tenentes-coroneis:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação...	2:520$000	52:544$000		
4 Ditos:					
	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação...	1:800$000	23:392$000		
10 Majores:					
	Soldo.....	2.520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação...	2:520$000	59:890$000		
6 Ditos:					
	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação...	1:800$000	31:614$000		
20 Capitães:					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	2:520$000	101:000$000		
10 Ditos:					
	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação...	1:800$000	43:300$000		
1 Amanuense.....			300$000	369:936$000	
				671:798$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	671:798$000	
Estado-maior de 1ª classe				
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª—Estado-Maior General).				
1 Secretario, official superior.				
8 Coroneis:				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa	1:387$000			
Gratificação....	1:560$000	52:376$000		
12 Tenentes-coroneis:				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa	1:168$000			
Gratificação....	1:560$000	67:296$000		
16 Majores:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação....	1:560$000	80:464$000		
30 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	1:560$000	122:700$000		
40 Tenentes:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	1:560$000	142:000$000		
1 Amanuense.....		300$000	465:136$000	
Estado-maior de 2ª classe				
1 Commandante.. 1 Secretario	Os mesmos do Estado-maior de 1ª classe.			
(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)				
4 Coroneis:				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação....	840$000	23:308$000		
6 Tenentes-coroneis:				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa	1:168$000			
Gratificação....	840$000	29:328$000		
8 Majores:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação....	840$000	34:472$000		
6 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	840$000	20:220$000	107:328$000	
			1.244:262$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	1.244:262$000	
Quadro extranumerario					
ENGENHEIROS					
1 Coronel:					
Soldo.....			3:600$000		
2 Tenentes-coroneis:					
Soldo.....		2:880$000	5:760$000		
1 Capitão:					
Soldo.....			1:800$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE					
1 Coronel:					
Soldo.....			3:600$000		
1 Dito:					
Soldo.....	3:600$000				
Etapa.....	1:387$000				
Gratificação...	1:560$000		6:547$000		
2 Tenentes-coroneis:					
Soldo		2:880$000	5:760$000		
1 Major:					
Soldo.....			2:520$000		
1 Capitão:					
Soldo.....			1:800$000	31:387$000	
Gratificação para criados.....			.....	62:400$000	
Gratificações especiaes e differenças de cambio para attender ao pagamento de vantagens militares por commissões no estrangeiro.....			.....	150:000$000	
				1.488:049$000	1.348:574$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 165:120$000, sendo 150:000$000 para pagamento de gratificações especiaes e differenças de cambio por vantagens militares a officiaes que se acham em commissão fóra do Paiz e 15:120$000 por ser insufficiente o credito votado para aluguel de criados, e diminuido de 25:645$000, sendo 18:905$000 de alterações no quadro extranumerario e 6:740$000 por se achar reduzido a 6 o numero de capitães do Corpo de estado-maior de 2ª classe, dá-se a differença para mais de 139:475$000.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
14ª					
Corpos arregimentados					
Decretos ns. 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1º de Novembro de 1890					
Arma de engenharia					
2 BATALHÕES					
1 Coronel, commandante:	Gratificação....	3:000$000	3:000$000		
1 Tenente-coronel, commandante:	»	3:000$000	3:000$000		
2 Majores, fiscaes:	»	1:920$000	3:840$000		
2 Capitães, ajudantes:	»	1:140$000	2:280$000		
2 2os tenentes, quarteis-mestres:	»	720$000	1:440$000		
2 Ditos, secretarios:	»	720$000	1:440$000		
8 Capitães, commandantes de companhias:	»	780$000	6:240$000		
16 1os tenentes:	»	540$000	8:640$000		
16 2os ditos:	»	540$000	8:640$000	38:520$000	
O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1º art. 2º do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.					
Arma de artilharia					
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
3 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	3:600$000			
	Etapa.....	1:387$000			
	Gratificação.....	3:000$000	23:961$000		
2 Tenentes-coroneis, commandantes:	Soldo.....	2:880$000			
	Etapa.....	1:168$000			
	Gratificação.....	3:000$000	14:096$000		
5 Majores, fiscaes:	Soldo.....	2:520$000			
	Etapa.....	949$000			
	Gratificação.....	1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	1:800$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação.....	1:140$000	18:350$000		
5 2os tenentes, quarteis-mestres:	Soldo.....	1:080$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação.....	780$000	12:950$000		
5 Ditos, secretarios:	Soldo.....	1:080$000			
	Etapa.....	730$000			
	Gratificação.....	780$000	12:950$000		
			109:252$000	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		109:252$000	38:520$000	
5 Veterinarios:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	9:050$000		
2 Picadores:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	3:620$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	67:400$000		
40 1os tenentes:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	106:000$000		
40 2os ditos:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	98:800$000		
5 BATALHÕES				
ESTADO MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação.....	3:000$000	15:974$000		
3 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa.....	1:168$000			
Gratificação.....	3:000$000	21:144$000		
5 Majores, fiscaes:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação.....	1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:140$000	18:350$000		
5 2os tenentes, quarteis-mestres:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	720$000	12:650$000		
5 2os tenentes, secretarios:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	720$000	12:650$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	66:200$000		
		568:035$000	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		568:035$000	38:520$000	
0 1os tenentes:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	540$000	50:690$000		
0 2os ditos :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	540$000	94:000$000	712:635$000	
Arma de cavallaria				
12 REGIMENTOS				
ESTADO-MAIOR				
6 Coroneis, commandantes :				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação.....	3:000$000	47:922$000		
6 Tenentes-coroneis, idem :				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa.....	1:168$000			
Gratificação.....	3:000$000	42:288$000		
2 Majores, fiscaes :				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	940$000			
Gratificação.....	1:920$000	64:668$000		
2 Capitães, ajudantes :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:140$000	44:040$000		
2 Alferes, quarteis-mestres :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	31:080$000		
2 Ditos, secretarios :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	31:080$000		
2 Veterinarios :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	21:720$000		
2 Picadores :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	3:620$000		
48 ESQUADRÕES				
0 Capitães :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	161:760$000		
0 Tenentes :				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	234:400$000		
		702:578$000	751:155$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		702:578$000	751:155$000	
96 Alferes:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	237:120$000		
Corpo de transporte				
ESTADO-MAIOR				
1 Major, commandante:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação.....	3:000$000	6:469$000		
1 Capitão, ajudante:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:140$000	3:670$000		
1 Alferes, quartel-mestre:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	2:590$000		
1 Dito, secretario:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	2:590$000		
2 ESQUADRÕES				
2 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	6:740$000		
4 Tenentes:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	10:600$000		
4 Alferes:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	660$000	9:880$000	982:237$000	
Arma de infantaria				
36 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
18 Coroneis, commandantes:				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação.....	3:000$000	143:766$000		
18 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa.....	1:168$000			
Gratificação.....	3:000$000	126:864$000		
		270:630$000	1.733:392$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		270:630$000	1.733:392$000	
36 Majores, fiscaes:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação.....	1:920$000	194:004$000		
36 Capitães, ajudantes:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:140$000	132:120$000		
36 Alferes, quarteis-mestres:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	720$000	91:080$000		
36 Ditos, secretarios:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	720$000	91:080$000		
144 COMPANHIAS				
144 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	476:640$000		
144 Tenentes:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	540$000	364:320$000		
288 Alferes:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	540$000	676:800$000	2.296:674$000	
Quadro extranumerario				
ARTILHARIA				
1 Coronel:				
Soldo.....		3:600$000		
1 Tenente-coronel:				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa.....	1:168$000			
Gratificação.....	1:000$000	5:048$000		
2 Majores:				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação.....	2:520$000	11:978$000		
7 Capitães:				
Soldo.....	1:800$000	12:600$000		
1 Dito:				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	2:520$000	5:050$000		
		38:270$000	4.030:066$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		38:276$000	4.030:066$000	
1 Capitão :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:800$000	4:330$000		
1 Dito :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	840$000	3:370$000		
3 1os tenentes :				
Soldo.....	1:260$000	3:780$000		
1 Dito :				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação.....	660$000	2:650$000		
2 Ditos :				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação.....	1:800$000	7:580$000	59:986$000	
Cavallaria				
1 Coronel :				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação.....	1:560$000	6:547$000		
1 Tenente-coronel :				
Soldo.....	2:880$000			
Etapa.....	1:168$000			
Gratificação.....	1:000$000	5:048$000		
3 Capitães :				
Soldo.....	1:800$000	5:400$000		
2 Ditos :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:800$000	8:660$000		
1 Dito :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:560$000	4:090$000		
1 Tenente :				
Soldo.....		1:260$000		
2 Ditos:				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:560$000	7:100$000		
1 Alferes :				
Soldo.....		1:080$000	39:185$000	
Infantaria				
1 Coronel :				
Soldo.....		3:600$000		
1 Dito :				
Soldo.....	3:600$000			
Etapa.....	1:387$000			
Gratificação.....	1:560$000	6:547$000		
		10:147$000	4.129:237$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
Transporte.....		10:147$000	4.129:237$000	
1 Tenente-coronel :				
Soldo.....		2:880$000		
1 Major :				
Soldo.....	2:520$000			
Etapa.....	949$000			
Gratificação.....	640$000	4:109$000		
8 Capitães :				
Soldo.....	1:800$000	14:400$000		
1 Dito :				
Soldo.....	1:800$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:800$000	4:330$000		
1 Dito :				
Soldo.....	1:860$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	260$000	2:790$000		
5 Tenentes :				
Soldo.....	1:260$000			
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:800$000	18:950$000		
2 Ditos :				
Soldo.....	1:260$000	2:520$000		
3 Alferes :		3:240$000		
Soldo.....	1:080$000			
2 Ditos:				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	8:060$000		
Gratificação.....	2:520$000			
1 Dito :				
Soldo.....	1:080$000			
Etapa.....	730$000	3:610$000	75:636$000	
Gratificação.....	1:800$000			
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :				
Gratificação.....	780$000	5:460$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :				
Gratificação.....	840$000	8:400$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :				
Gratificação.....	780$000	7:800$000		
Gratificação para criados.....		335:520$000	357:180$000	
			4.562:053$000	4.583:626$000

Observação

A differença para menos de 21:573$000 provém das alterações por que passou o quadro extranumerario.

Natureza da despeza	SOLDO		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Diario	Annual			
15ª					
Praças de pret					
Pessoal					
Leis ns. 39 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º; 80 de 27 de Agosto, art. 8º e 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º.					
Arma de artilharia					
5 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Armeiros	$250	91$250	456$250		
5 Cornetas-mores	$300	109$500	547$500		
5 Mestres de musica	1$500	547$500	2:737$500		
20 Musicos de 1ª classe	$700	255$500	5:110$000		
30 Ditos de 2ª dita	$500	182$500	5:475$000		
50 Ditos de 3ª dita	$400	146$000	7:300$000		
20 BATERIAS					
20 1os Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2os Ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
1.200 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	109:500$000		
80 Cornetas	$300	109$500	8:760$000		
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Carpinteiros	$250	91$250	456$250		
5 Serralheiros	$250	91$250	456$250		
5 Ferreiros	$250	91$250	456$250		
5 Clarins-mores	$300	109$500	547$500		
5 Mestres de musica	1$500	547$500	2:737$500		
20 Musicos de 1ª classe	$700	255$500	5:110$000		
30 Ditos de 2ª dita	$500	182$500	5:475$000		
50 Ditos de 3ª dita	$400	146$000	7:300$000		
20 BATERIAS					
20 1os Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2os Ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
20 Ditos curadores	$300	109$500	2:190$000		
735 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	67:068$750		
720 Soldados conductores	$250	91$250	65:700$000		
20 Carpinteiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Ferreiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Serralheiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Correeiros	$250	91$250	1:825$000		
80 Clarins	$300	109$500	8:760$000	413:453$750	
3.655				413:453$750	

	Natureza da despeza	SOLDO Diario	SOLDO Annual	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
3.655	Transporte.....	.....	.....	.....	413:453$750	
	2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
	ESTADO-MENOR					
	2 Sargentos ajudantes.....	1$500	547$500	1:095$000		
	2 Ditos quarteis-mestres.....	1$500	547$500	1:095$000		
	16 Telegraphistas.....	1$500	547$500	8:760$000		
	2 Artifices de fogo.....	$700	255$500	511$000		
	2 Correeiros.....	$250	91$250	182$500		
	2 Armeiros.....	$250	91$250	182$500		
	2 Serralheiros.....	$250	91$250	182$500		
	2 Ferradores.....	$250	91$250	182$500		
	2 Cornetas-móres.....	$300	109$500	219$000		
	8 COMPANHIAS					
	8 1os Sargentos.....	1$000	365$000	2:920$000		
	32 2os Ditos.....	$700	255$500	8:176$000		
	8 Forrieis.....	$500	182$500	1:460$000		
	32 Sargentos mandadores.....	1$500	547$500	17:520$000		
	64 Cabos de esquadra.....	$300	109$500	7:008$000		
	320 Artifices.....	$250	91$250	29:200$000		
	160 Trabalhadores.....	$250	91$250	14:600$000		
	96 Conductores.....	$250	91$250	8:760$000		
784	32 Cornetas.....	$300	109$500	3:504$000	105:558$000	
	Arma de cavallaria					
	12 REGIMENTOS					
	12 Sargentos ajudantes.....	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Ditos quarteis-mestres.....	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Armeiros.....	$250	91$250	1:095$000		
	12 Correeiros.....	$250	91$250	1:095$000		
	12 Clarins ou cornetas-móres.....	$300	109$500	1:314$000		
	12 Mestres de musica.....	1$500	547$500	6:570$000		
	48 Musicos de 1ª classe.....	$700	255$500	12:264$000		
	72 Ditos de 2ª dita.....	$500	182$500	13:140$000		
	120 Ditos de 3ª dita.....	$400	146$000	17:520$000		
	48 ESQUADRÕES					
	48 1os sargentos.....	1$000	365$000	17:520$000		
	192 2os ditos.....	$700	255$500	49:056$000		
	48 Forrieis.....	$500	182$500	8:760$000		
	384 Cabos de esquadra.....	$300	109$500	42:048$000		
	48 Ferradores.....	$250	91$250	4:380$000		
	3.636 Anspeçadas e soldados.....	$250	91$250	331:785$000		
4.860	.192 Clarins ou cornetas.....	$300	109$500	21:024$000	540:711$000	
	Corpo de transporte					
	ESTADO-MENOR					
	1 Sargento ajudante.....	1$500	547$500	547$500		
	1 Dito quartel-mestre.....	1$500	547$500	547$500		
	1 Carpinteiro.....	$250	91$250	91$250		
	1 Correeiro.....	$250	91$250	91$250		
	1 Ferrador.....	$250	91$250	91$250		
	1 Clarim ou corneta-mór.....	$300	109$500	109$500		
9.299				1:478$250	1.959:722$750	

	Natureza da despeza	SOLDO Diario	SOLDO Annual	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
9.299	Transporte.....	.....	.....	1:478$250	1.059:722$750	
	2 ESQUADRÕES					
	2 1os sargentos.....	1$000	365$000	730$000		
	8 2os ditos.....	$700	255$500	2:044$000		
	2 Forrieis.....	$500	182$500	365$000		
	28 Cabos de esquadra.....	$300	109$500	3:066$000		
	4 Carpinteiros.....	$250	91$250	365$000		
	4 Correeiros.....	$250	91$250	365$000		
	4 Ferradores.....	$250	91$250	365$000		
	4 Serralheiros.....	$250	91$250	365$000		
	208 Conductores.....	$250	91$250	18:980$000		
278	8 Cornetas ou clarins.....	$300	109$500	876$000	28:999$250	
	Arma de infantaria					
	36 BATALHÕES					
	ESTADO-MENOR					
	36 Sargentos ajudantes.....	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Ditos quarteis-mestres.....	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Armeiros.....	$250	91$250	3:285$000		
	36 Mestres de musica.....	1$500	547$500	19:710$000		
	144 Musicos de 1a classe.....	$700	255$500	36:792$000		
	216 Ditos de 2a dita.....	$500	182$500	39:420$000		
	360 Ditos de 3a dita.....	$400	146$000	52:560$000		
	36 Cornetas-móres.....	$300	109$500	3:942$000		
	144 COMPANHIAS					
	144 1os sargentos.....	1$000	365$000	52:560$000		
	576 2os ditos.....	$700	255$500	147:168$000		
	144 Forrieis.....	$500	182$500	26:280$000		
	1.728 Cabos de esquadra.....	$300	109$500	189:216$000		
	10.355 Anspeçadas e soldados.....	$250	91$250	944:893$750		
14.423	576 Cornetas.....	$300	109$500	63:072$000	1.618:318$750	
24.000						
	VOLUNTARIOS E ENGAJADOS					
	GRATIFICAÇÕES					
7.500	Voluntarios.....	$125	45$625	342:187$500		
2.000	Engajados.....	$250	91$250	182:500$000	524:687$500	
9.500						
14.500	Praças sem direito a gratificação.					
24.000	Praças effectivas.					
	PREMIOS					
2.000	Voluntarios e engajados.....	.....	.....	.....	100:000$000	
					3.331:728$250	2.672:155$200

Observação

A differença para mais de 659:573$050 provém de ter-se orçado soldo para 24.000 praças, inclusive as bandas de musica dos corpos montados, e elevado o valor das gratificações de voluntarios e engajados ao dobro, de accordo com as Leis ns. 80 e 363 de 27 de Agosto e 5 de Setembro de 1892.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
16ª				
Etapas				
Pessoal				
Praças de pret em 365 dias a $800:				
Engenheiros	784	228:928$000		
Artilharia	3.655	1.067:260$000		
Cavallaria	4.860	1.419:120$000		
Corpo de transporte	278	81:176$000		
Infantaria	14.423	4.211:516$000	7.008:000$000	
Praças	24.000			
OFFICIAES				
Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.				
Pará				
Augmento da etapa		30:000$000		
Amazonas				
Idem idem		20:000$000		
Mato Grosso				
Idem idem		50:000$000	100:000$000	
			7.108:000$000	5.460:400$000

Observação

Tendo-se elevado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret, augmentou-se a rubrica de 1.547:600$000, quantia esta que, reunida á de 100:000$000, importancia da verba destinada ao pagamento do augmento da etapa dos officiaes que se acham nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso, produz a differença para mais de 1.647:600$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
17ª				
Fardamento				
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891				
PESSOAL				
Capital Federal				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		102:540$000		
Costuras fóra do Arsenal.....		75:000$000		
Rio Grande do Sul				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		19:500$000		
Bahia				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		13:300$000		
Pará, Pernambuco e Mato Grosso				
Como na Bahia.....		39:900$000	250:240$000	
MATERIAL				
Compra de materia prima e calçado.....		.....	3.733:017$637	
			3.983:257$637	
A saber:				
Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria:				
24.000 Praças a.....	135$000	.....	3.240:000$000	
Alumnos:				
700 Praças a.....	161$900	.....	113:330$000	
Aprendizes artilheiros:				
400 Praças a.....	118$497	.....	47:391$160	
Operarios militares:				
200 Na Capital e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso	112$406	.....	22:481$200	
200			3.423:202$360	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
200	Transporte.....	.....	3.423:202$360	
50	No Rio Grande do Sul a.....	117$210	.....	6:329$340
250				
	Invalidos :			
160	Praças a.....	83$520	.....	13:363$200
	Patrões e remadores :			
104	Nos diversos Arsenaes a	80$000	.....	8:320$000
	Enfermeiros :			
494	Praças a.....	91$351	.....	45:127$394
			3.496:342$294	
15 % que de mais se orça para a verba — Material.....		.....	486 915$343	
			3.983:257$637	2.706:242$294

Observação

A differença para mais de 1.277:015$343 provém de ter-se orçado fardamento para 24.000 praças de pret com o augmento de 15 % sobre a verba.— Material, attenta a alta dos preços dos diversos artigos no mercado.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
18ª			
Equipamento e arreios			
Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....	51:000$000		
Idem de latoeiros.....	34:650$000		
RIO GRANDE DO SUL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra	6:180$000	91:830$000	
Material			
Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis.....	75:000$000		
Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma.....	88:632$400	163:632$400	
A saber :			
Equipamento— Reforma do equipamento de 8.000 praças a 11$333.....	90:664$000		
Arreios— Reforma dos arreios de 2.400 animaes a 68$666.....	164:798$400		
		255:462$400	150:000$000

Observação

A differença para mais de 105:462$400 provém de ter-se augmentado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret e da elevação dos preços dos diversos artigos, pelo estado actual do mercado.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
19ª			
Armamento			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
ARSENAL DE GUERRA			
Jornaes dos operarios espingardeiros e coronheiros.....	.....	114:450$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Arsenal de Guerra			
Jornaes dos operarios espingardeiros.....	3:240$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:260$000	4:500$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro.....	1:335$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:170$000	2:505$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....	.....	7:515$000	
Material			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos.....	15:000$000		
Ferramentas e apparelhos.....	15:000$000		
Acquisição de modelos de armamento.....	20:000$000	50:000$000	
		178:970$000	64:520$000
OBSERVAÇÃO.— A differença para mais de 114:450$000 provém de ter-se transferido da 25ª para esta rubrica o credito destinado ao pagamento do pessoal da officina de espingardeiros e coronheiros.			
20ª			
Despezas de corpos e quarteis			
Material			
Forragens.....	600:000$000		
Ferragens.....	40:000$000		
Invernadas e pastagens.....	20:000$000		
Remonta de cavallos para o exercito nas guarnições da Capital e Estados.	400$000$000		
	1.060:000$000		

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			1.060:000$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos.....			20:000$000		
Agua.....			15:000$000		
Luz.....			90:000$000		
Asseio e limpeza.....			10:000$000		
Carretos e fretes de archivos, fardamento e munições de guerra.....			20:000$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação.....			40:000$000		
Utensilios e despezas miudas.....			50:000$000	1.305:000$000	
				1.305:000$000	783:050$000

Observação

A differença para mais de 521:950$000 provém da necessidade de melhor dotar-se as differentes verbas por terem sido reconhecidamente deficientes os creditos votados para os exercicios anteriores.

21ª

Companhias militares

Pessoal

Escola de Aprendizes artilheiros

Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889, e Lei n. 80 de 27 de Agosto de 1892.

1 Commandante, official superior, commissão activa, de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes			
1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.....				
1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..				
1 Secretario, idem.....				
1 Quartel-mestre, idem.....				
4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
4 Subalternos de companhias, idem.....				
4 Professores, idem: Gratificação.....		600$000	2:400$000	
3 Adjuntos, idem: »		480$000	1:440$000	
1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação: »			1:920$000	
1 Dito de musica: »			960$000	6:720$000

4 COMPANHIAS

		SOLDO Diario	SOLDO Annual	
4 Primeiros sargentos.....		1$000	365$000	1:460$000
8 Segundos ditos.....		$700	255$500	2:044$000
4 Forrieis.....		$500	182$500	730$000
24 Cabos.....		$300	109$500	2:628$000
24 Anspeçadas.....		$250	91$250	2:190$000
8 Cornetas.....		$300	109$500	876$000
328 Soldados.....		$250	91$250	29:930$000
400 Etapas a 1$000 diarios.....				146:000$000
				185:858$000
				192:578$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			.....	192:578$000	
Aprendizes artifices					
CAPITAL FEDERAL					
1 Pedagogo :					
	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante do dito :					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Professor de 1as lettras:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Professor de geometria :					
	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação.....	500$000	1:500$000		
1 Adjunto do professor de 1as lettras :					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação.....	300$000	900$000		
1 Professor de desenho :					
	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação.....	500$000	1:500$000		
1 Mestre de gymnastica :					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Dito de musica :					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
2 Escreventes de 1a classe :					
	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	2:400$000		
4 Guardas :					
	Gratificação.....	900$000	3:600$000		
2 Coadjuvadores :					
	Gratificação.....	600$000	1:200$000		
12 Serventes, sendo 2 cozinheiros :					
	Diaria.....	2$000	8:760$000	30:060$000	
250 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, sendo 1$000 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872).....			.....	114:062$500	
Estados					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Pedagogo :					
	Ordenado.....	840$000			
	Gratificação.....	420$000	1:260$000		
1 Ajudante do dito :					
	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação.....	300$000	900$000		
1 Professor de geometria :					
	Ordenado.....	800$000			
	Gratificação.....	400$000	1:200$000		
			3:360$000	336:700$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		3:360$000	336:700$500	
1 Professor de 1as lettras:				
Ordenado,.....	1:200$000			
Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Ajudante do dito:				
Ordenado.....	500$000			
Gratificação.....	250$000	750$000		
1 Mestre de musica:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado.....	720$000			
Gratificação.....	360$000	1:080$000		
1 Guarda:				
Ordenado.....	480$000			
Gratificação.....	240$000	720$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:				
Diaria.....	1$500	3:832$500	12:742$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....		.....	36:500$000	
BAHIA				
1 Pedagogo:				
Ordenado.....	840$000			
Gratificação.....	360$000	1:200$000		
1 Ajudante do dito:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação.....	240$000	840$000		
1 Professor de geometria:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	340$000	1:140$000		
1 Dito de 1as lettras:				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação.....	540$000	1:740$000		
1 Adjunto:				
Ordenado.....	500$000			
Gratificação.....	200$000	700$000		
1 Mestre de musica:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	340$000	1:140$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado.....	720$000			
Gratificação.....	300$000	1:020$000		
1 Guarda:				
Ordenado.....	480$000			
Gratificação.....	200$000	680$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:				
Diaria.....	1$500	2:737$500	11:197$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, para sustento, vestuario, calçado e levagem de roupa.....		.....	36:500$000	
			433:640$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....				.....	423:640$500	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO						
Como na Bahia.....				.....	143:002$500	
Operarios militares						
CAPITAL FEDERAL						
2 COMPANHIAS						
2 Officiaes, commandantes :						
Gratificação.....	780$000					
Estados						
RIO GRANDE DO SUL						
1 COMPANHIA						
1 official, commandante :						
Gratificação.....	780$000					
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATO GROSSO						
Como no Rio Grande do Sul.						
Praças						
CAPITAL FEDERAL						
		SOLDO				
		Diario	Annual			
2 1os Sargentos.....		1$000	365$000	730$000		
4 2os Ditos.....		$700	255$500	1:022$000		
8 Cabos.....		$300	109$500	876$000		
4 Cornetas.....		$300	109$500	438$000		
82 Soldados.....		$250	91$250	7:482$500		
100						
Estados						
RIO GRANDE DO SUL						
1 1º Sargento.....		1$000	365$000	365$000		
2 2os Ditos.....		$700	255$500	511$000		
4 Cabos.....		$300	109$500	438$000		
2 Cornetas.....		$300	109$500	219$000		
41 Soldados.....		$250	91$250	3:741$250		
50						
				15:822$750	570:738$000	

Vide 14ª — Corpos arregimentados

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
		Transporte.....	15:822$750	576:733$000	
		BAHIA			
1	1º Sargento.....	1$000 365$000	365$000		
1	2º Dito.....	$700 255$500	255$500		
2	Cabos.....	$300 109$500	219$000		
1	Corneta.....	$300 109$500	109$500		
20	Soldados.....	$250 91$250	1:825$000		
25					
		PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....			8:322$000		
Etapa para 250 praças a 1$000 diarios.....			91:250$000	118:168$750	
		Material			
Compra de compendios e artigos de expediente.....			.....	10:000$000	
				704:901$750	533:351$750

Observação

A differença para mais de 171:550$000 provém de ter-se elevado o numero de aprendizes artifices da Capital, de 200 a 250 e dos Estados, de 50 a 80, em cumprimento do art. 6º da Lei n. 80 de 27 de Agosto de 1892, e o valor da etapa dos aprendizes artilheiros, artifices e operarios militares, de $800 a 1$000 diarios.

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
22ª				
Commissões militares				
Commissão Technica Militar Consultiva	Decreto n. 433 do 4 de Julho de 1891.			
Pessoal				
1 Presidente, official general,.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Secretario, capitão ou subalterno de corpo especial, idem.....				
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalterno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 300$000	.....	600$000		
1 Porteiro, paisano. Ordenado... 1:000$000 Gratificação. 500$000	.....	1:500$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação.....	.....	240$000		
1 Servente: Diaria..... 2$000	.....	730$000	3:070$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....	.....	2:000$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos.	.....	500$000		
Pombos correios, acquisição e tratamento.....	.....	500$000	3:000$000	
Commandos de fronteiras e guarnições	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858. Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.			
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	.....	14:400$000		
6 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	.....	9:360$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	.....	7:200$000		
3 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	.....	4:680$000	35:640$000	
Inspecções militares	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
6 Inspectores, officiaes generaes.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
			41:710$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	.....	41:710$000	
6 Ajudantes de ordens.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
6 Secretarios.....				
Districtos militares	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
7 Ditos de campo, idem idem.....				
7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....				
14 Encarregado de secção, idem idem.....				
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares:				
Gratificação... 360$000	.....	.....	10:800$000	
Commandos de Praças e Fortalezas				
3 Commandantes, Coroneis :				
Gratificação... :800$000	.....	5:400$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores :				
Gratificação... 1:200$000	.....	18:000$000		
15 Commandantes, subalternos :				
Gratificação... 960$000	.....	14:400$000		
30 Almoxarifes:				
Gratificação... 180$000	.....	5:400$000	43:200$000	
Diversas				
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra.....	.....	.....	30:000$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....	.....	.....	7:000$000	
			132:710$000	126:640$000

Observação

A differença para mais de 6:070$000 provém de ter-se incluido nesta rubrica a despeza que se faz annualmente com a Commissão Technica Militar Consultiva, anteriormente levada ao § 27.— Diversas despezas e eventuaes.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
23ª					
Classes inactivas					
Pessoal					
Officiaes honorarios					
1 Tenente-Coronel	Soldo		960$000		
1 Major	»		480$000		
3 Capitães	»		1:044$000		
1 Alferes	»		230$000	2:714$000	
Reformados					
4 Marechaes de Exercito	Soldo		32:400$000		
9 Marechaes	»		73:800$000		
6 Tenentes-Generaes	»		32:400$000		
26 Generaes de Divisão	»		140:400$000		
24 Marechaes de Campo	»		100:800$000		
17 Generaes de Brigada	»		86:400$000		
21 Brigadeiros	»		73:680$000		
29 Coroneis	»		78:120$000		
39 Tenentes-Coroneis	»		87:013$800		
188 Majores	»		332:073$540		
277 Capitães	»		308:632$000		
194 Tenentes	»		136:840$000		
190 Alferes	»		77:570$000	1.559:829$340	
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890				287:410$000	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados				140:000$000	
Etapa da Independencia					
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870					
A officiaes e praças de pret				10:900$000	
Aggregados					
Cavallaria					
1 Tenente	Soldo		1:260$000		
Infantaria					
2 Capitães	Soldo	1:800$000	3:600$000		
1 Tenente	»		1:260$000	6:120$000	
Invalidos					
CAPITAL FEDERAL					
ADMINISTRAÇÃO					
1 Commandante, Tenente-coronel: Etapa		1:168$000			
Gratificação		3:000$000	4:168$000		
1 Fiscal, Major: Etapa		949$000			
Gratificação		1:920$000	2:869$000		
			7:037$000	2.006:973$340	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		7:037$000	2.006:973$340	
1 Ajudante, Tenente:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	1:140$000	1:870$000		
1 Secretario, subalterno:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	730$000	1:460$000		
1 Quartel-mestre, idem:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	720$000	1:450$000		
2 Capitães:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	780$000	3:020$000		
4 Tenentes ou Alferes:				
Etapa.....	730$000			
Gratificação.....	540$000	5:080$000		
OFFICIAES				
2 Majores:				
Etapa.....	949$000	1:898$000		
38 Capitães e subalternos:				
»	730$000	27:740$000		
PRAÇAS DE PRET				
160 Praças:				
Etapa.....	1$000	58:400$000	107:955$000	
			2.114:928$340	1.908:097$040

Observação

A differença para mais de 206:831$300 provém de alterações no quadro de officiaes reformados, da elevação do valor da etapa das praças invalidas, de $800 a 1$000 diarios, e de orçar-se a importancia precisa para pagamento da gratificação de exercicio de quatro officiaes subalternos do Asylo de Invalidos, de conformidade com o Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.

Natureza da despeza	Orçada para 1894	Votada para 1893

24ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	130$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha :

De um para outro Estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado :

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

Importancia necessaria	200:000$000	100:000$000

Observação

A differença para mais de 100:000$000 provêm da insufficiencia do credito votado para 1893.

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
25ª					
Fabricas					
Fabrica de Polvora da Estrella		Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
Pessoal					
DIRECTORIA					
1 Director:					
Ordenado.....	4:000$000				
Gratificação....	2:000$000	.....	6:000$000		
1 Ajudante:					
Ordenado.....	2:666$666				
Gratificação....	1:333$334	.....	4:000$000		
2 Amanuenses:					
Ordenado.....	1:200$000				
Gratificação....	600$000	.....	3:600$000	13:600$000	
Pharmacia					
1 Pharmaceutico preparador:					
Gratificação.....		.....	1:800$000		
1 Servente:					
Diaria.....	2$300	.....	839$500	2:639$500	
Escriptorio do Ajudante					
1 Escrevente:					
Ordenado.....	800$000				
Gratificação....	400$000	.....	1:200$000		
1 Servente:					
Diaria.....	2$300	.....	839$500	2:039$500	
Armazens					
1 Almoxarife:					
Ordenado.....	1:600$000				
Gratificação....	1:400$000	.....	3:000$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:					
Ordenado.....	1:400$000				
Gratificação....	700$000	.....	2:100$000		
1 Guarda:					
Ordenado.....	800$000				
Gratificação....	400$000	.....	1:200$000		
4 Serventes:					
Diaria.....	2$300	.....	3:358$000	9:658$000	
Mattas e plantio					
1 Guarda e feitor:					
Ordenado.....	900$000				
Gratificação....	450$000	.....	1:350$000		
4 Serventes:					
Diaria.....	2$300	.....	3:358$000	4:708$000	
				32:645$000	

Natureza da despeza				Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1895
Transporte.....				.....	.....	32:645$000	
Officinas							
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES							
1 Mestre geral:							
Diaria	Ordenado...	6$000					
	Gratificação.	4$000	3:650$000				
1 Contra-mestre:							
Jornal	Ordenado...	5$000					
	Gratificação.	2$500	2:250$000				
1 Encarregado da officina de carbonisação:							
Jornal	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Dito da de refinação:							
Jornal	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Dito da dos mixtões:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da das galgas:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da prensa hydraulica:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da das polvoras prismaticas:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da de granulação:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da de estufa e seccagem:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da de separação:							
Jornal	Ordenado...	3$500					
	Gratificação.	1$900	1:620$000				
1 Dito da de embarricamento:							
Jornal	Ordenado...	3$000					
	Gratificação.	1$800	1:440$000				
1 Machinista:							
Jornal	Ordenado...	4$000					
	Gratificação.	2$000	1:800$000				
1 Aprendiz:							
Jornal	Gratificação.	2$200	660$000				
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora:							
Diaria	Ordenado...	3$000					
	Gratificação.	1$100	1:496$500				
10 Operarios:							
Jornal	Ordenado...	2$000					
	Gratificação.	1$600	10:800$000		37:576$500		
					37:576$500	32:645$000	

Natureza da despeza				Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....				.....	37:576$500	32:645$000	
4ª SECÇÃO							
1 Mestre geral:							
Jornal	Ordenado...	5$000					
	Gratificação.	2$500	2:250$000				
2 Carpinteiros:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	2:520$000				
1 Dito:							
»	Ordenado...	1$500					
	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Pedreiros:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	2:520$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000				
1 Tanoeiro:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Funileiro:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000	.....	12:030$000		
4 Operarios dispensados do ponto.....				.....	3:199$800	52:806$300	
Operarios militares				Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora:							
	Gratificação.	1$000	.....	.....	1:200$000		
10 Nas officinas auxiliares:							
	»	$400	.....	.....	1:200$000		
10 Como serventes:							
	»	$300	.....	.....	900$000	3:300$000	
Material							
Fabricação da polvora							
Provimento das officinas.....				.....	7:000$000		
Estabelecimento rural							
Sustento do gado.....				.....	3:000$000		
Expediente							
Fornecimento de artigos de expediente.....				.....	1:200$000		
Differentes misteres							
Concerto de officinas, transporte e despezas miudas.....				.....	5:800$000	17:000$000	
						105:751$300	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	.....	105:751$300	
Fabrica de polvora de Coxipó	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director : Gratificação.....	.....	4:800$000		
1 Ajudante : »	.....	2:400$000		
Officinas				
Jornaes a operarios.....	.....	6:000$000	13:200$000	
Material				
Provimento e mais despezas.....	.....	.....	4:000$000	
Fabrica de Ferro S. João de Ypanema				
Pessoal				
Administração.....	.....	24:220$000		
Operarios diversos.....	.....	70:140$000		
Aprendizes.....	.....	6:000$000	100:360$000	
Material				
2.100 toneladas de carvão.....	.....	35:700$000		
Remonta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos	.....	5:000$000		
Importancia necessaria para as despezas de novas construcções	.....	36:115$800		
Importancia necessaria para a compra de algumas machinas.	.....	28:000$000	104:815$800	
			328:127$100	442:577$100

Observação

Não se tendo incluido nesta rubrica, visto ter sido extincta a Fabrica de Armas, a importancia destinada ao pagamento do pessoal da officina de espingardeiros e coronheiros, e sim na 19ª — Armamento, dá-se a differença para menos de 114:450$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
26ª				
Colonias militares				
PESSOAL				
PARÁ				
OBIDOS				
Decretos ns. 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1820 de 12 de Setembro de 1851				
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itaboca. Não funcciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.				
PEDRO SEGUNDO				
Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840. Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio.....	360$000	1:090$000		
Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados).				
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios.....		2:000$000		
Professora de 1as lettras.....		600$000	3:872$500	
S. JOÃO DE ARAGUAYA				
Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio.....	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios.....		2:000$000		
Idem á maruja		1:600$000	4:872$500	
AMAZONAS				
RIO BRANCO				
Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Não funcciona.				
ESPIRITO SANTO				
GUANDÚ				
Não funcciona.				
			8:745$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	8:745$000	
S. PAULO				
ITAPURA				
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 e 22 de Junho de 1858. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6º.				
Director:				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	960$000	1:690$000		
Ajudante:				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	720$000	1:450$000		
Escrivão. Além dos vencimentos militares.....		240$000		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro:				
Diaria.....	$800	292$000		
Etapa a colonos.....		1:460$000		
		5:132$000		
Officinas				
Aviso de 25 de Junho de 1879				
2 Carpinteiros.....	2:300$000			
2 Pedreiros.....	2:300$000			
2 Ferreiros.....	2:300$000			
1 Oleiro.....	450$000			
1 Carreiro.....	300$000	7:650$000	12:782$000	
PARANÁ				
JATAHY				
Decretos ns. 662 e 751, de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.				
Director:				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria.....	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral de serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos.....		1:200$000	2:472$500	
CHAPECÓ				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.				
Director:				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	360$000	1:090$000		
		1:090$000	23:909$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		1:090$000	23:999$500	
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares :				
Diaria.....	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos.....		2:000$000	3:272$500	
CHOPIM				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.				
Como na colonia Chapecó.....		.....	3:272$500	
SANTA CATHARINA				
SANTA THEREZA				
Decretos ns. 820, 1266 e 2125, de 12 de Setembro de 1851, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1858.				
Director :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	600$000	1:330$000		
Ajudante :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	300$000	1:030$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro :				
Diaria.....	$800	292$000		
Etapa a colonos.....		2:000$000		
			4:772$000	
RIO GRANDE DO SUL				
ALTO URUGUAY				
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879 e Aviso de 18 de Março de 1879.				
Director :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	480$000	1:210$000		
Ajudante :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro :				
Diaria.....	$800	292$000		
Etapa a colonos.....		2:560$000	5:212$000	
			40:528$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		.....	40:528$500	
MATTO GROSSO				
DOURADOS				
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856.				
Director :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	360$000	1:090$000		
Ajudante :				
Etapa.....	730$000			
Exercicio.....	300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos.....		500$000		
			2:740$000	
BRILHANTE				
Como na dos Dourados.....		.....	2:740$000	
MIRANDA				
Aviso de 2 de Abril de 1860.				
Como na dos Dourados.....		.....	2:740$000	
CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE				
Aviso de 6 de Junho de 1872.				
Como na dos Dourados.....		.....	2:740$000	
Material				
PARÁ				
PEDRO SEGUNDO				
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....		.....	800$000	
S. JOÃO DE ARAGUAYA				
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....		.....	800$000	
S. PAULO				
ITAPURA				
Ferramentas, utensilios e outras despeza.....		.....	10:000$000	
PARANÁ'				
JATAHY				
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....		.....	1:000$000	
			64:088$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	.....	64:088$500	
CHAPECÓ			
Despezas de estabelecimento.....	4:500$000		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	2:000$000	6:500$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó.....	.....	6:500$000	
COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'			
Despezas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas.....	.....	100:000$000	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	1:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Despezas de estabelecimento.....	7:647$777		
Ferramentas e utensilios.....	1:500$000	9:147$777	
		187:236$277	
Abate-se, de accordo com a resolução do Congresso Nacional.....	.....	50:000$000	
		137:236$277	142:556$277

Observação

A differença para menos de 5:320$000 provém da extincção dos Presidios, de conformidade com o art. 18 da Lei n. 39 **A** de 30 de Janeiro de 1892.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
27ª			
Diversas despezas e eventuaes			
Material			
Transporte de tropas e comedorias de embarque	650:000$000		
Alugueis de casas	50:000$000		
Escaleres das fortalezas	70:000$000		
Diaria a desertores e presos condemnados a trabalhos	30:000$000		
Apprehensão de desertores	10:000$000		
Enterros de officiaes pobres e de praças de pret	50:000$000		
Eventuaes			
Despezas diversas	100:000$000	960:000$000	760:000$000
Observação			
A differença para mais de 200:000$000 provém da insufficiencia dos creditos votados, sendo: 150:000$000 para transporte de tropa e 50:000$000 para eventuaes, despezas diversas, visto que para esta verba o Tribunal de Contas, em officio n. 1 de 27 de Janeiro, julgou não se poder pagar o excesso verificado em 1893, de 47:230$000, sem a concessão do credito pelo Poder Legislativo.			
28ª			
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
Pessoal			
1 Bibliothecario, commissão de residencia	Vide 13ª — Corpos especiaes.		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe	Vide 13ª — Corpos especiaes.		
1 Porteiro	Gratificação	1:800$000	
1 Guarda: Diaria	3$500	1:277$000	
1 Servente: Diaria	2$500	912$500	3:989$500
Material			
Fornecimento de artigos de expediente		120$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes		4:000$000	
Auxilio para a publicação da *Revista da Commissão Technica Militar*		3:000$000	7:120$000
			11:109$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
29ª					
Observatorio do Rio de Janeiro					
Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890					
Pessoal					
1 Director:					
	Ordenado.....	6:666$666			
	Gratificação.....	3:333$334	10:000$000		
1 Vice-Director:					
	Ordenado.....	4:800$000			
	Gratificação.....	2:400$000	7:200$000		
2 Astronomos:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	12:000$000		
1 Dito instructor para o serviço geographico:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Adjunto:					
	Ordenado.....	3:200$000			
	Gratificação.....	1:600$000	4:800$000		
6 Assistentes:					
	Ordenado.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000		
1 Secretario bibliothecario:					
	Ordenado.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado dos estudos de micrographia:					
	Ordenado.....	4:000$000			
	Gratificação.....	2:000$000	6:000$000		
1 Auxiliar:					
	Ordenado.....	2:400$000			
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado da hora:					
	Ordenado.....	1:333$332			
	Gratificação.....	666$668	2:000$000		
1 Artista mecanico:					
	Ordenado.....	2:000$000			
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante:					
	Ordenado.....	1:600$000			
	Gratificação.....	800$000	2:400$000		
1 Coadjuvante:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
1 Operario mecanico:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação.....	600$000	1:800$000		
			85:800$000		

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		85:800$000		
1 Porteiro :				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação.....	400$000	1:200$000		
3 Guardas-manobras :				
Ordenado.....	640$000			
Gratificação.....	320$000	2:880$000		
1 Aprendiz :				
Gratificação.....		100$000		
1 Servente :				
»		600$000		
Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :				
Director.....	10$000			
Vice-Director.....	8$000			
Astronomos.....	6$000			
Adjuntos.....	5$000			
Assistentes.....	4$000	2:000$000	92:880$000	
Material				
Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção.....		8:000$000		
Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio.....		1:500$000		
Sellos para correspondencia internacional e telegrammas.....		600$000		
Luz.....		2:000$000		
Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		2:500$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material.....		15:000$000		
Eventuaes e extraordinarias.....		1:000$000	30:600$000	
			123:480$000	123:480$000

1891

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Despeza realizada na Capital

Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade)	160:066$032
Obras no quartel typo de cavallaria	92:278$946
Obras no quartel do Realengo	94:125$277
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria	61:204$832
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria	57:131$547
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia	76:424$816
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia	22:518$612
Obras no quartel do 7º batalhão de infantaria	19:830$252
Obras no quartel do 22º batalhão de infantaria	9:103$245
Obras no quartel do 1º batalhão de infantaria	5:249$600
Obras no quartel do 24º batalhão de infantaria	4:696$000
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria	45:633$901
Obras no Collegio Militar (alojamento)	118:961$676
Obras no Collegio Militar (casas para officiaes)	57:741$688
Obras na Coudelaria Domestica	30:544$450
Obras no Laboratorio do Campinho	12:427$810
Obras na Fortaleza da Conceição	5:877$540
Obras na Fabrica da Polvora	2:629$505
Obras na Escola Militar	2:862$613
Obras no Hospital Central	14:070$780
Obras na Fortaleza de Santa Cruz	20:642$351
Obras no Hospital do Andarahy	7:407$612
Obras no Deposito de polvora do Boqueirão	6:720$000
Obras na Contadoria Geral da Guerra	11:825$136
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico	6:121$000
Deseccamento dos campos de Santa Cruz	23:893$700
Concertos e reparos em proprios nacionaes e acquisição de material	93:866$159
Administração e jornaes de operarios	182:630$608
Somma	1.246:485$721

1891

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Demonstração das obras executadas nos Estados

AMAZONAS		
Obras no quartel do 36º batalhão de infantaria	1:006$142	
Idem no deposito de artigos bellicos	827$528	5:[illegible]$670
PARÁ		
Obras no quartel do 15º batalhão de infantaria	10:000$000	
Idem no deposito de polvora de Aurá	7:750$392	
Idem no quartel do 4º batalhão de artilharia	1:220$250	
Concertos e reparos em proprios nacionaes	1:011$500	19:004$892
MARANHÃO		
Obras no forte de S. Luiz	1:007$000	
Idem no quartel do 5º batalhão de infantaria	5:[illegible]$[illegible]	6:[illegible]$[illegible]
PIAUHY		
Obras no quartel do 35º batalhão de infantaria		6:000$000
RIO GRANDE DO NORTE		
Obras no quartel do 34º batalhão de infantaria	2:227$950	
Reparos no hospital militar	600$000	
Idem na fortaleza dos Santos Reis Magos	160$110	2:988$060
PERNAMBUCO		
Obras no quartel do Hospicio	3:006$473	
Reparos no quartel das Cinco Pontas	190$200	
Idem na fortaleza do Brum	46$500	
Obras no quartel da Bateria	1:618$240	
Idem no hospital militar	4:[illegible]$945	
Idem no Arsenal de Guerra	19:731$146	[illegible]$704
ALAGOAS		
Construcção do novo quartel	100:000$000	
Obras no quartel do 26º batalhão de infantaria	1:181$050	101:181$050
SERGIPE		
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria		5:000$000
BAHIA		
Obras no Quartel General	2:[illegible]$[illegible]	
Reparos na fortaleza de Santa Maria	17[illegible]$000	
Idem em proprios nacionaes	5:115$250	7:[illegible]$[illegible]
ESPIRITO SANTO		
Obras no quartel do 32º batalhão de infantaria	2:742$480	
Idem na fortaleza de Piratininga	118$520	
Reparos e concertos em proprios nacionaes	600$000	3:791$300
		187:521$929

Transporte.....	.....	187:521$029
MINAS GERAES		
Obras na pharmacia militar.....	1:240$000	
Reparos no quartel dos aprendizes militares.....	150$000	1:390$000
S. PAULO		
Obras no quartel do 10º regimento de cavallaria.....	4:143$840	
Idem na estrada de Avanhadava.....	1:800$000	5:943$840
PARANÁ		
Obras no quartel do 8º regimento de cavallaria.....	20:696$260	
Idem no quartel do 3º regimento de artilharia.....	27:504$495	
Concertos e reparos em proprios nacionaes.....	1:995$960	50:196$715
SANTA CATHARINA		
Obras no hospital militar.....	7:630$000	
Idem nas fortalezas.....	1:000$000	
Idem no quartel do 25º batalhão de infantaria.....	2:584$534	11:214$534
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no quartel de Bagé.....	20:000$000	
Idem no Arsenal de Guerra.....	13:234$109	
Idem no quartel de Alegrete.....	1:867$213	
Idem idem do 4º batalhão de infantaria.....	5:558$071	
Construcção de linhas telegraphicas.....	9:000$000	
Concertos na pharmacia de Santa Victoria do Palmar.....	1:300$000	
Concertos e reparos em proprios nacionaes e despezas de administração.....	31:747$086	82:706$479
GOYAZ		
Reparos no quartel dos aprendizes militares.....	.....	2:420$873
		341:393$470

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabellas explicativas do orçamento das despezas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1894

Natureza da despeza		Orçada para 1894		Votada para 1893
1°				
Secretaria de Estado				
(Decretos n. 27 H de 1 de dezembro de 1889 e n. 1142 de 22 de novembro de 1892)				
Pessoal				
DA SECRETARIA				
Ministro de Estado			24:000$000	
1 Secretario do Ministro			3:000$000	
4 Directores Geraes — a		9:000$000	36:000$000	
8 Chefes de Secção — a		7:200$000	57:600$000	
10 Primeiros Officiaes — a		5:000$000	50:000$000	
10 Segundos ditos — a		4:000$000	40:000$000	
12 Amanuenses — a		3:000$000	36:000$000	
9 Praticantes — a		1:600$000	14:400$000	261:000$000
DA PORTARIA				
Porteiro			3:000$000	
1 Ajudante			2:000$000	
5 Continuos — a		1:600$000	8:000$000	
4 Correios — a		1:600$000	6:400$000	
15 Serventes — a		1:080$000	16:200$000	35:600$000
ADDIDOS				
1 Director			9:000$000	
3 Chefes de Secção — a		7:200$000	21:600$000	
2 Segundos Officiaes — a		4:000$000	8:000$000	
2 Amanuenses — a		3:000$000	6:000$000	
3 Praticantes — a		1:600$000	4:800$000	49:400$000
GRATIFICAÇÕES FIXADAS EM REGULAMENTO				
Aos 5 continuos, annualmente — a		50$000	250$000	
Aos 4 correios: diaria 1$000 e para fardamento 150$000 annualmente — a		515$000	2:060$000	2:310$000
OUTRAS GRATIFICAÇÕES				
A 2 auxiliares do Gabinete do Ministro a 2:400$000			4:800$000	
Ao pessoal subalterno por serviços além da hora do expediente			1:500$000	6:300$000
				354:610$000
Material				
PUBLICAÇÕES				
Relatorio do Ministro		15:000$000		
Expediente das Directorias Geraes		5:000$000		
Editaes, avisos, etc		5:000$000	25:000$000	
EXPEDIENTE				
Livros em branco para a escripturação		5:000$000		
Papel, pennas, tinta e accessorios		3:000$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos e outros		2:000$000	10:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894		Votada para 1893
DIVERSAS DESPEZAS				
Illuminação do edificio da Secretaria em noites de Festa Nacional	600$000			
Aluguel de carro para o Ministro	7:200$000			
Dito de casa para o Porteiro	1:200$000			
Concertos e reparos no edificio da Secretaria	5:000$000			
Taxas postaes da correspondencia do e para o exterior	6:000$000	20:000$000		
DESPEZAS A CARGO DA PORTARIA				
Despezas miudas, transportes, carretos, conservação dos jardins da Secretaria, asseio interno do edificio e outras despezas de prompto pagamento		5:000$000	60:000$000	
			414:610$000	374:110$000
A differença para mais provém da inclusão dos serventes que eram pagos por «Eventuaes»; do aluguel de carro para o Ministro, e de casa para o porteiro e de outras rubricas necessarias ao serviço. A' vista da carestia da vida, os empregados effectivos devem ser augmentados de 50 % em seus vencimentos.				
2°				
Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes, etc.				
INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA		.....	20:000$000	20:000$000
Jardim Botanico da Lagôa				
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38, de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716, de 26 de janeiro de 1892)				
Pessoal				
1 Director		9:000$000		
1 Ajudante-secretario		4:800$000		
1 Naturalista-viajante		3:600$000		
1 Jardineiro-mór		2:000$000		
1 Chefe de culturas		2:000$000		
1 Feitor-apontador		1:200$000		
1 Porteiro		900$000		
1 Carpinteiro		1:440$000		
1 Pedreiro		1:440$000		
35 Trabalhadores		31:500$000		
Para pagamento da diaria de 8$000 ao Director quando sahir em excursão para fóra da Capital (120 dias no anno)		960$000		
Idem ao Naturalista-viajante a 5$000 diarios (200 dias no anno)		1:000$000		
Pessoal encarregado do amuramento do Jardim		13:000$000		
Eventuaes		2:000$000	74:840$000	54:440$000
Material				
Expediente e despezas miudas		1:200$000		
Sustento de animaes, acquisição de plantas e sementes, concertos, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc		5:400$000		
Material para o amuramento do jardim		21:000$000		
Eventuaes		1:500$000	29:100$000	47:615$830
A differença para mais proveio da elevação dos salarios dos trabalhadores e do preço da mão de obra.				
AUXILIO PARA A IMPRESSÃO DA «FLORA BRAZILIENSIS» DE MARTIUS		....	10:000$000	10:000$000

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
Laboratorio de Biologia			
(Decretos ns. 10418 de 30 de outubro de 1889 e 1314 de 17 de janeiro de 1891)			
Pessoal			
1 Director	6:000$000		
1 Assistente	1:800$000		
1 Continuo	1:080$000	8:880$000	8:880$000
Material			
Acquisição de reagentes, concertos de apparelhos, instrumentos, etc.	1:500$000		
Aluguel de casa	3:000$000	4:500$000	3:500$000
A differença para mais proveio da elevação do preço dos reagentes, apparelhos, concertos, etc.			
SUBVENÇÃO Á COLONIA BLAZIANA EM GOYAZ		6:000$000	6:000$000
GARANTIA DE JUROS ÁS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES, SUA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS DESPEZAS		520.000$000	303:790$000
A differença para mais proveio da probabilidade de que comecem a funccionar engenhos centraes que se acham em adiantada construcção.			
(Lei n. 2687 de 6 de novembro de 1875. Decreto n. 10100 de 1 de dezembro de 1888, dito n. 10393 de 9 de outbbro de 1889, dito n. 525 de 26 de junho de 1890)			
Vencimento do engenheiro-fiscal do 1º districto	6:00$000		
Diaria de 5$000 não excedente de 3 mezes, passagens e outras despezas de fiscalisação. (Pernambuco)	1:600$000		
Idem, idem, idem do 2º districto. (Bahia)	7:600$000		
Idem, idem no 3º districto. (Capital Federal)	7:600$000		
Vencimento do consultor technico sobre industria saccharina	7:200$000		
Gratificação ao empregado de Fazenda que faz parte da commissão de tomada de contas do engenho central de Lorena. (S. Paulo)	400$000		
Idem, idem dos engenhos centraes do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal	1:080$000		
Idem, idem, com referencia ao 1º districto. (Pernambuco)	600$000		
Idem, idem ao 2º districto. (Bahia)	800$000	32:880$000	32:880$000
SUBVENÇÃO AO LYCÊO DE AGRONOMIA E VETERINARIA DE PELOTAS (RIO GRANDE DO SUL)		30:000$000	30:000$000
Subvenção á Escola Agricola e Viticola de Taquary		30:000$000	30:000$000
(Decreto n. 119 de 9 de janeiro de 1890)			
Subvenção ao Asylo Agricola de Santa Izabel, na estação do Desengano		10:000$000	10:000$000
Colonia Agricola Orphanologica Izabel (Pernambuco)		40:000$000	40:000$000
Subvenção á Escola Central de ensino gratuito a méninos desvalidos de Maceió		4:800$000	4:800$000
Vencimentos do fiscal da coudelaria do Paraná		1:200$000	1:200$000
Fazenda da Boa Vista			
(Decreto n. 717, de 18 de Março de 1892)			
1 Administrador	3:000$000		
1 Pedreiro	1:450$000		
1 Ajudante	720$000		
Eventuaes	517$000	5:687$000	5:687$000
Auxilio á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000	6:000$000	
		833:887$000	608:792$830

Natureza da despeza		Orçada para 1894		Votada para 1893
3°				
Terras Publicas e Colonisação				
INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO				
(Decreto n. 603 de 26 de julho de 1890)				
REPARTIÇÃO CENTRAL				
Pessoal				
1 Inspector geral		12:000$000		
2 Ajudantes — a	7:200$000	14:400$000		
1 Chefe da secção technica		6:600$000		
3 Ditos de secção — a	6:000$000	18:000$000		
2 Officiaes technicos — a	6:000$000	12:000$000		
5 Officiaes — a	4:000$000	20:000$000		
1 Official archivista		4:000$000		
8 Amanuenses — a	2:700$000	21:600$000		
2 Ditos technicos — desenhistas — a	3:600$000	7:200$000		
3 Interpretes — a	4:200$000	12:600$000		
6 Ajudantes de interpretes — a	2:400$000	14:400$000		
1 Porteiro		2:400$000		
2 Continuos — a	1:500$000	3:000$000		
1 Guarda		1:500$000	149:700$000	
Material				
Aluguel annual do predio em que funcciona a Repartição Central		5:000$000		
Expediente e eventuaes		6:000$000	11:000$000	
Hospedaria de immigrantes da ilha das Flores				
1 Administrador		5:400$000		
1 Ajudante		3:600$000		
1 Escripturario		3:000$000		
2 Medicos — a	4:800$000	9:600$000		
2 Amanuenses — a	1:800$000	3:600$000		
1 Pharmaceutico		2:100$000		
1 Almoxarife		2:600$000		
9 Auxiliares interpretes — a	2:400$000	21:600$000		
1 Encarregado de bagagens		2:400$000		
2 Auxiliares de escripta — a	1:800$000	3:600$000	57:500$000	
Pessoal auxiliar				
1 Fiel do almoxarife		1:460$000		
1 Guarda de bagagens		1:460$000		
4 Auxiliares		5:475$000		
1 Enfermeiro		1:460$000		
1 Enfermeira		1:460$000		
2 Cozinheiros		1:460$000		
1 Ajudante		1:460$000		
1 Pedreiro		547$500		
1 Carpinteiro		1:277$500		
1 Ajudante de pedreiro		1:277$500		
1 Dito de carpinteiro		730$000		
1 Machinista do motor		730$000		
1 Feitor		1:277$500		
1 Servente de Pharmacia		730$000		
25 Serventes		730$000		
		13:687$500	33:762$500	

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
MATERIAL MARITIMO			
Pessoal para tres lanchas			
3 Patrões	7:200$000		
3 Machinistas	7:200$000		
3 Foguistas	3:161$628		
6 Marinheiros	5:580$000		
3 Carvoeiros	2:790$000	25:931$628	
Batelões e botes			
20 Tripolantes	.....	18:250$000	
Combustivel e material para as lanchas			
600.000 kilogrammas de carvão	27:000$000		
Azeite, graxa e estopa	3:000$000		
Concertos e outras despezas	10:000$000	40:000$000	
DESPEZAS DIVERSAS			
Comedorias para immigrantes	100:000$000		
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens	20:000$000		
Medicamentos e mais despezas para doentes	10:000$000		
Eventuaes e expediente	10:000$000	140:000$000	
Barra do Pirahy			
1 Agente interprete	.....	2:400$000	
Hospedaria de immigrantes em Pinheiro			
Pessoal e custeio	200:000$000		
Obras e despezas diversas	130:000$000	330:000$000	
Agencia official em Santos			
1 Agente	3:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000		
Alimentação e agazalho de immigrantes	15:000$000	25:400$000	
SERVIÇO NOS ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL (1ª CLASSE)			
1 Delegado	7:200$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Pagador	3:000$000		
1 Porteiro-continuo	1:560$000		
1 Interprete	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	10:000$000		
Diarias	5:000$000	31:560$000	
Hospedaria do Crystal			
Pessoal			
1 Administrador	7:200$000		
1 Escrivão	2:400$000		
1 Medico	3:000$000		
1 Guarda	1:560$000		
Expediente, eventuaes e serventes	8:000$000		
Hospedagem a immigrantes e expedição para os nucleos	60:000$000		
Medicamentos e enfermeiro	3:000$000		
Obras e custeio	124:360$000	209:520$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
Agencias			
1 Agente no Rio Grande	3:000$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	2:000$000	5:000$000	
Commissões de estabelecimento de immigrantes			
Pessoal para seis commissões, sendo:			
6 Engenheiros chefes	28:800$000		
7 Escripturarios	16:800$000		
6 Medicos	18:000$000		
6 Pharmaceuticos	10:800$000		
Diarias	12:960$000	87:360$000	
Material			
Construcção de casas provisorias	130:000$000		
Alimentação, agazalho e transporte de immigrantes	48:000$000		
Expediente e eventuaes	20:000$000		
Medicamentos e dietas	12:000$000		
Ferramentas e sementes	50:000$000	260:000$000	
SANTA CATHARINA (2ª CLASSE)			
1 Delegado	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
1 Interprete	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	6:000$000		
Diarias	3:000$000	21:000$000	
Hospedaria de immigrantes			
1 Administrador	2:400$000		
1 Escrivão	1:800$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Guarda	720$000		
Serventes, expediente e eventuaes	5:000$000		
Hospedagem a immigrantes e expedição para os nucleos	50:000$000		
Medicamentos e enfermeiro	2:000$000	64:320$000	
Commissões de estabelecimento de immigrantes			
Pessoal para tres commissões:			
3 Engenheiros-chefes	14:400$000		
3 Escripturarios	7:200$000		
3 Medicos	9:000$000		
3 Pharmaceuticos	5:400$000		
Diarias	6:480$000	42:480$000	
Material			
Construcção de casas provisorias	100:000$000		
Alimentção, agasalho e transporte de immigrantes,	40:000$000		
Medicamentos e dietas	8:000$000		
Expediente e eventuaes	5:000$000		
Ferramentas e sementes	40:000$000	193:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1895
PARANÁ (2ª CLASSE)			
1 Delegado	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
1 Interprete	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	6:000$000		
Diarias	3:000$000	21:000$000	
Hospedaria de immigrantes			
1 Administrador	2:400$000		
1 Escrivão	1:800$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Guarda	720$000		
Serventes, expediente e eventuaes	5:000$000		
Hospedagem a immigrantes e expedição para os nucleos	50:000$000		
Medicamentos e enfermeiros	2:000$000	64:320$000	
Commissões de estabelecimento de immigrantes e nucleos coloniaes			
PESSOAL PARA DUAS COMMISSÕES E DOUS NUCLEOS			
2 Engenheiros-chefes	9:600$000		
2 Encarregados de nucleos	4:800$000		
2 Escripturarios	4:800$000		
4 Medicos	12:000$000		
4 Pharmaceuticos	7:200$000		
Diarias	4:320$000	42:720$000	
Material			
Construcção de casas provisorias	100:000$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrantes	40:000$000		
Medicamentos e dietas	8:000$000		
Expediente e eventuaes	5:000$000		
Ferramentas e sementes	40:000$000	193:000$000	
BAHIA (3ª CLASSE)			
1 Delegado	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000		
Diarias	2:000$000	16:600$000	
Hospedaria em Montserrat			
1 Administrador	2:400$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Guarda	720$000		
Hospedagem, alimentação a immigrantes e expedição aos destinos	20:000$000		
Medicamentos e enfermeiro	2:000$000		
Serventes, eventuaes e expediente	5:000$000	32:520$000	
Nucleos coloniaes			
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS			
2 Engenheiros-chefes	9:600$000		
2 Escripturarios	4:800$000		
2 Agrimensores	4:800$000		
2 Medicos	6:000$000	25:200$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
Material			
Medição de 600 lotes	30:000$000		
Construcção de caminhos	40:000$000		
Idem de casas provisorias	40:000$000		
Alimentação e agazalho a immigrantes	20:000$000		
Medicamentos e dietas	4:000$000		
Expediente e eventuaes	4:000$000		
Obras a construir	30:000$000	168:000$000	
PERNAMBUCO (3ª CLASSE)			
1 Delegado	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000		
Diarias	2:000$000	16:600$000	
Hospedaria da Jaqueira			
1 Administrador	2:400$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Guarda	720$000		
Hospedagem, e alimentação a immigrantes	15:000$000		
Expedição aos destinos	5:000$000		
Medicamentos e enfermeiros	2:000$000		
Expediente, eventuaes e servente	5:000$000	32:520$000	
Nucleos coloniaes			
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS			
2 Chefes (engenheiros)	9:600$000		
2 Escripturarios	4:800$000		
2 Medicos	6:000$000		
2 Agrimensores	4:800$000	25:200$000	
Material			
Medição de 600 lotes	30:000$000		
Construcção de caminhos	40:000$000		
Idem de casas provisorias	40:000$000		
Alimentação e agasalho a immigrantes	20:000$000		
Medicamentos e dietas	4:000$000		
Expediente e eventuaes	4:000$000	138:000$000	
Serviços diversos			
Transporte de empregados ao serviço desta verba e de immigrantes para os Estados por mar e terra	.....	500:000$000	
Introducção e localisação de familias de immigrantes, em virtude de contractos validamente celebrados; descriminação e medição de terras tambem feitas por contractos	.....	2.000:000$000	
Passagens de immigrantes da Europa e eventuaes	.....	6.096:135$872	
		11.120:000$000	7.000:000$000

Observação

A differença para mais pedida provém do desenvolvimento do serviço e por estar provado que a quantia votada no exercicio de 1893 foi insufficiente.

Natureza da despeza			Orçada para 1894		Votada para 1893
4°					
Correios					
(Decreto n. 368 A de 1° de maio de 1890, Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890)					
Pessoal					
DIRECTORIA GERAL E CORREIO DO RIO DE JANEIRO					
1 Director geral	Ord.		9:000$000		
	Grat.		3:000$000	12:000$000	
1 Sub-Director	Ord.		6:000$000		
	Grat.		3:000$000	9:000$000	
1 Contador geral	Ord.		5:333$333		
	Grat.		2:666$667	8:000$000	
1 Thesoureiro	Ord.		4:266$667		
	Grat.		2:133$333		
	Para quebras		800$000	7:200$000	
8 Chefes de Secção	Ord.	4:000$000			
	Grat.	2:000$000	6:000$000	48:000$000	
11 Primeiros Officiaes	Ord.	3:200$000			
	Grat.	1:600$000	4:800$000	52:800$000	
20 Segundos Officiaes	Ord.	2:533$333			
	Grat.	1:266$667	3:800$000	76:000$000	
40 Terceiros Officiaes	Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000	120:000$000	
1 Almoxarife	Ord.		3:200$000		
	Grat.		1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ord.		2:000$000		
	Grat.		1:000$000	3:000$000	
5 Fieis do Thesoureiro	Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
10 Auxiliares do Thesoureiro	Diaria	4$500	1:642$500	16:425$000	
1 Porteiro	Ord.		2:000$000		
	Grat.		1:000$000	3:000$000	
1 Ajudante	Ord.		1:600$000		
	Grat.		800$000	2:400$000	
111 Praticantes de 1ª classe	Ord.	1:333$333			
	Grat.	666$667	2:000$000	222:000$000	
223 Praticantes de 2ª classe	Ord.	1:000$000			
	Grat.	500$000	1:500$000	334:500$000	
97 Carteiros de 1ª classe	Ord.	1:200$000			
	Grat.	600$000	1:800$000	174:600$000	
196 Carteiros de 2ª classe	Ord.	1:000$000			
	Grat.	500$000	1:500$000	294:000$000	
100 Serventes	Diaria	3$000	1:095$000	109:500$000	1.512:225$000 1.249:740$000
829					

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
ADMINISTRAÇÕES						
1ª Classe						
BAHIA						
1 Administrador	Ord.		4:666$667			
	Grat.		2:333$333	7:000$000		
1 Contador	Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro	Ord.		2:800$000			
	Grat.		1:400$000			
	Para quebras		400$000	4:600$000		
1 Chefe de Secção	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
2 Primeiros Officiaes	Ord.	2:400$000				
	Grat.	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
3 Segundos Officiaes	Ord.	2:000$000				
	Grat.	1:000$000	3:000$000	9:000$000		
7 Terceiros Officiaes	Ord.	1:600$000				
	Grat.	800$000	2:400$000	16:800$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Porteiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
10 Praticantes de 1ª classe	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	18:000$000		
20 Praticantes de 2ª classe	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	28:000$000		
10 Carteiros de 1ª classe	Ord.	1:066$667				
	Grat.	533$333	1:400$000	16:000$000		
21 Carteiros de 2ª classe	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:600$000	29:400$000		
5 Serventes	Diaria	2$500	912$000	4:562$500	154:162$500	128:337$500
84						
MINAS GERAES						
1 Administrador	Ord.		4:666$667			
	Grat.		2:333$333	7:000$000		
1 Contador	Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro	Ord.		2:800$000			
	Grat.		1:400$000			
	Para quebras		400$000	4:600$000		
2 Chefes de Secção	Ord.	2:666$667				
	Grat.	1:333$333	4:000$000	8:000$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
1 Primeiro Official	Ord		2:400$000			
	Grat		1:200$000	3:600$000		
4 Segundos Officiaes	Ord	2:000$000				
	Grat	1:000$000	3:000$000	12:000$000		
9 Terceiros Officiaes	Ord	1:600$000				
	Grat	800$000	2:400$000	21:600$000		
2 Fieis do Thesoureiro	Ord	1:600$000				
	Grat	800$000	2:400$000	4:800$000		
1 Porteiro	Ord		1:600$000			
	Grat		800$000	2:400$000		
12 Praticantes de 1ª classe	Ord	1:200$000				
	Grat	600$000	1:800$000	21:600$000		
24 Praticantes de 2ª classe	Ord	933$333				
	Grat	466$667	1:400$000	33:600$000		
8 Carteiros de 1ª classe	Ord	1:066$667				
	Grat	533$333	1:600$000	12:800$000		
17 Carteiros de 2ª class	Ord	933$333				
	Grat	466$667	1:400$000	23:800$000		
9 Serventes	Diaria	2$500	912$500	8:212$500	168:812$500	137:587$500
92						
PARÁ						
1 Administrador	Ord		4:666$667			
	Grat		2:333$333	7:000$000		
1 Contador	Ord		3:200$000			
	Grat		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro	Ord		2:800$000			
	Grat		1:400$000			
	Para quebras		400$000	4:600$000		
1 Chefe de Secção	Ord		2:666$667			
	Grat		1:333$333	4:000$000		
1 Primeiro Official	Ord		2:400$000			
	Grat		1:200$000	3:600$000		
3 Segundos Officiaes	Ord	2:000$000				
	Grat	1:000$000	3:000$000	9:000$000		
6 Terceiros Officiaes	Ord	1:600$000				
	Grat	800$000	2:400$000	14:400$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Ord		1:700$000			
	Grat		800$000	2:400$000		
1 Porteiro	Ord		1:600$000			
	Grat		800$000	2:400$000		
7 Praticantes de 1ª classe	Ord	1:200$000				
	Grat	600$000	1:800$000	12:600$000		
14 Praticantes de 2ª classe	Ord	933$333				
	Grat	466$667	1:400$000	19:600$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
9 Carteiros de 1ª classe.....	Ord.....	1:666$667				
	Grat....	533$333	1:600$000	14:400$000		
19 Ditos de 2ª classe.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	36:600$000		
4 Serventes.....	Diaria...	2$500	912$500	3:650$000	139:050$000	89:825$000
69						
PERNAMBUCO						
1 Administrador.....	Ord.....		4:666$667			
	Grat.....		2:333$333	7:000$000		
1 Contador.....	Ord.....		3:200$000			
	Grat.....		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....		2:800$000			
	Grat.....		1:400$000			
	Para quebras.....		400$000	4:600$000		
1 Chefe de Secção	Ord.....		2:666$667			
	Grat.....		1:333$333	4:000$000		
3 Primeiros Officiaes.....	Ord.....	2:400$000				
	Grat....	1:200$000	3:600$000	10:800$000		
3 Segundos ditos.....	Ord.....	2:000$000				
	Grat....	1:000$000	3:000$000	9:000$000		
7 Terceiros ditos.....	Ord.....	1:600$000				
	Grat....	800$000	2:400$900	16:800$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1 Porteiro.....	Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
10 Praticantes de 1ª classe.....	Ord.....	1:200$000				
	Grat....	600$000	1:800$000	18:000$000		
20 Ditos de 2ª classe.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	28:000$000		
12 Carteiros de 1ª classe.....	Ord.....	1:066$667				
	Grat....	533$333	1:600$000	19:200$000		
27 Ditos de 2ª classe.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	37:500$000		
10 Serventes.....	Diaria..	2$500	912$500	9:125$000	173:925$000	131:937$500
98						
S. PAULO						
1 Administrador.....	Ord.....		4:666$667			
	Grat.....		2:333$333	7:000$000		
1 Contador.....	Ord.....		3:200$000			
	Grat.....		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....		2:800$000			
	Grat.....		1:400$000			
	Para quebras.....		400$000	4:600$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1891			Votada para 1893
2 Chefes de Secção	Ord.	2:666$667				
	Grat.	1:333$333	4:000$000	8:000$000		
2 Primeiros officiaes	Ord.	2:400$000				
	Grat.	1:200$000	3:600$000	7:200$000		
5 Segundos officiaes	Ord.	2:000$000				
	Grat.	1:000$000	3:000$000	15:000$000		
10 Terceiros officiaes	Ord.	1:600$000				
		800$000	2:400$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Porteiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
33 Praticantes de 1ª classe	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	59:400$000		
67 Praticantes de 2ª classe	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	93:800$000		
40 Carteiros de 1ª classe	Ord.	1:066$667				
	Grat.	533$333	1:600$000	64:000$000		
81 Carteiros de 2ª classe	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	113:400$000		
16 Serventes	Diaria	2$500	912$500	14:600$000	420:600$000	358:462$500
261						
RIO GRANDE DO SUL						
1 Administrador	Ord.		4:666$667			
	Grat.		2:333$333	7:000$000		
1 Contador	Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
1 Thesoureiro	Ord.		2:800$000			
	Grat.		1:400$000			
	Para quebras		400$000	4:600$000		
1 Chefe de Secção	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
1 Primeiro official	Ord.		2:400$000			
	Grat.		1:200$000	3:600$000		
3 Segundos officiaes	Ord.	2:000$000				
	Grat.	1:000$000	3:000$000	9:000$000		
6 Terceiros officiaes	Ord.	1:600$000				
	Grat.	800$000	2:400$000	14:400$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Porteiro	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
10 Praticantes de 1ª classe	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	18:000$000		
20 Praticantes de 2ª classe	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	28:000$000		
12 Carteiros de 1ª classe	Ord.	1:066$667				
	Grat.	533$333	1:600$000	19:200$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
27 Carteiros de 2ª classe.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	37:800$000		
10 Serventes.....	Diaria ..	2$500	912$500	9:125$000	164:325$000	144:300$000
95						
2ª Classe						
CEARÁ						
1 Administrador.....	Ord.....		3:333$333			
	Grat.....		1:666$667	5:000$000		
1 Contador.....	Ord.....		2:000$000			
	Grat.....		1:000$000	3:000$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....		1:466$667			
	Grat.....		733$333			
	Para quebras.....		400$000	2:600$000		
1 Primeiro Official.....	Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
2 Segundos Officiaes.....	Ord.....	1:333$333				
	Grat....	666$667	2:000$000	4:000$000		
1 Porteiro.....	Ord.....		1:066$667			
	Grat.....		533$333	1:600$000		
14 Praticantes.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	19:600$000		
11 Carteiros.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	15:400$000		
3 Serventes.....	Diaria ..	2$500	912$500	2:737$500	56:337$500	41:912$500
35						
MARANHÃO						
1 Administrador.....	Ord.....		3:333$333			
	Grat.....		1:666$667	5:000$000		
1 Contador.....	Ord.....		2:000$000			
	Grat.....		1:000$000	3:000$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....		1:466$667			
	Grat.....		733$333			
	Para quebras.....		400$000	2:600$000		
1 Primeiro Official.....	Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
2 Segundos Officiaes.....	Ord.....	1:333$333				
	Grat....	666$667	2:000$000	4:000$000		
1 Porteiro.....	Ord.....		1:066$667			
	Grat.....		533$333	1:600$000		
14 Praticantes.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	19:600$000		
11 Carteiros.....	Ord.....	933$333				
	Grat....	466$667	1:400$000	15:400$000		
5 Serventes.....	Diaria ..	2$500	912$500	4:562$500	58:162$500	47:450$000
37						

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
PARANÁ						
1 Administrador	Ord.		3:333$333			
	Grat.		1:666$667	5:000$000		
1 Contador	Ord.		2:000$000			
	Grat.		1:000$000	3:000$000		
1 Thesoureiro	Ord.		1:466$667			
	Grat.		733$333			
	Para quebras		400$000	2:600$000		
1 Primeiro official	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
2 Segundos officiaes	Ord.	1:333$333				
	Grat.	666$667	2:000$000	4:000$000		
1 Porteiro	Ord.		1:066$667			
	Grat.		533$333	1:600$000		
14 Praticantes	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	19:600$000		
13 Carteiros	Ord.	933$333				
	Grat.	466$667	1:400$000	18:200$000		
5 Serventes	Diaria	2$500	912$500	4:562$500	60.962$500	51:650$000
39						
3ª Classe						
ALAGOAS						
1 Administrador	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
1 Contador	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Thesoureiro	Ord.		1:066$667			
	Grat.		333$333			
	Para quebras		400$000	2:000$000		
2 Officiaes	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	3:60$0000		
10 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	12:000$090		
16 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	19:200$000		
5 Serventes	Diaria	2$500	912$500	4:562$500	47:762$500	39.650$000
36						
AMAZONAS						
1 Administrador	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
1 Contador	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Thesoureiro	Ord.		1:066$667			
	Grat.		533$333			
	Para quebras		400$000	2:000$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
2 Officiaes	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	3:600$000		
10 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	12:000$000		
19 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	22:800$000		
4 Serventes	Diaria	2$500	912$500	3:650$000	50:450$000	40:225$000
38						
ESPIRITO SANTO						
1 Administrador	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
1 Contador	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Thesoureiro	Ord.		1:066$667			
	Grat.		533$333			
	Para quebras		400$000	2:000$000		
2 Officiaes	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	3:600$000		
7 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	8:400$000		
8 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	9:600$000		
3 Serventes	Diaria	2$500	912$500	2:737$500	32:737$500	22:512$500
23						
SANTA CATHARINA						
1 Administrador	Ord.		2:666$667			
	Grat.		1:333$333	4:000$000		
1 Contador	Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
1 Thesoureiro	Ord.		1:066$667			
	Grat.		533$333			
	Para quebras		400$000	2:000$000		
2 Officiaes	Ord.	1:200$000				
	Grat.	600$000	1:800$000	3:600$000		
8 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	9:600$000		
11 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	13:200$000		
3 Serventes	Diaria	2$500	912$500	2:737$500	37:537$500	27:312$500
27						
4ª Classe						
GOYAZ						
1 Administrador	Ord.		2:000$000			
	Grat.		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord.		1:333$333			
	Grat.		666$667	2:000$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
1 Thesoureiro	Ord.		800$000			
	Grat.		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
7 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	8:400$000		
5 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	6:000$000		
3 Serventes	Diaria.	2$000	730$000	2:190$000	23:190$000	14:530$000
18						
MATTO GROSSO						
1 Administrador	Ord.		2:000$000			
	Grat.		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord.		1:333$333			
	Grat.		666$667	2:000$000		
1 Thesoureiro	Ord.		800$000			
	Grat.		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
5 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	6:000$000		
6 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	7:200$000		
2 Serventes	Diaria.	2$000	730$000	1:460$000	21:260$000	12:130$000
16						
PARAHYBA						
1 Administrador	Ord.		2:000$000			
	Grat.		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord.		1:333$333			
	Grat.		666$667	2:000$000		
1 Thesoureiro	Ord.		800$000			
	Grat.		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
9 Praticantes	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	10:800$000		
10 Carteiros	Ord.	800$000				
	Grat.	400$000	1:200$000	12:000$000		
2 Serventes	Diaria.	2$000	730$000	1:460$000	30:860$000	20:530$000
24						
PIAUHY						
1 Administrador	Ord.		2:000$000			
	Grat.		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord.		1:333$333			
	Grat.		666$667	2:000$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1894			Votada para 1893
1 Thesoureiro	Ord		800$000			
	Grat		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
4 Praticantes	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	4:800$000		
6 Carteiros	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	7:200$000		
Serventes	Diaria	2$000	730$000	1:460$000	20:060$000	13:330$000
15						
RIO GRANDE DO NORTE						
1 Administrador	Ord		2:000$000			
	Grat		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord		1:333$333			
	Grai.		666$667	2:000$000		
1 Thesoureiro	Ord		800$000			
	Grat		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
4 Praticantes	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	4:800$000		
6 Carteiros	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	7:200$000		
2 Serventes	Diaria	2$000	730$000	1:460$000	20:060$000	15:730$000
15						
SERGIPE						
1 Administrador	Ord		2:000$000			
	Grat		1:000$000	3:000$000		
1 Contador	Ord		1:333$333			
	Grat		666$667	2:000$000		
1 Thesoureiro	Ord		800$000			
	Grad		400$000			
	Para quebras		400$000	1:600$000		
4 Praticantes	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	4:800$000		
7 Carteiros	Ord	800$000				
	Grat	400$000	1:200$000	8:400$000		
2 Serventes	Diaria	2$000	730$000	1:460$000	21:260$000	15:730$000
16					3.213:740$000	2.608:882$500
Agencias						
Agentes Ajudantes Praticantes Carteiros Serventes					1.500:000$000	1.500:000$000
					4.713:740$000	4.108:882$500

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS			
Gratificação addicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal Dita local Dita por serviços nos correios ambulantes e no mar Dita por substituição de empregos Dita por serviços extraordinarios imprevistos Diaria aos serventes da Directoria Geral e Correio do Rio de Janeiro que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal Dita a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que têm exercicio	.....	110:000$000	90:000$000
		4.823:740$000	4.198:882$500
Material			
CONDUCÇÃO DE MALAS E CORRESPONDENCIAS			
No territorio do Brazil Do Brazil para os paizes extrangeiros Custeio da lancha a vapor *Luiz Betim*, empregada na conducção de malas no porto do Rio de Janeiro Para acquisição de uma lancha a vapor para o mesmo fim (60:000$000) Para custeio da mesma	1.100:000$000	....	900:000$000
OBJECTOS DE EXPEDIENTE			
Papel, pennas, etc Formulas impressas (avulsas brochadas ou encadernadas) Papel para embrulho Dito para tirar cópias Barbante Lacre Tinta para carimbos Outros objectos	195:000$000	.....	80:000$000
UTENSILIOS			
Mobilia (compra e concerto) Caixa para assignantes » » collectas Balanças e pesos Carimbos, sinetes, etc Cadeados e fechos Saccos de couro e lona, etc Outros objectos	80:000$000	.....	50:000$000
DIVERSAS DESPEZAS			
Passagens e ajudas de custo	10:000$000	.....	10:000$000
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	12:000$000	.....	10:000$000
Aluguel de casas para Repartições postaes	75:000$000	.....	85:000$000
Pintura, concerto, etc., nos edificios das Repartições postaes	10:000$000		
Custo de fórmulas de franquias	30:000$000	.....	30:000$000
Publicações postaes	20:000$000	.....	15:000$000
Annuncios, editaes, etc	6:000$000		
Luz, inclusive 25:000$ para custeio da luz electrica no edificio da Directoria	40:000$000	.....	40:000$000
Despezas miudas	50:000$000	1.648:000$000	50:000$000
Eventuaes	20:000$000		
		6.471:740$000	5.408:882$500

Observação

A differença para mais entre a quantia pedida e a votada para o exercicio de 1893, provém do desenvolvimento do serviço.

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
5°			
Subvenção ás companhias de navegação a vapor			
Companhia Lloyd Brazileiro			
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892 e 1244 de 26 de janeiro de 1893).			
O contracto termina em 30 de junho de 1906.			
Tem seis linhas, a saber:			
Linha do Norte	.....	613:200$000	
» » Sul	.....	216:000$000	
» intermediaria	.....	108:000$000	
» Fluvial de Santa Catharina	.....	27:000$000	
» » de Matto-Grosso	.....	540:000$000	
» do Espirito Santo	.....	50:000$000	
Companhia Lloyd Brazileiro			
Serviço no Estado da Bahia dos contractos com a ex-Companhia Bahiana. (Decretos ns. 10.136 de 29 de dezembro de 1888 e 956 de 27 de julho de 1892)	.....	139:500$000	
The Amazon Steam Navigation Company Limited			
Subvenção até que se resolva definitivamente a renovação do contracto mediante concurrrencia pública, de conformidade com as leis em vigor. (Decreto n. 9540 de 26 de dezembro de 1885 e Lei n. 126 **B** de 21 de novembro de 1892 art. 6º n. 5)	.....	421:200$000	
Companhia do Maranhão			
(Decreto n. 10.325 de 30 de agosto de 1889).			
O contracto termina em 2 de setembro de 1894	.....	170:000$000	
De S. Luiz a Belem, de S. Luiz a Fortaleza e de S. Luiz a Barreirinhas.			
Companhia Pernambucana			
(Decreto n. 10.208 de 16 de março de 1889).			
O contracto termina em 28 de setembro de 1897.			
Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha	.....	140:040$000	
Companhia Pernambucana			
Serviço no Estado das Alagôas dos contractos com a ex-Empreza de Navegação do Rio S. Francisco. (Decretos ns. 10.389 de 5 de outubro de 1889 e 851 de 3 de junho de 1892).			
O contracto termina em 5 de outubro de 1894.			
Da cidade de Penedo até á villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na margem do mesmo rio	.....	45:000$000	
United States and Brazil Steam Ship Company Limited			
(Decretos ns. 9799 de 5 de novembro de 1887 e 1126 de 8 de novembro de 1892).			
O contracto termina em 10 de novembro de 1897.			
De New York a Santos com escalas e vice-versa	.....	190:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1894		Votada para 1893
Empreza de Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas			
(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886 e Aviso n. 50 de 9 de abril de 1890). O contracto terá vigor por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem.....	.....	27:000$000	
Associação Sergipense			
Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia. (Decretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 1892). O contracto termina em 18 de junho de 1897.....	.....	24:000$000	
Navegação interna a vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Caceres e a villa de Miranda			
(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886).....	.....	15:000$000	
Auxilio á viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital			
(Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888, art. 7º § 26).....	.....	40:000$000	
Navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco			
(Lei n. 9964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892).....	.....	150:000$000	
Navegação do rio Araguaya			
Contracto approvado por Aviso n. 106 de 29 de setembro de 1890.....	.....	30:000$000	
Serviço de reboque nas barras de Itapemerim e Benevente, no Estado do Espirito Santo			
(Decreto n. 104 de 13 de outubro e Lei n. 126 **B** de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....	.....	30:000$000	
Serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina			
(Decreto n. 104 de 13 de outubro e lei n. 126 **B** de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....	.....	30:000$000	
Serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, no Estado do Piauhy			
Lei n. 126 **B** de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5)..... Abriu-se concurrencia para este serviço.	.....	72:000$000	
		3.077:940$000	2.944:940$000

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
6°			
Garantia de juros ás estradas de ferro			
EM TRAFEGO			
RIO GRANDE DO NORTE			
ESTRADA DE FERRO DO CEARÁ-MIRIM			
(Decreto n. 10.370 de 28 de setembro de 1889).....	.....	45:305$015	
ESTRADA DE FERRO DO NATAL A NOVA CRUZ			
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dezembro de 1877).....	.....	384:723$678	
PARAHYBA DO NORTE			
ESTRADA DE FERRO CONDE D'EU E RAMAL DE CABEDELLO			
(Decretos ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de setembro de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de novembro de 1890).....	.....	456:945$528	
PERNAMBUCO			
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO			
(Decretos ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de novembro de 1877 e 8822 de de dezembro de 1882).....	.....	50:000$000	
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO			
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870).....	.....	71:408$888	
FSTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO			
(Decreto n. 471 de 7 de junho de 1890.....	.....	109:260$000	
ALAGOAS			
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DAS ALAGOAS E RAMAL DA ASSEMBLÉA			
(Decretos ns. 6043 de 27 de novembro de 1875, 7895 de 12 de novembro de 1880 e 10.256 de 22 de julho de 1889).....	.....	280:310$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
BAHIA			
ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO E RAMAL DE TIMBÓ			
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril e 9082 de 16 de dezembro de 1883).....	.....	959:000$000	
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA, RAMAES DA FEIRA DE SANT'ANNA, DE OLHOS D'AGUA E DO OROBÓ			
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890).....	.....	910:000$000	
ESTRADA DE FERRO TRAM-ROAD NAZARETH			
(Decreto n. 10.125 de 15 de dezembro de 1888).....	.....	53:400$000	
RIO DE JANEIRO			
ESTRADA DE FERRO BARÃO DE ARARUAMA			
(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1887).....	.....	167:700$000	
ESTRADA DE FERRO DO CARANGOLA E RAMAL DE SANTO EDUARDO AO ITAPEMIRIM			
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	.....	470:000$000	
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE MACAHÉ			
(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....	.....	103:080$000	
MINAS GERAES			
ESTRADA DE FERRO DE MINAS E RIO			
(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881).....	.....	564:667$715	
S. PAULO			
ESTRADA DE FERRO MOGYANA, PROLONGAMENTO Á CATALÃO E RAMAL DE CALDAS			
(Decretos ns. 3888 de 7 de fevereiro de 1883, 9155 de 23 de fevereiro de 1884 e 885 de outubro de 1890).....	.....	689:231$465	
PARANÁ			
ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUÁ A CURITYBA, PROLONGAMENTO AO PORTO AMAZONAS E Á PONTA GROSSA E RAMAES AO RIO NEGRO E ANTONINA			
(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889 e 907 de 18 de outubro de 1890).....	.....	754:442$789	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
SANTA CATHARINA			
ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA			
(Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).....	.....	392:650$861	
RIO GRANDE DO SUL			
ESTRADA DE FERRO DO RIO GRANDE A BAGÉ			
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....	.....	945:871$732	
ESTRADA DE FERRO DE QUARAHIM A ITAQUY, PROLONGAMENTO DE SANTO ANGELO E RAMAL PARA S. BORJA			
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881, 8942 de 5 de maio de 1883 e 380 de 9 de maio de 1890).....	.....	895:240$000	
Estradas de ferro em construcção			
MARANHÃO			
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A S. JOSÉ DE CAJAZEIRAS			
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891)...	.....	139:140$000	
PERNAMBUCO			
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ Á BARRA			
(Decreto n. 193 D de 30 de janeiro de 1890).....	.....	210:000$000	
ALAGOAS			
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ A LEOPOLDINA			
(Decreto n. 993 de 5 de novembro de 1890).....	.....	150:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE ALAGÔAS A PAULO AFFONSO			
(Decreto n. 691 de 2 de agosto de 1890).....	.....	150:000$000	
SERGIPE			
ESTRADA DE FERRO DE ARACAJÚ A SIMÃO DIAS			
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890).....	.....	59:000$000	
ESPIRITO SANTO			
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A PESSANHA			
(Decreto n. 574 de 12 de julho de 1890).....	.....	180:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A SANTA CRUZ DO RIO PARDO			
(Decreto n. 10.124 de 15 de dezembro de 1888).....	.....	51:414$000	
RIO DE JANEIRO			
ESTRADA DE FERRO DO RIO BONITO A CABO FRIO			
(Decreto n. 10.408 de 19 de outubro de 1889).....	.....	90:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
MINAS GERAES			
ESTRADA DE FERRO MUZAMBINHO			
(Decretos ns. 10.449 de 9 de novembro de 1889 e 846 de 11 de outubro de 1890)	.....	100:380$000	
ESTRADA DE FERRO PERDÕES A CATALÃO E PERDÕES Á BARRA MANSA			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	.....	400:000$000	
S. PAULO			
ESTRADA DE FERRO DE TAUBATE' A UBATUBA			
(Decreto n. 10.150 de 5 de janeiro de 1889).....	.....	300:000$000	
PROLONGAMENTO DA SOROCABANA E RAMAL DE ITARARE'			
(Decretos n. 10.090 de 24 de novembro de 1878 e 874 de 18 de outubro de 1890)	.....	1.290:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE ITU' A IGUAPE			
(Decreto n. 365 de 2 de abril de 1890).....	.....	180:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE ITARARE' Á CRUZ ALTA			
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891).....	.....	300:000$000	
SANTA CATHARINA			
ESTRADA DE FERRO DO ESTREITO DE S. FRANCISCO AO CHOPIM			
(Decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ESTRADA DE FERRO DE TORRES A PORTO ALEGRE			
(Decreto n. 1832 de 19 de fevereiro de 1891).....	.....	150:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE SANTA MARIA Á CRUZ ALTA			
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891).....	.....	289:333$800	
ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO			
(Decreto n. 906 de 18 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE PELOTAS ÁS COLONIAS DE S. LOURENÇO			
(Decreto n. 10.151 de 5 de janeiro de 1889).....	.....	254:793$000	
Estradas de ferro em estudos			
PARÁ			
ESTRADA DE FERRO DE PATOS Á PRAIA DA RAINHA			
(Decreto n. 682 de 16 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO			
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS AO ARAGUAYA			
(Decreto n. 909 de 23 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
PERNAMBUCO			
ESTRADA DE FERRO PETROLINA AO PIAUHY			
(Decreto n. 1038 de 28 de novembro de 1890).....	.....	100:000$000	
ESTRADA DE FERRO DA VICENCIA A CRATO			
(Decretos ns. 1060 de 22 de novembro de 1890 e 585 de 3 de outubro de 1891).	.....	100:000$000	
MINAS GERAES			
ESTRADA DE FERRO DE UBERABA A COCHIM			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
ESTRADA DE FERRO DO ARAXÁ A PESSANHA			
(Decreto n. 1082 de 28 de novembro de 1890).....	.....	150:000$000	
GOYAZ			
ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A MATTO GROSSO			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A MATTO GROSSO			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	.....	150:000$000	
		13.997:359$271	10.120:920$107
Commissão de compra de materiaes na Europa			
(Acto de 26 de abril de 1886).....	35:555$555		
Commissão de compra de materiaes nos Estados Unidos do Norte			
(Actos de julho de 1892).....	15:110$110	50:665$665	35:555$555
Ultima prestação ao Congresso da Estrada de Ferro Internacional em Washington			
($15.000 ao cambio de 27 ds.).....	27:450$000		
Subsidio annual para o Congresso Internacional das Estradas de Ferro na Europa			
(Fr. 1.000 ao cambio de 27 ds.).....	353$100	27:803$100	
		14.075:828$036	10.156:475$662
Inspectoria Geral das Estradas de Ferro			
Conforme o quadro seguinte.....	.....	640:295$500	600:000$000
		14.716:123$336	10.756:475$662
Differença para mais encontrada na verba por occasião da distribuição de creditos.....	.....	.....	500:000$000
			11.256:475$662

Natureza da despeza			Orçada para 1894	Votada para 1893
INSPECTORIA GERAL DAS ESTRADAS DE FERRO				
(Decreto n. 1164 de 9 de dezembro de 1892)				
PESSOAL				
Escriptorio Central				
		Vencimento		
1 Inspector Geral			15:000$000	
1 Ajudante secretario			8:000$000	
1 Engenheiro addido			6:000$000	
1 Escripturario archivista			3:600$000	
5 Escripturarios		3:600$000	18:000$000	
1 Porteiro			1:800$000	
1 Continuo			1:080$000	
1 Servente (diaria de 2$500)			675$000	
			54:355$000	
Secção de Estatistica				
1 Chefe			8:000$000	
1 Auxiliar			6:000$000	
2 Escripturarios		3:600$000	7:200$000	
			21:200$000	
Secção graphica				
1 Chefe			5:000$000	
3 Desenhistas		4:200$000	12:600$000	
			17:600$000	
Fiscalisação das Estradas de Ferro				
8 Engenheiros fiscaes de 1ª classe		12:000$000	96:000$000	
20 » » » 2ª »		10:000$000	200:000$000	
15 » » » 3ª »		8:000$000	120:000$000	
2 » » » 1ª » addidos		12:000$000	24:000$000	
1 » » » 2ª » »			10:000$000	
1 » » » 3ª » »			8:000$000	
5 » » » 3ª » na possibilidade de serem atacados novos trabalhos		8:000$000	40:000$000	
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas das 46 Estradas de Ferro subvencionadas, a 600$000			27:600$000	
			525:600$000	
Expediente				
Expediente do Escriptorio Central e outras despezas			8:000$000	
Idem das Estradas de Ferro fiscalisadas			4:500$000	
Eventuaes			9:000$000	
			21:500$000	
			640:295$500	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
7°			
Estrada de ferro do Sobral			
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)			
1ª Divisão			
Administração Central			
Pessoal			
1 Director engenheiro chefe	12:000$000		
1 Secretario	3:000$000		
1 Thesoureiro	3:600$000		
1 Contador	3:000$000		
1 Guarda-livros	3:000$000		
1 Almoxarife	2:400$000		
1 Escripturario	1:800$000		
1 Continuo	600$000	29:400$000	
3ª Divisão			
Trafego e locomoção			
Pessoal			
1 Chefe do trafego e da locomoção	6:000$000		
1 Escripturario	1:800$000		
1 Amanuense	1:200$000		
1 Agente da estação central	2:400$000		
1 Dito de estação de 1ª classe	3:600$000		
2 Ditos de estação de 2ª classe	4:320$000		
4 Encarregados de parada	4:640$000		
1 Conductor de trem de 1ª classe	1:500$000		
1 Dito de dito de 2ª classe	1:200$000		
3 Conferentes	3:600$000		
3 Telegraphistas de 1ª classe	3:600$000		
3 Ditos de 2ª classe	2:880$000		
Armazenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc.	59:650$500	96:390$500	
4ª Divisão			
Conservação			
Pessoal			
3 Conductores de linha	7:200$000		
Mestre de linha, feitores, bombeiros, trabalhadores, etc.	88:444$000	95:644$000	
Materiaes e eventuaes			
Expediente, impressos, passagens e gratificações para quebras ao thesoureiro e trimensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspondencia, etc.	6:300$000		
Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparelhos, illuminação das estações e dos trens, gratificação trimensal aos empregados e eventuaes para o trafego, combustivel, lubrificantes, estopas, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a loçomoção	21:330$000		
Dormentes, postes telegraphicos ferramentas, graxa, azeite, materiaes diversos e eventuaes para a conservação	8:820$000	36:450$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
Materiaes a encommendar			
1 Machina tesoura-ponção (Double ended punching & Shearing machines) n. 4, cortando até 1" de grossura e furando 1" a 1"—preço £ 160-10-0.	2:542$500		
1 Machina de furar, radial (Improved self acting double geared drilling machine) 4',6" de raio, preço £ 81-0-0	1:215$000		
2 Jogos de tubos para caldeira das locomotivas—8-18 1/2 C—Preço $440.00.	1:301$720		
1 Dito de ditos para locomotiva 8-18 C—Preço $150.00	474$150		
1 Dito de ditos para dita 6-16 D—Preço $130.00	411$190	6:634$860	
20 % para frete, etc., até Camocim		1:208$072	
		265:126$332	460:632$538

Nota — Neste orçamento estão incluidas as despezas com o trecho a inaugurar, de Sobral a Ipú, na extensão de 87k,640, ficando a estrada com a extensão total do 216k,560,00.

8°

Estrada de ferro de Baturité

(Decreto n. 607 de 20 de julho de 1890)

TRAFEGO

1ª Divisão

Administração Central

Pessoal	29:545$000	
Material	200$000	29:745$000
Thesouraria-Pagadoria		
Pessoal	9:601$000	
Material	40$000	9:641$000
Almoxarifado		
Pessoal	11:471$500	
Material	500$000	11:971$500
Contabilidade		
Pessoal	15:545$000	
Material	6:794$300	22:339$300
Pagamento de gratificações regulamentares		3:960$000
Via Permanente		
Pessoal	164:490$000	
Material	39:000$000	203:490$000
Pagamento de gratificações regulamentares		466$964

3ª Divisão

TRAFEGO

Escriptorio		15:189$000
Estação Central	41:402$500	
Porangaba (Estação de 3ª classe)	2:186$700	
Mondubim (Parada)	1:[illegible]$500	
Maracanahu (Estação de 2ª classe)	4:084$000	
Maranguape (Ramal) (Estação de 1ª classe)	7:814$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Monguba (Estação de 3ª classe)	3:353$500		
Pacatuba (Estação de 2ª classe)	5:466$000		
Guayuba (Parada)	1:643$000		
Bahú (Parada)	2:190$500		
Agua Verde (Parada)	2:373$000		
Acarape (Estação de 2ª classe)	6:196$000		
Canafistula (Parada)	2:190$500		
Aracoyaba (Estação de 1ª classe)	5:201$000		
Baturité (Estação de 1ª classe)	9:289$000		
Riachão (Parada)	2:190$500		
Castro (Parada)	1:278$000		
Cangaty (Parada)	1:278$000		
Junco (Parada)	1:825$500		
Quixadá (Estação de 1ª classe)	6:113$500		
Juá (Parada)	1:278$000		
Uruquê (Parada)	1:278$000		
Quixeramobim (Estação de 1ª classe)	10:259$000	121:314$500	
Serviço dos trens			
Pessoal	30:023$000		
Material	36:000$000	66:023$000	
Pagamento de gratificações regulamentares	.....	12:038$876	
Tracção			
Pessoal	85:947$500		
Material combustivel e lubrificante	120:000$000	205:947$500	
Officinas			
Pessoal	89:680$500		
Material de consumo das officinas	50:000$000	139:680$500	
Acquisição do material rodante	.....	80:000$000	
		921:797$840	538:503$638
Prolongamento			
Construcção do prolongamento	.....	800:000$000	620:000$000

9º

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890)

1ª Divisão

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal

1 Director	15:000$000		
1 Secretario	3:750$000		
1 1º escripturario	1:800$000		
1 2º dito	1:400$000		
2 Amanuenses	2:000$000		
1 Continuo	800$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1891	Votada para 1892
1 Archivista, diaria de 3$000	1:095$000		
2 Guardas, diarias de 2$500	1:825$000		
1 Thesoureiro	4:140$000		
1 Fiel	1:610$000		
1 Amanuense da Thesouraria	1:000$000		
1 Guarda dito, diaria de 2$500	912$500		
1 Almoxarife	3:200$000		
1 Fiel do almoxarife	1:000$000		
1 Guarda do almoxarifado, diaria de 2$500	912$000		
2 Serventes do dito, diarias de 2$000	1:460$000		
1 Contador	3:600$000		
1 Primeiro escripturario da contabilidade	1:800$000		
1 Segundo dito idem	1:400$000		
2 Amanuenses idem	2:000$000		
4 Praticantes idem	3:200$000		
1 Guarda idem, diaria de 2$500	912$500		
1 Guarda-livros	3:600$000		
1 Segundo escripturario da contabilidade (2ª secção)	1:400$000		
1 Guarda idem idem, diaria de 2$500	912$500		
1 Impressor	1:620$000		
1 Ajudante	600$000		
Diarias	13:687$500		
Gratificações trimensaes	4:352$224		
Eventuaes 5 %	4:049$486		
Observação — Percebem diarias: de 3$000, secretario, thesoureiro, contador, guarda-livros e almoxarife; de 2$000 os 1os escripturarios, de 1$500 os 2os e de 1$000: amanuenses, praticantes, continuo, fieis do thesoureiro e do almoxarife, impressor e ajudante.			
Material da Contadoria e expediente da Divisão	12:400$000	97:438$210	
A deduzir, metade que passará a fazer parte da construcção na importancia de 8:719$605.			
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
1 Inspector Geral do Trafego	8:400$000		
1 Primeiro escripturario	1:800$000		
2 Amanuenses	2:000$000		
3 Agentes de 1ª classe	6:300$000		
5 Ditos de 2ª classe	7:500$000		
4 Ditos de 3ª classe	5:600$000		
2 Conferentes	2:000$000		
3 Fieis	2:400$000		
8 Praticantes de estações	5:760$000		
5 Telegraphistas de 1ª classe	5:000$000		
11 Ditos de 2ª classe	7:920$000		
4 Praticantes de telegrapho, diarias de 1$500	2:190$000		
2 Chefes de trem de 1ª classe	2:800$000		
3 Ditos » » » 2ª »	3:600$000		
4 Praticantes de trem	2:400$000		
10 Guardas, diarias de 2$000	7:300$000		
18 Guardas-chaves, diarias de 2$200	14:454$000		
2 Balanceiros, diarias de 2$500	1:825$000		
2 Zeladores, diarias de 2$400	1:752$000		
12 Vigias, diarias de 1$800	7:884$000		
52 Serventes, diarias de 1$600	30:368$000		
11 Guardas-freios, diarias de 2$300	9:254$500		
8 Bombeiros, diarias de 1$800	5:256$000		
Gratificações trimensaes	6.231$068		
Eventuaes 5 %	7:499$728	157:494$296	
Material		12:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Locomoção			
Pessoal			
1 Chefe da Locomoção	6:000$000		
1 Amanuense	1:000$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500		
1 Encarregado do deposito	1:200$000		
1 Guarda do dito, diaria de 2$500	912$500		
1 Vigia do dito, diaria de 1$800	657$000		
1 Servente do dito, diaria de 1$600	584$000		
4 Machinistas de 1ª classe	8:640$000		
4 Ditos de 2ª classe	5:760$000		
4 Ditos de 3ª classe	4:809$000		
15 Foguistas, diarias de 2$800	15:330$000		
3 Accendedores, diarias de 2$200	2:409$000		
12 Limpadores, diarias de 2$200	9:636$000		
4 Carvoeiros, diarias de 2$300	3:358$000		
1 Zelador, diaria de 3$300	1:204$500		
4 Lubrificadores, diarias de 2$400	3:504$000		
2 Vigias da tracção, diarias de 1$800	1:314$000		
1 Mestre geral das officinas	3:000$000		
1 Contra-mestre	2:000$000		
1 Apontador, diaria de 5$000	1:825$000		
12 Limadores, diarias de 4$000	15:024$000		
3 Torneiros, diarias de 4$000	3:756$000		
4 Ferreiros, diarias de 4$000	5:008$000		
4 Malhadores, diarias de 3$000	3:756$000		
3 Fundidores, diarias de 5$000	5:475$000		
1 Caldeireiro, diaria de 4$000	1:252$000		
1 Correio, diaria de 3$800	1:189$400		
1 Modelador, diaria de 5$000	1:565$000		
10 Carpinas, diarias de 3$800	11:894$000		
15 Aprendizes, diarias de 600 réis	1:817$000		
1 Empalhador, diaria de 3$000	939$000		
4 Vigias das officinas, diarias de 1$800	2:628$000		
12 Serventes das ditas, diarias de 1$600	6:009$600		
Gratificações trimensaes	2:932$998		
Eventuaes 5 %	6:804$624	144:157$122	
Material			
2.900 toneladas de carvão Cardiff	109:446$000		
10.000 kilogrammas de graxa do Rio Grande	8:800$000		
10.800 litros de oleo de mamona	6:480$000		
120 latas de kerozene	532$800		
1.800 kilogrammas de cobre	1:294$200		
Correias	1:200$000		
400 kilogrammas de estanho	1:200$000		
Ferro	810$000		
Tintas, oleo de linhaça, etc	1:800$000		
Madeiras	2:000$000		
Ferramenta	1:600$000		
Diversos	2:000$000		
Eventuaes 10 %	13:716$300	150:879$300	
Linha			
Pessoal			
1 Chefe de linha	6:000$000		
1 Amanuense	1:000$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500		
1 Conductor de 1ª classe	3:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
6 Mestres de linha	7:200$000		
1 Encarregado do deposito	1:[illegible]$000		
18 Feitores, diarias de 2$800	16:[illegible]$000		
6 Operarios, diarias de 3$000	5:[illegible]$000		
126 Trabalhadores, diarias de 1$500	59:[illegible]$000		
24 Vigias, diarias de 1$400	12:[illegible]$000		
Gratificações trimensaes	1:014$143		
Eventuaes 5 %	5:[illegible]$077	119:630$720	
Material			
Dormentes	15:000$000		
Ferramentas	2:500$000		
Reparo de estações	6:[illegible]$000		
Diversas	2:000$000		
Eventuaes 10 %	2:570$000	28:270$000	
3ª Divisão			
CONSTRUCÇÃO			
Pessoal			
1 Primeiro engenheiro	13:055$000		
3 Chefes de secção	30:165$000		
3 Ajudantes de 1ª classe	21:570$000		
3 Ditos de 2ª classe	18:975$000		
3 Conductores de 1ª classe	15:630$000		
3 Ditos de 2ª classe	12:285$000		
1 Desenhista de 1ª classe	4:470$000		
1 Dito de 2ª classe	3:547$500		
3 Auxiliares de 1ª classe	9:937$500		
6 Ditos de 2ª classe	15:[illegible]$000		
2 Amanuenses	4:845$000		
1 Pagador	6:867$000		
1 Agente comprador	3:600$000		
1 Medico	6:625$000		
1 Professora	1:000$000		
3 Telegraphistas	4:630$000		
1 Continuo	1:565$000		
10 Coadjuvantes	18:250$000		
4 Guardas	3:650$000		
9 Porta-miras	8:451$000		
3 Encarregados da linha telegraphica	2:817$000		
24 Serventes	9:765$000		
4 Estafetas	4:380$000		
Gratificações trimensaes	5:032$220		
Material para o escriptorio de desenho	1:800$000		
Eventuaes 10 %	23:108$082		
Metade da administração central	46:671$810	300:860$871	
3ª Secção —Assentamento da via-permanente	50:670$200		
4ª » —Preparação do leito. Via-permanente	306:672$848		
5ª » —Preparação do leito e obras d'arte. Via-permanente. Metade da verba	287:700$128		
RAMAL DE TAPERA A GLORIA DE GOYTÁ			
Preparação do leito, via-permanente e linha telegraphica. Metade da verba	146:000$872		
Exploração de Pesqueira a Alagôa de Baixo	40:000$000		
Officinas de Jaboatão	37:[illegible]$000		
Eventuaes 10 %	62:167$160		
Material rolante e fixo	431:638$294	1.300:960$502	
		2.322:978$057	2.025:454$454

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
10°			
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco			
(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal	39:732$750		
Material	2:000$000	41:732$750	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
Da Inspectoria	13:447$216		
Do escriptorio da 1ª secção (Movimento)	15:107$216		
Das estações idem	171:697$360		
Do serviço dos trens idem	52:168$856	252:420$948	
Material	.....	13:600$000	
Locomoção			
Pessoal			
Do escriptorio da 2ª secção	15:313$990		
Do deposito idem	5:650$000		
Da tracção idem	49:229$320		
Das officinas idem	170:120$160	240:313$470	
Material	.....	170:400$000	
Linha			
Pessoal			
Do escriptorio da 3ª secção	11:391$680		
Da conservação da linha e edificios da 3ª secção	141:383$320		
Da conservação da linha telegraphica idem	23:688$500		
Do deposito idem	4:160$000	180:623$500	
Material	.....	72:600$000	
3ª Divisão			
CONSTRUCÇÃO			
Pessoal			
Da administração central	39:732$750		
Do escriptorio technico	101:378$332		
Da secção de Barra ao Bom Conselho	150:163$320		
Da secção de Mulungú a Campina Grande	100:554$992		
Da secção de Timbaúba ao Pilar	69:353$328		
Dá secção de Guarabira a Nova Cruz	86:079$992	547:262$714	
Material	.....	23:000$000	
Execução da empreitada			
Secção de Barra a Bom Conselho	600:000$000		
Secção de Mulungú á Campina Grande	500:000$000		
Secção de Timbaúba ao Pilar	500:000$000		
Secção de Guarabira á Nova Cruz	500:000$000	2.100:000$000	
		3.641:953$382	2.607:017$185

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
11°			
Estrada de ferro Paulo Affonso			
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE			
Pessoal			
1 Director	10:000$000		
1 Thesoureiro pagador	3:600$000		
1 Contador	3:000$000		
1 Guarda-livros	3:000$000		
1 Almoxarife	3:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Amanuensse	1:500$000		
1 Porteiro	1:200$000		
1 Servente do escriptorio	840$000		
Idem do almoxarifado	365$000		
Quebras para o thesoureiro em pagamentos na linha	720$000		
	120$000	26:625$000	
Material			
Papel, livros e utensilios para o escriptorio		1:200$000	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
1 Escripturario	1:800$000		
1 Agente de 1ª classe	1:800$000		
1 Dito » » »	1:500$000		
1 Dito » » »	1:200$000		
3 Agentes de paradas	2:700$000		
2 Guardas de parada	1:200$000		
1 Conferente	900$000		
1 Conductor de trem de 2ª classe	1:200$000		
1 Ajudante de dito	720$000		
1 Telegraphista de 1ª classe	1:200$000		
1 Dito de 2ª classe	900$000		
1 Ajudante de dito	360$000		
8 Serventes das estações	3:312$000		
10 Guardas-chaves	3:400$000		
2 » freios	1:116$000		
4 » nocturnos, diaria de 1$000	1:464$000		
10 Trabalhadores, diaria de 1$000	3:600$000	28:372$000	
Material			
Livros, papel e utensilios	320$000		
Estações	1:500$000		
Serviço de trens	380$000		
Telegrapho	800$000	3:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
3ª Divisão			
LOCOMOÇÃO			
Pessoal			
1 Escripturario	1:500$000		
1 Armazenista	1:440$000		
1 Apontador	720$000		
1 Mestre das officinas	2:400$000		
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe	1:800$000		
1 Ajustador de 1ª classe, diaria de 4$000	1:248$000		
2 Ditos 2ª e 3ª classe, diaria de 3$250	2:028$000		
1 Marcineiro de 1ª classe, diaria de 4$000	1:248$000		
1 Dito de 3ª classe, diaria de 1$800	561$600		
2 Carpinteiros de 3ª classe, diaria de 2$200	1:372$800		
1 Ajudante do dito, diaria de 1$600	499$200		
1 Ferreiro de 1ª classe, diaria de 5$000	1:560$000		
1 Dito de 2ª classe, diaria de 3$500	1:092$000		
1 Caldeireiro	1:920$000		
1 Ajudante do dito, diaria de 1$300	495$600		
1 Fundidor, diaria de 4$000	1:248$000		
3 Malhadores, diaria de 1$466	1:372$800		
1 Funileiro, diaria de 3$000	936$000		
1 Forneiro, diaria de 2$000	624$000		
1 Encarregado da motora	480$000		
1 Zelador de machinas	540$000		
2 Conductores de locomotivas	1:980$000		
6 Aprendizes nas officinas, diaria de $200 a 1$200	1:123$200		
2 Foguistas	960$000		
2 Encarregados de bombas	730$000		
2 Serventes das officinas	720$000	30:599$200	
Material			
Administração	100$000		
Serviço de trens	6:000$000		
Locomotivas			
Reparações ordinarias	500$000		
Idem extraordinarias	1:500$000		
Carros e vagões			
Reparações ordinarias	300$000		
Idem extraordinarias	2:500$000		
Officinas	1:100$000		
Despeza extraordinaria			
Uma locomotiva — Baldwin	25:000$000	37:000$000	
4ª Divisão			
VIA PERMANENTE			
Pessoal			
1 Escripturario	1:500$000		
6 Feitores, diaria de 2$000 a 2$500	4:284$000		
6 Guardas da linha, diaria de 1$000	2:520$000		
1 Encarregado do deposito	600$000		
54 Trabalhadores, diaria de 1$000	16:848$000	25:752$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
Material			
Livros, papel e utensilios para o serviço do escriptorio	720$000		
Conservação ordinaria e extraordinaria	3:000$000		
Dormentes a serem substituidos	6:000$000	10:120$000	
		162:688$760	142:568$000
12º			
Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia			
(Decreto n. 1052 de 22 de novembro de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director engenheiro chefe	16:500$000		
1 Secretario	5:328$027		
1 Official	3:195$616		
1 1º escripturario	2:063$013		
1 2º dito	2:130$410		
2 Amanuenses, a 1:464$657	2:929$314		
2 Continuos, a 1:198$356	2:396$712		
1 Medico	3:600$000		
2 Serventes, 300 dias a 1$300	780$000		
1 Vigia, 365 dias a 1$200	438$000		
1 Guarda-livros	5:328$027		
1 Ajudante	2:929$415		
1 Amanuense da contabilidade	1:464$657		
1 Thesoureiro	6:046$027		
2 Fieis	6:046$026		
1 Escrivão	2:995$890		
1 Servente, 300 dias a 1$500	450$000		
1 Almoxarife	3:728$219		
1 Fiel do dito	2:130$410		
1 Escrivão do almoxarifado	2:496$575		
1 Servente do dito, 300 dias a 1$500	450$000		
1 Despachante, comprador e encarregado da agencia da Bahia	4:334$972		
1 Servente idem, 365 dias a 2$100	766$500	79:212$710	
Material			
Aluguel da casa em que funccionam os escriptorios, aluguel da agencia na Bahia, livros, impressos, objectos de escriptorio e despezas miudas		4:5[illegible]$000	
2ª Divisão			
Pessoal			
1 Chefe do Trafego	10:225$000		
1 Ajudante	6:495$000		
1 Contador	5:328$024		
1 Official	3:195$616		
1 1º Escripturario	2:063$012		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
2 2os Escripturarios	4:260$816		
4 Amanuenses	5:858$624		
1 Continuo	1:198$356		
2 Serventes, 313 dias a 2$200	1:377$200		
Eventuaes	228$800		
2 Agentes de estação de 1ª classe	6:286$024		
1 Dito de 2ª classe	2:263$560		
3 Ditos de 3ª classe	5:592$324		
10 Ditos de 4ª classe	14:646$560		
2 Fieis de 1ª classe	3:328$760		
2 Ditos de 2ª classe	2:929$312		
2 Conferentes de 1ª classe	2:663$008		
1 Dito de 2ª classe	1:198$356		
2 Feitores, 313 dias a 2$000	1:252$000		
2 Serventes idem a 1$500	939$000		
47 Ditos idem a 1$200	17:653$200		
2 Guardas-chave, 365 dias a 1$600	1:168$000		
19 Ditos idem a 1$200	8:322$000		
36 Vigias idem a 1$200	15:768$000		
2 Machinistas Telloometros, 313 dias a 2$000	1:252$000		
24 Bombeiros, idem a 1$200	9:014$400		
Eventuaes	5:712$400		
2 Conductores de trens de 1ª classe	5:326$024		
2 Ditos de 2ª classe	3:994$520		
1 Dito de 3ª classe	1:664$380		
1 Ajudante de 1ª classe	1:331$504		
1 Dito de 2ª classe	1:198$356		
4 Ditos de 3ª classe	4:260$816		
2 Bagageiros, 313 dias a 2$000	1:252$000		
2 Guardas-freio Chefes, idem a 2$000	1:252$000		
6 Ditos idem a 1$800	3:380$400		
14 Ditos idem a 1$500	6:573$000		
Eventuaes	2:069$600		
6 Encarregados de paradas telegraphicas	7:989$024		
4 Telegraphistas de 1ª classe	5:858$624		
5 Ditos de 2ª classe	5:991$780		
6 Ditos de 3ª classe	6:391$224		
1 Carteiro 365 dias a 2$000	730$000		
Eventuaes	730$000	200:810$604	
Material			
Para a administração, estações e paradas; conducção dos trens e telegrapho		25:591$780	
3ª Divisão			
Pessoal			
1 Chefe de Locomoção	10:225$000		
1 Official	3:195$616		
1 Segundo escripturario	2:130$410		
2 Amanuenses	2:929$315		
2 Praticantes	2:130$410		
1 Desenhista	2:995$890		
1 Continuo	1:198$356		
1 Encarregado dos materiaes	2:663$013		
1 Ajudante	1:464$657		
2 Chefes de Depositos de 1ª classe	4:800$000		
3 Ditos de ditos de 2ª classe	5:400$000		
1 Mestre geral	5:819$520		
1 Porteiro apontador	1:464$657		
2 Contra-mestres de 1ª classe	5:991$780		
2 Ditos de 2ª classe	5:326$027		
3 Ditos de 3ª classe	5:991$780		
3 Serventes	1:500$000		
Eventuaes	1:095$000		
4 Machinistas de 1ª classe, 365 dias a 6$000 e 6$500	9:125$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
5 Machinistas de 2ª classe, 365 dias a 4$500 e 5$000	8:098$750		
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 4$000 e 4$400	9:198$000		
4 Foguistas de 1ª classe, 365 dias a 3$000 e 3$500	4:745$000		
5 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 2$500 e 2$800	4:8[illegible]$750		
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias 1$800 e 2$000	4:161$000		
30 Limpadores, 365 dias a 1$200 e 1$500	14:78[illegible]$000		
2 Encarregados de reparos nos depositos, 365 dias a 4$000 e 5$000	3:285$000		
15 Reparadores, 365 dias a 1$000 e 2$030	8:21[illegible]$500		
4 Vigias dos depositos, 365 dias a 1$200	1:752$000		
1 Encarregado do trem de lenha, 365 dias a 3$000	1:095$000		
1 Cabo do trem de lenha, 365 dias a 1$200	438$000		
12 Trabalhadores do trem de lenha, 365 dias a 1$000 e 1$200	4:818$000		
2 Officiaes ajustadores de 1ª classe, 313 dias a 5$000 e 6$000	3:441$000		
5 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$800	6:573$000		
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	8:263$200		
13 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1$600 e 3$000	9:358$700		
15 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	3:286$500		
1 Official de torneiro de 1ª classe, 313 dias a 4$100 e 4$500	1:345$900		
2 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$00	2:378$800		
3 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	3:098$700		
4 Ditos de 4ª classe, 313 dias 1$600 e 3$000	2:878$000		
10 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	2:191$000		
1 Official de ferreiro de 1ª classe, 313 dias a 4$100 e 4$500	1:34[illegible]$900		
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$000	1:189$400		
2 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	2:065$800		
4 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 2$000 e 3$000	3:130$000		
8 Ajudantes, 313 dias a 1$300 e 2$000	4:131$600		
6 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	1:314$600		
1 Official de caldeireiro de 1ª classe, 313 dias a 4$100 e 4$500	1:345$900		
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$000	1:189$400		
1 Dito de 3ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	1:032$900		
1 Dito de 4ª classe, 313 dias a 2$500 e 3$000	860$750		
2 Ajudantes, 313 dias a 1$300 e 2$000	1:032$900		
3 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	657$[illegible]00		
1 Official de fundidor de 1ª classe, 313 dias a 4$100 e 4$500	1:345$900		
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$000	1:189$400		
1 Dito de 3ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	1:032$900		
2 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 2$500 e 3$000	1:721$500		
3 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	657$300		
5 Officiaes de carapina de 1ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$000	5:947$000		
6 Ditos de 2ª class, 313 dias a 3$100 e 3$500	6:195$400		
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 2$000 e 3$000	7:011$200		
11 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1$600 e 2$500	7:05[illegible]$[illegible]50		
10 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	2:191$000		
1 Official de pintor de 1ª classe, 313 dias a 3$600 e 4$000	1:189$400		
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3$100 e 3$500	1:0[illegible]$900		
2 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 2$100 e 3$000	1:[illegible]$[illegible]00		
2 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1$500 e 2$000	1:095$500		
4 Aprendizes, 313 dias a $200 e 1$200	876$400		
2 Serventes, 313 dias a 1$200	75[illegible]$200		
1 Reparador de 1ª classe, 313 dias a 2$000 e 2$500	701$250		
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 1$500 e 1$800	1:549$[illegible]50		
6 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$200 e 1$400	2:441$400		
2 Correeiros, 313 dias a 2$000 e 2$500	1:40[illegible]$500		
1 Machinista da turbina, 313 dias a 3$000 e 3$500	1:017$250		
1 Ajudante, 313 dias a 1$200 e 1$500	42[illegible]$550		
2 Machinistas dos motores, 313 dias a 3$000 e 3$500	2:034$500		
2 Foguistas, 313 dias a 1$500 e 1$800	1:0[illegible]$900		
2 Limpadores e lenheiros, 313 dias a 1$200 e 1$500	81[illegible]$100		
40 Trabalhadores, 313 dias a 1$000 e 1$200	13:77[illegible]$000		
5 Vigias, 365 dias a 1$200 e 1$400	2:[illegible]72$500		
Serviços extraordinarios	4:000$000	276:047$031	
Material			
Da administração	2:000$000		
Da tracção	13[illegible]:[illegible]00$000		
Das officinas	61:895$995		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Acquisição de machinismos	27:305$089		
Acquisição de materiaes sobresalentes para locomotivas e carros	52:838$781	279:489$865	
4ª Divisão			
Pessoal			
1 Chefe de linha	10:225$000		
1 Segundo escripturario	2:130$408		
1 Amanuense	1:464$656		
1 Praticante	1:065$204		
1 Desenhista	2:995$888		
1 Armazenista de 1ª classe	1:997$260		
1 Dito de 2ª classe	1:664$384		
1 Continuo	1:198$356		
1 Servente	393$000		
5 Conductores	18:000$000		
5 Mestres de linha de 1ª classe	11:983$560		
5 Ditos de 2ª classe	9:986$300		
5 Ditos de 3ª classe	8:321$920		
63 Feitores	44:691$000		
272 Operarios	87:725$000		
5 Vigias	1:861$500		
5 Carapinas	4:256$800		
2 Ferreiros	1:596$300		
2 Ajudantes	813$800		
3 Pedreiros	2:378$800		
2 Pintores	1:690$200		
10 Serventes	3:130$000		
2 % sobre as diarias do pessoal jornaleiro, na importancia de 148:144$300, para a conservação extraordinaria	2:962$886		
Observações.— 1 servente de escriptorio em 303 dias a 1$300 ; 63 feitores em 319 dias de trabalho, sendo 15 a 2$300 e 48 a 2$200 ; 5 vigias em 365 dias de trabalho, sendo 1 a 1$100 e 4 1$000 ; 5 carapinas em 313 dias de trabalho, sendo 1 4$000, 1 2$800 2 a 2$400 e 1 2$000 ; 2 ferreiros em 313 dias de trabalho, sendo 1 2$800 e 1 2$300 ; 2 ajudantes em 313 dias de trabalho, a 1$300 ; 3 pedreiros em 313 dias, sendo 1 2$800, 1 2$500 e 1 a 2$300 ; 2 pintores em 313 dias, sendo 1 a 2$800 e 1 2$600 ; 10 serventes em 313 dias 1$000 cada um ; 272 operarios em 319 dias de trabalho, sendo 30 a 1$100 e 242 e 1$000. São 15 turmas com 5 operarios e 48 com 4. Tem mais uma turma extraordinaria de 4 operarios para transporte d'agua.			
OBRAS NOVAS			
Augmento de armazens e estações (pessoal)	15:000$000		
Obras d'arte imprevistas (pessoal)	5:000$000	242:534$022	
Material			
Conservação ordinaria da linha e edificios	81:695$500		
10 % para eventuaes	8:169$550		
Material para administração	1:500$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
OBRAS NOVAS			
Augmento de armazens e estações	8:000$000		
Obras d'arte imprevistas	2:000$000	101:365$050	
3ª Divisão			
Pessoal			
ESCRIPTORIO TECHNICO			
1 Primeiro Engenheiro	11:960$000		
1 Engenheiro de 1ª classe	7:277$500		
1 Conductor de 1ª classe	4:662$500		
2 Desenhadores de 1ª classe	9:311$726		
1 Dito de 2ª classe	3:642$675		
4 Auxiliares de 1ª classe	13:572$752		
1 Dito de 2ª classe	2:511$760		
1 Escripturario de 2ª classe	2:800$110		
1 Servente	400$000		
Gratificação ao Engenheiro Chefe	2:730$000		
» » Secretario	1:839$589		
» » Almoxarife	897$300		
» » Pagador	1:325$000		
Fiscalisação das obras contractadas (pessoal de uma secção em serviço do campo):			
1 Chefe de secção	10:055$000		
1 Engenheiro de 1ª classe	8:190$000		
1 Dito de 2ª classe	6:325$000		
1 Conductor de 1ª classe	5:390$330		
1 Dito de 2ª classe	4:160$000		
4 Auxiliares de 1ª classe	14:302$052		
2 Ditos de 2ª classe	5:454$520		
1 Servente para o escriptorio da secção e seis operarios para as residencias	2:556$000		
Total dos vencimentos do pessoal de mais duas secções em serviço de campo	113:478$144	233:244$024	
Material			
ESCRIPTORIO TECHNICO			
Aluguel do escriptorio	1:800$000		
Papel, tinta, pennas e lapis para escrever, etc.	3:600$000		
Fiscalisação das obras contractadas (para tres secções em serviço de campo)			
Abono para aluguel do escriptorio do chefe de secção e de tres residentes, a 1:080$000	3:240$000		
Papel, tinta, pennas e lapis para escrever, etc.	6:000$000		
Encommenda de materiaes	516:824$346		
Execução das obras contractadas			
Preparação do leito, 60 kilometros a 9:213$123	452:787$387		
Edificios	47:238$256		
Obras d'arte	118:450$037		
Telegrapho	6:336$490		
Via permanente	416:606$931		
Assentamento, transporte e pintura da superstructuras metallicas de pontes, pontilhões, gyradores e caixas d'agua	16:870$352	1.589:700$000	
		3.032:555$485	900:000$000

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
13°			
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (trafego)			
(Decreto n. 691 de 28 de agosto de 1890)			
1ª Divisão			
Direcção central			
PESSOAL			
Directoria e secretaria	41:763$240		
Thesouraria	9:070$340		
Contadoria	57:045$860	107:879$440	
MATERIAL			
Directoria e secretaria	7:898$130		
Thesouraria	1:223$010		
Contadoria	12:754$610	21:875$750	
2ª Divisão			
Trafego e locomoção			
PESSOAL			
Administração	12:756$282		
Escriptorio do trafego e movimento	20:750$673		
Idem da locomoção	20:750$673		
Armazens e depositos	25:581$514		
Recepção e distribuição do combustivel, etc	13:606$226		
Estações e telegrapho	226:520$206		
Movimento dos trens	16:660$882		
Tracção	148:822$026		
Officinas	124:206$808	609:655$290	
MATERIAL			
Trafego, impressos, etc.	28:808$622		
Consumo dos trens — Locomotivas	355:422$808		
Idem dos vehiculos	16:691$862		
Conservação dos mesmos	160$026		
Idem das locomotivas	2:224$080		
Illuminação dos trens	840$262		
Recepção e distribuição do combustivel	640$622		
Abastecimento d'agua para a locomoção e ás casas de moradia em Taquary com machina a vapor	6:544$190		
Ferramentas e utensilios das locomotivas	200$862		
Reparação de locomotivas	13:449$029		
Idem de vehiculos	12:2[illegible]8$306		
Idem do material fixo	480$830		
Trabalhos diversos das officinas com montagem de novas locomotivas e vehiculos	10:406$682		
Obras por conta da construcção	960$960		
Idem por conta da via-permanente	809$826		
Idem por conta do armazem com fabrico de sobresalentes, fundição de rodas e tubos para abastecimento d'agua	8:082$266		
Idem por conta de particulares	642$682		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Ferramenta e material de uso geral nas officinas, carvão de forja, limas, martellos, oleos, etc.	24:482$830		
Motores das officinas	9:620$208		
Papel, tinta, livros, impressos e materiaes de desenho para a locomoção	4:028$260	496:765$313	
3ª Divisão			
Via permanente			
PESSOAL			
Administração	16:729$602		
Escriptorio	25:533$331		
Armazem e depositos	10:352$333		
Telegrapho	5:153$332		
Linha, conservação de 377 kilometros até Cacequi, e mais 76 kilometros até S. Gabriel	375:522$608		
Trens de lastro	77:356$506		
Operarios das officinas e para a conservação dos edificios	20:801$208	531:448$920	
MATERIAL			
Acquisição de ferramenta e sua reparação, pás, picaretas, alavancas, martellos, chaves, barras, cabra-pés, niveis, etc.	11:726$208		
Conservação e consolidação de obra d'arte, pintura de pontes, reservatorios d'agua e reconstrucção do viaducto do Jacuhysinho	31:726$602		
Empedramento e enrocamento de vallas, valletas, taludes, passagens com pedra e leivas	3:252$608		
Conservação da cerca de arame	6:528$862		
» » linha telegraphica	8:660$960		
» das estações e edificios	32:509$226		
Mobilia e objectos do escriptorio	4:339$268		
Dormentes de aço	65:202$680		
Grampos	14:222$660	178:169$074	
DESPEZAS DIVERSAS			
Obras novas			
Construcção de uma ponte e conclusão do aterro adjacente sobre o Ibicuhy, no caminho de accesso á estação de S. Pedro	20:602$060		
Aterro e ponte já construida sobre o Vaccacahy-mirim, no caminho de accesso á estação de Arroio do Sá	6:203$471		
Construcção da estação definitiva de S. Lucas	14:649$026		
» » » de Bocca do Monte	14:649$026		
» » » de Umbú	16:287$637		
» » » de Cacequi	14:649$026		
» de officinas de reparação em Cacequi ou onde for mais conveniente	26:634$763		
Construcção de um deposito de locomotivas em Cacequi ou onde for mais conveniente	16:298$053		
Construcção de um deposito de carros	16:298$053		
Casinhas para operarios junto ás novas officinas	15.306$400		
Construcção das alvenarias de duas pontes de 20m,00, duas de 10m,00, todas além de Cacequi	55:327$750		
Construcção de ranchos para as novas turmas do novo trecho — Cacequi — S. Gabriel, que for entregue ao trafego	6:236$179		
Construcção de um plano inclinado e de novas linhas da estação de Taquary até o kilometro 2	24:974$862		
Assentamento de uma linha telegraphica da margem do Taquary a Porto Alegre, inclusive compra de postes de madeira	20:126$420	268:243$026	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Serviço do ramal de Sant'Anna do Livramento			
Conclusão da locação das linhas de Cacequi a Sant'Anna 129 kilometros, e de Sant'Anna a D. Pedrito e S. Sebastião 136 kilometros	80:000$000		
Verba para a construcção dentro do exercicio de 1894	400:000$000	480:000$000	
Encommendas para o estrangeiro			
Para o serviço do trafego e locomoção, preços inclusive transporte até a margem do Jaguary:			
Uma machina a vapor fixa de 32 cavallos para officinas, da fabrica Chaligny & Comp. em Pariz	18:739$200		
Uma caldeira para a mesma machina	5:000$000		
Quatro locomotivas typo «consolidation» da fabrica Baldwin, dos Estados Unidos	112:396$800		
Vinte wagons prra transporte de animaes	60:448$000		
Vinte e quatro wagons plata-fórma	40:300$800		
Doze wagons gondola	28:262$400		
Um carro para passageiros de 1ª classe	11:688$000		
Seis ditos » » » 2ª »	48:043$600		
Sobresalentes para locomotivas e tenders	24:275$200		
Ditos para vehiculos	51:160$000		
Materiaes diveros, oleo mineral, gachetas, etc. para a locomoção	5:000$000		
Installação do serviço das novas estações entre Cacequi e São Gabriel	5:000$000	410:314$000	
Para o serviço da via permanente:			
Trolys americanos	6:000$000		
Superstructuras metallicas para pontes, a saber: duas de 20m,00, duas de 10m,00, e uma de 3m,00	36:602$400	42:602$400	
Revisão dos estudos e locação da linha do prolongamento de Taquary a Porto Alegre, na extensão de 80 kilometros	.....	40:000$000	
		3.186:954$113	2.599:212$549
14°			
Construcção da Estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana			
(Decreto n. 691 de 28 de agosto de 1890)			
Administração, secretaria, contabilidade, pagadoria, almoxarifado, escriptorio technico e fiscalisação das obras	.....	470:000$000	
Preparação do leito e obras d'arte	1.139:000$000		
Assentamento da via permanente, lastro e transporte do material fixo	800:000$000		
Montagem de pontes metallicas e transporte do respectivo material (¼ do total)	198:750$000		
Compra de superstructuras metallicas, frete e seguro (⅛ do total)	500:000$000		
Compra de dormentes de aço e madeira (⅛ do total)	186:667$000		
Assentamento da linha telegraphica	11:500$000		
Cercas de arame (⅛ do total)	285:000$000		
Edificios (⅛ do total)	185:000$000		
Material rodante e de tracção (¼ do total	251:862$000		
Eventuaes e obras imprevistas	172:221$000	4.730:000$000	
		4.200:000$000	2.090:000$000

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1895
	Parcial	Total	Total por divisão	
15°				
Estrada de Ferro Central do Brazil				
CUSTEIO				
Administração central				
Directoria				
1 Director	18:000$000			
Diaria para despezas de viagem	2:190$000	20:190$000		
Secretaria				
1 Secretario	5:400$000			
1 Official	3:600$000			
1 Primeiro Escripturario	3:120$000			
2 Segundos ditos	5:220$000			
3 Terceiros ditos	6:480$000			
2 Amanuenses	3:600$000			
2 Praticantes	2:400$000			
2 Ditos extranumerarios	2:400$000			
1 Comprador	3:000$000			
1 Despachante	2:700$000			
2 Continuos	3:000$000			
1 Guarda	1:440$000			
1 Servente	1:440$000			
Gratificação de trimestre	4:522$600			
20 °/₀ da observação 6ª do Regulamento	1:344$000			
Gratificação a um dos empregados acima para servir na Directoria (Aviso do Ministerio da Industria, de 24 de março de 1892)	1:440$000			
Gratificação para transportes concedida ao comprador e despachante (Aviso do extincto Ministerio da Agricultura, n. 162 de 30 de outubro de 1890	1:440$000	53:446$600		
Thesouraria				
1 Thesoureiro	5:400$000			
1 Escrivão	3:600$000			
5 Fieis	15:000$000			
5 Ajudantes de fieis	10:200$000			
1 Terceiro Escripturario	2:160$000			
1 Amanuense	1:800$000			
1 Praticante extranumerario	1:200$000			
1 Auxiliar á 7$000	2:455$000			
1 Servente a 3$500	1:277$500			
Gratificação de trimestre	4:651$633			
20 °/₀ da observação 6ª do Regulamento	1:128$000			
Gratificação para quebras e ajudas de custo	11:999$450			
1 Continuo	1:500$000	62:371$583		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Almoxarifado				
1 Almoxarifè	5:100$000			
1 Escrivão	3:300$000			
2 Fieis	5:400$000			
3 Ajudantes	5:400$000			
2 Escripturarios	4:320$000			
1 Amanuense	1:800$000			
2 Praticantes	6:000$000			
3 Auxiliares	3:285$000			
Guardas, serventes, feitores e trabalhadores	37:960$000			
Gratificação de trimestre	2:933$333			
20 % da observação 6º do Regulamento	1:080$000	76:578$333		
Secção de carga e descarga				
1 Encarregado	3:600$000			
2 Ajudantes	3:600$000			
Feitor e trabalhadores	54:385$000			
Gratificação de trimestre	800$000	62:385$000		
Material para as quatro secções aciima e eventuaes		25:000$000	299:971$516	277:769$849
Trafego				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
1 Chefe	9:800$000			
2 Ajudantes	14:400$000			
1 Official	3:600$000			
1 1º Escripturario	3:120$000			
6 2os ditos	15:840$000			
6 3os ditos	12:960$000			
10 Amanuenses	18:000$000			
1 Archivista	1:800$000			
34 Praticantes	40:800$000			
3 Continuos	4:500$000			
9 Serventes	10:950$000			
Gratificação de trimestre	11:105$760	146:875$760		
Inspecção de Districtos				
3 Inspectores	18:000$000			
3 2os Escripturarios	7:920$000			
3 3os ditos	6:480$000			
3 Amanuenses	5:400$000			
3 Serventes	3:285$000			
Gratificação de trimestre	4:273$980	45:358$980		
Officina Autographica				
1 Mestre	2:400$000			
2 Impressores	2:920$000			
Gratificação de trimestre	263$020	5:583$020		
Officina Telegraphica e electrica				
1 Encarregado	4:800$000			
1 Inspector de apparelhos	3:300$000			
1 Mestre	3:000$000			
1 Armazenista	1:800$000			
1 Praticante	1:200$000			
Gratificação de trimestre	1:676$230			
Machinistas, ajudantes, foguistas, officiaes carpinteiros, guarda-freios, aprendizes, serventes e trabalhadores	88:599$500	104:375$730		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Escriptorio do movimento				
1 1º Escripturario	3:120$000			
1 2º dito	2:640$000			
1 3º dito	2:160$000			
1 Desenhista de 2ª classe	2:400$000			
2 Amanuenses	3:600$000			
12 Praticantes	14:400$000			
1 Continuo	1:500$000			
3 Serventes	3:832$500			
Gratificação de trimestre	3:267$950	36:920$450		
Trens				
35 Conductores de 1ª classe	117:600$000			
39 Ditos de 2ª dito	107:640$000			
87 Ditos de 3ª dito	156:600$000			
109 Ditos de 4ª dito	130:800$000			
Gratificação de trimestre	57:102$910			
Auxiliares de trens, bagageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, guarda-freios de 1ª, 2ª e 3ª classes, feitores e trabalhaderes da limpeza	746:060$000	1.315:802$910		
Estação Central				
1 Agente	5:000$000			
2 Ajudantes	8:000$000			
3 3os Escripturarios	6:480$000			
12 Amanuenses	21:600$000			
10 Bilheteiros	22:000$000			
4 Fieis	11:800$000			
2 Ajudantes	5:200$000			
18 Conferentes	32:400$000			
44 Praticantes	52:800$000			
Porcentagem de 15 % aos bilheteiros	3:300$000			
Gratificação de trimestre	18:720$000			
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, encarregados do toillet, do gaz, das cabines, limpeza, feitores, serventes e trabalhadores	447:758$800	635:058$000		
Serviço telegraphico				
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000			
1 Dito de 2ª dita	1:800$000			
28 Ditos de 3ª dita	42:000$000			
Gratificação de trimestre	5:944$110	59:344$110		
Movimento dos trens				
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000			
Gratificação de trimestre	1:052$060	10:652$060		
Escriptorio do Centro Commercial				
1 Encarregado	3:000$000			
1 3º Escripturario	2:160$000			
2 Amanuenses	3:600$000			
6 Praticantes	7:200$000			
3 Telegraphistas de 3ª calsse	4:500$000			
4 Trabalhadores	4:380$000			
Gratificação de trimestre	2:307$950	27:147$950		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Estação Maritima				
1 Agente	3:800$000			
1 Ajudante	2:700$000			
1 2º Escripturario	2:640$000			
4 3os ditos	8:640$000			
12 Amanuenses	21:600$000			
4 Fieis	12:000$000			
1 Ajudante	2:600$000			
16 Conferentes	28:800$000			
40 Praticantes	48:000$000			
2 Telegraphista de 3ª classe	3:000$000			
Gratificação de trimestre	14:766$030			
Guardas em geral, apartadores, varredores, chumbadores de canos, manobristas, ajudantes, foguistas, feitor, serventes e trabalhadores	420:466$750	569:012$780		
Estação de S. Diogo				
1 Agente	3:800$000			
1 Ajudante	2:700$000			
1 2º Escripturario	2:640$000			
4 3os ditos	8:640$000			
3 Amanuenses	5:400$000			
3 Fieis	8:300$000			
1 Ajudante	2:600$000			
14 Conferentes	25:200$000			
12 Praticantes	14:400$000			
1 Telegraphista de 2ª classe	1:800$000			
3 Ditos de 3ª dita	4:500$000			
Gratificação de trimestre	8:870$140			
Guardas, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores	312:569$750	401:419$890		
Escriptorio da linha				
2 Telegraphistas de 2ª classe	3:600$000			
2 Ditos de 3ª dita	3:000$000			
Gratificação de trimestre	723$290	7:323$290		
Centro Commercial (S. PAULO)				
1 Encarregado	3:000$000			
1 Conferente de 2ª classe	1:800$000			
1 Dito de 3ª dita	1:500$000			
1 Praticante	1:200$000			
Gratificação de trimestre	887$680			
Guardas e trabalhadores	10:731$000	19:118$680		
Estação do Norte				
1 Agente	4:200$000			
1 Ajudante	3:000$000			
1 Bilheteiro	2:200$000			
3 Fieis	7:200$000			
1 Conferente de 1ª classe	2:160$000			
4 Ditos de 2ª dita	7:200$000			
8 Ditos de 3ª dita	12:000$000			
11 Praticantes	13:200$000			
5 Telegraphistas de 3ª classe	7:500$000			
Porcentagem de 15 % ao bilheteiro	330$000			
Gratificação de trimestre	6:556$720			
Manobristas, ajudantes, guardas, feitores e trabalhadores	110:632$500	176:179$220		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Estações diversas				
1ª CLASSE				
14 Agentes	53:200$000			
14 Ajudantes	33:600$000			
14 Fieis	28:000$000			
14 Conferentes	21:000$000			
43 Praticantes	51:600$000			
5 Telegraphistas de 1ª classe	12:000$000			
8 Ditos de 2ª dita	14:400$000			
47 Ditos de 3ª dita	68:000$000			
25 °/o aos empregados de Belem	13:087$720			
Gratificação de trimestre	31:593$430			
Guardas, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores.	622:843$420	944:324$570		
2ª CLASSE				
18 Agentes	54:000$000			
18 Fieis	32:400$000			
18 Conferentes	27:000$000			
26 Praticantes	31:200$000			
6 Telegraphistas de 2ª classe	10:800$000			
38 Ditos de 3ª dita	57:000$000			
25 °/o aos empregados de Sant'Anna	5:383$480			
Gratificação de trimestre	23:958$910			
Guardas, manobristas, feitores e trabalhadores	199:857$740	441:600$130		
3ª CLASSE				
25 Agentes	65:000$000			
25 Conferentes	37:500$000			
15 Praticantes	18:000$000			
2 Telegraphistas de 2ª classe	3:600$000			
50 Ditos de 3ª dita	75:000$000			
Gratificação de trimestre	22:332$060			
Guardas, manobristas e trabalhadores	157:627$260	379:059$320		
4ª CLASSE				
37 Agentes	81:400$000			
46 Praticantes	55:200$000			
6 Telegraphistas de 2ª classe	10:800$000			
58 Ditos de 3ª dita	87:000$000			
25 °/o aos empregados de Macacos e Oriente	5:389$000			
Gratificação de trimestre	26:013$700			
Guardas e trabalhadores	168:503$620	434:306$320		
5ª CLASSE				
36 Agentes	64:800$000			
12 Praticantes	14:400$000			
47 Telegraphistas de 3ª classe	70:500$000			
Gratificação de trimestre	16:938$100			
Guardas e trabalhadores	90.265$850	256:903$950		
20 °/o da observação 6ª do regulamento	50:000$000			

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Consignação para os empregados que substituem a outros por motivo de serviço publico. (Circular do Thesouro n. 206 de 22 de outubro de 1889)	5:000$000			
Diarias para auxilio de despezas de viagens	10:000$000			
Gratificação annual de 400$000 da clausula 7ª das observações	4:000$000			
Idem de 3$000 diarios da clausula 8ª das mesmas	10:950$000	79:950$000		
Material para escriptorio, estações, movimento e officina telegraphica e electrica e eventuaes	.....	1.000:000$000	7.096:317$120	4.803:251$400
Contabilidade				
ESCRIPTORIO				
1 Chefe	9:800$000			
1 Official	3:600$000			
1 Dito addido	3:600$000			
1 Amanuense	1:800$000			
1 Continuo	1:500$000			
Gratificação de trimestre	1:150$332			
Diaria para despeza de viagem do Chefe	1:825$000	23:275$332		
1ª SECÇÃO				
1 Contador	5:400$000			
1 Ajudante	3:900$000			
8 Primeiros Escripturarios	24:960$000			
1 Dito dito addido da ex-estrada de ferro S. Paulo	2:280$000			
10 Segundos ditos	26:400$000			
12 Terceiros ditos	25:920$000			
18 Amanuenses	32:400$000			
35 Praticantes	42:000$000			
17 Ditos extranumerarios	20:400$000			
1 Continuo	1:500$000			
Gratificação de trimestre	18:642$722			
20 % da observação 6ª do Regulamento	6:540$000			
Ajudas de custo a empregados no interior	2:000$000	212:342$722		
Impressão de bilhetes				
1 Impressor	2:400$000			
1 Ajudante	1:440$000			
1 Autographista	1:440$000			
Carimbadores	30:000$000			
Gratificação de trimestre	578$674	35:858$674		
Archivo e Estatistica				
1 Archivista	1:800$000			
6 Amanuenses	10:800$000			
Serventes	7:992$000			
Gratificação de trimestre	1:380$932	21:972$932		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
2ª SECÇÃO				
1 Guarda-livros	5:595$000			
1 Ajudante	3:900$000			
2 Primeiros Escripturarios	6:240$000			
2 Segundos ditos	5:330$000			
1 Terceiro dito	2:160$000			
1 Amanuense	1:800$000			
1 Praticante	1:200$000			
1 Dito extranumerario	1:200$000			
1 Continuo	1:500$000			
Gratificação de trimestre	3:240$000			
20 °/₀ da observação 6ª do Regulamento	1:704$000	33:869$000		
Material para as repartições acima, para a prensa autographica, para a impressão de bilhetes e eventuaes		30:000$000	357.318$060	320:505$332
Locomoção				
ESCRIPTORIO				
1 Chefe	9:800$000			
2 Ajudantes	14:400$000			
1 Chefe de secção	4:200$000			
1 Dito de officinas	5:400$000			
1 Official	3:600$000			
3 Primeiros Escripturarios	9:360$000			
3 Segundos ditos	7:920$000			
5 Terceiros ditos	10:800$000			
5 Amanuenses	9:000$000			
1 Encarregado de deposito	3:120$000			
1 Ajudante	1:500$000			
6 Armazenistas	10:800$000			
2 Praticantes	2:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	6:240$000			
3 Ditos de 2ª dita	7:200$000			
Gratificação de trimestre	9:200$560			
20 °/₀ da observação 6ª do Regulamento	2:616$000			
Ajudas de custo do chefe e dos ajudantes	4:015$000	121:571$560		
Conducção de trens				
4 Chefes de deposito	15:600$000			
1 Inspector de machinas	3:600$000			
38 Machinistas de 1ª classe	136:800$000			
30 Ditos de 2ª dita	90:000$000			
35 Ditos de 3ª dita	84:000$000			
29 Praticantes de machinistas de 1ª classe	52:687$500			
37 Ditos de 2ª dita	54:995$500			
74 Foguistas de 1ª dita	102:638$000			
104 Ditos de 2ª dita	113:368$000			
100 Graxeiros	99:100$000			
68 Carvoeiros	61:548$500			
12 Accendedores de machinas	18:107$400			
13 Limpadores de tubos	14:016$000			
20 °/₀ da observação 6ª do Regulamento	19:164$600			
Gratificação de trimestre	2:104$160			
Idem diaria do Inspector de machinas	1:095$000			
Idem de kilometragem dos machinistas e foguistas	57:200$000			
37 Guardas	45:119$500	971:144$160		
Escola annexa ás officinas				
1 Professora	1:800$000			
1 Continuo	1:204$500	3:004$500		

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Reparação do material rodante nos depositos e estações				
1 Mestre de 1ª classe	3:900$000			
3 Ditos de 2ª dita	11:700$000			
Gratificação de trimestre	1:709$560			
40 Caldeireiros	48:722$500			
23 Carpinteiros	34:285$000			
56 Concertadores de carros	74:149$000			
44 Ferreiros	53:112$500			
123 Limadores	148:084$500			
35 Torneiros	45;260$000			
13 Fundidores	15:330$000			
6 Pintores	9:135$000			
3 Modeladores	6:022$500			
8 Trabalhadores	7:665$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento	5:266$300	464:341$860		
Uzina de gaz — Pintsch				
1 Encarregado	2:190$000			
1 Ajudante	1:277$500			
1 Foguista	1:387$000			
4 Trabalhadores	4:380$000	9:234$500		
Officinas do Engenho de Dentro				
9 Mestres de 1ª classe	35:100$000			
8 Ditos de 2ª dita	26:400$000			
8 Ditos de 3ª dita	21:600$000			
Gratificação de trimestre	9:106$840			
182 Caldeireiros	146:111$500			
151 Carpinteiros	140:210$500			
81 Concertadores de carros,	80:353$000			
7 Correeiros	9:556$500			
113 Ferreiros	126:011$750			
70 Fundidores	62:000$000			
45 Guardas	40:820$750			
170 Limadores	147:602$000			
16 Modeladores	14:570$500			
16 Funileiros	15:017$500			
51 Serradores	49:817$000			
9 Pedreiros	11:058$000			
50 Pintores	48:912$000			
13 Serralheiros	12:423$750			
107 Torneiros	104:908$500			
49 Trabalhadores	36:991$250			
9 Machinistas da machina fixa	10:511$750			
20 % da observação 6ª do Regulamento	20:964$700	1.170:047$790		
Deposito do Norte (S. Paulo)				
CONDUCÇÃO DOS TRENS				
1 Chefe do deposito	3:900$000			
5 Machinistasde 1ª classe	18:000$000			
10 Ditos de 2ª dita	25:000$000			
10 Ditos de 3ª dita	20:000$000			
5 Praticantes de 1ª dita	10:037$500			

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
5 Praticantes de 2ª classe	8:212$500			
16 Foguistas de 1ª dita	22:192$000			
25 Ditos de 2ª dita	30:112$500			
3 Accendedores de machinas	4:565$000			
30 Graxeiros	32:850$000			
6 Carvoeiros	8:570$000			
8 Guardas	9:520$500			
Gratificação de kilometragem aos machinistas	13:400$000			
Gratificação de trimestre	427$360	206.787$360		
Repartição do material rodante				
1 Mestre de 2ª classe	3:300$000			
1 Armazenista	1:800$000			
Gratificação de trimestre	55$080			
71 Limadores	87:045$000			
37 Caldeireiros	46:541$750			
37 Torneiros	49:279$000			
31 Pintores	30:927$500			
67 Ferreiros	94:544$000			
62 Carpinteiros	81:020$250			
14 Serralheiros	16:791$500			
24 Fundidores	30:852$500			
6 Modeladores	13:505$500			
11 Funileiros	9:491$000			
4 Correeiros	5.840$500			
53 Conservadores de carros	62:220$250			
30 Trabalhadores	31:030$000			
2 Machinistas e foguistas da machina fixa	3:102$750	567:859$180		
Material				
Escriptorio	8:000$000			
Conducção dos trens	2.000:000$000			
Reparação do material rodante	620:000$000			
Conducção de trens (Norte)	360:000$000			
Reparação do material rodante (dito)	60:000$000			
Eventuaes	30:000$000	3.078:000$000	6.591:990$910	4.130:173$920
Linha e edificios				
ESCRIPTORIO E CONSERVAÇÃO ORDINARIA				
1 Chefe	9:800$000			
1 Ajudante	7:200$000			
1 Chefe de secção administrativa	4:800$000			
1 Dito de dito technico	4:800$000			
2 1os Escripturarios	6:240$000			
3 2os ditos	7:920$000			
3 3os ditos	6:480$000			
6 Amanuenses	10:800$000			
1 Archivista	1:800$000			
1 Desenhista de 1ª classe	3:120$000			
3 Ditos de 2ª dita	7:200$000			
2 Ditos de 3ª dita	3:600$000			
14 Engenheiros residentes	84:000$000			
4 ajudantes de ditos	14:400$000			
10 Mestres de linha de 1ª classe	24:000$000			
22 Ditos de ditos de 2ª dita	44:880$000			
24 Ditos ditos de ditos de 3ª dita	43:200$000			
6 Armazenistas de 1ª dita	10:800$000			
8 Ditos de 2ª dita	12:000$000			
9 Praticantes de armazenistas	9:417$000			
2 Continuos	3:000$000			
3 Auxiliares de escripta	2:920$000			
11 Pessoal provisorio	35:645$000			
Diaria para serviço fóra	5:000$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento	5:400$000			
Gratificação de trimestre	21:[illegible]$000			
1 Encarregado de canteiros	3:000$000			

Natureza da despeza	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
11 Encarregados de carpinteiros	18:654$000			
18 Ditos de pedreiros	27:667$000			
2 Ditos dos signaes (Saxby)	4:234$000			
74 Carpinteiros	100:667$000			
64 Cavouqueiros	67:342$000			
137 Pedreiros	178:850$000			
22 Pintores	31:244$000			
24 Ferreiros e serralheiros	30:513$000			
14 Malhadores	14:603$000			
6 Soldadores	10:037$000			
92 Guardas	65:597$000			
231 Feitores de turmas ordinarias	260:960$000			
1.217 Trabalhadores	1.108:857$000			
22 Feitores de turmas de cercas	24:893$000			
124 Trabalhadores de ditas	170:309$000			
9 Feitores de lastros	11:169$000			
166 Trabalhadores de dito	151:299$000			
54 Ditos de turmas diversas	92:856$000			
215 Serventes	200:421$000	2.962:898$000		
Conservação extraordinaria				
Operarios, trabalhadores, feitores, etc	.....	1.298:224$000		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria				
Dormentes	500:000$000			
Trilhos e accessorios	400:000$000			
Materiaes diversos	300:000$000			
Grandes reparações	300:000$000			
Eventuaes	286:556$100	1.786:556$100	6.047:678$100	3.807:671$000
Total do custeio	.....	.....	21.093:276$306	13.339:431$501
Obras novas e acquisição de material rodante (conta de capital)				
LINHA E EDIFICIOS				
Cercas	100:000$000			
Revestimento de tunneis	120:000$000			
Casas para empregados	200:000$000			
Estações e dependencias	200:000$000			
Alimentação d'agua	100:000$000			
Linhas e desvios	100:000$000			
Pontes e boeiros	100:000$000	920:000$000	.....	913:000$000
Locomoção				
Melhoramentos e augmento das Officinas do Engenho de Dentro e depositos	570:000$000			
Ferramentas e utensilios para as mesmas Officinas e depositos	100:000$000			
Acquisição de locomotivas, carros e sobresalentes	300:000$000	970:000$000	1.890:000$000	
Total de custeio e obras novas	.....	.....	22.983:276$306	14.252:431$501

Natureza da despeza		Orçada para 1891	Votada para 1891
16°			
Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil			
(Decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890)			
Pessoal			
ESCRIPTORIO CENTRAL			
1 Engenheiro Chefe	15:000$000		
Diarias	2:920$000		
1 Primeiro Engenheiro	10:500$000		
Diarias	1:460$000		
1 Chefe de Secção	7:500$000		
Diarias	1:460$000		
1 Engenheiro de 1ª classe	6:000$000		
Diarias	1:423$500		
1 Engenheiro de 2ª classe	4:500$000		
Diarias	1:277$500		
1 Conductor de 1ª classe	3:750$000		
Diarias	1:095$000		
1 Conductor de 2ª classe	3:000$000		
Diarias	912$500		
2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000		
Diarias	1:606$000		
2 Auxiliares de 2ª classe	3:000$000		
Diarias	1:460$000		
2 Desenhistas de 1ª classe	6:750$000		
Diarias	2:190$000		
2 Desenhistas de 2ª classe	5:250$000		
Diarias	1:825$000		
1 Pagador	4:500$000		
Diarias	1:095$000		
1 Secretario	3:750$000		
Diarias	1:095$000		
1 Almoxarife	3:000$000		
Diarias	912$500		
2 Amanuenses	3:750$000		
Diarias	1:460$000		
1 Continuo	1:200$000		
Diarias	547$500	100:589$500	
Agencias na Capital			
1 Agente	3:000$000		
Diarias	912$500		
1 Despachante	1:200$000		
3 Serventes	2:935$500	8:047$500	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
1ª SECÇÃO			
1 Chefe de Secção	7:500$000		
Diarias	2:920$000		
1 Engenheiro de 1ª classe	6:000$000		
Diarias	2:847$000		
2 Engenheiros de 2ª classe	9:000$000		
Diarias	5:110$000		
2 Conductores de 1ª classe	7:500$000		
Diarias	4:380$000		
1 Conductor de 2ª classe	3:000$000		
Diarias	1:825$000		
1 Auxiliar de 1ª classe	2:400$000		
Diarias	1:606$000		
1 Auxiliar de 2ª classe	1:800$000		
Diarias	1:460$000	57:348$000	
Mais quatro secções com igual pessoal ao da 1ª, a 57:348$000	.....	229:392$000	
		401:377$000	
Serviço telegraphico			
1 Telegraphista	2:007$500		
1 Carteiro	803$000		
1 Guarda fio	803$000	3:613$500	
Mais cinco secções com igual pessoal ao da 1ª, a 3:613$500	.....	18:067$500	
Pessoal operario para o serviço de exploração e locação de 60 kilometros	36:000$000		
» » » » » residencias	44:000$000	80:000$000	
Conservação de linha durante seis mezes em 30 kilometros	40:000$000		
Transporte de material da estação central do trafego 5.000T, a 16$000	80:000$000		
Assentamento da via permanente e superstructuras metalicas em 58 kilometros, a 1:500$000	87:000$000		
72.200 dormentes, a 1$800	130:000$000	337:000$000	
Edificios			
Construcção de uma parada no kilometro 639	9:000$000		
» da estação de Mattosinho	15:000$000		
» » » Sete Lagôas	20:000$000		
» de duas casas para mestres de linha	12:000$000		
» » oito » » » trabalhadores	32:000$000	88:000$000	
Empreitadas			
Do 1º ao 6º trecho, além de Santa Luzia	.....	500:000$000	
Telegrapho			
Assentamento de linha telegraphica, compra de material e eventuaes	.....	268:942$000	
		1.700:000$000	1.500:000$000

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
17°			
Estrada de Ferro do Rio do Ouro			
CUSTEIO			
Escriptorio Central			
Pessoal			
1 Guarda-livros	1:200$000		
1 Escripturorio	3:000$000		
1 Thesoureiro	2:400$000		
1 Contador	2:400$000		
1 Fiel de thesoureiro	1:500$000		
2 Amanuenses a 1:800$000	3:600$000		
2 Praticantes a 1:500$000	3:000$000		
1 Armazenista	2:400$000		
1 Continuo	1:200$000		
1 Servente	912$500		
	24:612$500		
Material			
Objectos de escriptorio e diversos	2:500$000	27:112$500	
TRAFEGO			
Pessoal			
1 Agente da Estação Central	2:400$000		
9 Agentes de 1ª classe a 1:800$000	16:200$000		
9 Ditos de 2ª classe a 1:500$000	13:500$000		
3 Telegraphistas de 1ª classe a 4$000 diarios	4:380$000		
7 Ditos de 2ª classe a 3$500 diarios	8:942$500		
6 Bagageiros a 3$000 diarios	6:570$000		
3 Chefes de trem de 1ª classe a 1:440$000	4:320$000		
4 Ditos de 2ª classe a 1:080$000	4:320$000		
12 Guardas freio a 3$000 diarios	13:140$000		
1 Feitor da ponte maritima a 5$000 diarios	1:825$000		
3 Machinistas de 2ª classe a 6$000 diarios	6:570$000		
3 Foguistas de 2ª classe a 3$000 diarios	3:285$000		
22 Manobreiros a 2$800 diarios	22:484$000		
1 Estafeta a 2$500 diarios	912$500		
	108:849$000		
Material			
Alugueis de casas para estações, impressos, etc.	8:728$500	117:577$500	
Locomoção e officinas			
Pessoal			
1 Mestre a 9$000 diarios	3:285$000		
5 Machinistas de 1ª classe a 7$000 diarios	12:775$000		
5 ditos de 2ª classe a 6$000 diarios	10:950$000		
4 Ditos de 3ª classe a 5$500 diarios	[illegible]		
6 Foguistas de 1ª classe a 3$500 diarios	7:665$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Foguistas de 2ª classe a 3$000 diarios	6:570$000		
3 Ajustadores a 6$000 diarios	6:570$000		
2 Ferreiros a 6$000 diarios	4:380$000		
2 Caldeireiros a 6$500 diarios	4:745$000		
2 Ajudantes de caldeireiros a 4$000 diarios	2:920$000		
2 Malhadores a 3$000 diarios	2:190$000		
1 Soldador a 4$500 diarios	1:642$500		
1 Modelador a 7$ diarios	2:555$000		
1 Aprendiz de fundidor a 3$000 diarios	1:095$000		
1 Forneiro a 3$500 diarios	1:277$500		
1 Mestre de carpinteiro a 7$000 diarios	2:555$000		
2 Torneiros a 5$000 diarios	3:650$000		
2 Carpinteiros ou marcineiros a 4$500 diarios	3:285$000		
1 Carpinteiro de 2ª classe a 4$000 diarios	1:460$000		
1 Aprendiz a 1$500 diarios	547$500		
1 Pintor a 6$000 diarios	2:190$000		
8 Trabalhadores a 2$500 diarios	7:300$000		
	98:732$500		
Material			
3.000 Toneladas de carvão Cardiff a 42$000	126:000$000		
Lubrificantes	5:000$000		
Diversos	20:000$000		
	249:732$500		
Via-permanente			
2 Mestres de linha a 7$000 diarios	5:110$000		
1 Praticante a 4$ diarios	1:460$000		
14 Feitores a 3$000 diarios	17:885$000		
56 Trabalhadores a 2$500 diarios	51:100$000		
2 Pedreiros a 5$000 diarios	3:650$000		
2 Serventes a 2$800 diarios	2:044$000		
	81:249$000		
Material			
10.000 Dormentes a 2$000	20:000$000		
150 Toneladas de trilhos e accessorios a 155$000	23:250$000		
Diversos	10:000$000		
Eventuaes para o pessoal e material	20:000$000		
Obras novas, grandes reparações, acquisição de material rodante e para officinas	100:000$000	254:499$000	
		648:921$500	
18º			
Obras diversas nos Estados			
Conservação e guarda de instrumentos de engenharia		4:000$000	
CEARÁ			
CONSTRUCÇÃO DE AÇUDES			
Pessoal technico	60:000$000		
Idem operario	240:000$000		
Material e transporte	170:000$000		
Desapropriações	30:000$000	500:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
BAHIA			
MELHORAMENTO DO RIO S. FRANCISCO			
Exploração e reconhecimento de cachoeiras:			
Pessoal technico	10:230$000		
Pesoal operario	14:220$000		
Material	2:500$000		
Desobstrucção de cachoeiras estudadas e obras accessorias:			
Despezas de desobstrucção	67:550$000		
Idem para enrocamentos	23:165$000		
Pessoal technico em 4 secções	20:460$000		
Custeio da lancha em 12 mezes	8:000$000		
Escriptorio technico:			
Pessoal	57:465$000		
Material	1:000$000		
Officinas:			
Pessoal operario	15:000$000		
Material e ferramenta	8:000$000		
Eventuaes	56:807$000	284:487$000	
MELHORAMENTO DO RIO PRETO			
Serviço commettido á Commissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco		50:000$000	
SANTA CATHARINA			
ESTRADA DE RODAGEM D. FRANCISCA			
Conservação e renovação do empedramento do leito, de bueiros e pontes	60:750$000		
Obras novas:			
Continuação do leito da estrada (10 k)	53:000$000		
Eventuaes	5:250$000		
Administração:			
Pessoal	10:000$000	129:000$000	
		967:487$000	
Inspectoria de portos maritimos			
1° Districto			
Secção do Pará (si for autorisada).			
Para o caso de serem feitos os estudos de melhoramentos de que carece o porto, por administração:			
Pessoal	36:000$000		
Material	8:120$000	44:120$000	
Para fiscalisação no caso de serem empreitados:			
Pessoal	19:200$000		
Material	5:400$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO (séde)			
Pessoal	28:650$000		
Material	4:320$000	32:970$000	
MELHORAMENTOS DE RIOS			
Pessoal	35:500$000		
Material	14:000$000	49:500$000	
Cáes da Sagração			
Contracto com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão (Decreto n. 380 de 6 de junho de 1891)	.....	100:000$000	
Secção da Fortaleza			
CEARÁ			
Pessoal	18:300$000		
Material	2:220$000	20:520$000	
Juros á «Ceará Harbour Corporation, Limited», conforme o Decreto n. 1022 de 23 de agosto de 1892 ao cambio de 27 ds	.....	292:440$000	
Os juros á companhia são de 6 % de janeiro á dezembro de 1894 sobre o capital de 4.874:000$000, no maximo fixado pelo decreto n. 1022, de 23 de agosto de 1892. Foram já levantados 2.500:000$000 e autorizado o levantamento de mais 1.777:777$000 conforme o aviso deste ministerio dirigido a inspectoria em 30 de dezembro de 1892. O levantamento deste ultimo capital foi autorizado na previsão de ser elle despendido com applicação aos trabalhos do porto em 1893 devendo-se, portanto, contar o levantamento do resto do capital em principio de 1894 ; serão então os juros contados sobre o capital total de 4.874:000$000).			
Secção da Amarração			
PIAUHY			
Pessoal	36:000$000		
Material	8:120$000	44:120$000	
		583:670$000	
2° Districto			
Secção do Rio Grande do Norte			
MELHORAMENTO DO PORTO DO NATAL			
Pessoal	47:000$000		
Material	100:000$000	147:000$000	
Secção da Parahyba do Norte			
MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal	47:000$000		
Material	100:000$000	147:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
PERNAMBUCO (séde)			
MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE			
Pessoal	95:000$000		
Material	40:000$000		
Aluguel de casa e expediente	5:000$000		
Conservação e construcção de cáes e rampas	20:000$000		
Conservação ordinaria das pontes	8:000$000		
Eventuaes	600$000	174:000$000	
PORTO DE JARAGUÁ			
Pela clausula XXII do Decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas obrigada a concorrer annualmente com a quota de 15:000$ para a fiscalisação das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892, fixou o capital maximo em 17.415:310$337 com a garantia annual de 6 %.			
Garantia de juros para as obras contractadas	.....	120:000$000	
		588:000$000	
3° Districto			
BAHIA			
MELHORAMENTO DO PORTO (S. SALVADOR)			
Pessoal	33:000$000		
Material	12:000$000	45:000$000	
SERGIPE			
OBRAS DO PORTO			
Pelo Decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890, (clausula V) a Empreza de Melhoramentos deve entrar com a quantia de 15:000$ para a fiscalisação das obras, o que, porém, não fez todo o anno de 1892, achando-se tambem paralysadas as obras durante todo esse tempo. O Congresso para o exercicio de 1893, deixou de contemplar verba para o pessoal de fiscalisação.			
4° Districto			
ESPIRITO SANTO			
PORTO DA VICTORIA			
Pessoal	13:464$000		
Material	23:048$000	36:512$000	
Pelo decreto n. 1173, de 17 de dezembro de 1892, foi concedida a Companhia Brazileira Torrens a execução das obras de melhoramento desse porto, competindo a fiscalisação respectiva a essa Inspectoria. Pela clausula VIII, os estudos devem ser apresentados dentro do prazo de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto. (Foi em 7 de março de 1893.) Pela clausula XI, o governo tem seis mezes para approval-os. Pela clausula XXXII, a companhia tem de entrar, adiantadamente, por semestres, com a quantia de 15:000$, annuaes, começando esse onus desde que a companhia dê principio aos estudos. — Portanto, no corrente anno, deve esta entrar com a parte correspondente.			

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
RIO DE JANEIRO			
PORTO DE S. JOÃO DA BARRA			
Pessoal	18:744$000		
Material	331:256$000	350:000$000	
PORTO DE ANGRA DOS REIS			
Pessoal	18:744$000		
Material	57:200$000	75:944$000	
		462:442$000	
DISTRICTO FEDERAL			
Pessoal			
1 Inspector	15:000$000		
1 Thesoureiro-pagador	3:600$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Porteiro	1:200$000		
1 Continuo	900$000		
1 Ajudante de 1ª classe	6:000$000		
1 Desenhista de 1ª dita	3:600$000		
Eventuaes	3:270$000		
Material			
Aluguel do escriptorio	3:600$000		
Objectos de escriptorio	1:200$000		
Sondas, boias, etc	5:000$000		
Instrumentos de meteorologia e astronomia	6:000$000		
Despezas miudas	600$000		
1 Lancha a vapor	35:000$000		
1 Mestre	3:000$000		
1 Machinista de 1ª classe	3:000$000		
1 Foguista	1:500$000		
4 Marinheiros	4:400$000		
Combustivel	5:000$000		
Lubrificantes, sobresalentes, etc	2:000$000		
Reparações, pinturas, etc	1:200$000		
Eventuaes (10 %)	7:000$000	114:470$000	
PORTO DO RIO DE JANEIRO			
Pessoal	11:880$000		
Material	14:530$000	26:411$000	
		603:323$000	

Ha a fiscalisar nesta parte as obras emprehendidas pela Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil e pela Companhia de Obras Hydraulicas, que concorrem para o serviço de fiscalisação com as quotas consignadas nos respectivos contractos.

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
5° Districto			
DIRECÇÃO GERAL DO DISTRICTO			
Pessoal technico:			
Vencimentos do inspector	15:000$000		
Pessoal auxiliar:			
Secretario	3:600$000		
Porteiro	1:200$000		
Diarias e transportes	1:000$000	20:800$000	
SECÇÃO DOS PORTOS EM S. PAULO			
a) DIRECÇÃO DA SECÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS			
Pessoal technico:			
Engenheiro de porto de 1ª classe	9:600$000		
Auxiliar technico	3:600$000		
Diarias e transportes	600$000		
Escriptorio:			
Aluguel de casa	1:800$000		
Serventes	1:080$000		
Objectos de expediente	500$000		
Estudos:			
Pessoal operario	2:880$000		
Material	1:000$000	21:060$000	
b) OBRAS DO CANAL DE IGUAPE			
Pessoal technico:			
Ajudante de 1ª classe	6:000$000		
Auxiliar technico	3:600$000		
Diarias e transportes	400$000		
Escriptorio:			
Aluguel de casa	300$000		
Serventes	360$000		
Objectos de expediente	160$000		
Estudos:			
Pessoal operario	1:800$000		
Material	800$000		
Obras	30:000$000	63:420$000	

Natureza da despeza			Orçada para 1894	Votada para 1893
SECÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ				
PESSOAL TECHNICO				
Engenheiro de porto de 1ª classe			9:600$000	
Auxiliar technico			3:600$000	
Diarias e transportes			500$000	
Escriptorio:				
Aluguel da casa			480$000	
Servente			480$000	
Objectos de expediente			220$000	
Estudos:				
Pessoal operario			3:204$000	
Material			500$000	
Dragagem:				
Custeio de uma draga capaz de excavar 500m por hora e do material de transporte respectivo (1 rebocador e 2 batelões):				
Pessoal: 2 mestres		2:660$000		
2 machinistas		3:880$000		
2 foguistas		1:940$000		
8 marinheiros		4:608$000		
Material: Carvão		22:500$000		
Lubrificantes		2:000$000		
Sobresalentes		5:000$000		
Concertos		5:000$000	47:588$000	
Estacadas e revestimentos			10:000$000	76:172$000
SECÇÃO DE PORTOS DE SANTA CATHARINA				
a) DIRECÇÃO DA SECÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DO DESTERRO				
Pessoal technico:				
Engenheiro de porto de 1ª classe			9:600$000	
Ajudante de » 2ª »			4:800$000	
Diarias e transportes			600$000	
Escriptorio:				
Aluguel da casa			480$000	
Servente			480$000	
Material de expediente			220$000	
Estudos:				
Pessoal operario			3:204$000	
Material			500$000	
Dragagem:				
Custeio de uma draga capaz de escavar 50m³ por hora e do material de transporte respectivo:				
Pessoal			13:080$000	
Material			34:500$000	
Custeio de uma draga capaz de escavar 200m³ por hora e do respectivo material de trasporte (1 rebocador e 2 batelões):				
Pessoal: 2 mestres		2:660$000		
2 contramestres		1:740$000		
2 machinistas		3:88$000		
2 foguistas		1:940$000		
1 carvoeiro		648$000		
10 marinheiros		5:760$000	16:628$000	

Natureza da despeza			Orçada para 1894	Votada para 1893
Material: Carvão	45:000$000			
Lubrificantes	3:000$000			
Sobresalentes	6:000$000			
Concertos	12:000$000	66:000$000	150:100$000	
b) FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DA LAGUNA				
Pessoal technico:				
Ajudante de 1ª classe		6:000$000		
Auxiliar technico de 1ª classe		3:000$000		
Diarias e transportes		400$000		
Escriptorio:				
Aluguel de casa		300$000		
Servente		360$000		
Objectos de expediente		160$000		
Estudos:				
Pessoal operario		1:800$000		
Material		800$000	13:420$000	
Garantia de juros para as obras do porto da Laguna			344:972$000	
			60:000$000	
			404:972$000	

A empreza do cáes de Santos concorre com 15:000$ para sua fiscalisação. A clausula VI do Decreto n. 1034 concede garantia de juros de 6 °/₀ durante 30 annos sobre o capital que for necessario, até o maximo de 4.000:000$000. Pela clausula XXII do Decreto n. 1034 de 14 de novembro de 1890 a Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas concorre com 15:000$ annuaes para fiscalisação.

6° Districto

RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO DA INSPECTORIA

Pessoal	56:040$000		
Material	1:030$000	57:070$000	
Commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul:			
Pessoal	194:000$000		
Material	84:000$000	278:000$000	
Revestimento do canal do Norte:			
Margem oeste:			
Pessoal	104:000$000		
Material	182:000$000	286:000$000	
Margem leste:			
Pessoal	36:000$000		
Material	50:000$000	86:000$000	
Plantas, nivelamentos, e estudos diversos:			
Pessoal	12:000$000		
Material	24:000$000	36:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Dragagem e estacadas no porto do Rio Grande :			
Pessoal	153:000$000		
Material	259:000$000	412:000$000	
Remoção dos baixios do Alto Uruguay :			
Pessoal	26:000$000		
Material	40:000$000	66:000$000	
Eventuaes		28:000$000	
Trabalho por empreitada para melhoramento da barra :			
Adiantamentos sobre materiaes de transporte	604:000$000		
Adiantamentos sobre materiaes de preparo	560:000$000		
Custo da obra feita	482:000$000	1.646:000$000	
Garantia de juro de 6 % sobre mil contos de réis (1.000:000$000) para os concessionarios do porto das Torres, segundo o art. 2º do decreto n. 1382 de 19 de fevereiro de 1891 e clausula II § 4º do mesmo decreto, visto já ter sido satisfeita a clausula XI. Pela clausula XXXIV do decreto n. 597 **A** de 19 de julho de 1890, os concessionarios do porto das Torres devem concorrer com 15:000$ annuaes para as despezas de fiscalisação		60:000$000	
		2.955:070$000	
		6.102:522$500	5.512:521$875

19º

Telegraphos

(Decreto n. 372 **A** de 2 de maio de 1890)

Pessoal

Directoria

1 Director geral	12:000$000	
1 Vice-director	9:000$000	21:000$000
Secção technica		
1 Chefe		7:200$000
Secretaria		
1 Secretario	5:400$000	
2 Primeiro Escripturarios	9:600$000	
1 Dito encarregado do archivo	4:800$000	
1 Porteiro	2:000$000	
4 Continuos	4:800$000	
8 Serventes a 2$500 diarios	7:300$000	33:900$000

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1895
Secção de contabilidade			
1 Chefe de contabilidade	6:000$000		
1 Ajudante do chefe de contabilidade	5:000$000		
5 Primeiros Escripturarios	24:000$000		
5 Segundos Escripturarios	19:000$000		
5 Amanuenses	9:000$000		
2 Continuos	2:400$000	66:000$000	
Thesouraria			
1 Thesoureiro	5:800$000		
1 Fiel	2:400$000	8:200$000	
Escriptorio de desenho			
1 Chefe de escriptorio de desenho	5:200$000		
2 Desenhistas	4:400$000	9:600$000	
Almoxarifado			
1 Almoxarife	4:000$000		
1 Ajudante do dito	3:400$000		
1 Escrivão	2:400$000		
4 Amanuenses	7:200$000		
1 Encarregado do deposito (feitor)	1:800$000		
2 Carpinteiros a 5$000 diarios	3:650$000		
2 Serventes a 2$500 idem	1:825$000		
1 Mestre da lancha a vapor	1:560$000		
1 Machinista	1:440$000		
1 Foguista	900$000		
5 Marinheiros a 2$500 diarios	4:562$500	32:737$500	
Linhas			
18 Engenheiros chefes de districto	136:800$000		
8 Ditos ajudantes	41:600$000		
18 Inspectores de 1ª classe	90:000$000		
45 Ditos de 2ª classe	153:000$000		
60 Ditos de 3ª classe	144:000$000		
100 Feitores	180:000$000		
600 Guardas	657:900$000		
500 Trabalhadores a 3$000 diarios, termo medio	547:500$000	1.949:900$000	
No pessoal das linhas augmentou-se 3 Inspectores de 1ª classe; 5 Inspectores de 2ª classe; 18 Inspectores de 3ª classe; 10 Feitores e 100 Guardas			
Estações			
12 Telegraphistas Chefes	72:000$000		
60 Ditos de 1ª classe	288:000$000		
130 Ditos de 2ª classe	494:000$000		
300 Ditos de 3ª classe	900:000$000		
250 Adjuntos	300:000$000		
60 Adjuntas	72:000$000		
350 Estafetas, média annual 800$000	280:000$000		
100 Serventes, idem idem 600$000	60:000$000		
15 Vigias de 1ª classe	12:600$000		
15 Ditos de 2ª dita	9:000$000	2.487:600$000	
No pessoal das estações augmentou-se 20 Telegraphistas de 2ª classe; 50 Telegraphistas de 3ª classe, 2 adjuntas e 30 estafetas. Diminuiu-se 20 serventes e augmentou-se 3 Vigias de 1ª classe.			

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Officina			
1 Mestre da officina	6:400$000		
1 Contra-mestre	4:600$000		
1 Amanuense	1:800$000		
8 Operarios de 1ª classe, diaria 9$000	22:464$000		
8 Ditos de 2ª classe, diarias 8$000 e 7$000	18:720$000		
8 Ditos de 3ª classe, diaria 6$000	14:976$000		
8 Ditos de 4ª classe, diaria 5$000	12:480$000		
10 Ditos de 5ª classe, diarias 4$000 e 3$000	10:920$000		
5 Aprendizes, diaria 2$000	3:120$000		
5 Serventes, diaria 2$500	3:900$000	99:380$000	
Para melhor distribuição das diarias aos operarios da officina, augmentou-se nos de 2ª classe 5:616$000 e nos de 5ª classe 2:080$000; diminuindo-se nos de 4ª classe 4:680$000, donde resulta apenas o augmento de 3:016$000.			
Serviço telephonico			
1 Chefe (Inspector de 1ª classe)	5:000$000		
2 Inspectores de 2ª classe	6:800$000		
1 Encarregado do deposito (Feitor)	1:800$000		
3 Feitores	5:400$000		
2 Escripturarios	3:600$000		
8 Telephonistas de 1ª classe	14:400$000		
10 Ditos de 2ª classe	12:000$000		
30 Trabalhadores á razão de 3$ diarios, termo médio, podendo, quando necessario, ser elevada a diaria até 5$, sem exceder a respectiva consignação	32:850$000	81:850$000	
No serviço telephonico augmentou-se 1 Feitor 1:800$000 e 3 Telephonistas de 1ª classe 5:400$000; e diminuiu-se a quantia de 6:000$000, nos vencimentos dos Telephonistas de 1ª classe, que, no orçamento anterior foram equiparados aos telegraphistas de 3ª classe, sem que a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 o houvesse autorisado.			
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Despezas de expediente, quota da Secretaria Internacional de Berne e outras.	30:000$000		
Gratificações (art. 176 § 5º do Regulamento)	10:000$000	40:000$000	
Augmentou-se 1:000$000, para despeza de expediente da administração.			
Almoxarifado			
Expediente e acondicionamento de material	12:000$000		
Conservação e custeio das embarcações e da lancha a vapor	6:000$000		
Gratificações (art. 176 § 5º do Regulamento)	2:190$000	20:190$000	
No almoxarifado augmentou-se 2:000$000 para expediente e acondicionamento do material; 1:000$000 na conservação e custeio das embarcações e 182$000 para gratificações do pessoal da lancha a vapor.			

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Conservação das linhas			
Alugueis de casas para escriptorios dos districtos e depositos de material	16:000$000		
Consignações para o expediente dos mesmos escriptorios (art. 154 do Regulamento)	7:200$000		
Contractos e empreitadas	25:000$000		
Extraordinarias	15:000$000		
Fretes e conducção do material	40:000$000		
Gratificações (art. 176 do Regulamento)	30:000$000		
Ajudas de custo	20:000$000		
Material para o serviço das linhas	35:000$000		
Dito de transporte	20:000$000		
Transporte de pessoal	15:000$000	223:200$000	
Na conservação das linhas, o augmento foi de 1:000$000 para alugueis de casas; 5:000$000 para despezas extraordinarias; 20:000$000 para fretes e conducção de material; 5:000$000 para o material destinado ao serviço das linhas e 5:000$000 para o transporte de pessoal.			
Custeio de estações			
Alugueis de casas, para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas	160:000$000		
Consignações para despezas de expediente (art. 153 do Regulamento)	120:000$000		
Gratificação (art. 176 do Regulamento)	30:000$000		
Ajudas de custo	20:000$000		
Extraordinarias (concerto e renovação de moveis)	16:000$000		
Fretes e conducção de material	20:000$000		
Material para o serviço telegraphico	40:000$000		
Dito para o expediente	80:000$000		
Transporte do pessoal	25:000$000		
Material para estações de opticos	10:000$000		
Dito para a aula telegraphica	6:000$000		
Dito para o serviço meteorologico	4:000$000	531:000$000	
No custeio das estações accrescentou-se: 30:000$000 para alugueis e concertos de casas; 20:000$000 nas consignações das estações; 10:000$000 para gratificações; 1:000$000 para despezas extraordinarias e 3:000$000 no material para a aula telegraphica. Diminuiu-se: 1:000$000 no material para o serviço meteorologico.			
Officinas			
Acquisição de machinas, ferramentas e materia prima para os trabalhos das officinas	30:000$000		
Gratificações (arts. 68 e 177 do Regulamento)	3:600$000	33:600$000	
Na officina o augmento foi de 600$000 para gratificações abonadas, segundo os arts. 68 e 177 do Regulamento.			
Serviço telephonico			
Material para linhas e estações		20:000$000	
Illuminação do edificio			
Custeio da luz electrica e consumo de gaz		16:000$000	
Para substituições			
Renovação do material das linhas e estações		18:00$000	
Augmentou-se 30:000$000 para renovação do material.			

Natureza da despeza		Orçada para 1894	Votada para 1893
Construcções			
Estabelecimento de novas linhas	300:000$000		
Reconstrucção das linhas de Goyaz e de Matto Grosso	100:000$000		
Installação de novas estações	15:000$000		
Despezas eventuaes, comprehendendo augmento de pessoal para as novas linhas e estações	50:000$000	465:000$000	
		6.326:357$500	5.692:739$005
Diminuiu-se 65:000$000 na verba destinada á construcção de novas linhas, e augmentou-se 100:000$000 para a reconstrucção das linhas de Goyaz e Matto Grosso, e 5:000$000 para despezas com installação de novas estações.			
20°			
Directoria Geral de Estatistica			
Pessoal	118:800$000		
Material	23:380$000	142:180$000	242:180$000
21°			
Eventuaes			
Para occorrer a despezas do serviço não previstas	.....	50:000$000	690:000$000

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa calculados para o exercicio de 1894, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTISAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO Á AMORTIZAÇÃO	COMMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO	EM MOEDA NACIONAL
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	£ 179.384 s 0	£ 1.793	£ 181.177 s 0	1	£ 45.936	£ 27.598 s 0	£ 563	£ 74.157 s 0	£ 255.334 s 0	2.269:636$000
De 1888 » 1925.....	4 ½ %	269.658 0	2.696	272.354 0	1	62.973	13.720 10	531	77.224 10	349.578 10	3.107:364$000
De 1889 » 1945.....	4 %	778.992 0	7.789	786.781 0	0,5	99.185	14.488 0	762	114.435 0	901.216 0	8.010:808$000
		1.228.034 0	12.278	1.240.312 0		208.151	55.806 10	1.856	265.816 10	1.506.128 10	13.387:808$000

Observação

A importancia hoje pedida é igual á fixada para o exercicio de 1893.

2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868	2.100:000$000
Idem idem do de 1879	3.961:825$000
Idem idem do de 1889	2.976:980$000
	9.038:805$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização	5.227:699$000
Nas Alfandegas e Delegacia Fiscal nos Estados:	
Da Bahia	9:382$500
De Pernambuco	4:162$500
Do Maranhão	2:000$000
Do Pará	506$250
De S. Paulo	6:000$850
De S. Pedro	3:595$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa	3.685:458$900
	9.038:805$000

A quantia pedida é identica á que fôra fixada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

3. Juros e amortização da divida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 203.861:400$000, que, juntos a 11.168:700$000, sendo 6.482:200$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e 4.686:500$000 das que foram compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e recolhidos á Caixa de Amortização afim de cumprir o art. 62 da lei de 15 de novembro de 1827, e tambem a somma de 124.642:000$000 de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do supracitado Decreto, prefazem o capital de 339.675:100$000	10.191:220$000	2.018:611$000	12.211:831$000
Idem idem de 348:000$000 a emittir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo o Rio de Janeiro	17:400$000	3:480$000	20:880$000
Idem idem de 12:200$000, sendo 2:000$000 a emittir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	732$000
	10.211:230$000	2.022:213$000	12.233:443$000
Rio de Janeiro	3.056:730$000	611:346$000	
Bahia	11:510$000	2:302$000	
Pernambuco	3:220$000	644$000	
Maranhão	1:820$000	364$000	
S. Pedro	3:980$000	796$000	
Goyaz	2:050$000	410$000	
Matto Grosso	7:820$000	1:564$000	
Juros e amortização de 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$000 e das segundas 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
	3.101:050$000	620:210$000	3.721:260$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — juros e amortização de 119:600$000 de apolices emittidas ha muitos annos	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Idem idem de 124.642:000$000 de apolices convertidas de 5 para 4 % não só nesta Capital Federal como em diversos Estados, em virtude do Decreto n. 823 A, já acima mencionado	4.985:680$000	1.246:420$000	6.232:100$000
Idem idem de 13:200$000 ainda a emittir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio	528$000	132$000	660$000
	4.990:992$000	1.247:748$000	6.238:740$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emittidas	13.283:350$000	2.676:670$000	15.960:020$000
Ditas idem por emittir	28:980$000	7:245$000	36:225$000
Ditas de 4 % que existiam e tambem as convertidas	4.990:164$000	1.247:541$000	6.237:705$000
Ditas idem por emittir	528$000	132$000	660$000
	18.303:272$000	3.910:204$000	22.213:476$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		18.082:154$000	
a ditos das que se tem de emittir		29:158$000	
á amortização		4.101:864$000	22.213:476$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			4.101:864$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1893		resta a importancia de	18.111:612$000
apresenta a differença, para menos no presente orçamento de			200:705$000
que procede:			
Da deducção dos juros de 5 % da somma de 4.686:500$000 das apolices que foram compradas		234:325$000	
e do augmento de 1 % da importancia de 3.359:000$000 em apolices, que foram de mais no orçamento de 1893, consideradas como convertidas ao juro de 4 %; pois que, em vez de 124.655:200$000, que consta deste orçamento, deu-se naquelle a somma de 128.014:200$000		33:580$000	267:905$000

4. Juros da divida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25).....	3:834$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165$125
	7:000$000

Pede-se quantia identica á consignada para 1893 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

5. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia votada para o exercicio de 1893 pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	2:533:007$000	
Idem pelo Decreto 1293 de 1 de março de 1893, para o Montepio dos Funccionarios Publicos	[illegible]	
Idem pelo Decreto 1360 de 20 de abril de 1893, para a Marinha e Guerra	800:000$000	3.333:007$000
Idem que se pede para o exercicio de 1894, inclusive 800:000$ para as novas concessões de pensão, funeral e luto		3.543:681$190
Differença para mais		210:674$190

Que procede das seguintes alterações:

AUGMENTO

MEIO SOLDO

Anna Rosa Casabuena de Souza	172$800
Anna Victoria de Madureira Sá	158$360
Anna Rita Vieira Ferreira Pinto	600$000
Antonia Maria Cyriaco de Abreu	138$000
Amelia de Castro Martinho	93$000
Adelaide Carolina da Silva Mattos	75$000
Angela Gareta Nunes	1:260$000
Amelia Evangelista da Costa	221$760
Anna de Carvalho Mendes	792$000
Andréa Saboia de Albuquerque	600$000
Amalia de Castro Bentes	90$000
Antonieta (menor)	315$000
Antonia Lima da Cunha Villarim	600$000
Antonio (menor), filho do capitão Raymundo Fernandes Monteiro	189$000
Americo, Arthur (menores), filhos do general Joaquim da Gama Lobo d'Eça	432$000
Alice de Azevedo Paranhos	554$400
Alcibiades José de Azevedo Pedro (menor)	360$000
Brandelina Maria de Carvalho Faria	280$800
Constança Barbosa de Oliveira Santos	103$680
Carolina Maria do Carmo Ribas	171$360
Carolina Perry	1:800$000
Carolina Amelia de Farias	1:260$000
Clementina Geraldina de Lima Maia	194$400
Constança (menor)	432$000
Celina (menor)	300$000
Clothilde Barbosa de Andrade	360$000
Cecilia (menor)	180$000
Cecilia Joaquina Maciel	336$000
Carlos (menor)	180$000
Candida Augusta da Cunha	75$000
Carlota Augusta de Souza Miranda	316$800
Corina Pinto Cavalcanti	2:520$000
Claudina Maria da Conceição Lago	360$000
Carmelita Guedes de Carvalho	456$000
Catharina Adeleide Pinheiro	300$000
Donatilla Umbelina dos Santos	218$796
Delfina Clara Moreira	579$600
Dolores Pibernat Pedra	1:800$000
Emilia Franco Vero	600$000
Ernestina, Ercilia (menores), filhas do tenente João Ignacio de Souza Valente	108$000
Emygdio (menor)	150$000
Emilia Victoria da Conceição Ferreira	1:000$000
Emilia Julia de Meirelles Pinentel	3:600$000
Elvira (menor)	315$000
Eliza Augusta da Silveira Galvão	612$000
Ernesto (menor)	52$500
Eliza Soares de Freitas Araujo	300$000
Florisbella Rodrigues Nunes	960$000
Francisca Machado da Cunha	420$000
Guilhermina Ceciliana de Barros	480$000
Guilhermina Rosa Bessa	612$000
Gertrudes Rollim	2:700$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral	2:700$000
Herminia Genuina de Mello Albuquerque	420$000
Honorino Alves da Fontoura Cunha	792$000
Idalina Eliza Chastenet	252$000
Idalina dos Santos	218$796
Israelina de Carvalho Camara	252$000
Izauro Andrade de Vasconcellos (menor)	420$000
Idalecio Andrade de Vasconcellos (menor)	420$000
Irinéa Fernandes de Barros	252$000
Izolina da Rocha	324$000
Januaria Ramos da Fonseca	600$000
Joanna Baptista de S. Joaquim	240$000
Julieta Huet de Bacellar Pinto Guedes	168$000
Joaquina Carolina de Assis	378$000
Josephina de Azevedo Pires Gomes	600$000
João (menor), filho do tenente João I. de Souza Valente	52$500
João (menor), filho do general Joaquim da G. Lobo d'Eça	432$000
Josepha Joaquina dos Santos Fernandes	180$000
Julia Antonia Pinheiro de Carvalho	504$000
José Maria Franco Ferreira (menor)	279$996
João Romão Franco Ferreira (menor)	279$996
Julieta Dutra de Amorim Rangel	360$000
José (menor)	150$000
João, José (menores), filhos do capitão José Rodrigues de Abreu	554$400
Luiza Marcello de Lima	1:260$000
Luiza Muller Thompson	1:440$000
Luiza Pacheco da Cunha	63$000
Lima Maria de Sant'Anna	600$000
Luiz (menor)	3:600$000
Luiz Carlos Ferreira (menor)	279$996
Lydia Bello Pinheiro de Lemos Martins	504$000
Luiza Emilia Gaspar de Vasconcellos	90$000
Maria Idalina dos Santos	218$796
Maria José Cidade	584$400
Maria Amelia de Mello Oliveira Picanço	1:260$000
Maria Suzana Torrentes Moreira	900$000
Maria Francisca Guimarães	600$000
Maria (menor)	180$000
Maria Mercedes de Figueiredo	378$000
Maria Thereza da Silva	360$000
Maria Thereza Wildewerth	919$992
Maria Amalia Borges Fortes da Silva	252$000
Maria Carlota da Motta Lobo	2:160$000
Maria Arminda Ramos de Paiva	288$000
Maria Adelaide de Castro e Silva	84$000
Maria Carolina Ximenes da Silva	1:260$000
Maria Amelia de Barros Viveiros	600$000
Maria do Rego Barros	720$000
Maria Constança de Paiva Baptista	900$000
Maria dos Santos Lucas	210$000
Maria das Mercês C. Bezerra de Menezes	1:260$000
Maria Amalia Leite de Medeiros	132$000
Maria Amalia Pires de Albuquerque	453$600
Maria (menor)	432$000
Maria Carlota Cezarino Carneiro	360$000
Maria Joanna Pinto Peixoto Velho	240$000
Maria da Graça Pyrrho Calvet	360$000
Maria Luiza de Castro Cabussú	216$000
Margarida de Azevedo Ribeiro	957$000
Mathilde Maria da Conceição	360$000
Margarida Martha de Andrade Vasconcellos	420$000
Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca	4:500$000
Mathilde de Accioli Lins	108$000
Marfisa Pinheiro Franca	2:160$000
Menelau (menor)	150$000
Maria Mathilde Pimentel	3:000$000
Manoel Antunes de Salles	90$000
Orminda Huet de Bacellar Pinto Guedes	168$000
Olympia Vichi Baptista	216$000
Octavio (menor)	225$000
Octaviano (menor)	150$000
Paulina Frões de Vasconcellos	1:260$000
Petronila Sophia Roldão Wanderley	900$000
Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes	168$000
Raymundo (menor)	180$000
Rita de Cassia Nabuco de Araujo	900$000

Rosa Joaquina de Moraes		216$000
Rita de Souza Caldas		280$800
Rozalina Perpetua de Barros		480$000
Rozalina Augusta Brandrão		280$800
Rosa Maria Evangelista		900$000
Rodolpho (menor)		226$500
Roclausa Gomes Pires da Costa		612$000
Raymundo Ramos da Motta Panasco		1:440$000
Thomazia Lavarede de Menezes		301$600
Theodolinda Amelia de Brito Mesquita		693984
Thereza Nogueira de Moraes		360$000
Thereza de Araujo Portocarrero		324$000
Ubaldina Elisa de Vasconcellos Galvão		302$400
Ursula da Cunha Paiva		1:512$000
Umbelina Melchiades do Amaral Mello e Alvim		300$000
Victorina Maria da Conceição Araujo		960$000
Zeferina Gonçalves Santos e Silva		360$000
		92:246$912

MONTE-PIO

Anna Rosa Casabuena de Souza	18$000	540$000
Auta (menor)	4$440	133$332
Anna de Carvalho de Mendes	30$000	900$000
Adelia Amalia Raposo de Mattos	42$040	960$000
Adelina Vasco Cabral	18$000	540$000
Antonia Ramos Lopes	5$280	157$500
Alice de Azevedo Paranhos	21$000	630$000
Anna Neves Bruno	33$324	1:000$000
Antonio (menor)	6$000	180$800
Anna Victoria Malureira e Sá	21$000	630$000
Angela Gareta Nunes	42$000	1:260$000
Adelaide dos Santos Seixas	30$000	2:520$008
Balbina de Araujo Silva	5$280	157$500
Brandelina Maria de Carvalho Faria	18$000	540$000
Clementina Geraldina de Lima Maia	18$000	540$000
Constança (meno)	36$000	1:080$000
Constança Barbosa de Oliveira Santos	7$200	216$000
Carlota Santos Barbosa de Oliveira	19$992	600$000
Carlos (menor)	6$000	180$000
Carmelita Guedes de Carvalho	28$080	840$000
Cecilia (menor)	6$000	180$000
Clotilde Barbosa de Andrade	30$000	900$000
Carolina Perry	60$000	1:800$000
Carolina Amelia de Farias	42$000	1:260$000
Corina Pinto Cavalcante	30$000	2:520$000
Delfina Clara Moreira	21$000	630$000
Dolores Pibernat Pedra	60$000	1:800$000
Emilia (menor)	4$440	133$332
Emilia Victoria da Conceição Ferreira	33$324	1:000$000
Elvira (menor)	6$755	315$000
Elisa Augusta da Silveira Galvão	30$000	900$000
Emilia Ramos Lopes	5$280	157$500
Elisa Soares de Freitas Araujo	30$000	900$000
Emilia Franco Vero	19$992	600$000
Emilia Julia de Meirelles Pimentel	120$000	3:600$000
Francisca de Araujo Silva	5$280	157$500
Francisca Zeferina de Almeida	60$000	1:800$000
Gertrudes Rollim	120$000	3:600$000
Guilhermina Rosa Bessa	30$000	900$000
Honorina Alves da Fontoura Cunha	30$000	900$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral	90$000	2:700$000
Irenea de Oliveira Fernandes de Barros	30$000	2:520$000
Israelina de Carvalho Camara	8$400	252$000
Idalina Elisa Chastenet	21$000	630$000
Ida Figueiredo de Castro	90$000	6:996$996
Isolina da Rocha (menor)	18$120	540$000
João (menor)	21$000	630$000
José (menor)	21$000	630$000
Josepha Joaquina dos Santos Fernandes	18$000	540$000
Joaquina Carolina de Assis	21$000	630$000
Julia de Mello Brandão	9$600	288$000
Justina da Cunha Mattos	14$760	439$920
Julieta Dutra de Amorim Rangel	12$000	360$000
Joanna Brigida de Vasconcellos Vargas	8$400	252$000
Julia Antonia Pinheiro de Carvalho	16$800	504$000
Josephina de Azevedo Pires Gomes	28$080	840$000
Luiz (menor)	120$000	3:600$000
Leonor Peixa Bittencourt Corrêa	18$000	1:260$000
Luiza Muller Thompson	48$000	1:440$000
Luiza Pacheco da Cunha	21$000	630$000
Lydia Bello Pinheiro de Lemos Martins	21$000	630$000
Leopoldina Ramos Lopes	5$280	157$500
Luiza Marmello de Lima	40$080	1:200$000
Maria Euzebia Guillon	9$000	282$000
Maria das Mercês C. B. de Menezes	42$000	1:260$000
Maria Contança de Paiva Baptista	33$360	1:000$000
Maria Rita Pereira da Paixão	13$320	399$960
Maria Amelia de Mello O. Picanço	42$000	1:260$000
Maria José Cidade	21$000	630$000
Maria (menor)	36$000	1:080$000
Maria Amalia Pires de Albuquerque	18$000	540$000
Maria Christina da Silveira Santos	13$320	396$000
Maria (menor)	6$000	180$000
Maria Mercedes de Figueiredo	21$000	630$000
Maria Thereza da Silva	12$000	360$000
Maria Cordeiro de Mesquita Lima	7$080	105$000
Maria Thereza Hildewerth	33$360	1:000$000
Maria Amalia Borges Fortes da Silva	21$000	630$000
Maria Arminda Ramos de Paiva	18$000	540$000
Maria (menor)	7$080	210$000
Maria Adelaide de Castro Silva	28$080	840$000
Mathilde Medina de Almeida Lago	60$000	1:800$000
Maria (menor)	6$996	210$000
Maria Carolina Ximenes da Silva	42$000	1:260$000
Marianna de Araujo Silva	5$280	157$500
Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca	150$060	4:500$000
Marfisa Pinheiro França	72$000	2:160$000
Marietta (menor)	4$440	133$332
Margarida de Azevedo Ribeiro	42$000	1:260$000
Margarida Martha de Andrade Vasconcellos	42$000	1:260$000
Margarida Silveira Pinto	8$400	252$000
Mathilde de Accioli Lins	18$000	540$000
Mathilde Ramos Lopes	5$280	157$500
Martha Lahey Cardoso	13$440	400$000
Paulina Fróes de Vasconcellos	48$000	1:440$000
Petronilla Sophia Roldão Wanderley	30$000	900$000
Rita Pereira Lisboa da Silva	42$000	2:880$000
Rosa Marianna Guillon	9$000	282$000
Rita de Araujo Silva	5$280	157$500
Rita de Souza Caldas	18$000	540$000
Rita de Cassia Nabuco de Abreu	30$000	900$000
Raymundo (menor)	6$000	180$000
Rosalinda Augusta Brandão	18$000	540$000
Rosa Maria Evangelista	30$000	900$000
Roclaura Gomes Pires da Costa	30$000	900$000
Raymunda Ramos da Motta Panasco	43$200	1:260$000
Serina (menor)	7$080	210$000
Thomazia Lavareda de Menezes	6$720	301$600
Thereza de Araujo Portocarrero	18$000	540$000
Thereza Nogueira de Moraes	18$000	540$000
Thereza Florentina de Cantalice	48$000	1:440$000
Theodolinda Amelia de Brito Mesquita	7$080	105$000
Ubaldina E. de Vasconcellos Galvão	18$000	540$000
Umbelina Melchiades de A. Mello e Alvim	12$000	360$000
Victoria Maria da Conceição Araujo	42$040	960$000
Zeferina Gonçalves Santos e Silva	12$000	360$000
	3:235$061	106:997$182

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Philomena Noemia Ferreira Gomes		260$000
Albertina, Luiza, Raul, Emilia — Filhós de Melchiades Ferreira Gomes		65$000 cada
Josepha Tavares da Costa Miranda		1:000$000
Ernestina Tavares da Costa Miranda		200$000
Orminda Tavares da Costa Miranda		200$000
Eponina Tavares da Costa Miranda		200$000
Manoel Tavares da Costa Miranda		200$000
Manaham Tavares da Costa Miranda		200$000
Maria Adelina Antunes de Abreu		250$000
Erminia Isabel de Lima Freitas		501$240
Maria Luiza Bormana de Lima		1:700$000
Maria Dourado Ramos		300$000
Julia Amelia Ramos		300$000
Maria José Vidigal		500$000
Joaquina Carolina Soares Gonzaga		400$000
Rosa de Amorim Pires Garcia		2:000$000
Maria Paulina das Neves		1:050$000
Candida Alexandrina França		400$000
Fausto da Silva França		66$666
Onofre Antonio França		66$666
Lycurgo Antonio França		66$666
Adelaide da Silva França		66$666
Adamastor da Silva França		66$666
Lavadelino da Silva França		66$666
Henriqueta Dias Cordeiro		84$083
Francisco Egydio da Conceição		300$000
Manoela Francisca de Carvalho		75$000
Oscar Egydio de Carvalho		75$000
Dulcelina Clara de Carvalho		75$000
Alzira Judith de Carvalho		75$000

Henriqueta O' Reilly de Lima	400$000
Odillon, Olga... Filhos de Domingos da Silva Lima	200$000
	200$000
Antonio Lopes Pecegueiro	800$000
Olivio Pecegueiro	800$000
Eulic· Pecegueiro	400$000
Eugenio, filho de Mario da C. Ferreira	400$000
Maria Amelia de Moraes Alves	800$000
Castellar dos Reis Alves	560$000
Paulina Eulalia Cordeiro	560$000
Valentina Eulalia Cordeiro	600$000
Eurico José Cordeiro	300$000
Francisca Cavalcante Vereza	300$000
Dorvalina Rocha Bilhar	600$000
Alvaro, filho de Alexandre L. de A. Bilhar	250$000
Mario José da Silva Chaves	250$000
Leopoldina Cornelio dos Santos	444$444
Manoel Antonio de Salles	750$000
Rita Maria de Farias	900$000
	300$000
Horacio Paulo de Farias	[illegible]
Julieta Paulo de Farias	[illegible]
Carlos Paulo de Farias	[illegible]
Leopoldina da Silva Veiga	[illegible]
Luiz M. da Silva Veiga	[illegible]
Alfredo Augusto da Silva Veiga	[illegible]
Julia Braz da Silva	[illegible]
Henriqueta, Rodolpho .. Filhos de Henrique Masset	[illegible]
	[illegible]
Guilhermina A. da Costa Velloz	[illegible]
Adelina da Costa Velloz	[illegible]
Cesar da Costa Velloz	[illegible]
Sylvio da Costa Velloz	[illegible]
Rachel da Costa Velloz	[illegible]
José da Costa velloz	[illegible]
Benjamin da Costo Velloz	[illegible]
	[illegible]

DIMINUIÇÃO

MONTEPIO

Emilia Augusto Laranja de Oliveira	78080	240$000
Emilia Ferreira dos Santos	148040	420$000
Januaria Thereza de Moraes Madureira	10$080	30$000
Maria Paulina Pundas	58$800	1:000$000
Imilia Julia Meirelles Pimentel	120$000	3:600$000
Maria Amalia Raposo	32$400	960$000
	236$400	6:490$000

Dorothéa Muniz Tello Barreto	[illegible]
Umbelina Isabel Xavier de Andréa	[illegible]
Emilia Julia Meirelles Pimentel	[illegible]
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro	[illegible]
	[illegible]

MEIO SOLDO

Alexandrina Pereira da Silva Costa	360$000
Carolina de Azevedo Santa Rosa	408$000

PENSÕES

Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro	[illegible]
Maria Amalia Raposo	[illegible]
	[illegible]

RESUMO

AUGMENTO

Meio soldo até Abril de 1893	[illegible]
Monte-pio idem	[illegible]
Contribuição para o mesmo	[illegible]
Monte-pio dos funccionarios publicos na Capital	[illegible]
	227:798$500

DIMINUIÇÃO

Pensões	[illegible]
Meio soldo	[illegible]
Montepio	[illegible]
Contribuição para o mesmo	[illegible]
	[illegible]

Differença para mais ..... [illegible]

6. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	FAZENDA	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro.	947:630$576	37:198$596	124:263$338	88:207$751	129:059$200	382:870$016	1.709:244$177
Espirito Santo	1:863$144	.....	.....	.....	2:925$925	9:888$063	14:677$132
Bahia	187:463$594	.....	7:578$350	1:648$505	3:651$231	66:357$152	266:699$635
Sergipe	4:266$666	.....	.....	.....	766$962	6:513$851	11:547$479
Alagôas	9:066$666	.....	.....	.....	.....	7:600$555	16:667$221
Pernambuco	168:903$631	.....	2:103$472	2:727$066	156$625	76:583$598	250:174$995
Parahyba	5:381$221	.....	.....	.....	.....	10:163$467	15:544$688
Rio Grande do Norte	11:900$000	.....	.....	.....	.....	1:309$916	13:209$916
Ceará	61:473$333	.....	.....	.....	.....	10:593$953	72:067$286
Piauhy	4:359$740	.....	.....	.....	1:029$259	4:929$370	10:309$369
Maranhão	55:841$363	.....	.....	.....	.....	31:177$797	87:019$165
Pará	22:212$685	.....	1:887$250	2:398$185	1:200$000	34:476$968	62:175$088
Amazonas	.....	.....	.....	.....	1:300$000	2:760$460	4:060$460
S. Paulo	90:884$001	.....	.....	.....	3:079$814	38:432$964	132:396$779
Paraná	800$000	.....	.....	.....	.....	6:159$308	6:959$308
Santa Catharina	5:400$000	.....	.....	.....	.....	10:054$723	15:454$723
S. Pedro	63:738$878	.....	.....	1:050$017	8:921$111	71:039$910	144:758$916
Minas Geraes	44:677$257	.....	.....	.....	12:401$924	16:995$021	74:074$202
Goyaz	42:528$946	.....	.....	.....	1:086$308	846$712	44:461$966
Matto Grosso	10:134$073	.....	.....	1:783$184	.....	9:278$016	21:195$273
	1.738:522$782	37:198$596	135:832$010	97:824$308	165:578$362	798:041$120	2.972:998$078

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio	150:000$000
E' a somma	3.122:998$078
que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1893	2.712:118$000
apresenta a differença para mais de	410:880$078

como em seguida se demonstra:

AUGMENTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

6 Membros do Supremo Tribunal Federal	108:000$000
6 Desembargadores	36:000$000
5 Ditos da Relação de S. Paulo	30:000$000
3 Juizes de Direito de S. Paulo	8:808$222
1 Guarda da Faculdade de Direito de S. Paulo	482$377
1 Professor do Instituto Nacional de Musica	2:000$000
1 Chefe de secção da Bibliotheca Nacional	4:000$000
1 Professor do Gymnasio Nacional	3:332$800
1 Conservador da Escola Polytechnica	1:600$000
1 Lente cathedratico da mesma	3:200$000
1 Porteiro da Escola de Bellas Artes	1:219$505
4 Juizes de Direito	14:400$000
1 Lente cathedratico da Escola Naval	6:000$000
1 Dito do Gymnasio Nacional	3:042$666
1 Dito idem	5:080$000
5 Desembargadores da Relação de Porto Alegre	30:000$000
6 Ditos da do Recife	33:318$148
1 Dito idem	6:000$000
6 Ditos da da Bahia	36:000$000
2 Bedeis da Faculdade de Medicina da Bahia	1:805$555
1 Conservador da mesma	1:600$000
1 Escripturario da Secretaria de Policia do Piauhy	800$000
1 Juiz de Direito do Rio Grande do Norte	3:600$000
1 Amanuense da Secretaria de Policia, do Maranhão	788$111
	341:077$384

MINISTERIO DO EXTERIOR

1 Consul Geral de 1ª classe na Suissa	2:824$444
1 Dito idem em Pariz	1:200$000
1 Ministro Plenipotenciario em França	3:200$000
1 Secretario de Legação	1:507$222
	8:731$666

MINISTERIO DA MARINHA

1 Lente cathedratico da Escola Naval	6:000$000
1 Primeiro official da Secretaria	4:864$322
1 Fiel de deposito — do trem bellico do Arsenal	649$814
1 Enfermeiro do Hospital	470$266
	11:984$402

MINISTERIO DA GUERRA

1 Primeiro official da Secretaria	1:347$037
1 Apontador da Fabrica de Armas	1:400$000
1 Almoxarife da Intendencia	2:970$540
1 Continuo da Fabrica de Armas	478$666
1 Apontador do Arsenal da Bahia	361$055
1 Professor do Arsenal de Pernambuco	1:009$000
	7:566$298

MINISTERIO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

1 Vice-Director dos Telegraphos	6:000$000
1 Inspector das Terras e Colonisação	8:400$000
1 Agente de 2ª classe da E. Ferro Central	1:844$444
1 Almoxarife da idem	3:200$000
1 Encarregado da officina typographica da mesma	2:147$528
1 Machinista de 1ª classe da mesma	2:880$000
1 Agente de 1ª classe da E. de ferro Rio do Ouro	1:822$222
1 Dito de 4ª » » » » » Central	1:465$000
1 Engenheiro residente da mesma	4:000$000
1 Terceiro escripturario da mesma	1:440$000
1 Telegraphista de 1ª classe	[illegible]
1 Inspector de 1ª classe dos Telegraphos	3:200$000
1 Estafeta da mesma	378$555
1 Engenheiro chefe de districto da mesma	2:184$666
1 Estafeta da mesma	292$555
1 Guarda fio da mesma	225$911
1 Chefe de secção da Directoria Geral dos Correios	6:000$000
1 Praticante de 2ª classe da mesma	292$500
1 Chefe de secção da Secretaria de Viação	4:200$000
1 Guarda da Caixa d'agua de Copacabana	600$000
1 Secretario da Inspectoria Geral de Obras Publicas	3:200$000
1 Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements	5:333$333
1 Administrador dos Correios do Amazonas	1:200$000
1 Porteiro dos Correios de Minas Geraes	2:400$000
1 Carteiro de 1ª classe da mesma	1:600$000
1 Thesoureiro da mesma	4:200$000
1 Terceiro official da mesma	615$851
1 Administrador dos Correios da Bahia	2:315$000
1 Dito dito do Piauhy	1:000$000
1 Dito dito do Rio Grande do Sul	7:000$000
1 2º Official dos ditos de S. Paulo	1:667$844
1 Praticante de 2ª classe idem	1:400$000
1 Inspector das terras e colonisação no Espirito Santo	2:925$925
1 2º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre	721$111
1 3º dito idem	417$600
	90:918$763

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Director Geral do Thesouro	6:000$000
1 Solicitador dos Feitos	[illegible]
1 Guarda da Alfandega da Capital	1:600$000
1 1º Conferente da Contadoria	[illegible]
1 Ajudante do Porteiro do Thesouro	1:200$000
1 2º Escripturario da Alfandega da Capital	2:000$111
1 Guarda da mesma	1:200$000
1 2º Escripturario da mesma	[illegible]
1 4º Escripturario da Caixa de Amortização	1:600$111
[illegible] de S. Paulo	2:400$000
1 Conferente da mesma	[illegible]
1 Inspector da Alfandega de Santos	1:800$000
1 Official de Descarga existente da mesma	[illegible]
1 Conferente da mesma	2:000$000
1 2º Escripturario da Thesouraria da Parahyba	[illegible]
1 1º dito da Alfandega idem	1:200$000
1 2º Escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Sul	641$472
1 Patrão de escaler da Alfandega do Rio Grande do Sul	[illegible]
1 Ajudante do Administrador da extincta Recebedoria de Pernambuco	2:000$722
1 Chefe de Secção da Alfandega de Pernambuco	2:000$074
1 Marinheiro das embarcações da Alfandega idem	[illegible]
1 2º Escripturario da Thesouraria do Ceará	[illegible]
1 Inspector da Alfandega de Maceió	2:000$000
1 Porteiro e cartorario da Thesouraria do Paraná	[illegible]
1 1º Escripturario da Thesouraria de Minas Geraes	[illegible]
1 2º dito idem idem	1:200$000
1 Marinheiro dos escaleres da Alfandega do Espirito Santo	[illegible]
	47:939$042

DIMINUIÇÃO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1 Director da Secretaria do Interior	6:000$000
2 Lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	7:400$000
1 Desembargador da Relação do Pará	4:000$000
1 Chefe de Secção da Estamparia da Bibliotheca Nacional	4:000$000
1 Correio da Secretaria da Justiça	1:200$000
	22:600$000

MINISTERIO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

1 Engenheiro auxiliar da Inspectoria de Terras e Colonisação	4:800$000
1 Conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil	1:668$740
2 Guardas da Inspectoria Geral de Obras Publicas	973$332
	7:390$072

MINISTERIO DA MARINHA

1 Director Geral da Secretaria de Estado	6:000$000
1 2º Escripturario da Contadoria	2:000$000
1 Porteiro do Arsenal	800$000
1 Dito da Secretaria do Arsenal	900$000
1 Director de Construcções Navaes	4:000$000
1 Mestre de Natação da Escola Naval	96$000
1 Official archivista da mesma	875$500
1 Enfermeiro do Hospital	720$000
1 Sargento Ajudante da Companhia de Artifices	96$000
	17:215$500

MINISTERIO DA GUERRA

1 Official da Secretaria	5:000$000
1 Escrivão do Almoxarifado da Intendencia	1:200$000
1 Escrevente da mesma	238$110
	6:438$110

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro	[illegible]
1 Sub-director do Thesouro Federal	9:000$000
1 3º Escripturario idem	[illegible]
1 Fiel de Pagador da Pagadoria do mesmo	[illegible]
1 2º Escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro	1:600$000
1 Contador da Caixa de Amortização	1:688$166
1 Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro	2:400$000
1 Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro	3:000$000
4 Fieis do armazem da mesma	[illegible]
1 1º Escripturario da mesma	5:[illegible]$000
1 Official de descarga da mesma	2:[illegible]$000
1 Guarda da mesma	1:200$000
1 Conferente da Alfandega de Santos	714$888
1 2º Escripturario idem de Pernambuco	2:[illegible]$000
1 Contador da Thesouraria do Rio Grande do Norte	1:[illegible]$000
1 2º Escripturario idem do Ceará	1:648$581
	43:[illegible]$795

RESUMO

Augmento	508:217$555
Diminuição	97:337$477
	410:880$078

7. Empregados das Repartições e logares extinctos

Importancia votada para o exercicio de 1893.....	600:000$000
Idem pedida para o de 1894.....	600:000$000

Pede-se para o exercicio de 1894 a mesma quantia, por não possuir o Thesouro elementos exactos para conhecer da despeza que ter-se-ha de realizar.

8. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 3 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890 e 1166 de 17 de dezembro de 1892.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro				
Directores			24:000$000	24:000$000
Sub-directores	3	8:000$000	1:[illegible]	[illegible]
Officiaes do Contencioso	4	6:000$000	[illegible]	[illegible]
Primeiros escripturarios	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Segundos »	30	4:000$000	2:000$000	180:000$000
Terceiros »	25	3:200$000	1:[illegible]	120:000$000
Quartos »	25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Thesoureiro	15	1:600$000	800$000	36:000$000
Fieis	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000
Pagador	3	3:000$000	1:[illegible]	13:[illegible]
Fieis	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Cartorario	4	2:000$000	1:[illegible]	16:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]
Porteiro	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Ajudante	1	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]
Continuos	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Correios	16	1:200$000	700$000	32:[illegible]
	1	1:200$000	700$000	8:[illegible]
	137			631:[illegible]
GABINETE DO MINISTRO				
Official de gabinete		$	2:400$000	2:400$000
2 Auxiliares		$	1:500$000	3:000$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES				
Delegado		$	6:000$000	6:000$000
2 Escripturarios		$	3:000$000	6:000$000
GRATIFICAÇÃO				
Aos empregados da Thesouraria		$	3:200$000	
» » da Pagadoria		$	6:000$000	9:2[illegible]
				661:100$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição e encadernação de livros e jornaes, etc			15:0[illegible]	
Illuminação : Despeza com o serviço e illuminação da guarda e dias de festa nacional			1:[illegible]	
Moveis : Concerto e reforma			2:[illegible]	
Salarios : A 12 serventes a 100$ mensaes			11:[illegible]	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, editaes, etc, etc			21:[illegible]	
Despezas diversas. Serviço telegraphico, telephonico e postal				
Aluguel da casa do porteiro			2:000$000	
Despezas miudas a cargo do mesmo			1:[illegible]	
Carros para pagamento de repartições longinquas			2:[illegible]	
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço			[illegible]	
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario			2:[illegible]	
Aluguel de casa, expediente e mais despezas de Delegacia em Londres			5:[illegible]	[illegible]
				727:10[illegible]$000
que comparada com a votada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 augmentada da quantia de 55:000$ concedida pelo decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893, para material				471:[illegible]
resulta a differença para mais de que procede				255:[illegible]

Não só do augmento do pessoal para satisfazer o accrescimo do trabalho conforme a reforma de 17 de dezembro de 1892, como tambem com o augmento dos respectivos vencimentos, tudo de accôrdo com o paragrapho unico do art. 101 do decreto n. 1166 é tambem da quantia correspondente ás gratificações dos empregados do Thesouro Federal e Pagadoria do Thesouro e a destinada para consignação do material.

9. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL:					
Presidente	1	8:000$000	6:000$000	14:000$000	
Directores	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
Sub-directores	3	6:000$000	5:000$000	27:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	16	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	4	1:200$000	700$000	8:000$000	320:800$000
	59				
MATERIAL:					
Livros e impressos, publicação de actas e outras, papel, penn[illegible] e artigos de expediente				15:000$000	
Moveis e utensis				1:000$000	
Salarios a 6 serventes				7:200$000	
Despezas miudas				800$000	24:000$000
					344:800$000
A lei de orçamento n. 126 B de 21 de novembro de 1892 fixou a quantia de 227:400$, que, augmentada de 20:000$ concedida pelo Decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893 para despeza material, perfaz o total de					---

A differença de 97:400$ entre a quantia votada para 1893 como acima se declara e a que ora se pede, procede do augmento de pessoal e de vencimentos, de accordo com a proposta feita no relatorio da Fazenda de 1892; e 4:000$, por se ter reconhecido haver sido insufficiente a de 20:000$ para material, autorizada para o exercicio de 1893.

N. 10 — Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL:					
Administrador	1	6:000$000	3:600$000	9:600$000	
Ajudante	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios	8	25:600$000	12:800$000	38:400$000	
Segundos »	10	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
Terceiros »	12	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
Quartos »	18	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
Thesoureiro	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Fieis	2	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Recebedor do sello	1	3:000$000	1:500$000	4:500$000	
Fiel	1	1:000$000	500$000	1:500$000	
Porteiro	1	1:800$000	900$000	2:700$000	
Continuos	2	1:920$000	960$000	2:880$000	
Correios	4	2:880$000	1:440$000	4:320$000	171:000$000
	62				
MATERIAL:					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo				10:000$000	
Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas				50:000$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente				3:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações				1:140$000	
Salario de 6 serventes				5:760$000	
Despezas miudas				1:000$000	70:900$000
					242:340$000

A importancia pedida é igual á votada pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL:				
Inspector	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000
Chefes de secção	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000
Segundos »	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000
Terceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000
Quartos »	3	1:300$000	700$000	6:000$000
Thesoureiro	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000
Fieis	5	2:600$000	1:400$000	20:000$000
Corretor	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudantes	3	2:600$000	1:400$000	12:000$000
Conferentes	5	2:600$000	1:400$000	20:000$000
Archivista	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Carimbadores	3	1:200$000	600$000	5:400$000
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuo	1	1:200$000	600$000	1:800$000
	39			149:000$000
MATERIAL:				
Encommendas e assignaturasde notas			50:000$000	
Livros, papel e mais material de expediente		4:000$000		
Impressos e publicação de editaes		2:000$000		
Acquisição de livros, moveis e concertos		1:000$000		
Transporte e guarda de valores		1:600$000		
Illuminação e luz da guarda		500$000		
Gratificação a sete serventes a 80$, mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda		6:902$500		
Despezas diversas, inclusive serviço telephonico		2:000$000	18:002$500	68:002$500
Quantia votada na verba 11ª do art. 7º da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892				217:002$500
				193:942$000

A differença para mais de 23:060$500 procede do augmento dos vencimentos do pessoal, de accordo com a proposta constante do relatorio da Fazenda do anno de 1892 e bem assim do augmento de varias consignações para o material.

12. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, de 4 de outubro de 1890 e Dec. n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	Ord.	Grat.		TOTAL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal:					
Inspector	7:200$000	7:200$000	1	14:400$000	
Ajudante	5:400$000	4:200$000	1	9:600$000	
Chefes de Secção	4:800$000	3:800$000	3	25:800$000	
Primeiros Escripturarios	1:000$000	2:000$000	12	72:000$000	
Segundos ditos	3:200$000	1:600$000	30	144:000$000	
Terceiros ditos	2:400$000	1:200$000	32	115:200$000	
Quartos ditos	1:600$000	800$000	20	48:000$000	
Thesoureiro	4:000$000	3:200$000	1	7:200$000	
Fieis	2:600$000	1:400$000	4	16:000$000	
Guarda-mór	4:800$000	4:200$000	1	9:000$000	
Ajudantes	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes	4:200$000	3:400$000	24	182:400$000	
Porteiro	3:600$000	1:200$000	1	4:800$000	
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Continuos	1:300$000	700$000	10	20:000$000	
Administrador das Capatazias	4:000$000	3:200$000	1	7:200$000	
Ajudantes	2:600$000	1:400$000	2	8:000$000	
Fieis de armazem	2:600$000	1:400$000	16	64:000$000	
			162	762:600$000	
Fieis do Thesoureiro, extraordinarios			3	10:800$000	773:400$000
Material:					
Papel, pennas, tinta e outros artigos			....	10:000$000	
Acquisição e encadernação de livros			....	10:000$000	
Illuminação para postos de guarda em dias de festa nacional			....	2:000$000	
Concerto e remonta de moveis			....	2:500$000	
Publicação de editaes			....	10:000$000	
				34:500$000	
DIVERSAS DESPEZAS					
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	
Assignatura do *Diario Official*			....	60$000	
Serviço telegraphico			....	120$000	
Asseio do edificio			....	2:500$000	73:180$000
COMPANHIA DE GUARDAS					
Primeiro commandante	Soldo e etapa		....	3:000$000	
Segundo dito	» »		....	2:400$000	
Sargentos	» »		6	11:400$000	
Guardas	» »		180	280:800$000	
				297:600$000	
Expediente e outras despezas			....	1:000$000	298:600$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Apontador a 187$500 mensaes de gratificação			1	2:250$000	
Ajudante a 120$ idem			1	1:440$000	
Ajudantes de Fieis de armazem a 150$ idem			20	36:000$000	
Conferentes de 1ª classe idem			18	32:400$000	
Ditos de 2ª classe a 120$ idem			20	28:800$000	
Vigia geral a 4$ diarios			1	1:220$000	
Mandadores a 4$500 idem			5	[illegible]	
Tanoeiros a 4$ idem			3	3:660$000	
Arrumadores a 4$ idem			32	39:040$000	
Abridores a 3$500 idem			60	64:000$000	
Trabalhadores a 3$500 idem			500	533:750$000	
Marcadores a 2$ idem			12	7:320$000	
Trabalhadores da extincta ponte auxiliar a 3$500 idem			13	13:877$500	770:670$000
			686		

		TOTAL		
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
GUINDASTES HYDRAULICOS				
Machinista a 6$ diarios	1	1:830$000		
Ajudantes a 5$ idem	2	3:050$000		
Mandador a 4$ idem	1	1:220$000		
Foguistas a 3$500 idem	2	2:135$000		
Encarregados a 3$ idem	17	15:555$000		
Auxiliares a 2$500 idem	7	5:337$500	29:127$500	
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 6$ diarios	1	1:830$000		
Ajudante a 5$ idem	1	1:525$000		
Encarregados a 3$ idem	2	1:830$000		
Auxiliares a 3$ idem	10	9:150$000	14:335$000	
ILLUMINAÇÃO				
Encarregado a 90$ mensaes de gratificação	1	.....	1:080$000	
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80$ mensaes de gratificação	1	960$000		
Serventes a 60$ idem	2	1:440$000		
		2:400$000		
Material:				
Livros, papel, pennas, etc	....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação	....	36:000$000		
Combustivel para a machina	....	25:000$000		
Gaz, illuminação, concerto de lampeões, etc	....	4:200$000		
Eventuaes	....	25:000$000	98:600$000	
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 305 dias uteis.				
SERVIÇO MARITIMO				
Encarregado da Ilha Fiscal (Ex-commandante do cruzador *Orion*, a 222$222 de soldo e 111$111 de gratificação, mensaes)	....	4:000$000		
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal:				
Primeiro patrão, gratificação annual	1	2:040$000		
Segundos ditos, gratificação annual a 1:620$000	7	11:340$000		
Primeiro machinista	1	2:900$000		
Segundos ditos a 2:400$000	3	7:200$000		
Foguistas a 1:440$000	6	8:640$000		
Marinheiros a 850$000	100	85:000$000	121:120$000	
Material:				
Concerto das embarcações e escaleres	....	25:000$000		
Combustivel	....	14:000$000		
Custeio e sobresalentes	....	29:280$000		
Papel, pennas, etc	....	3:000$000	71:280$000	2.251:392$5

				TOTAL	
ALFANDEGAS					
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros Escripturarios	2:100$000	1:400$000	6	10:500$000	
Segundos »	1:600$000	800$000	8	12:800$000	
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	800$000	1	2:400$000	
Continuo	500$000	200$000	1	700$000	
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	75:540$000
			21		
Material:					
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	3:000$000	
	Acquisição e encadernação de livros		....	1:500$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	500$000	
Moveis	Concerto e reforma		....	200$000	
Publicação de editaes			....	1:500$000	
Despezas judiciaes			....	100$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....	1:000$000	
	Serviço telegraphico		....	1:500$000	
	Agua, asseio, etc.		....	300$000	10:028$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores, em 135 dias a 3$000			12	1:890$000	
Material:					
Acquisição de varios objectos			....	5:000$000	5:000$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 60$000 mensaes			1	720$000	
Remadores a 40$000 idem			12	5:760$000	
Rações a 20$000 idem			....	3:120$000	
				9:600$000	
Material:					
Custeio e concerto de escaleres			....	500$000	10:100$000
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante		Soldo e etapa.	1	1:200$000	
Guardas		» »	8	8:000$000	9:812$000
BAHIA					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000	
Chefes de Secção	4:000$000	2:000$000	3	18:000$000	
Conferentes	3:000$000	1:500$000	8	36:000$000	
Primeiros Escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000	
Segundos »	2:000$000	1:000$000	15	60:000$000	
Terceiros »	1:600$000	800$000	15	36:000$000	
Quartos »	1:200$000	700$000	14	28:000$000	
Guarda-mór	1:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000	
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Ajudante	1:200$000	700$000	1	2:000$000	
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000	
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000	
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	7	21:000$000	297:000$000
			86		

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	5:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros		....	5:000$000		
Moveis	Compra e concerto		....	1:600$000		
Publicações de editaes			....	250$000		
Despezas judiciaes			....	250$000		
Diversas despezas	Serviço telegraphico,		....	100$000		
	Agua, asseio, etc.		....	400$000	12:700$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferentes a 3$000 diarios			3	2:700$000		
Ajudantes a 2$500 idem			2	1:500$000		
Mandadores a 3$000 idem			12	10:800$000		
Vigias a 3$000 idem			5	4:500$000		
Marcadores a 2$200 idem			2	2:220$000		
Carpinteiro a 3$000 idem			2	900$000		
Trabalhadores a 2$400 idem			40	28:800$000		
Ditos a 2$200			50	33:000$000		
Machinista a 150$000 por mez			1	1:800$000		
Dito a 90$000 idem			1	1:080$000		
Ajudantes a 70$000 idem			2	1:680$000		
Foguistas a 60$000 idem			2	1:440$000		
Serventes a 3$000 diarios			3	2:700$000		
				93:120$000		
Material:						
Combustivel			....	5:000$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante			....	4:800$000	102:920$000	
LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Machinista a 150$000 mensaes			1	1:800$000		
Foguista a 60$000 idem			1	720$000		
Mestres de 1ª classe a 1:106$000			2	2:212$000		
Ditos de 2ª classe a 866$000			3	2:598$000		
Marinheiros a 2$000 diarios em 365 dias			61	44:530$000		
				51:860$000		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 3$000 diarios em 365 dias			1	1:095$000		
Ditos a 2$400 idem			3	2:628$000		
Marinheiros a 2$000 idem			13	9:490$000		
				65:073$000		
Material:						
Custeio e concerto das barcas e escaleres			....	8:000$000	73:073$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa...	1	2:400$000		
Sargentos		» »	3	4:500$000		
Guardas		» »	50	62:500$000		
				69:400$000		
Material:						
Concerto de armamento			....	1:000$000		
Objectos para o expediente			....	1:000$000	71:400$000	
						557:293$000
ARACAJÚ						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Primeiros Escripturarios		2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Segundos »		1:300$000	700$000	7	14:000$000	
Thesoureiro		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fiel		1:200$000	600$000	1	1:800$000	
Porteiro e cartorario		1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Continuo		480$000	240$000	1	720$000	42:120$000
				17		

					TOTAL.		
ALFANDEGAS							
ARACAJÚ (continuação)							
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			....	3:0[illegible]		
	Acquisição e encadernação de livros.....			....	[illegible]		
	Salario a serventes.....			....	1:2[illegible]		
Moveis.....	Concertos e reforma.....			....	[illegible]		
Publicação de editaes.....				....	[illegible]		
Despezas judiciaes.....				....	[illegible]		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....			....	[illegible]		
	Agua, asseio, etc.....			....	[illegible]	5:6[illegible]	
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Serventes a 1$600 em 300 dias.....				12	5:76[illegible]		
Material:							
Acquisição e conservação.....				....	[illegible]	6:76[illegible]	
ESCALERES							
Pessoal:							
Patrão a 50$000 mensaes.....				1	[illegible]		
Remadores a 40$000.....				10	4:8[illegible]		
					5:[illegible]		
Material:							
Concerto dos escaleres.....				....	1:0[illegible]	6:400$000	
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante.....		Soldo e etapa.		1	1:25[illegible]		
Guardas.....		»	»	10	10:0[illegible]	11:250$000	72:130$000
MACEIÓ							
Pessoal:		Ord.	Grat.				
Inspector.....		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção.....		3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes.....		3:000$000	1:500$000	2	9:000$000		
Primeiros Escripturarios.....		2:6[illegible]	1:40[illegible]	2	8:[illegible]		
Segundos »		2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Terceiros »		1:200$000	600$000	6	10:800$000		
Quartos »		900$000	300$000	6	7:200$000		
Guarda-mór.....		3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro.....		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis.....		1:3[illegible]	7[illegible]	2	4:[illegible]		
Porteiro.....		1:6[illegible]	900$000	1	2:[illegible]		
Continuos.....		[illegible]	3[illegible]	2	1:[illegible]		
Administrador de capatazias.....		2:400$000	1:200$000	1	3:[illegible]		
Fiel de armazem.....		1:2[illegible]	60$000	1	1:[illegible]	88:700$000	
				33			
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			....	3:0[illegible]		
	Acquisição de livros e encadernações.....			....	1:0[illegible]		
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....			....	[illegible]		
Moveis.....	Concertos e reforma.....			....	300$000		
Publicação de editaes.....				....	150$000		
Despezas judiciaes.....				....	[illegible]		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....			....	10[illegible]		
	Assignatura do *Diario Official*.....			....	[illegible]		
	Agua, asseio, etc.....			....	120$000	4:9[illegible]	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
MACEIÓ (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal :						
Mandador a 2$500 em 330 dias			1	825$000		
Marcador			1	660$000		
Serventes a 2$000 idem			20	13:200$000		
				14:685$000		
Material :						
Acquisição e conservação			....	200$000	14:885$000	
ESCALERES						
Pessoal :						
Patrão			1	615$500		
Remadores			8	4:444$000		
				5:059$500		
Material :						
Acquisição de armamento			....	300$000		
Concerto dos escaleres			....	1:000$000	6:359$500	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
Commandante		Soldo e etapa...	1	1:450$000		
Sargento		» »	1	1:250$000		
Guardas		» »	14	16:100$000		
				18:800$000		
Material :						
Concerto do equipamento, etc			....	1:000$000	19:800$000	134:676$500
PENEDO						
Pessoal :	Ord.	Grat.				
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	42:120$000	
			17			
Material:						
Expediente ..... Papel, pennas, etc			....	2:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	500$000		
Illuminação..... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	48$000		
Moveis..... Concerto e reforma			....	150$000		
Publicação de editaes			....	100$000		
Despezas judiciaes			....	50$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*			....	12$000		
Serviço telegraphico			....	50$000		
Agua, asseio, etc			....	200$000	3:110$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 1$300 diarios em 330 dias			6	2:574$000		
Material:						
Livros e objectos para o expediente			....	100$000	2:674$000	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PENEDO (continuação)						
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 30$000 mensaes			1	[illegible]		
Remadores a 25$000 idem			4	[illegible]		
Rações a 790 réis diarios em 365 dias			....	[illegible]		
				[illegible]		
Material:						
Concerto de escaleres			....	[illegible]	[illegible]	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	[illegible]		
Guardas	»	»	[illegible]	[illegible]		
				9:250$000		
Material:						
Concerto do equipamento e armamento, etc			....	150$000	9:400$000	60:74[illegible]
PERNAMBUCO						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		6:000$000	3:000$000	1	9:000$000	
Chefes de Secção		4:000$000	2:000$000	3	18:000$000	
Conferentes		3:800$000	1:800$000	8	44:800$000	
Primeiros Escripturarios		3:200$000	1:600$000	8	38:400$000	
Segundos »		2:600$000	1:400$000	15	60:000$000	
Terceiros »		1:600$000	800$000	15	36:000$000	
Quartos »		1:300$000	700$000	14	28:000$000	
Guarda-mór		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Ajudante		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Thesoureiro		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Fieis		1:600$000	800$000	2	4:800$000	
Porteiro		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Ajudante		1:300$000	700$000	1	2:000$000	
Continuos		800$000	400$000	6	7:200$000	
Administrador de Capatazias		3:600$000	1:800$000	1	5:400$000	
Ajudante		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Fieis de armazem		2:000$000	1:000$000	7	21:000$000	[illegible]
				86		
Material:						
Expediente	Pennas, tinta, etc			....	3:000$000	
	Acquisição e encadernação de livros			....	1:000$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	400$000	
Moveis	Concerto e reforma			....	300$000	
Publicação de editaes				....	500$000	
Despezas judiciaes				....	300$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	12$000	
	Serviço telegraphico			....	100$000	
	Agua, asseio, etc			....	700$000	6:312$000
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Ajudantes de fieis a 3$125 em 300 dias				7	6:562$500	
Conferentes de 2ª classe a 3$750 idem				12	15:750$000	
Mandadores a 5$000 idem				2	3:000$000	
Arrumadores a 3$125 idem				7	[illegible]	
Abridores a 2$250 idem				14	[illegible]	
Vigias de portas a 3$125 idem				6	5[illegible]	
Trabalhadores a 2$500 idem				86	64[illegible]	
Machinista a 3$750 idem				1	1:125$000	
Marcadores a 1$850 idem				6	3:330$000	
Balanceiros a 2$250 idem				12	8:10[illegible]	
Carapina a 2$500 idem				1	75[illegible]	
				1	124:775$000	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO (continuação)						
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante			....	600$000		
Combustivel para machina a vapor			....	5:000$000		
Livros e objectos para o expediente das capatazias			....	1:500$000		
Outros objectos do serviço			....	300$000		
Agua, asseio etc.			....	290$000	132:445$000	
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Mestres a 900$000			2	1:800$000		
Remadores a 360$000			36	12:960$000		
Carpinteiros a 840$000			2	1:680$000		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 720$000			6	4:320$000		
Remadores a 360$000			34	12:240$000		
				33:000$000		
Material:						
Rações, 76 a 500 rs. e 2 a 625 rs., em 365 dias			....	14:326$250		
Concerto das barcas e escaleres			....	2:000$000		
Custeio			....	3:000$000		
Expediente para a Guarda-moria			....	400$000	52:726$250	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:400$000		
Sargentos	»	»	3	4:500$000		
Guardas	»	»	50	62:500$000		
				69:400$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....	500$000		
Objectos para o expediente			....	500$000	70:400$000	559:083$250
PARAHYBA						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros escripturarios		2:100$000	1:100$000	6	19:200$000	
Segundos »		1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Thesoureiro		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel		1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario		1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuo		560$000	280$000	1	840$000	
Administrador de capatazias		1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem		1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000
				21		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	3:000$000	
	Acquisição de livros e encadernação			....	600$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000	
Moveis	Concerto e reforma			....	400$000	
Edificio	Aluguel do predio que serve de armazem			....	600$000	
	Idem para a guarda em Cabedello			....	144$000	
Publicações de editaes				....	100$000	
Despezas judiciaes				....	50$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	12$000	
	Serviço telegraphico			....	150$000	
	Agua, asseio, etc.			....	500$000	5:656$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

			TOTAL		
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 2$000 em 330 dias		1	[illegible]		
Abridor a 4$800 idem		1	[illegible]		
Trabalhadores a 1$600 idem		12	[illegible]		
Ditos extraordinarios para as occasiões de descargas dos vapores estrangeiros		....	1:5[illegible]		
			9:0[illegible]		
Material:					
Reparo e conservação do material		....	[illegible]		
Livros e objectos para o expediente		....	[illegible]		
Outros objectos do serviço		....	[illegible]	9 [illegible]	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão		1	[illegible]		
Remadores a 400$000		8	3:[illegible]		
			3:7[illegible]		
Material:					
Remonta e concerto dos escalares		....	[illegible]		
Custeio		....	[illegible]		
Expediente para a Guarda-moria		....	[illegible]	4:10[illegible]	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:25[illegible]		
Guardas	» »	12	12:[illegible]		
			13:25[illegible]		
Material:					
Acquisição e concerto do armamento		....	[illegible]		
Objectos para o expediente		....	[illegible]	17:17[illegible]	91:0[illegible]

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Primeiros Escripturarios		2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Segundos »		1:300$000	700$000	7	14:[illegible]	
Thesoureiro		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fiel		1:200$000	600$000	1	1:[illegible]	
Porteiro e cartorario		1:440$000	800$000	1	2:200$000	
Continuo		480$000	240$000	1	720$000	42:12[illegible]
				17		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	2:[illegible]	
	Acquisição e encadernação de livros			....	[illegible]	
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos			....	[illegible]	
Moveis	Concerto e reforma			....	[illegible]	
Publicação de editaes				....	[illegible]	
Despezas judiciaes				....	[illegible]	
Salarios a 2 serventes				....	1:[illegible]	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	[illegible]	
	Serviço telegraphico			....	[illegible]	
	Agua, asseio, etc.			....	[illegible]	5:07[illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores e serventes			....	4:000$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante			....	150$000		
Outros objectos do serviço			....	100$000		
Aluguel de casa para armazem			....	500$000	4:750$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 65$000 mensaes			1	780$000		
Remadores a 45$000 idem			10	5:400$000		
				6:180$000		
Material:						
Acquisição e concerto			....	450$000		
Custeio			....	200$000	6:830$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa..		1	1:250$000		
Guardas	» »		8	8:000$000		
				9:250$000		
Material:						
Concerto e acquisição do armamento			....	50$000		
Objectos para o expediente			....	50$000	9:350$000	68:726$000
CEARÁ						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Chefes de secção		3:300$000	1:700$000	2	10:000$000	
Conferentes		3:000$000	1:500$000	4	18:000$000	
Primeiros Escripturarios		2:600$000	1:400$000	4	16:000$000	
Segundos »		2:000$000	1:000$000	6	18:000$000	
Terceiros »		1:000$000	800$000	8	14:400$000	
Quartos »		800$000	400$000	8	9:600$000	
Guarda-mór		3:300$000	1:700$000	1	5:000$000	
Thesoureiro		3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Fiel		1:300$000	700$000	2	4:000$000	
Porteiro		1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuos		600$000	300$000	2	1:800$000	
Administrador de Capatazias		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fieis de armazem		1:300$000	700$000	3	6:000$000	119:700$000
				44		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, tinta, etc			....	4:000$000	
	Acquisição de livros e encadernações			....	800$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	150$000	
Moveis	Concerto e reforma			....	500$000	
Edificio	Aluguel da casa			....	5:400$000	
Publicações de editaes				....	400$000	
Despezas judiciaes				....	200$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	12$000	
	Serviço telegraphico			....	150$000	
	Agua, asseio, etc			....	800$000	12:412$000

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

				TOTAL		
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador a 2$000 em 300 dias			1	600$000		
Conferentes a 2$000 idem			2	1:200$000		
Abridores a 2$000 idem			2	1:200$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			13	7:800$000		
Ditos a 2$000 idem			12	7:200$000		
Material:				18:000$000		
Reparo e conservação do material fixo			....	150$000	18:150$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 60$000 por mez			1	720$000		
Remadores a 50$000 idem			10	6:000$000		
Material:				6:720$000		
Concerto dos escaleres			....	250$000		
Custeio			....	50$000	7:020$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa..		1	2:250$000		
Sargentos	»	»	2	2:500$000		
Guardas	»	»	15	17:250$000		
Material:				22:000$000		
Concerto do armamento			....	100$000		
Objectos para o expediente			....	50$000	22:150$000	179:432$000

PARNAHYBA

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	3:200$000	1.600$000	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	12:120$000	
			17			
Material:						
Expediente .. .. Papel, pennas, etc			....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	100$000		
Illuminação ..... Illuminação em dias festivos			....	50$000		
Moveis ..... Concerto e reforma			....	150$000		
Salarios ..... A 2 serventes			....	1:200$000		
Edificio ..... Aluguel de casa			....	1:200$000		
Agua, luz e despezas miudas			....	200$000	4:720$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores			....	900$000		
Material:						
Objectos para o serviço			....	150$000	1:050$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 360$000			2	720$000		
Marinheiros a 240$000			10	2:400$000		
Rações a 400 réis			....	1:752$000		
				4:872$000		

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA (continuação)						
Material:						
Custeio			....	450$000		
Concerto dos escaleres			....	450$000	5:772$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas		» »	10	10:000$000	11:250$000	64:912$000
MARANHÃO						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:800$000	2:400$000	1	7:200$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:600$000	5	23:000$000		
Primeiros Escripturarios	2:600$000	1:400$000	5	20:000$000		
Segundos »	2:400$000	1:200$000	6	21:600$000		
Terceiros »	1:300$000	700$000	8	16:000$000		
Quartos »	1:000$000	500$000	8	12:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Ajudante	1:700$000	800$000	1	2:500$000		
Thesoureiro	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Continuos	700$000	300$000	2	2:000$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fieis de armazem	1:300$000	700$000	4	8:000$000	142:700$000	
			46			
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc		....	1:800$000		
	Acquisição e encadernação de livros		....	1:000$000		
Moveis	Concerto e reforma		....	550$000		
Publicação de editaes			....	300$000		
Despezas judiciaes			....	200$000		
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
	Agua, asseio, etc		....	300$000	4:162$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandadores a 2$800 em 300 dias			3	2:520$000		
Conferentes idem idem			2	1:680$000		
Vigias, a 2$400 idem			2	1:440$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4$000 idem			2	2:400$000		
Trabalhadores, a 2$400 idem			38	27:360$000		
				35:400$000		
Material:						
Concerto e acquisição do material fixo e rodante			....	1:000$000		
Combustivel para os guindastes			....	400$000		
Diversos objectos, agua e asseio			....	800$000	37:600$000	
BARCAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 42$000 mensaes			4	2:016$000		
Carpinteiro a 50$000 idem			1	600$000		
Remadores a 36$000 idem			39	16:848$000		
				19:464$000		
Material:						
Custeio e concertos			....	2:600$000		
Reforma do equipamento e munições navaes			....	300$000	22:364$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa.	1	2:250$000		
Sargentos		» »	2	2:500$000		
Guardas		» »	18	20:700$000	25:450$000	232:276$000

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal:		Ord.	Grat.		TOTAL	
Inspector		6:000$000	3:000$000	1	9:000$000	
Chefes de Secção		4:000$000	2:000$000	3	18:000$000	
Conferentes		3:800$000	1:800$000	8	44:800$000	
Primeiros Escripturarios		3:200$000	1:600$000	8	38:400$000	
Segundos	»	2:600$000	1:400$000	15	60:000$000	
Terceiros	»	1:600$000	800$000	15	36:000$000	
Quartos	»	1:300$000	700$000	14	28:000$000	
Guarda-mór		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Ajudante		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Thesoureiro		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Fieis		1:600$000	800$000	2	4:800$000	
Porteiro		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Ajudante		1:600$000	800$000	1	2:400$000	
Continuos		800$000	400$000	6	7:200$000	
Administrador de Capatazias		3:000$000	1:800$000	1	5:400$000	
Ajudante		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Fieis de armazem		2:000$000	1:000$000	7	21:000$000	267:600$000
				86		

Material:				TOTAL	
Expediente	Papel, pennas, etc	....		1:800$000	
	Acquisição e encadernação de livros	....		3:000$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	....		600$000	
Moveis	Concerto e reforma	....		2:000$000	
Publicação de editaes		....		1:400$000	
Despezas judiciaes		....		500$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....		24$000	
	Serviço telegraphico	....		300$000	
	Agua, asseio, etc	....		700$000	13:324$000

CAPATAZIAS

Pessoal:			
Mandadores a 4$500 em 300 dias	4	5:400$000	
Conferentes de armazem a 4$000 idem	8	9:600$000	
Vigias a 3$500 idem	5	5:250$000	
Marcador a 3$500 idem	1	1:050$000	
Trabalhadores a 4$000 idem	90	108:000$000	
Machinista a 200$000 mensaes	1	2:400$000	
Segundo dito a 160$000 idem	1	1:920$000	
Foguistas a 90$000 idem	2	1:080$000	
		134:700$000	

Material:			TOTAL	
Reparo e conservação do material fixo e rodante	....		12:500$000	
Combustivel para a machina	....		4:500$000	
Expediente para as capatazias	....		600$000	
Outros objectos de serviço	....		3:000$000	
Agua e asseio	....		500$000	175:800$000

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:					
Commandante	Soldo e grat.		1	4:000$000	
Immediato	»	»	1	2:400$000	
Primeiro machinista	»	»	1	3:600$000	
Segundo »	»	»	1	3:000$000	
Foguistas a 100$000 mensaes	»	»	3	3:600$000	
Carvoeiros a 60$000 idem	»	»	2	1:440$000	
Mestre	»	»	1	2:400$000	
Cozinheiro	»	»	1	540$000	
Marinheiros de classe superior a 60$000 mensaes			2	1:440$000	
Ditos de 1ª classe a 50$000 idem			4	2:400$000	
Ditos de 2ª classe a 45$000 idem			6	3:240$000	
				28:060$000	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PARÁ (continuação)						
AVISO « SERZEDELLO »						
Pessoal:						
Commandante			1	2:400$000		
Mestre			1	1:200$000		
Machinista			1	3:000$000		
Ajudante			1	2:600$000		
Foguista			1	960$000		
Carvoeiro			1	720$000		
Tripolantes e 45$000 mensaes			4	2:160$000		
				41:100$000		
LANCHAS A VAPOR						
Pessoal:						
Encarregados a 100$000 mensaes			2	2:400$000		
Machinistas a 233$333 »			2	5:600$000		
Ajudantes a 80$000 »			2	1:920$000		
Carvoeiros a 60$000 »			2	1:440$000		
Tripolantes a 45$000 »			4	2:160$000		
				54:620$000		
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Escrivão			1	1:800$000		
Mestres a 100$000 mensaes			2	2:400$000		
Carpinteiro			1	1:200$000		
Patrões a 75$000 mensaes			2	1:800$000		
Marinheiros a 45$000 »			16	8:640$000		
				70:460$000		
Material:						
Reforma de equipamento e munições navaes			....	7:000$000		
Custeio e concertos			....	6:000$000		
Expediente para a Guarda-moria			....	500$000		
Munições de bocca			....	34:560$000		
Combustivel			....	4:000$000	122:520$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante			1	2:400$000		
Sargentos			3	4:500$000		
Guardas			40	50:000$000		
				56:900$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....	1:000$000		
Objectos para o expediente			....	350$000	58:250$000	647:494$000
MANÁOS						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	9:000$000		
Primeiros Escripturarios	2:600$000	1:400$000	2	8:000$000		
Segundos »	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Terceiros »	1:200$000	600$000	6	10:800$000		
Quartos »	900$000	300$000	6	7:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuos	600$000	300$000	2	1:800$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel de armazem	1:200$000	600$000	1	1:800$000	88:700$000	
			33			

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
MANÁOS (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	3:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros		....	1:000$000		
Illuminação	Luz para a guarda e para os dias festivos		....	1:000$000		
Moveis	Concerto e reforma		....	2:000$000		
Aluguel de casa e armazens			....	1:650$000		
Publicação de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
	Agua, asseio, etc.		....	300$000	9:502$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador			....	1:440$000		
Trabalhadores a 780$			16	12:480$000		
				13:920$000		
Material:						
Conducção de carga do porto para os armazens			....	7:500$000	21:420$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 54$000			1	648$000		
Remadores a 36$000			14	6:048$000		
Rações a 1$000 diarios			....	5:400$000		
				12:096$000		
Material:						
Reforma e concerto de escaleres e despezas de expediente			....	2:500$000	14:596$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa	1	1:450$000		
Sargento		» »	1	1:250$000		
Guardas		» »	14	16:100$000		
				18:800$000		
Material:						
Acquisição e concerto de armamento			....	1:000$000	19:800$000	154:[illegible]
SANTOS						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		6:000$000	3:000$000	1	9:000$000	
Chefes de Secção		4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes		3:800$000	1:800$000	8	44:[illegible]	
Primeiros Escripturarios		3:200$000	1:600$000	10	48:000$000	
Segundos »		2:600$000	1:400$000	12	48:000$000	
Terceiros »		1:600$000	800$000	12	28:800$000	
Quartos »		1:300$000	700$000	12	24:000$000	
Guarda-mór		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Ajudante		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Thesoureiro		4:000$000	2:000$000	1	6:[illegible]	
Fieis		1:600$000	800$000	2	4:800$000	
Porteiro		2:400$000	1:200$000	1	3:[illegible]	
Continuos		[illegible]	[illegible]	1	1:800$000	
Administrador de Capatazias		3:6[illegible]	1:[illegible]	1	5:[illegible]	
Ajudante		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Fieis de armazem		2:000$000	1:000$000	1[illegible]	[illegible]	282:[illegible]
				7[illegible]		

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

				TOTAL		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.	....		6:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações	....		3:000$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	....		800$000		
Moveis	Concerto e reforma	....		4:000$000		
Publicação de editaes		....		1:000$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....		12$000		
	Serviço telegraphico	....		200$000		
	Agua, asseio, etc.	....		1:500$000	16:512$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Apontador a 5$000 por dia			1	1:600$000		
Conferentes a 4$000 idem			7	8:960$000		
Marcador a 4$000 idem			1	1:280$000		
Arrumadores a 4$000 idem			5	6:400$000		
Abridores a 5$000 idem			7	11:200$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			100	128:000$000		
				157:440$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante		....		5:000$000		
Outros objectos do serviço		....		800$000	163:240$000	
LANCHA A VAPOR E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 150$000 por mez			4	7:200$000		
Machinista a 250$000 idem			1	3:000$000		
Foguista a 125$000 idem			1	1:500$000		
Remadores a 100$000 idem			40	48:000$000		
				59:700$000		
Material:						
Reforma e concerto		....		4:000$000		
Custeio		....		5:000$000	68:700$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	3:000$000		
Sargentos	» »		4	9:600$000		
Guardas	» »		60	120:000$000		
				132:600$000		
Material:						
Acquisição e concerto de armamento e expediente		....		2:500$000	135:100$000	665:752$000

PARANAGUÁ

		Ord.	Grat.			
Pessoal:						
Inspector		4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros Escripturarios		2:100$000	1:100$000	6	19:200$000	
Segundos »		1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Thesoureiro		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel		1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario		1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuo		560$000	280$000	1	840$000	
Administrador de Capatazias		1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem		1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000
				21		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	1:800$000	
	Acquisição de livros e encadernações			....	100$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos			....	100$000	
Moveis	Concertos e reforma			....	200$000	
Publicação de editaes				....	100$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			....	12$000	
	Serviço telegraphico			....	100$000	
	Agua, asseio, etc.			....	100$000	2:512$000

			TOTAL		
ALFANDEGAS					
PARANAGUA' (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Abridor a 2$200 diarios		1	803$000		
Arrumador a 2$200 idem		1	803$000		
Trabalhadores a 2$090 idem		6	4:380$000		
			5:986$000		
Material:					
Reparo do material fixo e rodante			200$000		
Livros e objectos para o expediente			100$000	6:286$000	
LANCHA A VAPOR					
Pessoal:					
Machinista		1	1:467$000		
Foguista		1	480$000		
Patrão		1	600$000		
Marinheiros		2	864$000		
			3:411$000		
Material:					
Combustivel			1:500$000		
Conservação e remonta			500$000	5:411$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões a 2$000 diarios		2	1:460$000		
Remadores a 1$800 idem		8	5:256$000		
			6:716$000		
Material:					
Reforma e concerto			300$000		
Custeio			100$000		
Expediente da Guarda-moria			100$000	7:216$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas	» »	10	10:000$000		
			11:250$000		
Material:					
Acquisição e concerto do armamento			150$000		
Objectos para o expediente			100$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal			300$000	11:800$000	91:553$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal.	Ord.	Grat.			
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000	
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuo	720$000	280$000	1	1:000$000	
Administrador de capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:140$000
			21		

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material :						
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	2:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações		....	600$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos		....	40$000		
Moveis	Concerto e reforma		....	300$000		
Publicação de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Salarios a serventes			....	1:080$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
	Serviço telegraphico		....	150$000		
	Agua, asseio, etc.		....	400$000	4:882$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias				10	6:000$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 45$000 mensaes				2	1:080$000	
Remadores a 40$000 idem				8	3:840$000	
					4:920$000	
Material:						
Concerto de escaleres			....		500$000	
Custeio			....		300$000	5:720$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
Commandante	Soldo e etapa			1	1:250$000	
Guardas	» »			12	12:000$000	13:250$000
						88:192$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal :		Ord.	Grat.			
Inspector		4:800$000	2:400$000	1	7:200$000	
Chefes de secção		3:300$000	1:700$000	2	10:000$000	
Conferentes		3:000$000	1:600$000	5	23:000$000	
Primeiros Escripturarios		2:600$000	1:400$000	4	16:000$000	
Segundos »		2:400$000	1:200$000	4	14:400$000	
Terceiros »		1:300$000	700$000	6	12:000$000	
Quartos »		1:000$000	500$000	6	9:000$000	
Guarda-mór		3:300$000	1:700$000	1	5:000$000	
Ajudante		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Thesoureiro		3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Fiel		1:300$000	700$000	1	2:000$000	
Porteiro		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Continuos		700$000	300$000	2	2:000$000	
Administrador de Capatazias		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fieis de armazem		1:300$000	700$000	4	8:000$000	123:000$000
				41		
Material :						
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	1:800$000	
	Acquisição de livros e encadernações			....	1:500$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	150$000	
Moveis	Concerto e reforma			....	400$000	
Publicação de editaes				....	1:200$000	
Despezas judiciaes				....	600$000	
Diversas despezas	Assignaturas do *Diario Official*			....	24$000	
	Serviço telegraphico			....	300$000	
	Agua, asseio, etc.			....	850$000	6:824$000
CAPATAZIAS						
Pessoal :						
Conferentes do caes a 60$000 mensaes				2	1:440$000	
Marcador a 3$000 diarios em 300 dias				1	900$000	
Arrumadores a 2$500 idem idem				4	3:000$000	
Serventes a 2$000 idem idem				62	37:200$000	
					42:540$000	

					TOTAL	
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Material :						
Reparo e conservação				....	500$000	43:940$000
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal :						
Patrão da barca de vigia				....	600$000	
Marinheiros idem				....	3:200$000	
Patrão da lancha a vapor				....	600$000	
Machinista				....	1:440$000	
Carvoeiro				....	480$000	
Patrões dos escaleres				....	2:040$000	
Marinheiros idem				....	15:840$000	
					24:200$000	
Material :						
Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres				....	2:800$000	
Custeio idem				....	4:000$000	
Transporte de guardas em serviço				....	800$000	
Estafeta do serviço da barra				....	360$000	32:160$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
Commandante	Soldo e etapa			1	2:250$000	
Sargentos	»	»		2	2:500$000	
Guardas	»	»		40	46:000$000	50:750$000
						255:774$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal:		Ord.	Grat.			
Inspector		4:800$000	2:400$000	1	7:200$000	
Chefes de secção		4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes		3:800$000	1:800$000	4	22:400$000	
Primeiros Escripturarios		3:200$000	1:600$000	4	19:200$000	
Segundos »		2:400$000	1:200$000	10	36:000$000	
Terceiros »		1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Quartos »		1:300$000	700$000	8	16:000$000	
Guarda-mór		3:300$000	1:700$000	1	5:000$000	
Thesoureiro		3:600$000	1:800$000	1	5:400$000	
Fieis		1:600$000	800$000	3	7:200$000	
Pagador da Pagadoria Central		2:900$000	1:500$000	1	4:400$000	
Fiel		1:600$000	800$000	1	2:400$000	
Porteiro		2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Continuos		700$000	300$000	2	2:000$000	
Administrador de Capatazias		2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fieis de armazem		1:300$000	700$000	3	6:000$000	171:400$000
				59		
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	500$000	
	Acquisição de livros e encadernações			....	1:000$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	500$000	
Moveis	Concerto e reforma			....	600$000	
Publicação de editaes				....	600$000	
Despezas judiciaes				....	400$000	
Aluguel de casa para a Alfandega				....	8:600$000	
Idem para a Pagadoria Central				....	600$000	
Salarios a serventes da mesma Pagadoria				....	600$000	
Diversas despezas	Assignaturas do *Diario Official*			....	216$000	
	Serviço telegraphico			....	350$000	
	Agua, asseio, etc.			....	800$000	19:074$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferente do cáes a 60 mensaes			1	720$000		
Arrumadores a 2$500 diarios em 300 dias			3	2:250$000		
Mandador a 3$000 idem			1	750$000		
Marcadores a 3$000 idem			3	2:700$000		
Serventes a 3$000 idem			93	55:800$000		
				62:220$000		
Material:						
Aluguel de casas e armazens			....	12:000$000		
Reparo e conservação do material			....	400$000	74:620$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões dos escaleres			....	1:200$000		
Marinheiros idem			....	5:760$000		
				6:960$000		
Material:						
Custeio			....	1:500$000	8:460$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante		Soldo e etapa.	1	2:250$000		
Sargentos		» »	2	2:500$000		
Guardas		» »	20	23:000$000	27:750$000	301:304$000
URUGUAYANA						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente..... Papel, pennas, etc			....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	400$000		
Illuminação ..... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	80$000		
Moveis ..... Concerto e reforma			....	100$000		
Publicação de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Assignaturas do *Diario Official*			....	24$000		
Serviço telegraphico			....	50$000		
Agua, asseio, etc				276$000	2:230$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Arrumador a 2$500 diarios em 300 dias			1	750$000		
Serventes a 2$000 idem			11	6:600$000		
				7:350$000		
Material:						
Aluguel da casa			....	3:960$000		
Reparo e conservação do material			....	100$000	11:410$000	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (Continuação)						
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões dos escaleres			....	1:140$000		
Marinheiros			....	9:720$000		
Machinista			....	720$000		
Foguista			....	540$000		
				12:420$000		
Material:						
Custeio			....	2:000$000		
Reparos e conservação da casa para registro fiscal			....	1:000$000	15:420$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:250$000		
Sargentos	»	»	2	2:500$000		
Guardas	»	»	45	51:750$000		
				56:500$000		
Material:						
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	3:000$000	59:500$000	146:000$000
CORUMBÁ						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente..... Papel, pennas, etc			....	1:200$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	100$000		
Illuminação ..... Illuminação em dias de festa nacional			....	80$000		
Moveis ..... Concerto e reforma			....	200$000		
Publicação de editaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*			....	12$000		
Agua, asseio, etc			....	150$000	1:842$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 2$000 em 330 dias			10	6:600$000		
Machinista			1	1:200$000		
Foguista			1	600$000		
				8:400$000		
Material:						
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	200$000		
Combustivel para a machina a vapor			....	400$000	9:000$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão			1	840$000		
Remadores a 600$000			8	4:800$000		
				5:640$000		

			TOTAL		
CORUMBÁ (Continuação)					
Material:					
Custeio e concerto dos escaleres	....		100$000	5:740$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas	» »	10	10:000$000	11:250$000	86:172$000
DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal:					
Delegado		1	.....	12:000$000	
Auxiliar		1	.....	2:400$000	
				14:400$000	
FORÇA FISCAL					
Pessoal:					
Chefes de secção		5	.....	9:000$000	
Sub-chefes		5	.....	6:000$000	
Praças		290	.....	174:000$000	
				203:400$000	
Material:					
Diversas despezas	....		.....	50:000$000	253:400$000
					7.051:132$250
Quantias que se julgam precisas para occorrer ás despezas com a cobrança de rendas nos municipios dos seguintes Estados em que não existem repartições da União: Bahia 40:000$000, Porto Alegre 20:000$000, Maranhão 15:000$000, Pará 9:000$000, Ceará 9:000$000, Pernambuco 5:000$000, Espirito Santo 4:000$000, Alagôas 4:000$000, Rio Grande do Norte 4:000$000, Parahyba 3:000$000, Sergipe 3:000$000, Santa Catharina 3:000$000 e Amazonas 1:000$000.....					120:000$000
Importancia pedida.....					7.171:132$250
que, comparada com a que foi fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....					5.847:532$122
resulta a differença de.....					1.323:600$128
que procede:					
Dos seguintes augmentos:					
Do pessoal e vencimentos em todas as Alfandegas, de acordo com a proposta feita no relatorio do Ministro da Fazenda de 1892.....				810:000$000	
Do salario aos serventes e de mais despezas relativas ao material das diversas alfandegas.....				66:052$000	
Do pessoal e seus vencimentos e do material das capatazias idem.....				271:683$800	
Do pessoal e seus vencimentos e do material das lanchas a vapor e escaleres.....				37:692$128	
Do pessoal e material da força dos guardas.....				53:700$000	
Com a admissão de um encarregado da illuminação da alfandega da Capital.....				1:080$000	
Na despeza com os guindastes e elevadores da mesma alfandega.....				142$500	
Na despeza de material para a delegacia fiscal do Rio Grande do Sul.....				50:000$000	
Da importancia necessaria para a despeza com a cobrança de rendas da União.....				120:000$000	
					1.410:350$728
e das seguintes diminuições:					
Dos vencimentos de addidos a diversas alfandegas.....				34:400$000	
De gratificações diversas e commissão de venda de estampilhas.....				52:350$000	86:750$600
					1.323:600$128

13. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
S. PAULO							
Pessoal:							
Delegado			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios			2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »			2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »			2	1:200$000	600$000	3:600$000	
Thesoureiro			1	3:000$000	1:800$000	5:400$000	
Fiel			1	1:000$000	800$000	2:400$000	
Cartorario			1	1:000$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	1:000$000	800$000	2:400$000	
Continuos			2	800$000	400$000	2:400$000	
			15			46:200$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	5:600$000					
	Acquisição e encadernação de livros	2:200$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	150$000					
Despezas judiciaes		670$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salarios	5 serventes a 3$200 diarios em 300 dias	4:800$000					
Publicações de editaes		600$000					
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	36$000					
	Serviço telegraphico	100$000					
	Agua, asseio, etc	450$000				14:806$000	61:006$000
MINAS GERAES							
Pessoal:							
Delegado			1	3:000$000	2:000$000	5:000$000	
Primeiro escripturario			1	3:000$000	1:600$000	4:600$000	
Segundo »			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Terceiro »			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Quartos »			2	1:000$000	500$000	3:000$000	
Thesouseiro			1	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
Porteiro e cartorario			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Continuo			1	700$000	300$000	1:000$000	
			9			25:200$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	1:200$000					
	Acquisição e encadeenação de livros	2:800$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	300$000					
Despezas judiciaes		250$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salartos	2 serventes a 3$000 diarios em 300 dias	1:800$000					
Publicações de editaes		120$000					
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	12$000					
	Serviço telegraphico	50$000					
	Agua, asseio, etc	100$000				6:872$000	32:072$000
CUYABÁ							
Pessoal:							
Delegado			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Segundo »			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Terceiro »			1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Thesoureiro			1	2:100$000	1:100$000	3:200$000	
Porteiro e cartorario			1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo			1	700$000	300$000	1:000$000	
			7			16:400$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	1:400$000					
	Acquisição e encadernação de livros	1:000$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	100$000					
Despezas judiciaes		170$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salarios	2 serventes a 2$000 diarios em 300 dias	1:200$000					
Publicação de editaes		200$000					
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	12$000					
	Agua, asseio, etc	150$000				4:112$000	20:512$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAE						
CURITYBA						
Pessoal :						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			14:800$000	
Material :						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco.	1:000$000				
	Acquisição e encadernação de livros	1:000$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos..	50$000				
Despezas judiciaes		170$000				
Moveis	Concerto e reforma	100$000				
Salarios	2 serventes a 2$000 diarios, em 300 dias	1:200$000				
Publicações de editaes		100$000				
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	12$000				
	Agua, asseio, etc.	200$000			3:832$000	18:632$000
THERESINA						
Pessoal :						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			14:800$000	
Material :						
Expediente	Acquisição de livros, papel, pennas e outros artigos	1:500$000				
Moveis	Concertos e reforma	300$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.	60$000				
Despezas judiciaes		170$000				
Publicações de editaes		100$000				
Salarios	2 serventes a 2$000 diarios, em 300 dias	1:200$000				
Diversas despezas	Agua, asseio, etc.	150$000			3:480$000	18:280$000
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			14:800$000	

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES						
GOYAZ (Continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco..	600$000				
	Acquisição e encadernação de livros	100$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos..	100$000				
Despezas judiciaes		170$000				
Moveis	Concerto e reforma	200$000				
Salarios	2 serventes a 2$600 diarios, em 300 dias	1:560$000				
Publicação de editaes		100$000				
Diversas despezas	Agua, asseio, etc.	140$000			3.270$000	18.070$000
						165.852$000
Importancias que se presumem necessarias para a despeza com a cobrança de rendas nos Municipios em que não ha repartições da União:						
S. Paulo					10.000$000	
Minas					5.000$000	
Cuyabá					5.000$000	
Curityba					12.000$000	
Therezina					3.000$000	
Goyaz					5.000$000	70.000$000
Importancia pedida						235.852$000
Que comparada com a fixada na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 — 122:000$000 augmentada de 24:000$000 concedida pelo decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893 para despeza de material						146.000$000
Resulta a differença de						92:852$000
Que procede:						
1.º Do augmento de vencimentos no pessoal da delegacia de S. Paulo					8:100$000	
2.º Do material para as diversas delegacias					12.652$000	
3.º Da quantia precisa para occorrer as despezas com a cobrança de rendas da União nos Municipios em que só funccionam repartições Estadoaes					70:000$000	
4.º Da differença entre a somma das tabellas — Delegacias — annexas á supracitada lei a que foi fixada no art. 7º, verba 13ª da mesma lei					2:100$000	92:852$000

14. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS					
DE 1ª ORDEM					
RIO DE JANEIRO					
Macahé	4:536$000	3:024$000	2:160$000	.....	9:720$000
BAHIA					
Valença	1:336$840	1:034$560	.....	2:561$400	
Caravellas	787$650	525$100	.....	1:312$750	
Canavieiras	2:495$076	1:663$384	.....	4:158$460	
Ilhéos	1:057$617	705$078	.....	1:762$695	9:795$305
SERGIPE					
Estancia	2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão 480$000					
Marinheiros 1:440$000	.....	.....	.....	1:920$000	
S. Christovão	1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros	.....	.....	.....	540$000	
Villa Nova	900$000	600$000	1:440$000	2:940$000	
Marinheiros	.....	.....	.....	1:080$000	19:280$000
CEARÁ					
Aracaty	3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão 360$000					
Marinheiros 576$000					
Custeio e concerto de escaleres. 120$000	.....	.....	.....	1:056$000	8:216$000
AMAZONAS					
Manicoré	2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	
Itacoatiara	1:680$000	1:120$000	1:440$000	4:240$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	
Capacete	384$000	226$000	1:440$000	2:080$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	17:000$000
PARANÁ					
Antonina	2:800$000	600$000	4:000$000	7:400$000	
Patrão 730$000					
Marinheiros 1:314$000					
Custeio e concerto de escaleres. 500$000					
Trabalhadores 1:095$000					
Aluguel de casas 1:000$000	.....	.....	.....	4:639$000	12:639$000
					76:050$305

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
.....	.....	.....	.....	....	76:050$305
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200$000	600$000	2:160$000	3:960$000	
Marinheiros..... 1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres. 200$000					
Aluguel de casas e expediente.. 2:300$000	.....	.....	.....	4:372$000	
Itajahy..	5:040$000	3:360$000	2:160$000	10:560$000	
Marinheiros..... 1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres. 200$000	.....	.....	.....	2:072$000	
Laguna.....	720$000	480$000	1:440$000	2:640$000	23:604$000
S. PEDRO					
Pelotas.....	5:506$200	3:670$800	3:900$000	13:077$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000					
Trabalhadores..... 2:808$000	.....	.....	.....	7:873$000	
Jaguarão	3:168$000	2:112$000	4:320$000	9:600$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Itaqui	4:080$000	2:720$000	2:880$000	9:680$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440$000	2:960$000	2:160$000	9:560$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
S. Borja.....	3:300$000	2:200$000	2:880$000	8:380$000	
Patrão ..... 720$000					
Marinheiros ..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336$000	4:224$000	2:880$000	13:440$000	
Quarahy.....	3:672$000	2:448$000	2:880$000	9:000$000	100:870$000
					200:524$305

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça	685$854	457$236	.....	.....	1:143$090	
Porto Seguro	749$217	499$478	.....	.....	1:248$695	2:391$785
CEARA'						
Camocim	1:080$000	720$000	1:440$000	.....	3:240$000	
Patrão 360$						
Marinheiros 576$						
Aluguel de escaler 120$	.....	.....	.....	1:056$000	1:056$000	4:296$000
PARA'						
Cametá	430$000	150$000	2:160$000	.....	2:760$000	2:760$000
						9:447$785
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra	3:156$000	2:104$000	.....	.....	5:260$000	
Cabo Frio	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Angra dos Reis	1:140$000	760$000	.....	.....	1:900$000	
Itaguahy	1:290$000	860$000	.....	.....	2:150$000	
Paraty	738$000	492$000	.....	.....	1:230$000	
Mangaratiba	360$000	240$000	.....	.....	600$000	14:140$000
ESPIRITO SANTO						
Itapemerim	1:620$000	1:080$000	.....	.....	2:700$000	
Barra de S. Matheus	840$000	560$000	.....	.....	1:400$000	
Santa Cruz	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	535$380	356$920	.....	.....	892$300	
Abadia	434$673	289$782	.....	.....	724$455	
Camamú	825$048	550$032	.....	.....	1:375$080	2:991$835
ALAGOAS						
Pilar	1:500$000	1:000$000	.....	.....	2:500$000	
Camaragibe	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	
S. Miguel	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Porto Calvo	1:200$000	800$000	.....	.....	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acarahú	750$000	500$000	.....	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	570$000	380$000	.....	.....	950$000	
Macáo	870$000	580$000	.....	.....	1:450$000	2:400$000
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos	300$000	200$000	.....	.....	500$000	500$000
						38:281$835

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material	200:524$[illegible]	
2ª » — Pessoal e material	9 [illegible]	
3ª » — Pessoal	38 [illegible]	248 253$925

Confrontada a importancia pedida	248 2[illegible]$925
com a que foi fixada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	247.[illegible]
apparece a differença para mais de	776$925

que provém do augmento de rendas em algumas das supracitadas repartições.

15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000
Primeiro escripturario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Segundo »	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Terceiro »	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Quartos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000
Thesoureiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Fiel do dito	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos	2	1:200$000	600$000	3:600$000
PESSOAL DAS OFFICINAS				
Fiel das balanças	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Chefe do laboratorio chimico	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ensaiadores	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Chefe da officina de fundição	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de machinas	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de gravura	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Gravadores	3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Chefe da officina de laminação	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de estamparia	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudante	1	1:800$000	900$000	2:700$000
Chefe da officina de xilographia	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Desenhistas	2	1:600$000	800$000	4:800$000
Chefe da officina de afinação	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
				119:500$000
PESSOAL OPERARIO				
Laboratorio chimico			20:000$000	
Officina de fundição			40:000$000	
» de laminação			80:000$000	
» de machinas			80:000$000	
» de gravura			35:000$000	
» de estamparia			50:000$000	
» de xilographia			65:000$000	
» de afinação			20:000$000	
» de obras			50:000$000	440:000$000
EXPEDIENTE				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.			3:500$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional			2:500$000	
Concerto e reforma de moveis			2:500$000	
Asseio do edificio e despezas miudas			3:500$000	12:000$000
MATERIAL				
Acidos e azeite doce			10:000$000	
Aço, ferro, limas, etc.			10:000$000	
Borax, salitre, solimão, cadinhos, tinas, etc.			15:000$000	
Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos			5:000$000	
Carvão New-Castle e de forja para as machinas			60:000$000	
Gomma-arabica e mais objectos para a fabricação de estampilhas e sellos			16:000$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas			2:000$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio			30:000$000	
Saccos para conducção de nickel, bronze e cobre do antigo cunho			6:000$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.			5:000$000	
Tintas, oleos, etc.			5:000$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico			4:000$000	
Dita de moedas e medalhas para o museo monetario			1:000$000	169:000$000
Quantia pedida				740:500$000
Importancia fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892				637:480$000
Differença				103:020$000

A differença de 103:020$ que se nota entre a quantia ora pedida e a que foi votada para o corrente exercicio, provém da necessidade de ser augmentada: em 7:020$ com os vencimentos do pessoal administrativo, conforme a proposta constante do relatorio da Fazenda de 1892, em 57:000$ com a verba destinada ao pessoal operario e em 39:000$ com a destinada á verba material, como exige o desenvolvimento dos trabalhos e das obras para prosperidade e alargamento deste estabelecimento.

16. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8° n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889 e 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador	Ord. e grat.		
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.		
1	1° Escripturario	» »		
2	2os ditos	» »		
2	3os ditos	» »		
1	Thesoureiro-Almoxarife	» »		
1	Fiel	» »		
1	Porteiro	» »		
1	Continuo	» »		
	DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL			
1	Director	Gratificação		
1	Redactor	»		
3	Auxiliares	»		
1	Agente externo	»		
	OFFICINAS			
	PESSOAL PERMANENTE			
1	Mestre de composição	Vencimento annual	5:000$000	
1	Contramestre	» »	3:600$000	
2	Chefes de revisão	» »	6:000$000	
1	Mestre de impressão	» »	4:200$000	
1	Contramestre	» »	3:600$000	
1	Mestre de estamparia	» »	4:200$000	
1	Chefe da impressão lithographica	» »	3:600$000	
1	Mestre de fundição de typos	» »	4:200$000	
1	Contramestre	» »	3:000$000	
1	Official de stereotypia e galvanoplastia	» »	2:400$000	
1	Mestre de serviços accessorios	» »	4:000$000	
1	Contramestre	» »	3:000$000	
1	Chefe de pautação	» »	3:000$000	
1	Chefe de machinas	» »	3:000$000	
1	Machinista dos motores	» »	2:400$000	
1	Carpinteiro	» »	2:400$000	
1	Apontador geral	» »	2:400$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	2:400$000	
1	Paginador do *Diario Official*	» »	3:000$000	
1	Chefe do serviço da expedição	» »	3:000$000	
1	Impressor machinista do *Diario Official*	» »	3:000$000	
			74:256$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		576:311$000	650:000$000
				715:000$000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas			250:000$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas			1:000$000
				966:000$000

Quadro justificativo do orçamento da despeza da Imprensa Nacional para o exercicio de 1894

	VOTADA PARA 1893	EXERCICIO DE 1894		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central	28:300$000	39:620$000	11:320$000	
Direcção do *Diario Official*	17:700$000	24:780$000	7:080$000	
Officinas... Composição				
Impressão				
Estamparia				
Serviços accessorios	451:000$000	650:600$000	199:600$000	
Fundição				
Diario Official				
Serviço interno e externo e archivo				
Material	180:000$000	252:000$000	72:000$000	
Expediente e despezas miudas	3:000$000	3:000$000		
	680:000$000	970:000$000	290:000$000	

Observações

Administração e secção central: O augmento de 11:320$000 provém da execução da Lei n. 125 de 18 de novembro de 1892 que elevou de mais 40 % os vencimentos dos empregados.

Direcção do Diario Official: O augmento de 7:080$000 tem a mesma origem.

Pessoal das officinas. O accrescimo de 199:600$000 se justifica com a referida lei que elevou a mais 40 % ou 180:400$000 os salarios dos operarios e mais o pedido de 19:200$000 necessarios para augmento do pessoal artistico exigido pela maior affluencia de trabalhos.

Material: O augmento de mais 72:000$ se justifica: 1º, pela elevação do preço de todos os objectos de consumo comprados nesta Capital e mandados vir da Europa; 2º, pela necessidade de acquisição de mais alguns prelos mecanicos, cuja falta se faz sentir, para accelerar a execução dos trabalhos; 3º, porque no exercicio de 1892 a despeza ascendeu a 246:759$259 e tudo faz crer que mais se elevará no exercicio de 1894, attento o accrescimo de impressos que de anno a anno se manifesta.

17. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 **G** de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
Director	1	5:000$000	[illegible]	[illegible]	
Chimicos de 1ª classe	2	3:2[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe	4	2:[illegible]$000	1:[illegible]	11:[illegible]	
Ditos de 3ª classe	4	2:000$000	1:[illegible]	12:[illegible]	
Escripturario	1	2:[illegible]$000	1:[illegible]	[illegible]	
Amanuense	1	1:200$000	[illegible]	1:[illegible]	
Porteiro-conservador	1	1:[illegible]$000	[illegible]	2:[illegible]	31:[illegible]
	14				
MATERIAL					
Salario a serventes				[illegible]	
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				1:[illegible]	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				[illegible]	
Consumo de gaz				[illegible]	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:[illegible]	10:[illegible]
					41:[illegible]

A quantia que se pede para 1894 é menor 1:000$ do que a somma das quantias; a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, 43:000$, e a que foi autorizada pelo art. 11 n. 2 da mesma Lei 20:000$000.

N. 18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os Proprios [illegible]

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
PESSOAL :						
Zelador dos proprios nacionaes	7:200$000	.....	.....	.....	.....	7:200$000
Ajudante	4:800$000	.....	.....	.....	.....	4:800$000
Auxiliar	3:000$000	.....	.....	.....	.....	3:000$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	.....	.....	.....	.....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	.....	.....	.....	.....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	.....	.....	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros	16:840$000	.....	.....	.....	.....	16:840$000
Administrador da Fazenda de Caissára	.....	.....	.....	.....	.....	1:200$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço	.....	.....	3:600$000	.....	.....	3:600$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco	.....	.....	.....	2:000$000	.....	2:000$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados	.....	3:815$000	10:920$000	3:000$000	1:200$000	17:735$000
MATERIAL :						
Despezas com o expediente	600$000	.....	.....	.....	.....	600$000
Custeio e mais despezas, com a Quinta da Boa Vista	2:400$000	.....	.....	.....	.....	2:400$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	3:600$000	.....	.....	.....	.....	3:600$000
Dito e mais despezas	.....	185$000	19:000$000	.....	.....	19:185$000
	56:440$000	4:000$000	33:520$000	5:000$000	1:200$000	100:160$000

Pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 foi fixada a despeza em 94:314$000, donde resulta uma differença para mais de 5:846$000 que procede:

Do augmento dos vencimentos do zelador	1:200$000	
Dito do ajudante	1:800$000	
De admissão de um auxiliar	3:000$000	
na somma para material no Pará	17:800$000	23:800$000
De diminuição na consignação do pessoal — no Piauhy, Pará e Matto Grosso	11:934$0 00	
Idem idem das Fazendas de Santa Cruz e Quinta da Boa Vista	3:920$000	
De suppressão do logar de escrevente na secção do zelador	1:800$000	
Na reducção da consignação, material para a mesma secção	300$000	17:954$00 0
		5:846$000

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercicio..... 30:000$000

Pede-se quantia maior 30:000$000 do que a votada para o exercicio de 1893, pelo movimento de pessoal que ainda carece de ser feito, em consequencia da extincção das repartições de Fazenda.

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859, Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas neste exercicio..... 100:000$000

Pede-se a quantia de 100:000$000 maior 80:000$000 do que a fixada anteriormente, em razão da necessidade em que se vai dar a tomada de contas dos exactores e outros serviços das repartições de Fazenda.

21. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	15:772$000	5:050$000	20:822$000
Espirito Santo	35$000	418$000	453$000
Bahia	1:000$000	500$000	1:500$000
Sergipe	600$000	400$000	1:000$000
Alagôas	200$000	100$000	300$000
Pernambuco	3:000$000	.....	3:000$000
Parahyba	28$000	472$000	500$000
Rio Grande do Norte	300$000	200$000	500$000
Ceará	490$000	10$000	500$000
Piauhy	50$000	50$000	100$000
Maranhão	400$000	600$000	1:000$000
Pará	1:500$000	500$000	2:000$000
Amazonas	175$000	.....	175$000
S. Paulo	7:000$000	.....	7:000$000
Paraná	500$000	.....	500$000
Santa Catharina	550$000	250$000	800$000
S. Pedro	5:000$000	.....	5:000$000
Minas	3:000$000	1:000$000	4:000$000
Goyaz	.....	250$000	250$000
Matto Grosso	400$000	200$000	600$000
	40:000$000	10:000$000	50:000$000

Pede-se quantia menor 200:000$000 em consequencia de serem os saldos dos Bancos a favor do Thesouro.

22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita	480:000$000

Pede-se quantia igual á fixada para 1893.

23. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	218:100$000	Transporte....	[illegible]
Espirito Santo.....	7:800$000	Maranhão.....	[illegible]
Bahia.....	78:000$000	Pará.....	[illegible]
Sergipe.....	30:000$000	Amazonas.....	[illegible]
Alagôas.....	10:000$000	S. Paulo.....	[illegible]
Pernambuco.....	20:000$000	Paraná.....	[illegible]
Parahyba.....	2:500$000	Santa Catharina.....	[illegible]
Rio Grande do Norte.....	2:000$000	S. Pedro.....	[illegible]
Ceará.....	6:000$000	Minas Geraes.....	[illegible]
Piauhy.....	3:000$000	Goyaz.....	[illegible]
		Matto Grosso.....	[illegible]
	377:700$0 0		[illegible]

Pede-se de mais, 50:000$, do que a quantia votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, attendendo-se a [illegible] no exercicio anterior.

24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 de abril de 1887

		Transporte....	877:500$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	493:100$000	Maranhão.....	[illegible]
Espirito Santo.....	30:000$000	Pará.....	[illegible]
Bahia.....	52:000$000	Amazonas.....	5:000$000
Sergipe.....	45:500$000	S. Paulo.....	[illegible]
Alagôas.....	6:600$000	Paraná.....	90:000$000
Pernambuco.....	150:000$000	Santa Catharina.....	[illegible]
Parahyba.....	14:000$000	S. Pedro.....	[illegible]
Rio Grande do Norte.....	1:000$000	Minas.....	100:000$000
Ceará.....	80:000$000	Goyaz.....	80:000$000
Piauhy.....	5:000$000	Matto Grosso.....	86:000$000
	877:500$000		[illegible]

Pede-se quantia superior, 500:000$, á votada na Lei para 1893, pela razão do augmento que teem tido as quantias depositadas.

25. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..... 30:000$000

Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1893.

26. Differenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria, tomando-se por base para o calculo a taxa de 16 d. por 1$000 20.124:840$000

As quantias que entraram no calculo acima são as seguintes:

Ministerio do Exterior:

Legações e Consulados	1.049:300$000	
Ajudas de custo	90:000$000	
Extraordinarias no exterior	60:000$000	
Commissões de limites	170:000$000	1.369:300$000

Ministerio da Fazenda:

Juros e amortisação da divida externa	13.387:800$	
Ditos idem dos emprestimos de 1868, 1879 e 1889	9.038:80	
Juros das apolices convertidas	4.986:200	
Delegacia do Thesouro em Londres	40:400$000	
Adiantamento dos 2 % garantidos ás Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco	450:000$000	27.903:200$000
		29.272:500$000

ou £ 3.293.156 ao cambio de 27 d. por 1$000.

Não foi votada quantia alguma pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro			
Para os edificios a cargo do Thesouro	20:000$000		20:000$000
Para a Alfandega: Pessoal technico das obras		16:800$000	16:800$000
Construcção de novos armazens		150:000$000	150:000$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cáes da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.		15:000$000	15:000$000
Conservação dos apparelhos e machinismos hydraulicos		15:000$000	15:000$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias		30:000$000	30:000$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega		20:000$000	20:000$000
Concerto do grande armazem		60:000$000	60:000$000
Acquisição de uma draga, um rebocador e dous batelões		150:000$000	150:000$000
Construcção do cáes da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual)		200:000$000	200:000$000
Para alguma obra urgente e indispensavel		20:000$000	20:000$000
	20:000$000	686:800$000	706:800$000
Estado do Espirito Santo	500$000		500$000
» da Bahia	2:000$000		2:000$000
» de Sergipe	1:000$000		1:000$000
» das Alagôas	500$000		500$000
» de Pernambuco	8:000$000		8:000$000
» da Parahyba	5:000$000		5:000$000
» do Rio Grande do Norte	200$000		200$000
» do Ceará	2:500$000		2:500$000
» do Piauhy	500$000		500$000
» do Maranhão	6:000$000		6:000$000
» do Pará	5:000$000		5:000$000
» do Amazonas	3:000$000		3:000$000
» de S. Paulo	2:000$000		2:000$000
» do Paraná	1:000$000		1:000$000
» de Santa Catharina	500$000		500$000
» de S. Pedro	2:000$000		2:000$000
» de Minas	2:000$000		2:000$000
» de Goyaz	500$000		500$000
» de Matto Grosso	1:000$000		1:000$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente		50:000$000	50:000$000
	63:200$000	736:800$000	800:000$000

A quantia pedida é menor 156:800$000 do que a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

28. Despezas eventuaes

Leis do orçamento

		Transporte.....	128:900$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	109:500$000	Maranhão	5:000$000
Espirito Santo.....	200$000	Pará.....	3:000$000
Bahia	7:000$000	Amazonas	1:000$000
Sergipe.....	1:000$000	S. Paulo.....	4:000$000
Alagôas	3:300$000	Paraná	1:000$000
Pernambuco.....	3:000$000	Santa Catharina	300$000
Parahyba	1:000$000	S. Pedro.....	1:000$000
Rio Grande do Norte	1:700$000	Minas.....	500$000
Ceará.....	1:500$000	Goyaz.....	300$000
Piauhy	700$000	Matto Grosso.....	1:000$000
	128:900$000		150:000$000

Pede-se mais 50:000$ do que a quantia fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por ter-se reconhecido ser insufficiente a de 100:000$ que fôra votada por aquella lei para o exercicio de 1893.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	63:300$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	40:000$000	Maranhão.....	4:000$000
Espirito Santo.....	1:500$000	Pará.....	5:000$000
Bahia.....	6:000$000	Amazonas.....	2:000$000
Sergipe.....	1:000$000	S. Paulo.....	5:000$000
Alagôas.....	500$000	Paraná.....	2:000$000
Pernambuco.....	10:000$000	Santa Catharina.....	1:000$000
Parahyba.....	500$000	S. Pedro.....	8:000$000
Rio Grande do Norte.....	500$000	Minas Geraes.....	8:000$000
Ceará.....	3:000$000	Goyaz.....	1:000$000
Piauhy.....	300$000	Matto Grosso.....	700$000
	63:300$000		100:000$000

A quantia pedida é maior 10:000$ do que a votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, em consequencia dos pedidos feitos pelas repartições dos Estados.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320:000$000
Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000$000
	450:000$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	800:000$000

A presente quantia é igual á que consignou para esta verba a Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

32. Creditos especiaes

Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze	20:000$000
Lei n. 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 8º, n. 2	
Premio aos constructores de navios no paiz	50:000$000
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora	110:509$570
Idem idem do Estado do Piauhy	42:418$619
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro	325:036$180
	547:964$369

A importancia ora pedida, é menor do que a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por achar-se nesta incluida a quantia que foi destinada á amortisação e juros do emprestimo de £ 1.000.000.

M. FAZENDA
B. A. - NRA - GB
53634
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

5341-45

336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento da receita e despesa.
TÍTULO

1894.

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada